



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
P.S.	1
Fls.	2

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **30 de novembro de 2023**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 3011001/2023**, que tem por objeto o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA**. Com este fim e para constar, eu, **Leticia Bonfim de Oliveira**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023.

Leticia Bonfim de Oliveira
Setor de Protocolo



PEDREIRAS/MA	
Proc.	301601 / 2023
FLS.	2
Rib.	u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas providencias, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras/MA, de acordo com as informações abaixo:

Justificamos a aquisição de pneus, tendo em vista que os mesmos são de suma importância para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Pedreiras/MA, uma vez que a aquisição deste objeto se faz necessário para utilização e manutenção preventiva dos veículos automotivos, tendo como finalidade preservar os bens públicos e manter em perfeito estado a frota de veículos automotivos, como também o funcionamento do mesmo, garantindo a segurança dos agentes públicos que se utilizam dos transportes para desempenhar suas funções, como também todos os usuários dos transportes, inclusive os que prestam serviços a população.

Considerando que, a Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita do bom funcionamento da sua frota de veículos, por esse motivo é necessário a aquisição de pneus para atender as respectivas secretárias.

Considerando a necessidade de manter a frota de veículos em pleno funcionamento, tem como objetivo garantir a mesma em perfeitas condições de uso no cumprimento de sua missão com a devida segurança tanto para seus condutores assim como para os usuários, pois os veículos constituem ferramentas indispensáveis à diversas atividades, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização.

Portanto, as vantagens com a contratação em comento são claramente evidenciadas, pela contribuição considerável para a melhoria, qualidade e segurança, ficando caracterizada claramente a economicidade do custo-benefício para a Administração Pública.

Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023.



DAMIÃO FELIPE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
ANEXO I



PEDREIRAS/MA
Proc. 0011001/2023
FLS. 3
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PNEU 235/70R16/ L200 TRITON	Unidade	24
02	PNEU 265.60R18/ CAMINHONETE	Unidade	30
03	PNEU 265/70R17/ CAMINHONETE	Unidade	30
04	PNEU 235/75R15/ S10	Unidade	24
05	PNEU 205/65R15 91H/ STRADA	Unidade	48
06	PNEU 175/65R14/ MOBIS	Unidade	16

Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023.


DAMIÃO FELIPE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/202 3
FLS.	4
P.º	u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas providencias, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, de acordo com as informações abaixo:

Justifica-se a aquisição de pneus, tendo em vista que os mesmos são de suma importância para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedreiras/MA, uma vez que a aquisição deste objeto se faz necessário para utilização e manutenção preventiva dos veículos automotivos, tendo como finalidade preservar os bens públicos e manter em perfeito estado a frota de veículos automotivos, como também o funcionamento do mesmo, garantindo a segurança dos agentes públicos que se utilizam dos transportes para desempenhar suas funções, como também todos os usuários dos transportes, inclusive os que prestam serviços a população.

Considerando a necessidade de manter a frota de veículos em pleno funcionamento, tem como objetivo garantir a mesma em perfeitas condições de uso no cumprimento de sua missão com a devida segurança tanto para seus condutores assim como para os usuários, pois os veículos constituem ferramentas indispensáveis à diversas atividades, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização.

Portanto, as vantagens com a contratação em comento são claramente evidenciadas, pela contribuição considerável para a melhoria, qualidade e segurança, ficando caracterizada claramente a economicidade do custo-benefício para a Administração Pública.

Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023.

ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 5
Rub. 2

ANEXO I

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PNEU DIANTEIRO: 80/100-18/ MOTO	Unidade	40
02	PNEU TRASEIRO: 90/90R18/ MOTO	Unidade	40
03	PNEU 225/65R17/ TORO	Unidade	12
04	PNEU 225/75R16/ AMB. (MASTER	Unidade	30
05	PNEU 175/65R14/ AMB. (PEUGEOT)	Unidade	20
06	PNEU 225/75R16/ AMB. (SPRINTER)	Unidade	40
07	PNEU 175/65R14/ KWID	Unidade	24
08	PNEU 185/80R14/ STRADA	Unidade	24
09	PNEU 175/70R13/ CELTA	Unidade	8
10	PNEU 175/65R14/ MOBIS	Unidade	28
11	PNEU 175/70R14 FIAT UNO	Unidade	60

Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023.

ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	6
Rub.	2

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas providencias, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA, de acordo com as informações abaixo:

Justifica-se a aquisição de pneus, câmaras e protetores, tendo em vista que os mesmos são de suma importância para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pedreiras/MA, uma vez que a aquisição deste objeto se faz necessário para utilização e manutenção preventiva dos veículos automotivos, tendo como finalidade preservar os bens públicos e manter em perfeito estado a frota de veículos automotivos, como também o funcionamento do mesmo, garantindo a segurança dos agentes públicos que se utilizam dos transportes para desempenhar suas funções, como também todos os usuários dos transportes, inclusive os que prestam serviços à população.

Considerando a necessidade de manter a frota de veículos em pleno funcionamento, tem como objetivo garantir a mesma em perfeitas condições de uso no cumprimento de sua missão com a devida segurança tanto para seus condutores assim como para os usuários, pois os veículos constituem ferramentas indispensáveis à diversas atividades, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização.

Portanto, as vantagens com a contratação em comento são claramente evidenciadas, pela contribuição considerável para a melhoria, qualidade e segurança, ficando caracterizada claramente a economicidade do custo-benefício para a Administração Pública.

Pedreiras/MA, 01 de dezembro de 2023.



DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 7
Rub. u

ANEXO I

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Pneu 1000/20 Borrachudo/ ÔNIBUS	Unidade	48
02	Pneu 1000/20 liso/ ÔNIBUS	Unidade	24
03	Pneu 750/16 Borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS	Unidade	24
04	Pneu 750/16 liso/ MICRO-ÔNIBUS	Unidade	12
05	Pneu 215/75 R 17,5 Borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS	Unidade	24
06	Pneu 215/75 R 17,5 liso/ MICRO-ÔNIBUS	Unidade	12
07	Pneu 175/65 R14/ MOBI	Unidade	24
08	Pneu 175/70 R14/ FIORINO	Unidade	24
09	Câmara de 1000/20	Unidade	100
10	Protetor aro 20	Unidade	100
11	Câmara 750/16	Unidade	50
12	Protetora aro 16	Unidade	50

Pedreiras/MA, 01 de dezembro de 2023.


DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas providencias, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA, de acordo com as informações abaixo:

Justifica-se a aquisição de pneus, câmaras e protetores, tendo em vista que os mesmos são de suma importância para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras/MA, uma vez que a aquisição deste objeto se faz necessário para utilização e manutenção preventiva dos veículos automotivos, tendo como finalidade preservar os bens públicos e manter em perfeito estado a frota de veículos automotivos, como também o funcionamento do mesmo, garantindo a segurança dos agentes públicos que se utilizam dos transportes para desempenhar suas funções, como também todos os usuários dos transportes, inclusive os que prestam serviços a população.

Considerando que, a Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita do bom funcionamento da sua frota de veículos, por esse motivo é necessário a aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as respectivas secretárias.

Considerando a necessidade de manter a frota de veículos em pleno funcionamento, tem como objetivo garantir a mesma em perfeitas condições de uso no cumprimento de sua missão com a devida segurança tanto para seus condutores assim como para os usuários, pois os veículos constituem ferramentas indispensáveis à diversas atividades, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização.

Portanto, as vantagens com a contratação em comento são claramente evidenciadas, pela contribuição considerável para a melhoria, qualidade e segurança, ficando caracterizada claramente a economicidade do custo-benefício para a Administração Pública.

Pedreiras/MA, 01 de dezembro de 2023.

MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 9
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

ANEXO I

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PNEU 118/1R16/ TOYOTA	Unidade	30
02	PNEU 215/80R16/ L200	Unidade	24
03	PNEU DIANTEIRO: 12.4/24/ TRATOR COITE	Unidade	12
04	PNEU TRASEIRO: 18.4/30/ TRATOR COITE	Unidade	12
05	PNEU TRASEIRO:18.4/34/ TRATOR COITE	Unidade	12
06	PNEU 295/22,5/ CAÇAMBA (PAC)	Unidade	48

Pedreiras/MA, 01 de dezembro de 2023.

MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Proc.	3011001/2023	3
FLS.	10	
Rub.		2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas providencias, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Políticas Para Mulheres de Pedreiras/MA, de acordo com as informações abaixo:

Justifica-se a aquisição de pneus, câmaras e protetores, tendo em vista que os mesmos são de suma importância para atender as necessidades da Secretaria de Políticas para Mulheres do Município de Pedreiras/MA, uma vez que a aquisição deste objeto se faz necessário para utilização e manutenção preventiva dos veículos automotivos, tendo como finalidade preservar os bens públicos e manter em perfeito estado a frota de veículos automotivos, como também o funcionamento do mesmo, garantindo a segurança dos agentes públicos que se utilizam dos transportes para desempenhar suas funções, como também todos os usuários dos transportes, inclusive os que prestam serviços à população.

A manutenção preventiva e satisfatória reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança aos seus agentes, assegurando a contínua prestação de serviços públicos no Município de Pedreiras/MA. Portanto, as vantagens com a contratação em comento são claramente evidenciadas, pela contribuição considerável para a melhoria, qualidade e segurança, ficando caracterizada claramente a economicidade do custo-benefício para a Administração Pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PNEU 215/65R16/ DUSTER (RENALT)	Unidade	16

Pedreiras/MA, 01 de dezembro de 2023.

GÉSSYCA MORGANNA ARAÚJO SATURNINO
Secretária Municipal de Políticas Para Mulheres



PEDREIRAS/MA
Proc. 301100/2023
PLS. 11
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas providencias, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Pedreiras/MA, de acordo com as informações abaixo:

Justificamos a aquisição de pneus, câmaras e protetores, tendo em vista que os mesmos são de suma importância para atender as necessidades desta secretaria, uma vez que a aquisição deste objeto se faz necessário para utilização e manutenção preventiva dos veículos automotivos, tendo como finalidade preservar os bens públicos e manter em perfeito estado a frota de veículos automotivos, como também o funcionamento do mesmo, garantindo a segurança dos agentes públicos que se utilizam dos transportes para desempenhar suas funções, como também todos os usuários dos transportes, inclusive os que prestam serviços à população.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO	Unidade	30
02	PNEU 14.9.28/DIANTEIRO	Unidade	23
03	PNEU 18.4.26DIANTEIRO	Unidade	30
04	PNEU 18.4.30/TRAZEIRO	Unidade	30
05	PNEU 18.4.34/TRAZEIRO	Unidade	30
06	PNEU 23.130/TRAZEIRO	Unidade	30
07	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO	Unidade	30
08	PNEU 12.5/80R18/RETRO ESCAVADEIRA	Unidade	30
09	PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA	Unidade	30

Pedreiras/MA, 01 de dezembro de 2023.

ELCIMAR SILVA LIMA FILHO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas providências, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, de acordo com as informações abaixo:

Justifica-se a aquisição de pneus, tendo em vista que os mesmos são de suma importância para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras/MA, uma vez que a aquisição deste objeto se faz necessário para utilização e manutenção preventiva dos veículos automotivos, tendo como finalidade preservar os bens públicos e manter em perfeito estado a frota de veículos automotivos, como também o funcionamento do mesmo, garantindo a segurança dos agentes públicos que se utilizam dos transportes para desempenhar suas funções, como também todos os usuários dos transportes, inclusive os que prestam serviços a população.

Considerando que, a Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita do bom funcionamento da sua frota de veículos, por esse motivo é necessário a aquisição de pneus para atender as respectivas secretarias.

Considerando a necessidade de manter a frota de veículos em pleno funcionamento, tem como objetivo garantir a mesma em perfeitas condições de uso no cumprimento de sua missão com a devida segurança tanto para seus condutores assim como para os usuários, pois os veículos constituem ferramentas indispensáveis à diversas atividades, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização.

Portanto, as vantagens com a contratação em comento são claramente evidenciadas, pela contribuição considerável para a melhoria, qualidade e segurança, ficando caracterizada claramente a economicidade do custo-benefício para a Administração Pública.

Pedreiras/MA, 01 de dezembro de 2023.



STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social



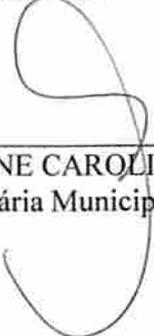
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PNEU 195/55R16/ CITROEN	Unidade	16
02	PNEU 175/65R14/ MOBIS	Unidade	16
03	PNEU 195/65/15/ STRADA	Unidade	48

Pedreiras/MA, 01 de dezembro de 2023.



STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social



PEDREIRAS/MA
Proc. 301100L/2023
FLS. 14
Rub. u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

DESPACHO

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DESPESA

A Senhora

Aliciane Silva de Paula

Diretora do Departamento de Compras

Encaminho a Vossa senhoria solicitações de despesas das Secretarias Municipais de Administração, Segurança Pública e Trânsito, Saúde, Educação, Infraestrutura e Urbanismo, Políticas Para Mulheres e Assistência Social de Pedreiras/MA, para que seja realizada as pesquisas de preços com vistas à realização de procedimento licitatório visando o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA**, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR, a Secretaria Municipal de Planejamento, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2021, conforme segue anexo.

Pedreiras/MA, 01 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,



PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
Secretário Municipal de Planejamento



PEDREIRAS/MA
Proc: 3011004/2023
FLS: 15
Rib. J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

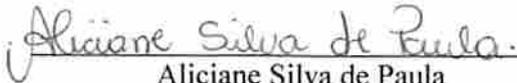
DESPACHO

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Nesta

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, para realização de pesquisas de preços referente ao **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA**, estamos encaminhando em anexo, relatório de pesquisa de preços com seu respectivo mapa de apuração, realizados através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, conforme segue em anexo o relatório dos preços com seu respectivo mapa de apuração.

Pedreiras/MA, em 05 de dezembro de 2023.


Aliciane Silva de Paula
Diretora do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
CNPJ: 06.184.253-0001-49

Responsável: Lucas Ribeiro Oliveira
 Departamento: Diretor do Departamento de Compras

Proc. 3011001/2023
 PLS. 16
 Rub. 1



Relatório de Cotação: aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

Pesquisa realizada entre 04/12/2023 16:48:15 e 05/12/2023 15:02:28

Relatório gerado no dia 05/12/2023 15:05:06 (IP: 200.14.59.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Pneu 1000/20 liso/ ÔNIBUS	3	24 Unidades	R\$ 2.036,50 (un)	-	R\$ 2.036,50	R\$ 48.876,00
2) Pneu 1000/20 Borrachudo/ ÔNIBUS	3	48 Unidades	R\$ 1.966,90 (un)	-	R\$ 1.966,90	R\$ 94.411,20
3) Pneu 750/16 liso/ MICRO-ÔNIBUS	3	12 Unidades	R\$ 901,00 (un)	-	R\$ 901,00	R\$ 10.812,00
4) Pneu 750/16 borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS	3	24 Unidades	R\$ 1.138,30 (un)	-	R\$ 1.138,30	R\$ 27.319,20
5) Pneu 215/75 R 17,5 Borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS	3	24 Unidades	R\$ 821,51 (un)	-	R\$ 821,51	R\$ 19.716,24
6) Pneu 215/75 R 17,5 liso/ MICRO-ÔNIBUS	3	12 Unidades	R\$ 948,00 (un)	-	R\$ 948,00	R\$ 11.376,00
7) Pneu 175/65 R14	3	128 Unidades	R\$ 454,46 (un)	-	R\$ 454,46	R\$ 58.170,88
8) Pneu 175/70 R14	3	84 Unidades	R\$ 498,00 (un)	-	R\$ 498,00	R\$ 41.832,00
9) Câmara de 1000/20	3	100 Unidades	R\$ 154,00 (un)	-	R\$ 154,00	R\$ 15.400,00
10) Protetor aro 20	3	100 Unidades	R\$ 67,43 (un)	-	R\$ 67,43	R\$ 6.743,00
11) Câmara 750/16	3	50 Unidades	R\$ 130,58 (un)	-	R\$ 130,58	R\$ 6.529,00
12) Protetora aro 16	3	50 Unidades	R\$ 53,98 (un)	-	R\$ 53,98	R\$ 2.699,00
13) PNEU DIANTEIRO: 80/100-18/ MOTO	3	40 Unidades	R\$ 172,58 (un)	-	R\$ 172,58	R\$ 6.903,20
14) PNEU TRASEIRO: 90/90R18/ MOTO	3	40 Unidades	R\$ 164,33 (un)	-	R\$ 164,33	R\$ 6.573,20
15) PNEU 225/65R17/ TORO	3	12 Unidades	R\$ 740,31 (un)	-	R\$ 740,31	R\$ 8.883,72
16) PNEU 225/75R16	4	70 Unidades	R\$ 986,88 (un)	-	R\$ 986,88	R\$ 69.081,60
17) PNEU 185/80R14/ STRADA	3	24 Unidades	R\$ 504,54 (un)	-	R\$ 504,54	R\$ 12.108,96
18) PNEU 175/70R13/ CELTA	3	8 Unidades	R\$ 328,66 (un)	-	R\$ 328,66	R\$ 2.629,28
19) PNEU 235/70R16/ L200 TRITON	3	24 Unidades	R\$ 892,72 (un)	-	R\$ 892,72	R\$ 21.425,28
20) PNEU 265.60R18/ CAMINHONETE	3	30 Unidades	R\$ 1.012,16 (un)	-	R\$ 1.012,16	R\$ 30.364,80
21) PNEU 265/70R17/ CAMINHONETE	3	30 Unidades	R\$ 1.188,17 (un)	-	R\$ 1.188,17	R\$ 35.645,10
22) PNEU 235/75R15/ S10	3	24 Unidades	R\$ 936,43 (un)	-	R\$ 936,43	R\$ 22.474,32
23) PNEU 205/65R15 91H/ STRADA	3	48 Unidades	R\$ 556,65 (un)	-	R\$ 556,65	R\$ 26.719,20
24) PNEU 215/65R16/ DUSTER (RENALT)	3	16 Unidades	R\$ 527,17 (un)	-	R\$ 527,17	R\$ 8.434,72
25) PNEU 118/1R16/ TOYOTA	3	30 Unidades	R\$ 1.487,33 (un)	-	R\$ 1.487,33	R\$ 44.619,90
26) PNEU 215/80R16/ L200	3	24 Unidades	R\$ 794,35 (un)	-	R\$ 794,35	R\$ 19.064,40



Relatório gerado no dia 05/12/2023 15:05:06 (IP: 200.14.59.70)
 Código Validação: IdLNp4Mw0oh5qQPSf2kNB0hYxK5x7Hzu7NgTBgE4ClqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4Mw0oh5qQPSf2kNB0hYxK5x7Hzu7NgTBgE4ClqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Relatório gerado no dia 05/12/2023 15:05:05 (IP: 200.14.59.70)
 Código Validador: hLNLp4Mw4k5qP5ZkNB0HkK5x7Hzu7NgTBgE4CjHhU8Pm6WA%253d%253d
 http://www.bancaoepreco.com.br/CentraldeAjuda?token=hLNLp4Mw4k5qP5ZkNB0HkK5x7Hzu7NgTBgE4CjHhU8Pm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023, Palavra Chave: Pneu 1000/20 liso, Apenas Materias: Operador: IgualQtdFornecedor

Objeto: Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Pneus Novos, Camaras de ar e Protetores, dos veículos e máquinas da frota do Município de Amaporá, para atender necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município.

Descrição: Pneu 1000/20, Comum Liso - Pneu 1000/20, Comum Liso

Orgão: Prefeitura Municipal de Amaporá - PR

Data: 21/03/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 17219.0162023

Lote/Item: 18/1

Ata: LinkAta

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 6

Unidade: UND

UF: PR

R\$ 1.659,50

Quantidade	Descrição	Preço Estimado: R\$ 2.036,50 (un)	Percentual	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.036,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.036,50	Observação
24 Unidades	Pneu 1000/20 liso/ ÔNIBUS					

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Valor Global: R\$ 2.204.726,55
27)	PNEU DIANTEIRO: 12/24/ TRATOR COITE	3	R\$ 2.433,68 (un)	R\$ 2.433,68	
28)	PNEU TRASEIRO: 18.4/30/ TRATOR COITE	3	R\$ 5.253,09 (un)	R\$ 5.253,09	
29)	PNEU TRASEIRO: 18.4/34/ TRATOR COITE	3	R\$ 5.051,67 (un)	R\$ 5.051,67	
30)	PNEU 295/22.5/ CAÇAMBA (PAC)	3	R\$ 2.225,60 (un)	R\$ 2.225,60	
31)	PNEU 195/55R16/ CITROEN	3	R\$ 515,67 (un)	R\$ 8.250,72	
32)	PNEU 195/65/15/ STRADA	3	R\$ 516,83 (un)	R\$ 24.807,84	
33)	PNEU 12.5/80R18/RETRO ESCAVADORA	3	R\$ 2.231,00 (un)	R\$ 66.930,00	
34)	PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO	3	R\$ 3.509,07 (un)	R\$ 105.272,10	
35)	PNEU 14.9.28/DIANTEIRO	3	R\$ 3.601,67 (un)	R\$ 82.838,41	
36)	PNEU 18.4.26DIANTEIRO	3	R\$ 4.306,00 (un)	R\$ 129.180,00	
37)	PNEU 18.4.30/TRAZEIRO	3	R\$ 5.253,09 (un)	R\$ 157.592,70	
38)	PNEU 18.4.34/TRAZEIRO	3	R\$ 4.396,50 (un)	R\$ 131.895,00	
39)	PNEU 23.130/TRAZEIRO	3	R\$ 6.037,83 (un)	R\$ 181.134,90	
40)	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO	4	R\$ 8.156,25 (un)	R\$ 244.687,50	
41)	PNEU 20.5.25/CAREGADERIA	3	R\$ 5.121,17 (un)	R\$ 153.635,10	

PREÇO/UNIDADE
 R\$ 301100,5/2023
 FLS. 11
 Rub. 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
28.868.423/0001-09	CV TYRES EIRELI					R\$ 1.345,00
VENCEDOR						
Marca: CHENGSHAN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CSP20 Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Itapema	R 278, 118	CLECI	(47) 3358-6714 / (47) 9954-5980	cv.rs@yahoo.com	
20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI					R\$ 1.414,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Blumenau	R GUABIRUBA, 280	RODRIGO	(47) 3237-0081 / (47) 9983-3137	rodrigo@mgbpneus.com.br	
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI					R\$ 1.570,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Apucarana	RUA PARA, 34	(43) 3162-1505 / (43) 3122-2200	licita.premiumpneus@gmail.com		
80.052.103/0001-34	SERJAO PNEUS LTDA					R\$ 1.580,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Campo Mourão	AV ARMELINDO TROMBINI, 3917	SETOR DE LICITAÇÃO	(44) 99742-0001	serjaopneusautomotivo@gmail.com	
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI					R\$ 1.649,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R JOAO BETTEGA, 687	Eduardo Henrique Senff	(41) 3333-4322	terezapneus@terezapneus.com.br	
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA					R\$ 1.670,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
RS	Topejara	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 238	(54) 3344-1174 / (54) 3344-1174			
26.472.570/0001-78	RK2 PNEUS EIRELI					R\$ 1.683,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Itaiti	R SANTOS DUMONT, 250	CLAUDINOR	(42) 3422-7171	licitacaorkpneus@gmail.com	
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA					R\$ 1.733,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Xanxerê	RUA JOAO CARLOS MARINHO, 25	VINICIUS	(49) 3431-0352	contato.milanopneus@hotmail.com	

Proc. 3011001/2023
FLS. 18
Rub. u



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 1.740,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Boa Vista do Buricá	R ABC, 300	BERNARDO	(55) 3538-1518	buricaveiculos@gmail.com

PREGÃO Nº 3
 Proc. 3011001/2023
 PLS: 19
 Rub. u

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 1.805,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Bento Gonçalves	AV MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 56	Igelso Ludovico Cecon	(54) 3455-6500	modelopneus@modelopneus.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.300,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Pneu 1000/20 liso; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO **Data:** 27/02/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES NOVOS 1ª LINHA E BATERIAS **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
PARA VEICULOS **SRP:** SIM
Descrição: PNEU 1000/20 COMUM LISO - PNEU 1000/20 COMUM LISO **Identificação:** 00000623
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Fonte: portalmgmc.ddns.net:8079/transpar
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
27.519.759/0001-31	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	R\$ 2.300,00		
VENCEDOR Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	R DO PONCE (LOT JD PAULA II), 18	(65) 9283-3587 / (65) 9210-1704	c.r.representacoes@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.150,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Pneu 1000/20 liso; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.



Órgão: Prefeitura Municipal de Capão Bonito - SP
 Objeto: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Aquisições de Pneus, Câmaras e Protetores, para a Secretaria Municipal Educação – Setor de Transporte Escolar, desse município, conforme especificação constante do Anexo I – Termo de Referência.
 Descrição: PNEU 1000/20 LISO RADIAL - PNEU 1000/20 LISO RADIAL

Data: 12/12/2022 14:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 15243_0502022
 Lote/Item: 16/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://comprasbr.com.br/
 Quantidade: 20
 Unidade: UN

UF: SP
 PREGÃO ELETRÔNICO
 Proc. 3011001/2022
 FLs: 20
 RFB: e
 Valor da Proposta Final R\$ 1.980,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
44.545.120/0001-40	AURORA E-COMERCE LTDA					R\$ 1.980,00
VENCEDOR						
Marca: SAILUN						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: S606						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SC	Jaraguá do Sul	R JOAO PLANINCHECK, 229	(47) 3842-1699	financeiro.auroraecommerce@gmail.com		
20.193.508/0001-20	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI					R\$ 1.987,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Blumenau	R GUABIRUBA, 280	RODRIGO	(47) 3237-0081 / (47) 9983-3137	rodrigo@mgbpneus.com.br	
38.489.025/0001-73	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI					R\$ 2.030,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Magé	ESTRADA DO SERTAO, KM 12	(21) 9588-5733	fabiogoldemberg1@gmail.com		
14.144.192/0001-14	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI					R\$ 2.270,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Piracicaba	R NOSSA SENHORA APARECIDA, 750	(19) 3927-1548 / (19) 3406-3845	fiscal@duartecon.com.br		
05.387.694/0001-85	A.M. DE FREITAS PECAS					R\$ 2.375,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Itapeva	AV HIGINO MARQUES, 625	(15) 3532-4656	amileci@uol.com.br		
55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA					R\$ 3.102,30
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Carapicuíba	AV SANDRA MARIA, 335	Setor de Licitação	(11) 4182-8686	engemaq@engemaq.com.br	



Item 2: Pneu 1000/20 Borrachudo/ ÔNIBUS

Preço Estimado: R\$ 1.966,90 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.966,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.966,90

Quantidade	Descrição	Observação
48 Unidades	Pneu 1000/20 Borrachudo/ ÔNIBUS	

PEDEIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 21
Rub. e

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.300,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023, Palavra Chave: Pneu 1000/20 Borrachudo; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte Data: 14/09/2023 17:12
 Objeto: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores, certificados pelo INMETRO. COM ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 253341
Lote/Item: 1/17
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Descrição: PNEU 1000 X 20 RADIAL BORRACHUDO - PNEU 1000 X 20 RADIAL BORRACHUDO Quantidade: 8
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.228.215/0001-80 *VENCEDOR*	TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA	R\$ 1.666,00
Marca: Magnum Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DR946 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	R\$ 1.844,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
43.914.686/0001-39	G J PNEUS LTDA	R\$ 1.845,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
39.973.416/0001-21	JOELMA DANTAS AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.939,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
36.301.571/0001-03	DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS	R\$ 2.300,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.286.262/0001-76	ELETRO PECAS LTDA	R\$ 2.699,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	R\$ 3.375,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 3.800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

48.397.314/0001-04	LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 4.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.700,70
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Pneu 1000/20 Borrachudo; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Curimatá
Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Descrição: PNEU 1000-20 (BORRACHUDO) - PNEU 1000-20 (BORRACHUDO)

Data: 28/08/2023 08:49
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 019_2023
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 32
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.933.212/0001-67	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	R\$ 1.700,70
VENCEDOR		
Marca: GOODYEAR Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.900,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023, Palavra Chave: Pneu 1000/20 Borrachudo; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

Data: 30/05/2023 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CAMARAS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Pneu 16 lonas borrachudo 1000-20 - Pneu 16 lonas borrachudo 1000-20

Identificação: 29-2023-SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS-SP

Lote/Item: 67/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 53

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.879.590/0001-20 *VENCEDOR*	AURORA E-COMERCE LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 1.100,00
44.472.217/0001-70	CV TYRES EIRELI ME Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 1.139,00
44.116.889/0001-42	SANJU PNEUS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 1.447,99
02.678.428/0001-13	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 1.449,00
44.545.120/0001-40	CPX DISTRIBUIDORA S/A Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 1.900,00
27.879.590/0001-20	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 2.348,80



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.144.192/0001-14	FREDI PNEUS LTDA	R\$ 2.730,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
		
44.472.217/0001-70	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	R\$ 2.739,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 2.739,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 3: Pneu 750/16 liso/ MICRO-ÔNIBUS

Preço Estimado: R\$ 901,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 901,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 901,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Pneu 750/16 liso/ MICRO-ÔNIBUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 943,00

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Pneu 750/16 liso; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG

Data: 12/07/2023 12:30

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gabinete, Secretaria Municipal de Administração e convênios (polícia militar, polícia civil, polícia militar do meio ambiente), através do sistema registro de preços..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1402023 / UASG:984223

Lote/Item: /53

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Comum , Características Adicionais: Tipo Liso, Com Selo Do Inmetro Impresso , Dimensões: 750 X 16 , Tipo: Com Câmara , Aplicação: Camionete Toyota / Dianteiro

CatMat: 245981 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Comum | Características Adicionais: Tipo Liso, Com Selo Do Inmetro Impresso | Dimensões: 750 X 16 | Tipo: Com Câmara | Aplicação: Camionete Toyota / Dianteiro



PEDREIRAS/MA
 Proc. 301100/12023
 FLS. 25
 Rub. 1

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 46.701.753/0001-25 DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA R\$ 651,00
 VENCEDOR

Marca: ANTEO
 Fabricante: ANTEO
 Modelo: AT52
 Descrição: Pneu 750x16 - Liso 10 lonas

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Rio Pomba R PROF. JOAO BATISTA SANTIAGO, 51 (32) 9975-9034 riopomba@vargascontabilidade.com.br

47.270.248/0001-36 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA R\$ 801,00

Marca: WESTLAKE CR832
 Fabricante: WESTLAKE CR832
 Modelo: WESTLAKE CR832
 Descrição: Pneu 750x16 - Liso 10 lonas

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Curitiba R PADRE DEHON, 3300 Salezio (41) 3042-2516 chevrolemais@hotmail.com

27.879.590/0001-20 NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA R\$ 912,00

Marca: Maggion
 Fabricante: Maggion
 Modelo: Lungavia
 Descrição: PNEU 750X16 LISO 10 LONAS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 RS Tapejara AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 238 (54) 3344-1174 / (54) 3344-1174

44.116.889/0001-42 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 974,00

Marca: MAGGION
 Fabricante: MAGGION
 Modelo: LUNGAVIA LISO CARGA 10L
 Descrição: Pneu 750x16 - Liso 10 lonas

Endereço:

33.658.130/0001-75 FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI R\$ 1.365,00

Marca: PIRELLI
 Fabricante: PIRELLI
 Modelo: PIRELLI
 Descrição: Pneu 750x16 - Liso 10 lonas - Validade da proposta: 60 dias. - Marca e Fabricante: PIRELLI

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP São Paulo R ALVARENGA PEIXOTO, 326 CLAUDIO (11) 3643-3615 licitacao@fielcomercio.com.br

49.997.888/0001-78 COMERCIAL NOVA ERA LTDA R\$ 3.000,00

Marca: JKC LP23
 Fabricante: JKC LP23
 Modelo: JKC LP23
 Descrição: Pneu 750x16 - Liso 10 lonas

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 870,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021
 Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023, Palavra Chave: Pneu 750/16 liso. Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: Prefeitura Municipal de Triunfo
Prefeitura Municipal de Triunfo
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS,
COLARINHOS E CÂMARAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
Descrição: Pneu 750 x 16 liso - 12 lonas - Pneu 750 x 16 liso - 12 lonas

Data: 28/04/2023 11:24
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 231076
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br
Quantidade: 40
Unidade: UN

PEDREIRA
Proc. 3011001
FLS. 26
Rub. 2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 571,00			
Marca: DURABLE/SHAANXI YANCHANG PETROLEUM GROUP Fabricante: DURABLE/SHAANXI YANCHANG PETROLEUM GROUP Modelo: DR22 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itapema	R 278, 118	CLECI	(47) 3368-6714/ (47) 9954-5980	cv.rs@yahoo.com
20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 601,92			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R GUABIRUBA, 280	RODRIGO	(47) 3237-0081/ (47) 9983-3137	rodrigo@mgbpneus.com.br
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 628,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Cerro Largo	RUA CORONEL NÉCO JANUARIO, 1180	(55) 9653-7046 / (55) 3542-1427	comercial.rodamax@gmail.com rodrigozarzecki@yahoo.com.br	
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 666,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
.					
02.678.428/0001-13	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 780,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	AV GENERAL OSORIO D, 1127	LUIZ AFONSO GONSALES	(49) 3319-0823	bransales@bransales.com.br
73.730.129/0016-05	BELLENZIER PNEUS LTDA	R\$ 870,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R RAYMUNDO RAMOS DA COSTA ALMEIDA, 184	HERLON	(48) 3342-9300	herlon@bellenzier.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.197.330/0001-60	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 879,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Tapejara	AV 7 DE SETEMBRO, 236
		Telefone:
		(54) 3344-1174 / (54) 3344-1174

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011001/2023
 FL. 27
 Rub.

94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 880,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Bento Gonçalves	AV MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO
		BRANCO, 56
		Nome de Contato:
		Igelso Ludovico
		Ceccon
		Telefone:
		(54) 3455-6500
		Email:
		modelopneus@modelopneus.com.br

36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 986,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Xanxerê	RUA JOAO CARLOS MARINHO, 25
		Nome de Contato:
		VINICIUS
		Telefone:
		(49) 3431-0352
		Email:
		contato.milanopneus@hotmail.com

93.988.921/0001-95	TURBG AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 1.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	AV CAVALHADA, 3469
		Nome de Contato:
		João Paulo Santos
		Telefone:
		(51) 3245-8100
		Email:
		turbolicitacoes@birturbo.com.br

49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 890,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Pneu 750/16 liso; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Marilena - PR Data: 06/02/2023 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, 1ª LINHA, DESTINADOS AO USO DA FROTA DE VEÍCULOS, DOS SEGUINTE SETORES: SAÚDE, SEDE, ESPORTE, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, DETRAN, CONSELHO TUTELAR, ICMS, DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, LIMPEZA PÚBLICA, EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 16366_0032023

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.955.575/0001-11	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA	R\$ 890,00
VENCEDOR		
Marca: GOODYEAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PNEU 750/16 - 1 Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marilena	AV PARANA, 831
Telefone:	Rub.	Email:
(44) 3448-1725		tkyconsultoria@hotmail.com



Item 4: Pneu 750/16 borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS

Preço Estimado: R\$ 1.138,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.138,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.138,30

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	Pneu 750/16 borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.022,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023, Palavra Chave: Pneu 750/16 borrachudo; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 11/07/2023 09:00
 Universidade Federal de Viçosa Modalidade: Pregão Eletrônico
 UFV - CAMPUS FLORESTAL SRP: SIM

Objeto: Aquisição de pneus, óleos e outros insumos para máquinas agrícolas... Identificação: NºPregão:492023 / UASG:154052

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Veículo Toyota Lote/Item: /2
 Bandeirante, Dimensões: 750/16 Rt 59, Tipo: Borrachudo, Características: Ata: Link Ata
 Adicionais: Sem Câmara Adjudicação: 13/07/2023 14:53

CatMat: 269363 - Características Adicionais: Sem Câmara | Dimensões: 750/16 Rt 59 | Tipo: Borrachudo | Aplicação: Veículo Toyota Bandeirante Homologação: 17/07/2023 12:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 30
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.809.489/0001-21	AUGUSTO PNEUS EIRELI	R\$ 585,00
VENCEDOR		
Marca: CHENGSHAN Fabricante: Cooper Chengshan (Shandong) Tire Company Ltd. Modelo: CSP21 Descrição: *(CAMPUS FLORESTAL) PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, ESTRUTURA DIAGONAL, LONA POLIÉSTER, BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, DIMENSÕES - 750-16, TIPO BORRACHUDO (50% TERRA, 50% ASFALTO) PNEU UTILIZADO EM MB 608, FORD F 1000, FORD F 4000. ATENÇÃO: É preferível que o pneu ofertado seja 7.50/16 LISO, em vez do borrachudo que consta na descrição do CATMAT.* CHENGSHAN - CSP21 Fabricante: Cooper Chengshan (Shandong) Tire Company Ltd. 1.193,00 35.790,00		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Contagem	R CINQUENTA E UM, 205
Telefone:	Email:	
(31) 4042-4432	atendimento@augustopneus.com.br	

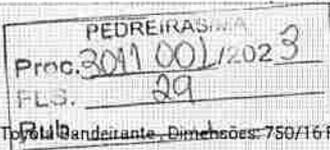
19.891.740/0001-93	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI	R\$ 748,00
Marca: WESTLAKE Fabricante: ZC Rubber Modelo: CR832 Descrição: PNEU UTILIZADO EM MB 608, FORD F 1000, FORD F 4000. ATENÇÃO: É preferível que o pneu ofertado seja 7.50/16 LISO, em vez do borrachudo que consta na descrição do CATMAT		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	RUA BALTAZAR CARRASCO DOS REIS, 984
Telefone:	Email:	
(41) 3333-4322 / (41) 3334-3965	iverson@terezapneus.com.br	



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.759.958/0001-24	MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA				R\$ 788,00
<p>Marca: JK Fabricante: JK Modelo: 30.0000 Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Veículo Toyota Bandeirante, Dimensões: 750/16 Rt 59, Tipo: Borrachudo, Características Adicionais: Sem Câmara</p>					
					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Viçosa	AV JACOB LOPES DE CASTRO, 651	(31) 3892-9556	contabilidadeinforme@gmail.com	

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA				R\$ 872,70
<p>Marca: WESTLAKE CL830 Fabricante: WESTLAKE CL830 Modelo: WESTLAKE CL830 Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, ESTRUTURA DIAGONAL, LONA POLIÉSTER, BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, DIMENSÕES - 750- 16, TIPO BORRACHUDO (50% TERRA, 50% ASFALTO)</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salezio	(41) 3042-2516	chevrolemais@hotmail.com

08.315.916/0001-42	PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA				R\$ 900,00
<p>Marca: TORNEL Fabricante: TORNEL Modelo: TXL Descrição: Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Veículo Toyota Bandeirante, Dimensões: 750/16 Rt 59, Tipo: Borrachudo, Características Adicionais: Sem Câmara</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Barra Mansa	R. ALPHEN DE OLIVEIRA FERREIRA, 416	(24) 3325-7650	constituicao@mastermaxcontabilidade.com.br	

10.246.903/0001-00	SOLUCAO TROCA DE OLEO E MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA				R\$ 1.144,50
<p>Marca: PIRELLI Fabricante: PIRELLI Modelo: PIRELLI Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, ESTRUTURADIAGONAL, LONA POLIÉSTER, BORRACHA ALTARESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, DIMENSÕES - 750- 16, TIPO BORRACHUDO (50%TERRA, 50% ASFALTO)PNEU UTILIZADO EM MB 608, FORD F 1000, FORD F 4000. ATENÇÃO: É preferível que o pneu ofertado seja 7.50/16 LISO, em vez deoborrachudo que consta na descrição do CATMAT.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Osasco	AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 2193	(11) 9319-5864	ecosol002@gmail.com	

20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU				R\$ 1.167,40
<p>Marca: ANTEO AT59 Fabricante: ANTEO AT59 Modelo: ANTEO AT59 Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Veículo Toyota Bandeirante, Dimensões: 750/16 Rt 59, Tipo: Borrachudo, Características Adicionais: Sem Câmara</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	R HELENA, 222	Patrícia Cristina De Abreu	(11) 4202-1334	lucopecas09@gmail.com

44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA				R\$ 1.193,00
<p>Marca: JKC Fabricante: JKC Modelo: 14PR 122/118K LP23 (DIRECIONAL) - Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Veículo Toyota Bandeirante, Dimensões: 750/16 Rt 59, Tipo: Borrachudo, Características Adicionais: Sem Câmara</p>					
Endereço:					

49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA				R\$ 1.193,33
<p>Marca: WESTLAKE Fabricante: Zhongce Rubber Group Co., Ltd Modelo: 7.50-16 122/118G 14PR WESTLAKE CL830 Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Veículo Toyota Bandeirante, Dimensões: 750/16 Rt 59, Tipo: Borrachudo, Características Adicionais: Sem Câmara</p>					
Endereço:					





Código Validação: idLNP4Mw0h5qP5ZKMB0HvK5k7hzu7NgTBgE4ChqHUBnPm5WMA%253d%253d
Relatório gerado no dia 05/12/2023 15:05:05 (IP: 200.14.58.70)
http://www.bancoderepos.com.br/Certificadoumidade?token=idLNP4Mw0h5qP5ZKMB0HvK5k7hzu7NgTBgE4ChqHUBnPm5WMA%253d%253d

Endereço:

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

44.992,132/0001-12 PATO MACHO COMPLEXO EMPRESARIAL E RENOVADORA DE PNEUMÁTICOS LTDA R\$ 918,00

Endereço:

Marca: GOODYEAR/GOOD DD BRAS PROD DE BORR LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PNEU 750-16 BÖRRACHUDO
Descrição: Descrição não informada

09.647.935/0001-39 DE PNEUS COMERCIO LTDA R\$ 805,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO);

LÍNGUA PORTUGUESA, QUE DEMONSTRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INFORMATIVO, CATALOGO, CARTILHA OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, EM MEIO AMBIENTE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, E APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO - IBAMA, PARA ATESTAR E EFETUAR A APRESENTAÇÃO DA FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA; ASSegurando CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA; PRAZO DE CERTIFICADOS ISSO / INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS, ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E FABRICAÇÃO NACIONAL E TER RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLOGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERA

UF: PA
Unidade: UN
Quantidade: 20

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br
Ata: Link Ata

Lote/Item: 1/28
Identificação: 251256
SRP: SIM

Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Data: 17/08/2023 11:49

Objeto: REGISTRO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUÁ/PA.
Descrição: PNEU 750-16 BÖRRACHUDO (ORIGINAL DE FABRICA: PRODUTO NOVO (SEM USO); PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLOGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E FABRICAÇÃO NACIONAL E TER CERTIFICADOS ISSO / INMETRO, PRAZO DE GA - PNEU 750-16 BÖRRACHUDO (ORIGINAL DE FABRICA: PRODUTO NOVO (SEM USO); PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLOGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERA ATENDER AS

Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia
Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Pneu 750/16 borrachudo; Apenas Materiais; Operador: IgualIdFornecedor;

Inc. II Art. 5º da Lei nº 65 de 07 de julho de 2021

Pregão (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.072,64

Estado: SP
Cidade: São Paulo

Endereço: R ALVARENGA PEIXOTO, 326

Nome de Contato: CLAUDIO

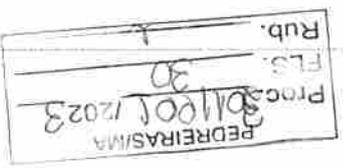
Telefone: (11) 3643-3615

Email: licitacao@fielcomercio.com.br

Marca: DRIVE TT
Fabricante: DRIVE TT
Modelo: DRIVE TT
Descrição: (CAMFUS FLORESTAL) PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, ESTRUTURA DIAGONAL, LONA POLIÉSTER, BÖRRACHA ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA DE BÖRRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, DIMENSÖES - 750-16, TIPO BÖRRACHUDO (50% TERRA, 50% ASFALTO) -Validade da proposta: 60 dias. - Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: DRIVE TT

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final R\$ 1.909,33



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.270.248/0001-36 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

R\$ 1.227,27

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	31
Rub.	1

44.116.889/0001-42 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 3.000,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.320,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Pneu 750/16 borrachudo; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
 Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

Data: 17/03/2023 12:53

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de São João do Paraíso - MA.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 227544

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: MA

Descrição: PNEU 750-16 - BORRACHUDO - PNEU 750-16 - BORRACHUDO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

18.335.071/0001-00 PNEU ZERO EIRELI

R\$ 1.300,00

VENCEDOR

Marca: ANTEO
 Fabricante: ANTEO
 Modelo: AT59
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	ROD BR-010, 3441	Diego	(55) 99974-0023	pneuzeroitz@gmail.com

27.636.892/0001-78 AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI

R\$ 1.340,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1885	(99) 3523-1417	autocappecas@gmail.com



Item 5: Pneu 215/75 R 17,5 Borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS

Preço Estimado: R\$ 821,51 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 821,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 821,51

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	Pneu 215/75 R 17,5 Borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	32
Rub.	2

R\$ 849,54

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Pneu 215/75 R 17,5 Borrachudo; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Feira Nova Fundo Municipal de Educação	Data: 03/05/2023 16:41
Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de pneus, câmaras e protetores, a serem destinados aos veículos componentes da frota do Fundo Municipal de Educação de Feira Nova, durante um período de 12 (Doze) meses	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDO - Produto novo, devendo possuir certificado e selo de aprovação do INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos. - PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDO - Produto novo, devendo possuir certificado e selo de aprovação do INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos.	SRP: SIM
	Identificação: 235081
	Lote/Item: 1/10
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UN
	UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

13.691.594/0001-76 RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PECAS E ACESSORIOS R\$ 740,00
*VENCEDOR*Marca: SPEEDMAX/DANANG RUBBER JOINT STOCK COMP.
Fabricante: SPEEDMAX/DANANG RUBBER JOINT STOCK COMP.
Modelo: SPM01T
Descrição: Descrição não informada

Estado: PE Cidade: Bom Jardim Endereço: ROD PE 88, SN Telefone: (81) 9770-1116 Email: rodrigautopecas@outlook.com

10.578.395/0001-68 P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA R\$ 767,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PE Cidade: Escada Endereço: R COMENDADOR JOSE PEREIRA, 775 Telefone: (81) 3521-9697 / (81) 3524-0639

44.116.889/0001-42 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 932,07

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.997.888/0001-78 COMERCIAL NOVA ERA LTDA R\$ 5.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 760,00

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Pneu 215/75 R 17,5 Borrachudo; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Relatório gerado no dia 05/12/2023 15:05:06 (IP: 200.14.59.70)
Código Validação: IdLNp4MWofoh5qQPSfZkNB0hYxK5x7Hzu7NgTBgE4ClqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4MWofoh5qQPSfZkNB0hYxK5x7Hzu7NgTBgE4ClqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: Prefeitura Municipal de Ubiretama
Comissão Permanente de Licitação

Objeto: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA USO NAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBIRETAMA/RS.

Descrição: PNEU 215/75 X 17,5 BORRACHUDO - PNEU 215/75 X 17,5 BORRACHUDO

Data: 03/04/2023 14:55

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 231108

Lote/Item: 1/45

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 16

Unidade: UN

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 599,00
--------------------	--	------------

VENCEDOR

Marca: WESTLAKE/ZHONHCE RUBBER GROUP CO. LTD.
Fabricante: WESTLAKE/ZHONHCE RUBBER GROUP CO. LTD.
Modelo: 215/75R17,5 - CM986
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cerro Largo	RUA CORONEL NECO JANUARIO, 1180	(55) 9653-7046 / (55) 3542-1427	comercial.rodamax@gmail.com rodrigozarzecki@yahoo.com.br

08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 600,00
--------------------	--------------------------------	------------

Marca: Marca não informado
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Boa Vista do Buricá	R ABC, 300	BERNARDO	(55) 3538-1518	buricaveiculos@gmail.com

28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 605,00
--------------------	-----------------	------------

Marca: Marca não informado
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itapema	R. 278, 118	CLECI	(47) 3368-6714 / (47) 9954-5980	cv.rs@yahoo.com

20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 639,99
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R GUABIRUBA, 280	RODRIGO	(47) 3237-0081 / (47) 9983-3137	rodrigo@mgbpneus.com.br

44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	R\$ 640,00
--------------------	---------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio Fortuna	AV 7 DE SETEMBRO, 553	Daniela	(48) 3653-1482	licitacao@jnpneus.com.br

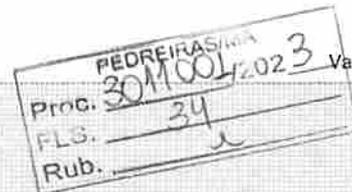
37.952.262/0001-66	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 760,00
--------------------	---------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Itapiranga	R SAO JACO, 185	(47) 8859-6856



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 918,40			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salazio	(41) 3042-2515	chevrolemais@hotmail.com



88.197.330/0001-60	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 1.000,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Tapejara	AV 7 DE SETEMBRO, 236	(54) 3344-1174/ (54) 3344-1174

93.988.921/0001-95	TURBO AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 1.000,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV CAVALHADA, 3489	João Paulo Santos	(51) 3245-8100	turbocitacoes@burturba.com.br

36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 1.340,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Xanxerê	RUA JOAO CARLOS MARINHO, 25	VINICIUS	(49) 3431-0352	contato.milanopneus@hotmail.com

94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 1.900,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Benito Gonçalves	AV MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 56	Igelso Ludovico Ceccon	(54) 3455-6500	modelopneus@modelopneus.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 855,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Pneu 215/75 R 17,5 Borrachudo, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Livramento Departamento de Licitação e Compras	Data: 27/03/2023 18:32
Objeto: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Livramento, conforme termo de referência	Modalidade: Pregão SRP: NÃO
Descrição: Pneu 215/75 R-17,5 Radial Borrachudo. Deverá possuir selo do INMETRO. - Pneu 215/75 R-17,5 Radial Borrachudo. Deverá possuir selo do INMETRO.	Identificação: 229678 Lote/Item: 1/8 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 15 Unidade: Und. UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.569.229/0001-75	RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 795,00
Marca: AUSTONE TRACAO AT68 Fabricante: AUSTONE TRACAO AT68 Modelo: AUSTONE TRACAO AT68 Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Campina Grande	Endereço: R PRESIDENTE JOAO PESSOA, 660
Telefone: (83) 3065-5224	Email: ronaldocpneus@gmail.com	



44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

19.578.769/0001-10	EDUARDO BRUNO MELO ALVES	R\$ 910,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Congo	Endereço: R JOSE ALVES RIBEIRO, SN
Telefone: (83) 9666-6771	Email: alphaconsult.4@gmail.com	

35.732.524/0001-51	ELIAS DE FREITAS SANTOS NETO	R\$ 1.800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 6. Pneu 215/75 R 17,5 liso/ MICRO-ÔNIBUS

Preço Estimado: R\$ 948,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 948,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 948,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Pneu 215/75 R 17,5 liso/ MICRO-ÔNIBUS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.129,00

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Pneu 215/75 R 17,5 liso; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU	Data: 09/08/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: PNEU 215/75/17,5 LISO - PR LONAS (E) 5 ANOS DE GARANTIA, 4 CINTAS DE AÇO, PROFUNDIDADE DE BORRACHA MINIMA DE 13,3MM, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 1700/1600, INDICE DE VELOCIDADE "L". - PNEU 215/75/17,5 LISO - PR LONAS (E) 5 ANOS DE GARANTIA, 4 CINTAS DE AÇO, PROFUNDIDADE DE BORRACHA MINIMA DE 13,3MM, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 1700/1600, INDICE DE VELOCIDADE "L".	SRP: SIM
	Identificação: 00005423
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: 200.159.27.186:5656/transparentia /
	Quantidade: 28
	Unidade: UND
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	R\$ 1.129,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PAMELA	(41) 3296-7677	licitacao@acspneus.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 645,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Pneu 215/75 R 17,5 liso; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR Data: 21/03/2023 09:00
 Objeto: Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Pneus Novos, Câmaras de ar e Protetores, dos veículos e máquinas da frota do Município de Amaporã, para atender necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 17219_0162023
 Lote/Item: 42/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://comprasbr.com.br/
 Quantidade: 16
 Unidade: UND
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 522,00
VENCEDOR		
Marca: GOODRIDE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CR960		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Itapema	R 278, 118
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CLECI	(47) 3368-6714/ (47) 9954-5980	cv.rs@yahoo.com

80.052.103/0001-34	SERJAO PNEUS LTDA	R\$ 549,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Campo Mourão AV ARMELINDO TROMBINI, 3917 SETOR DE LICITAÇÃO (44) 99742-0001 serjaopneusautomotivo@gmail.com

20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	R\$ 589,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Blumenau	R GUABIRUBA, 280
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RODRIGO	(47) 3237-0081/ (47) 9983-3137	rodrigo@mgbpneus.com.br

08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 620,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RS Boa Vista do Buricá R ABC, 300 BERNARDO (55) 3538-1519 buricaveiculos@gmail.com



PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011001/2023
 FLS. 37
 Rub. e

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 640,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Tapejara	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 239
		Telefone:
		(54) 3344-1174 / (54) 3344-1174

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	R\$ 650,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Apucarana	RUA PARA, 34
		Telefone:
		(43) 3162-1506 / (43) 3122-2200
		Email:
		licita.premiumpneus@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.472.570/0001-78	RK2 PNEUS EIRELI	R\$ 690,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Irati	R SANTOS DUMONT, 250
		Nome de Contato:
		CLAUDINOR
		Telefone:
		(42) 3422-7171
		Email:
		licitacaorkpneus@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 877,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	R JOAO BETTEGA, 687
		Nome de Contato:
		Eduardo Henrique Senff
		Telefone:
		(41) 3333-4322
		Email:
		terezapneus@terezapneus.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 890,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Xanxerê	RUA JOAO CARLOS MARINHO, 25
		Nome de Contato:
		VINICIUS
		Telefone:
		(49) 3431-0352
		Email:
		contato.milanopneus@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 995,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Bento Gonçalves	AV MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 56
		Nome de Contato:
		Igelso Ludovica Cecan
		Telefone:
		(54) 3455-6500
		Email:
		modelopneus@modelopneus.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.070,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

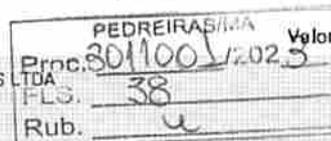
Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Pneu 215/75 R 17,5 liso; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: PM DE PALMITINHO
Objeto: O presente Edital tem por objetivo receber propostas para Aquisição de pneus novos para as máquinas e veículos para as diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS.
Descrição: Pneu novo liso 215 x 75 R 17,5, misto, com no mínimo 12 lonas, sulco de borracha de 13,5 mm, capacidade de carga de 1.700 kg; Compatível com: Micro Ônibus Iveco, Caminhonete Ford 712. - Pneu novo liso 215 x 75 R 17,5, misto, com no mínimo 12 lonas, sulco de borracha de 13,5 mm, capacidade de carga de 1.700 kg; Compatível com: Micro Ônibus Iveco, Caminhonete Ford 712.

Data: 02/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 53800-6-2023-PRP
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 1.070,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Cerro Largo	RUA CORONEL NECO JANUARIO, 1180
Telefone:		Email:
(55) 9653-7046 / (55) 3542-1427		comercialrodamax@gmail.com rodrigozarzecki@yahoo.com.br



Item 7: Pneu 175/65 R14

Preço Estimado: R\$ 454,46 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 454,46 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 454,46

Quantidade	Descrição	Observação
128 Unidades	Pneu 175/65 R14	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 424,63

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Pneu 175/65 R14; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA - PR **Data:** 30/10/2023 08:15
Objeto: Aquisição parcelada por meio de registro de preços, de pneus destinados a todas as secretarias do município.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Lona, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65-R14 **Identificação:** N°Pregão:1532023 / UASG:987933
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 47
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 424,36
VENCEDOR		
Marca: APOLLO Fabricante: APOLLO Modelo: 4 86T AMAZER 3G MAXX TTD Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Lona, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65-R14		
Endereço:		



PEDREIRAS
 Prnc. _____/202
 FL3. _____
 Rub. _____

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.751.072/0001-09	45.751.072 VAGNER DE OLIVEIRA PADILHA	R\$ 424,63
Marca: general tire Fabricante: general tire Modelo: pneu Descrição: Pneu 175/65 R14 82T. Assimétrico. Garantia de 5 anos para defeitos de fabricação e certificados pelo INMETRO.		
Endereço:		

PEDREIRAS/MA
 Prnc. 3011001/2023
 FL3. 29
 Rub. 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
36.704.255/0001-82	C. S. C. DOS SANTOS COMERCIAL LTDA	R\$ 424,63		
Marca: Fortune Fabricante: Fortune Modelo: PNEU FORTUNE FSR-602 175/65 R14 82T Descrição: Pneu 175/65 R14 82T. Assimétrico. Garantia de 5 anos para defeitos de fabricação e certificados pelo INMETRO.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MARQ DE LAGES, 130	(11) 5944-3830	caiosaturinocs@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
73.304.537/0001-19	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	R\$ 424,63			
Marca: SUMITOMO Fabricante: SUMITOMO Modelo: BC20 Descrição: Pneu 175/65 R14 82T. Assimétrico. Garantia de 5 anos para defeitos de fabricação e certificados pelo INMETRO.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	PER. PRES, TANCREDO A. NEVES, 1217	JULIANA	(44) 99738-5879	ouviopneus@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 548,75
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Pneu 175/65 R 14; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 23ª Esquadrão de cavalaria de Selva	Data: 04/09/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:92023 / UASG:160081 Lote/Item: /182 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Eventual aquisição de material para manutenção de veículos e contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos visando atender as necessidades da vida vegetativa do 23º Esq C Sl.	Quantidade: 4 Unidade: Unidade UF: PA
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65 Aro 14 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade	
CatMat: 236397 - Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65 Aro 14	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R\$ 438,49			
VENCEDOR					
Marca: MAGGION Fabricante: MAGGION Modelo: MAGGION Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65 Aro 14 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	AV SANDRA MARIA, 335	Sector de Licitação	(11) 4182-8686	engemaq@engemaq.com.br



Handwritten notes at the top of the page, possibly including a title or header.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries, though the content is mostly illegible due to fading and blurring.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.823.167/0001-13	AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 507,40

Marca: SAILUN
 Fabricante: SAILUN
 Modelo: SAILUN
 Descrição: PNEU 175/65 R 14 - MODELO: FORD FIESTA 1.6 ROCAN FLEX - ANO: 2010/2011

Endereço:



08.870.944/0001-21	IMPACTO COMERCIO DE PEGAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 548,50
--------------------	--	------------

Marca: DUNLOP
 Fabricante: DUNLOP
 Modelo: ORIGINAL
 Descrição: PNEU 175/65 R 14 - MODELO: FORD FIESTA 1.6 ROCAN FLEX - ANO: 2010/2011

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Tucuruí	AV BRASILIA, 47	IRANILDO	(94) 3787-2285/ (94) 9171-6520	impactotucuruí@hotmail.com

20.008.283/0001-25	L. N. DOS S. MOREIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 549,00
--------------------	--	------------

Marca: BARUM
 Fabricante: BARUM
 Modelo: FORD FIESTA 1.6 ROCAN FLEX - ANO: 2010/2011
 Descrição: PNEU 175/65 R 14 - MODELO: FORD FIESTA 1.6 ROCAN FLEX - ANO: 2010/2011

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RODOVIA DO MARIO COVAS, 2322	LIA	(91) 3017-2272	jlcentroautomotivo@gmail.com

10.281.472/0001-13	COMERCIO E REPRESENTACOES SILVA E VILENO LTDA	R\$ 626,32
--------------------	---	------------

Marca: PNEU ART
 Fabricante: PNEU ART
 Modelo: PNEU ART
 Descrição: PNEU 175/65 R 14 - MODELO: FORD FIESTA 1.6 ROCAN FLEX - ANO: 2010/2011

Endereço:

50.598.926/0001-07	VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 626,42
--------------------	--	------------

Marca: SUNFULL
 Fabricante: SUNFULL
 Modelo: 175/65 R14 82H SF-600
 Descrição: PNEU 175/65 R 14 - MODELO: FORD FIESTA 1.6 ROCAN FLEX - ANO: 2010/2011. SUNFULL 175/65 R14 82H SF-600 ; INMETRO 005812/2020

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 390,00

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Pneu 175/65 R 14; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÊ/BA	Data: 25/05/2023 08:30
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa, através de registro de preços, para eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, para atender a necessidade da frota de veículos a serviços deste Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65 Aro 14 . Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade	Identificação: NºPregão:62023 / UASG:983539
	Lote/Item: 1/6
	Ata: Link Ata
CatMat: 236397 - Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65 Aro 14	Adjudicação: 25/05/2023 14:33
	Homologação: 26/05/2023 08:39
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.030.081/0001-35 *VENCEDOR*	LINDOMAR ALMEIDA DE BRITO	R\$ 305,50
Marca: pireli Fabricante: pireli Modelo: pireli Descrição: PNEU 175X65 ARO 14 84T		
Estado: BA	Cidade: Ibiassucé	Endereço: R RUI BARBOSA, 197
Telefone: (77) 3465-2136 / (77) 9141-4402	Nome de Contato:	Email: nascimentocontabilidade.ibce@gmail.com
		
06.061.215/0001-07	TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 369,00
Marca: DYNAMO Fabricante: DYNAMO Modelo: MH01 Descrição: 30 PNEUS 175/65R14 MARCA DYNAMO, MODELO MH01		
Estado: BA	Cidade: Guanambi	Endereço: AV JOSÉ NEVES TEIXEIRA, 880
Telefone: (77) 3451-5676	Nome de Contato: Felipe	Email: trimag.gbi@hotmail.com
20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 384,00
Marca: JK TYRE VECTRA Fabricante: JK TYRE VECTRA Modelo: JK TYRE VECTRA Descrição: PNEU 175X65 ARO 14 84T		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R HEITOR DE ANDRADE, 865
Telefone: (41) 3277-2376	Nome de Contato:	Email: rempel@uol.com.br
34.500.685/0001-57	SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI	R\$ 390,00
Marca: FIRESTONE Fabricante: FIRESTONE Modelo: F700 Descrição: 6 PNEU 175X65 ARO 14 84T 30 UN FIRESTONE F700 R\$ 490,00 R\$ 14.700,00		
Estado: BA	Cidade: Brumado	Endereço: AVENIDA CENTENARIO, 1.226
Telefone: (77) 99977-0973	Nome de Contato: Sarah	Email: sarahcoutholima@gmail.com
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 413,00
Marca: JK TYRE Fabricante: JK TYRE Modelo: VECTRA 82H Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65 Aro 14, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade		
Estado: SP	Cidade: Osasco	Endereço: R PARANAENSE, 810
Telefone: (11) 4557-6879	Nome de Contato: GABRIEL	Email: rogama@rogamads.com.br
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 419,05
Marca: JK TYRE VECTRA Fabricante: JK TYRE VECTRA Modelo: JK TYRE VECTRA Descrição: PNEU 175X65 ARO 14 84T		
Endereço:		
01.167.491/0001-22	AB COMERCIAL LTDA	R\$ 630,00
Marca: dynamo Fabricante: dynamo Modelo: dynamo Descrição: Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65 Aro 14, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: AV ALIOMAR BALEEIRO, 2292
Telefone: (71) 2108-0700	Nome de Contato: Soraia	Email: licitacao@autobahia.com.br



Item 8: Pneu 175/70 R14

Preço Estimado: R\$ 498,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 498,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 498,00

Quantidade	Descrição	Observação
84 Unidades	Pneu 175/70 R14	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 508,00

Ino: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Pneu 175/70 R14; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDForneecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Trairão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIÃO

Descrição: PNEU 175/70 R14 NACIONAL - PNEU 175/70 R14 NACIONAL



Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 255973

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 16

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.694.274/0001-47	J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 508,00
VENCEDOR		
Marca: GOODYEAR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: GOODYEAR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 551,00

Ino: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Pneu 175/70 R14; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDForneecedor;

Órgão: Lucrécia

Data: 07/08/2023 15:12

Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Modalidade: Pregão (Setor público)

Descrição: PNEU REF: 175/70 - R14 - PNEU REF: 175/70 - R14

SRP: SIM

Identificação: 013retificado

Lote/Item: 10/1

Ata: N/A

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.227.922/0001-64	VANIO MOTOPEÇAS & AUTOPEÇAS LTDA	R\$ 551,00
VENCEDOR		
Marca: GOODYEAR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



PEDREIRA
 Proc. 3011001/2023
 FLS. 43
 Rub. J

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 435,00

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Pneu 175/70 R14; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE TARABAI

Data: 24/07/2023 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS DE VEICULOS, VANS E MICRO-ÔNIBUS, PARA FROTA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE TARABAI-SP

Modalidade: CONVITE

SRP: NÃO

Descrição: PNEU 175/70 R14 - PNEU 175/70 R14

Identificação: 00004323

Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Fonte: 143.208.124.227:8079/transparencia/

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: SP

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.946.479/0001-88	REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI	R\$ 435,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Presidente Prudente	AV CORONEL JOSE SOARES MARCONDES, 1859
		Telefone:
		(18) 3279-2954
		Email:
		rafael@contabilgramado.com.br

Item 9: Câmara de 1000/20

Preço Estimado: R\$ 154,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 154,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 154,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Câmara de 1000/20	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 198,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Câmara de 1000/20; Apenas Materiais; Operador:

IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Data: 02/10/2023 00:00

Objeto: Aquisição fracionada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: CÂMARA DE AR MEDIDA: 1000 X 20 - CÂMARA DE AR MEDIDA: 1000 X 20

SRP: SIM

Identificação: 00007123

Lote/Item: 1/41

Ata: Link Ata

Fonte: pmdumont.djp.com.br:8079/transparencia/

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: SP

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 198,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



PEGRE
Proc. 3011001/2023
FLS. 44
Rub. 2

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 125,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Câmara De Ar Medida: 1000 X 20; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDForneecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaíba
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP
Descrição: CÂMARA DE AR 10.00- 20 - CÂMARA DE AR PARA PNEU COM MEDIDAS 1000 X 20. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO - CÂMARA DE AR 10.00-20 - CÂMARA DE AR PARA PNEU COM MEDIDAS 1000 X 20. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO
Data: 29/08/2023 17:12
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 253232
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 24
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.042.445/0001-41	MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME *VENCEDOR*	R\$ 110,00
Marca: Goodyear Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CÂMARA DE AR 10.00-20 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
19.771.678/0001-04	BIG MAGAZINE LTDA	R\$ 120,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
10.578.395/0001-68	P A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 125,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	R\$ 147,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.397.314/0001-04	LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 741,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 139,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Câmara De Ar Medida: 1000 X 20; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA

Data: 11/08/2023 00:00

Objeto: Pneu

Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO - POR VALOR

Descrição: CAMARA DE AR PARA VEICULOS - CAMARA DE AR PARA VEICULOS - MEDIDA: 1000; ARO: 20; BICO: METALICO E LONGO.

SRP: NÃO

Identificação: 2371036 000059/2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 30/08/2023 00:00

Fonte: www.compras.mg.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: 1 UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.759.958/0001-24	MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 139,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 45
Rub. u

Item 10: Protetor aro 20

Preço Estimado: R\$ 67,43 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 67,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,43

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Protetor aro 20	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Protetor aro 20; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
prefeitura municipal de itapejara doeste - pr

Data: 09/11/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de pneus, câmaras rodas e protetores, para uso dos veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha, Tamanho Aro: 20

Identificação: NºPregão:1012023 / UASG:454370

Lote/Item: /52

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.299.614/0001-66	AGROTEC LTDA	R\$ 19,00
VENCEDOR		
Marca: SBN		
Fabricante: SBN		
Modelo: ARO20		
Descrição: ARO 20		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 28,00

Marca: K RUBBER
 Fabricante: K RUBBER
 Modelo: CARRETEIRO
 Descrição: PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO ARO 20
 Endereço:



47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 40,76
--------------------	--	-----------

Marca: SBN
 Fabricante: SBN
 Modelo: SBN
 Descrição: Protetor Aro 20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Solezio	(41) 3042-2516	chevrolemais@hotmail.com

51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 60,00
--------------------	---	-----------

Marca: SBN
 Fabricante: SBN
 Modelo: SBN
 Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 20

Endereço:

01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 60,00
--------------------	---------------------------------	-----------

Marca: SBN
 Fabricante: SBN
 Modelo: SBN
 Descrição: Protetor Aro 20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cascavel	RUA MARECHAL FLORIANO, 2803	(45) 3037-3032

44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 100,00
--------------------	-------------------------------------	------------

Marca: SBN
 Fabricante: SBN
 Modelo: ARO 20
 Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 20

Endereço:

01.670.391/0002-03	OLIVEIRA & ZATTA LTDA	R\$ 100,00
--------------------	-----------------------	------------

Marca: .
 Fabricante: .
 Modelo: .
 Descrição: Protetor Aro 20.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 62,95

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Protetor aro 20; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de concertos, desmontagem, montagem, rodizio de pneus e aquisição de câmara de ar, manchão, bico e válvulas para pneus conforme a necessidade das diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.,
Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 20

Data: 26/09/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1112023 / UASG:926478
Lote/Item: 2/46
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.374.155/0001-47 *VENCEDOR*	MARCELO ANTONIO CAPELETTO 04253259979 Marca: CAPELETTO Fabricante: CAPELETTO Modelo: CAPELETTO Descrição: DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL PE 111 2023 Endereço: ESTRADA LINHA VOLTA GRANDE, SN Telefone: (46) 9906-8093 Email: capelettomarcelo@gmail.com	R\$ 62,95



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 79,35

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Protetor aro 20; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando da 11ª Região Militar
Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais
Objeto: Registro de preços para eventuais futuras aquisições de pneus, baterias, lubrificantes e insumos para manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do Comando de Operações especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.
Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 20
CatMat: 440726 - Material: Borracha | Tamanho Aro: 20
Data: 19/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160098
Lote/Item: /68
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 04/07/2023 17:02
Homologação: 05/07/2023 16:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.270.248/0001-36 *VENCEDOR*	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA Marca: SBN Fabricante: SBN Modelo: SBN Descrição: PROTETOR DE CÂMARA DE AR COM APLICAÇÃO EM CAMINHÃO E ÔNIBUS ARO 20, COM ESPECIFICIDADES DE G.A FLEX 21 CM 210MM DE LARGURA, PRODUTO NOVO. Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R PADRE DEHON, 3300 Nome de Contato: Salezio Telefone: (41) 3042-2516 Email: chevroletmais@hotmail.com	R\$ 45,00

20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 50,16
Marca: GAFLEX Fabricante: GAFLEX Modelo: GAFLEX Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 20	Estado: SP Cidade: Carapicubá Endereço: R HELENA, 222 Nome de Contato: Patricia Cristina De Abreu Telefone: (11) 4202-1334 Email: lucopecas09@gmail.com	



PEDREIRAS/MA
 Proc: 3011001/2023
 FLS: 48
 Rub: u

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 50,75
Marca: GA. FLEX Fabricante: GA. FLEX Modelo: GA. FLEX Descrição: PROTETOR DE CÂMARA DE AR COM APLICAÇÃO EM CAMINHÃO E ÔNIBUS ARO 20, COM ESPECIFICIDADES DE G.A FLEX 21 CM 210MM DE LARGURA. PRODUTO NOVO. -Validade da proposta: 60 dias. -Marca e Fabricante: GA. FLEX		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R DOUTORA ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES, 138
	Nome de Contato: CRISTINA	Telefone: (11) 3643-3616
		Email: clenexcomercial@gmail.com
33.710.826/0001-01	M A AR CONDICIONADO VEICULAR LTDA	R\$ 79,30
Marca: Masterflex Fabricante: Masterflex Modelo: M 20 Descrição: PROTETOR DE CÂMARA DE AR COM APLICAÇÃO EM CAMINHÃO E ÔNIBUS ARO 20, COM ESPECIFICIDADES DE G.A FLEX 21 CM 210MM DE LARGURA. PRODUTO NOVO.		
Endereço:		
29.714.907/0001-02	ELETRICA CIDADE EIRELI	R\$ 79,35
Marca: ECOBOR Fabricante: ECOBOR Modelo: ECOBOR Descrição: Protetor Câmara De Ar Material: Borracha . Tamanho Aro: 20		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV DOS PIRINEUS, 437
	Nome de Contato: Lediana	Telefone: (62) 3088-5284
		Email: eletricacidadego@gmail.com
16.672.836/0001-72	FIRE DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 97,00
Marca: MASTERFLEX Fabricante: MASTERFLEX Modelo: PROTETOR ARO 20. Descrição: PROTETOR DE CÂMARA DE AR COM APLICAÇÃO EM CAMINHÃO E ÔNIBUS ARO 20, COM ESPECIFICIDADES DE G.A FLEX 21 CM 210MM DE LARGURA. PRODUTO NOVO.		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R C217, 510
	Nome de Contato: Toni	Telefone: (62) 4141-8800
		Email: licitacao.fire@gmail.com
26.770.310/0001-89	AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 97,78
Marca: FORCETUBE Fabricante: FORCETUBE Modelo: FORCETUBE Descrição: PROTETOR DE CÂMARA DE AR COM APLICAÇÃO EM CAMINHÃO E ÔNIBUS ARO 20, COM ESPECIFICIDADES DE G.A FLEX 21 CM 210MM DE LARGURA. PRODUTO NOVO.		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV VILLE, 2869
	Nome de Contato: LUIZ CLAUDIO	Telefone: (62) 3923-2323
		Email: autoramaautomotivo@hotmail.com
42.794.229/0001-95	MGC FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 150,00
Marca: TDP TEC Fabricante: TOP TEC Modelo: TOP TEC Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 20		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA MUTINGA, 5261
	Nome de Contato: Murilo	Telefone: (11) 2691-7000
		Email: murilo@imgcfenix.com.br
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 1.000,00
Marca: SBN Fabricante: SBN Modelo: SBN Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 20		
Endereço:		



Quantidade	Descrição
50 Unidades	Câmara 750/16



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 117,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Câmara 750/16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

Data: 31/05/2023 08:30

Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar, com entrega parcelada, necessários para a efetivação das atividades administrativas a ser desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito do Município de São Roque do Canaã – ES..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:192023 / UASG:980764

Lote/Item: /45

Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 750 X 16

Ata: Link Ata

CatMat: 244667 - Material: Borracha | Tamanho: 750 X 16

Adjudicação: 01/06/2023 15:02

Homologação: 01/06/2023 15:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: ES

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

44.545.120/0001-40 AURORA E-COMERCE LTDA R\$ 60,00

VENCEDOR

Marca: JABUTI

Fabricante: Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory

Modelo: TR75A

Descrição: 45 6 UNID. CÂMARA DE AR PARA PNEU 7.50-16 (MODELAGEM BORRACHUDO) 10 A 12 LONAS (trator) novo, original de fábrica e (sem uso). Com selo de qualidade do INMETRO e Certificado de Regularidade junto ao IBAMA. Cod. Catmat: 244667 JABUTI - TR75A Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory 206,00 1.236,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Jaraguá do Sul	R JOAO PLANINCHECK, 229	(47) 3842-1699	financeiro.auroraecommerce@gmail.com

49.997.888/0001-78 COMERCIAL NOVA ERA LTDA R\$ 69,50

Marca: QBOM

Fabricante: QBOM

Modelo: QBOM

Descrição: CÂMARA DE AR PARA PNEU 7.50-16 (MODELAGEM BORRACHUDO) 10 A 12 LONAS (trator) novo, original de fábrica e (sem uso). Com selo de qualidade do INMETRO e Certificado de Regularidade junto ao IBAMA. Cod. Catmat: 244667

Endereço:

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA R\$ 70,81

Marca: QBOM

Fabricante: QBOM

Modelo: QBOM

Descrição: CÂMARA DE AR PARA PNEU 7.50-16 (MODELAGEM BORRACHUDO) 10 A 12 LONAS (trator) novo, original de fábrica e (sem uso). Com selo de qualidade do INMETRO e Certificado de Regularidade junto ao IBAMA. Cod. Catmat: 244667

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curituba	R HEITOR DE ANDRADE, 865	(41) 3277-2376	rempel@uol.com.br

39.483.895/0001-06 STREET AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI R\$ 117,00

Marca: Rs Tr 218

Fabricante: Rs Tr 218

Modelo: CÂMARA DE AR PARA PNEU 7.50-16

Descrição: CÂMARA DE AR PARA PNEU 7.50-16 (MODELAGEM BORRACHUDO) 10 A 12 LONAS (trator) novo, original de fábrica e (sem uso). Com selo de qualidade do INMETRO e Certificado de Regularidade junto ao IBAMA. Cod. Catmat: 244667*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Nova Venécia	R DAS PALMEIRAS, 431	Eudides	(27) 3752-1897	streetnv@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.781.209/0001-05	GHIA PNEUS LTDA	R\$ 119,00
Marca: JFF Fabricante: JFF Modelo: JFF Descrição: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 750 X 16		
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 5790
Nome de Contato: Ricardo		Telefone: (27) 99258-5665
Email: contatoghia Pneus@gmail.com		

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011001/2023
 50
 FLs.
 Rub. e
 Email

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.155.648/0001-07	ZANETTE E LOBO LTDA	R\$ 150,00
Marca: VULCAN MAGNUM Fabricante: VULCAN Modelo: CAMARA DE AR 750-16 Descrição: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 750 X 16		
Estado: ES	Cidade: Cachoeiro de Itapemirim	Endereço: AV MAURO MIRANDA MADUREIRA, 81
Telefone: (28) 9969-2720		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.413.914/0001-33	RIDAN LTDA	R\$ 205,00
Marca: GOODTIRE Fabricante: GOODTIRE Modelo: 7.50-16 Descrição: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 750 X 16		
Estado: ES	Cidade: Guarapari	Endereço: R LUCIO MAIA, 200
Nome de Contato: Ricardo		Telefone: (27) 99887-0823
Email: ricardopm42@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 166,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Câmara 750/16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Data: 06/03/2023 14:02
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:22023 / UASG:929726
 Lote/Item: /4
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 14/03/2023 12:06
 Homologação: 22/03/2023 17:17
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100
 Unidade: Unidade
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.716.288/0001-56	F. DE AQUINO GALVAO LTDA	R\$ 81,90
VENCEDOR		
Marca: MAGNUM Fabricante: MAGNUM Modelo: UNIDADE Descrição: CAMARA DE AR 750X16		
Estado: PA	Cidade: Altamira	Endereço: AC DOIS, 591
Telefone: (93) 3515-2226		Email: autopecasglobo@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

34.637.926/0001-04 S L PNEUS LTDA

R\$ 98,00

Marca: MASTERFLEX
 Fabricante: MASTERFLEX
 Modelo: TR15
 Descrição: Material: Borracha, Tamanho: 750 X 16, Características Adicionais: Bico Longo,
 Endereço:

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011001/2023
 FL3. 51
 Rub. e

39.422.751/0001-31 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

R\$ 234,00

Marca: TORTUGA AG1416 TR15
 Fabricante: TORTUGA AG1416 TR15
 Modelo: TORTUGA AG1416 TR15
 Descrição: Câmara ar pneu - Material: Borracha, Tamanho: 750 X 16, Características Adicionais: Bico Longo.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Piraquara ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459 (41) 8790-2623 borealempresarial@gmail.com

13.653.085/0001-59 R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS

R\$ 250,00

Marca: MAGNUM TYRE
 Fabricante: MAGNUM TYRE
 Modelo: MAGNUM TYRE
 Descrição: CAMARA DE AR 750X16

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PA Santa Isabel do Pará R VITORIA, 333 RENATO (91) 8708-4797 rcgarciasad@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 108,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Câmara 750/16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP

Data: 27/02/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços de Pneus..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 750 X 16 ,
 Características Adicionais: Bico Curto

SRP: SIM

Mat: 264481 - Material: Borracha | Tamanho: 750 X 16 | Características Adicionais:
 Bico Curto

Identificação: NºPregão:202023 / UASG:986563

Lote/Item: /33

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/02/2023 16:38

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

44.545.120/0001-40 AURORA E-COMERCE LTDA

R\$ 49,00

VENCEDOR

Marca: JABUTI
 Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory
 Modelo: TR75A
 Descrição: Câmara de ar 750 x 16

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SC Jaraguá do Sul R JOAO PLANINCHECK, 229 (47) 3842-1699 financeiro.auroraecommerce@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.072.808/0001-59	XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 51,00
Marca: ZC RUBBER Fabricante: ZC RUBBER Modelo: ZC RUBBER Descrição: Item 33 Un Qtd 38 Câmara de ar 750 x 16 Marca Fabricante/Modelo ZC RUBBER Vlr. Unit. R\$ 51,00 Vlr. Total R\$ 1.938,00		
Estado: SC	Cidade: Chapecó	Endereço: AV GENERAL OSORIO - D, 1127
Nome de Contato: DANIELI	Telefone: (49) 3319-0827	Email: icta.xap@gmail.com
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 70,32
Marca: OBOM Fabricante: QBOM Modelo: QBOM Descrição: Câmara de ar 750 x 16		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R PADRE DEHON, 3300
Nome de Contato: Salezio	Telefone: (41) 3042-2516	Email: chevrolemais@hotmail.com
39.422.751/0001-31	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	R\$ 108,75
Marca: TORTUGA Fabricante: TORTUGA Modelo: AG1416 TR15 Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 750 X 16 , Características Adicionais: Bico Curto		
Estado: PR	Cidade: Piraquara	Endereço: ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459
Telefone: (41) 8790-2623	Email: borealempresarial@gmail.com	
18.707.234/0001-39	CLÊNEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 109,83
Marca: FLEX HP Fabricante: FLEX HP Modelo: FLEX HP Descrição: Câmara de ar 750 x 16 -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: FLEX HP		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R DOUTORA ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES, 138
Nome de Contato: CRISTINA	Telefone: (11) 3643-3616	Email: clenexcomercial@gmail.com
08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 500,00
Marca: BBW Fabricante: BBW Modelo: TR218 Descrição: Cota reservada para ME/EPP Câmara de ar 19.5 x 24 com bico reto BBW TR218		
Estado: RS	Cidade: Boa Vista do Buricá	Endereço: R ABC, 300
Nome de Contato: BERNARDO	Telefone: (55) 3538-1518	Email: buricaveiculos@gmail.com
14.144.192/0001-14	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI	R\$ 6.514,29
Marca: GOODRIDE Fabricante: GOODRIDE Modelo: Câmara de ar 750 x 16 Descrição: Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 750 X 16 , Características Adicionais: Bico Curto		
Estado: SP	Cidade: Piracicaba	Endereço: R NOSSA SENHORA APARECIDA, 750
Telefone: (19) 3927-1548 / (19) 3406-3845	Email: fiscal@duartecon.com.br	

PEDREIRAS/MA
 Prno: 3011001/2023
 FL3: 52
 Rub: u

Item 12: Protetora aro 16

Preço Estimado: R\$ 53,98 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 53,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,98

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Protetora aro 16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 77,28

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Protetora aro 16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ

Data: 22/11/2023 09:30

Objeto: Eventual aquisição de pneus automotivos para atender às necessidades dos veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas e tratores na frota oficial do município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Protetor câmara de ar - Material: Borracha, Tamanho Aro: 16,

Identificação: Nº Pregão: 532023 / UASG:985905

Lote/Item: /31

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 16

Unidade: Unidade

UF: RJ

PEDREIRA
Princ. 2011001/2023
53
Rub. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 20,00			
^VENCEDOR*					
Marca: ALWAYSRUN - Fabricante: Fabricante: Qingdao Taihao Tyre Co., Ltd. Modelo: ALWAYSRUN - Descrição: 31-16 UNID. Protetor de Câmara de ar para veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e / ou remanufaturado, dimensões 7.50-R16, aplicação 01 (um) M. Benz Impolo Volare V8L 4x4 PAS ônibus ano 2014, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO ALWAYSRUN - ALWAYSRUN - Fabricante: Qingdao Taihao Tyre Co., Ltd. 110,00 1.760,00					
Endereço: *					
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 27,69			
Marca: SBN Fabricante: SBN Modelo: SBN Descrição: Protetor de Câmara de ar para veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e / ou remanufaturado, dimensões 7.50-R16, aplicação 01 (um) M. Benz Impolo Volare V8L 4x4 PAS ônibus ano 2014, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salzeio	(41) 3042-2516	chevolemais@hotmail.com
16.791.903/0001-78	CADU COMERCIAL LTDA	R\$ 65,00			
Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo: PT16 Descrição: Material Borracha, Tamanho Aro: 16,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RJ	Campos dos Goytacazes	AV DOUTOR NILO PECANHA, 408	(22) 2733-1115		
49.106.119/0001-32	RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 65,55			
Marca: MAGNUM Fabricante: MAGNUM Modelo: UNIDADE Descrição: Protetor de Câmara de ar para veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e / ou remanufaturado, dimensões 7.50-R16, aplicação 01 (um) M. Benz Impolo Volare V8L 4x4 PAS ônibus ano 2014, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO					
Endereço: *					
19.165.367/0001-93	LIDER PECAS E SERVICOS AUTO MOTORES LTDA	R\$ 89,00			
Marca: FIRESTONE Fabricante: FIRESTONE Modelo: PNEU Descrição: Protetor de Câmara de ar para veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e / ou remanufaturado, dimensões 7.50-R16, aplicação 01 (um) M. Benz Impolo Volare V8L 4x4 PAS ônibus ano 2014, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RJ	Itaocara	AV WALDEVINO NILO DE FARIA, 653	(22) 3861-3236		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
00.113.960/0001-68	PNEUS ART LTDA		R\$ 96,00
Marca: vectra Fabricante: vectra Modelo: protetor Descrição: Protetor de Câmara de ar para veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, dimensões 7.50-R16, aplicação 01 (um) M. Benz Impolo Volare V8L 4x4 PAS ônibus ano 2014, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO			
Estado:	Cidade:	Endereço:	
MG	João Monlevade	AV GETULIO VARGAS, 3375	

LIX
 PEDREIRAS
 Proc. 3011001/2023
 FLS. 54
 Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
19.420.703/0001-05	POMPEU COMERCIO DE PNEUS EIRELI		R\$ 110,84
Marca: CARRETEIRO Fabricante: CARRETEIRO Modelo: CAR Descrição: Protetor de Câmara de ar para veículo automotivo, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, dimensões 7.50-R16, aplicação 01 (um) M. Benz Impolo Volare V8L 4x4 PAS ônibus ano 2014, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
RJ	Barra Mansa	AV ARGEMIRO DE PAULA COUTINHO, 130	FRANCISCO
			Telefone:
			(24) 3346-8053
			Email:
			eletrodigitalsp@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 110,85
Marca: SBN Fabricante: SBN Modelo: ARO 16 Descrição: Protetor câmara de ar - Material Borracha, Tamanho Aro: 16,			
Endereço:			

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023; Palavra Chave: Protetora aro 16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 08/08/2023 09:00
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar da Amazônia	SRP: SIM
1ª Brigada de Infantaria de Selva	Identificação: N°Pregão:122023 / UASG:160482
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de pneus, baterias, óleos, lubrificantes e insumos para pintura automotiva para atender as necessidades da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1ª Bda Inf SI) e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente (OMVA), bem como Unidades Gestoras Participantes (UGP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Lote/Item: /67
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha, Tamanho Aro: 16	Quantidade: 24
CatMat: 244318 - Material Borracha Tamanho Aro: 16	Unidade: Unidade
	UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA		R\$ 8,33
VENCEDOR			
Marca: TAIGRA Fabricante: TAIGRA Modelo: TAIGRA Descrição: Cinta de borracha protetora para câmara de ar aro 21 para pneu de motocicleta			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salezio
			Telefone:
			(41) 3042-2516
			Email:
			chevrolemais@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.928.942/0001-08	PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA	R\$ 10,00
Marca: SIMILAR Fabricante: SIMILAR Modelo: Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Descrição: Protetor Câmara De Ar Material: Borracha . Tamanho Aro: 16		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R COMANDANTE EYNER ENCANARCAO, 220
Telefone: (92) 9374-4626/ (92) 9199-2646	Email: servicopr@gmail.com	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011001/2023
 FLS. 55
 Rub. a

37.483.884/0001-92	NOVA TECH AUTO CENTER LTDA	R\$ 80,33
Marca: MOTO BOR Fabricante: MOTO BOR Modelo: MOTO BOR Descrição: Cinta de borracha protetora para câmara de ar aro 21 para pneu de motocicleta		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R CARLINA, 00122
Nome de Contato: Diogo	Telefone: (21) 98557-3247	Email: diogodarc1983@gmail.com

15.202.207/0001-16	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	R\$ 80,33
Marca: TORTUGA Fabricante: TORTUGA Modelo: TORTUGA Descrição: Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 16		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: R ANTONIETA PEREIRA DE MELO, 51
Telefone: (95) 8406-3763	Email: trazempreendimentos@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 39,50
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 04/12/2022 à 04/12/2023, Palavra Chave: Protetora aro 16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins	Data: 25/04/2023 10:00
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores (fitões) destinados aos equipamentos desta Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - Protetor aro 16	Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:453528
CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS	Lote/Item: /39
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/05/2023 11:50
	Homologação: 10/05/2023 11:51
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: UNIDADE
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.545.120/0001-40	AURORA E-COMERCE LTDA	R\$ 19,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Protetor aro 16 MARCA/MODELO ALWAYS RUN - FABRICANTE Fabricante: Qingdao Taihao Tyre Co., Ltd. PREÇO UNIT. 38,00 (trinta e oito reais) PREÇO TOTAL 1140,00 (um mil cento e quarenta reais)		
Estado: SC	Cidade: Jaraguá do Sul	Endereço: R JOAO PLANINCHECK, 229
Telefone: (47) 3842-1699	Email: financeiro.auroraecommerce@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
09.072.808/0001-59	XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 27,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Item 39 Un Qtd 30 Protetor aro 16 Marca Fabricante/Modelo 2C RUBBER					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	AV GENERAL OSORIO - D, 1127	DANIELI	(49) 3319-0827	icita.xap@gmail.com

PEDREIRAS/IMA
 Proc. 3011001/2023
 FLS. 56
 Rub. 1

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 31,19			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Protetor aro 16 MARCA/MODELO - SBN					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salezio	(41) 3042-2516	chevrolemais@hotmail.com

49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 39,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Protetor aro 16 - MARCA/ MODELO - SBN		
Endereço:		

27.300.795/0001-00	ATON DISTRIBUIDORA E ATACADISTA EIRELI	R\$ 40,00			
Marca: Marca não informado Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Protetor aro 16					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 103 SUL II RUA SO 11, CONJUNTO 03, LOTE 41, S/N	ADOLFO	(63) 3322-4367	financeiro@atonlicitacoes.com.br

41.313.516/0001-73	DISTRIBUIDORA W F EIRELI	R\$ 43,50			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PROTETOR ARO 16					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 606 SUL AVENIDA LO 13 (ACSV SE 62) AVENIDA - LO 13, 03	DISTRIBUIDORA W F LTDA	(63) 8416-1818	wf.finan@gmail.com

07.708.861/0001-78	UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI	R\$ 87,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Protetor aro 16 IRBO / ARO 16				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 103 NORTE (ACNO 11) AVENIDA LO 04, SN	(63) 3322-3302	universocomercialpalmas@gmail.com

Item 13: PNEU DIANTEIRO: 80/100-18/ MOTO

Preço Estimado: R\$ 172,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 172,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 172,58

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	PNEU DIANTEIRO: 80/100-18/ MOTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 177,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU DIANTEIRO: 80/100-18; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO/MG

Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar.

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Motocicleta / Dianteiro , Dimensões: 80/100 - 18 , Tipo: Com Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
Data: 20/09/2023 08:30
PLS: 37
Pregão Eletrônico

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:362023 / UASG:928376

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: MG

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
35.809.489/0001-21	AUGUSTO PNEUS EIRELI	R\$ 145,00			
VENCEDOR					
Marca: MAGGION					
Fabricante: Maggion Industria de Pneus e Máquinas					
Modelo: WINNER					
Descrição: 9 12 UNID. MOTOS PNEUS DIANTEIRO -80/100-18 -Pneu DIANTEIRO Para Motocicletas MOTO CG 160 Aro:18 Perfil:100 Posição:Dianteiro Largura do pneu :61,27cm Altura do pneu : mínima 7.87 cm Tipo de construção: Diagonal (convencional) - Com Câmara de ar Índice de carga :175kg Índice De velocidade igual ou superior:150km/h. Os Pneus deverão ser novos, genuíno/original, de primeira linha, Não Recondicionado E /Ou Remanufaturado, tipo de montagem com câmara, com desenhos simétricos, devendo possuir Certificação Inmetro com o número e o logotipo do selo e a data de fabricação (Semana / Ano) impressos . Fabricação mínima do ano de entrega do pneu. Com validade mínima de 5 anos contra eventuais defeitos de fabricação. A Garantia será contada a partir da entrega do material no almoxarifado. Com padrão de qualidade Goodyear, Michelin, Pirelli Ou Similares. MAGGION - WINNER Fabricante: Maggion Industria de Pneus e Máquinas Ltda. 280,00 3.360,00					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Contagem	R CINQUENTA E UM, 205	(31) 4042-4432	atendimento@augustopneus.com.br	
46.701.753/0001-25	DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA.	R\$ 150,00			
Marca: TECHNIC					
Fabricante: TECHNIC					
Modelo: TECHNIC					
Descrição: MOTOS PNEUS DIANTEIRO -80/100-18 -Pneu DIANTEIRO Para Motocicletas MOTO CG 160 Aro:18 Perfil:100 Posição:Dianteiro Largura do pneu :61,27cm Altura do pneu : mínima 7.87 cm Tipo de construção: Diagonal (convencional) -Com Câmara de ar Índice de carga :175kg Índice De velocidade igual ou superior:150km/h. Os Pneus deverão ser novos, genuíno/original, de primeira linha, Não Recondicionado E /Ou Remanufaturado, tipo de montagem com câmara, com desenhos simétricos, devendo possuir Certificação Inmetro com o número e o logotipo do selo e a data de fabricação (Semana / Ano) impressos . Fabricação mínima do ano de entrega do pneu. Com validade mínima de 5 anos contra eventuais defeitos de fabricação. A Garantia será contada a partir da entrega do material no almoxarifado. Com padrão de qualidade Goodyear, Michelin, Pirelli Ou Similares.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Rio Pomba	R PROF. JOAO BATISTA SANTIAGO, 51	(32) 9975-9034	riopomba@vargascontabilidade.com.br	
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 176,14			
Marca: IRA SOHO					
Fabricante: IRA SOHO					
Modelo: IRA SOHO					
Descrição: MOTOS PNEUS DIANTEIRO -80/100-18 -Pneu DIANTEIRO Para Motocicletas MOTO CG 160 Aro:18 Perfil:100 Posição:Dianteiro Largura do pneu :61,27cm Altura do pneu : mínima 7.87 cm Tipo de construção:Diagonal(convencional)-Com Câmara de ar Índice de carga :175kg Índice De velocidade igual ou superior:150km/h. Os Pneus deverão ser novos, genuíno/original, de primeira linha, Não Recondicionado E /Ou Remanufaturado, tipo de montagem com câmara, com desenhos simétricos, devendo possuir Certificação Inmetro com o número e o logotipo do selo e a data de fabricação (Semana / Ano) impressos . Fabricação mínima do ano de entrega do pneu. Com validade mínima de 5 anos contra eventuais defeitos de fabricação. A Garantia será contada a partir da entrega do material no almoxarifado. Com padrão de qualidade Goodyear, Michelin, Pirelli Ou Similares.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salezio	(41) 3042-2516	chevrolemais@hotmail.com
47.759.958/0001-24	MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 177,00			
Marca: Vee Rubber					
Fabricante: Vee Rubber					
Modelo: 12.0000					
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Motocicleta / Dianteiro , Dimensões: 80/100 - 18 . Tipo: Com Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Viçosa	AV JACOB LOPES DE CASTRO, 651	(31) 3892-9556	contabilidadeinforme@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 261,00			
<p>Marca: VIPAL Fabricante: VIPAL Modelo: VIPAL Descrição: Motos PNEUS DIANTEIRO -80/100-18 -Pneu DIANTEIRO Para Motocicletas MOTO CG 160 Aro:18 Perfil:100 Posição:Dianteiro Largura do pneu :61,27cm Altura do pneu : mínima 7,87 cm Tipo de construção:Diagonal(convencional)-Com Câmara de ar Índice de carga :175kg Índice De velocidade igual ou superior:150km/h. Os Pneus deverão ser novos, genuíno/original, de primeira linha, Não Recondicionado E /Ou Remanufaturado, tipo de montagem com câmara, com desenhos simétricos ,devido possuir Certificação Immetro com o número e o logotipo do selo e a data de fabricação (Semana / Ano) impressos , Fabricação mínima do ano de entrega do pneu. Com validade mínima de 5 anos contra eventuais defeitos de fabricação. A Garantia será contada a partir da entrega do material no almoxarifado. Com padrão de qualidade Goodyear, Michelin, Pirelli Ou Similares. -Validade da proposta: 60 dias.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ALVARENGA PEIXOTO, 326	CLAUDIO	(11)3643-3615	licitacao@fielcomercio.com.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011001/2023
 FLJ. 58
 Rub. 1

51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 299,57
<p>Marca: MAGGION WINNER Fabricante: MAGGION WINNER Modelo: MAGGION WINNER Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Motocicleta / Dianteiro , Dimensões: 80/100 - 18 , Tipo: Com Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade</p>		
Endereço:		
.		
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 300,00
<p>Marca: IRA BR Fabricante: IRA BR Modelo: 80/100-18 M/C TT Soho Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Motocicleta / Dianteiro , Dimensões: 80/100 - 18 , Tipo: Com Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade</p>		
Endereço:		
.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 176,25
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023, Palavra Chave: PNEU DIANTEIRO: 80/100-18; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	Data: 17/08/2023 09:00
Objeto: Registro de Preço para aquisição de Pneus e câmaras de ar para uso das secretarias municipais..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 80/100 - 18 , Tipo: Com Câmara , Aplicação: Motocicleta / Dianteiro	Identificação: N°Pregão:282023 / UASG:987467
	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 303245 - Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Dimensões: 80/100 - 18 Tipo: Com Câmara Aplicação: Motocicleta / Dianteiro	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 169,95
VENCEDOR		
Marca: MAGGION PANDA Fabricante: MAGGION PANDA Modelo: MAGGION PANDA Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 80/100 - 18, Tipo: Com Câmara, Aplicação: Motocicleta / Dianteiro Endereço:		

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011001/2023
 FLs. 59
 Rub.

50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 170,00
Marca: PANDA Fabricante: PANDA Modelo: SUPERMAX Descrição: Pneu novo 90x90-18 PANDA SUPERMAX Endereço:		

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 176,25			
Marca: TECHNIC TIGER Fabricante: TECHNIC TIGER Modelo: TECHNIC TIGER Descrição: Pneu novo 90x90-18					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salezio	(41) 3042-2516	chevroletmais@hotmail.com

34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 178,00			
Marca: MAGGION Fabricante: MAGGION Modelo: VIPER Descrição: PNEU 90/90-18 MAGGION VIPER					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Iratí	RUA CORONEL PIRES, 115	ANDRE	(42) 3422-7171	greenhillpneus@gmail.com

80.052.103/0001-34	SERJAD PNEUS LTDA	R\$ 265,00			
Marca: MAGGION Fabricante: MAGGION IND DE PNEUS E MAQUINAS LTDA Modelo: WINNER Descrição: PNEU 90/90-18					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	AV ARMELINDO TROMBINI, 3917	SETOR DE LICITAÇÃO	(44) 99742-0001	serjaopneusautomotivo@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 164,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU DIANTEIRO: 80/100-18; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos para veículos oficiais que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Três Rios.

Descrição: Pneu veículo **automotivo** - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 80/100 - 18, Tipo: Gm Câmara, Aplicação: Motocicleta / Dianteiro

CatMat: 303245 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Dimensões: 80/100 - 18 | Tipo: Com Câmara | Aplicação: Motocicleta / Dianteiro

Data: 02/05/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:382023 / UASG:985919

Lote/Item: /21

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/05/2023 10:06

Homologação: 08/05/2023 15:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 21

Unidade: Unidade

PEDEIRAS/MA
30/1001/2023
FLS. 60
Rub. Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	
VENCEDOR		R\$ 156,80
Marca:	TECHNIC TEC	
Fabricante:	TECHNIC TEC	
Modelo:	TECHNIC TEC	
Descrição:	PNEU 80/100-14 TRASEIRO	
Endereço:		

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 160,61
Marca:	TECHNIC TIGER	
Fabricante:	TECHNIC TIGER	
Modelo:	TECHNIC TIGER	
Descrição:	PNEU 80/100-14 TRASEIRO	

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salazio	(41) 3042-2516	chevrolemais@hotmail.com

44.545.120/0001-40	AURORA E-COMERCE LTDA	R\$ 164,00		
Marca:	TECHNIC			
Fabricante:	Fabricante: Technic do Brasil Ltda.			
Modelo:	TIGER			
Descrição:	PNEU 80/100-14 TRASEIRO MARCA/MODELO TECHNIC - TIGER FABRICANTE Fabricante: Technic do Brasil Ltda. PROCEDÊNCIA Brasil PREÇO UNIT. 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) PREÇO TOTAL 3465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Jaraguá do Sul	R JOAO PLANINCHECK, 229	(47) 3842-1699	financeiro.auroraecommerce@gmail.com

35.783.653/0001-79	A J BRUM DE SOUZA OFICINA MECANICA LTDA	R\$ 165,00
Marca:	FORMULA	
Fabricante:	FORMULA	
Modelo:	PNEU 80/100 -14 TRASEIRO	
Descrição:	PNEU 80/100 -14 TRASEIRO	
Endereço:		

08.315.916/0001-42	PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA	R\$ 165,00		
Marca:	MAGGION			
Fabricante:	MAGGION			
Modelo:	PREDATOR			
Descrição:	PNEU 80/100 -14 TRASEIRO			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Barra Mansa	R ALPHEN DE OLIVEIRA FERREIRA, 416	(24) 3325-7650	constitucao@mastermaxcontabilidade.com.br



CNPJ Razo Social do Fornecedor
 14.974.969/0001-78 ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
 Marca: MAGGION
 Fabricante: MAGGION
 Modelo: STREETFIGHTER MF7
 Descrio: PNEU 80/100-14 TRASEIRO

PEDREIRAS/MA
 Proc: 3011001/2023
 FLS. 61
 Rub. 1

Valor da Proposta Final
 R\$ 219,64

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP Osasco R PARANAENSE, 810 GABRIEL (11) 4557-6879 rogama@rogamads.com.br

Item 14: PNEU TRASEIRO: 90/90R18/ MOTO

Preço Estimado: R\$ 164,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 164,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 164,33

Quantidade	Descrio	Observao
40 Unidades	PNEU TRASEIRO: 90/90R18/ MOTO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 153,99
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU TRASEIRO 90 90 R 18; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SERVICIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E INFRAESTRUTURA Data: 26/09/2023 09:00
 Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de fornecimento de pneus Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrio: Pneu original, para as seguintes motocicletas: ? Marca: Honda; modelo: CG/125 - cargo. Ano-modelo/fabricao: 2000/2001 ? Marca: Honda; modelo: CG/150 JOB - cargo. Ano-modelo/fabricao: 2006/2006. ? Marca: Honda; modelo: CG/125 - cargo. Ano-modelo/fabric - Pneu original, para as seguintes motocicletas: ? Marca: Honda; modelo: CG/125 - cargo. Ano-modelo/fabricao: 2000/2001 ? Marca: Honda; modelo: CG/150 JOB - cargo. Ano-modelo/fabricao: 2006/2006. ? Marca: Honda; modelo: CG/125 - cargo. Ano-modelo/fabricao: 2011/2011. Características do pneu: ? Medida: 90/90 - 18 Traseiro; ? Índice de Velocidade: P - 150 km/h ? Índice de Carga: 57 - 230 Kg ? Indicador de desgaste; Certificao INMETRO (gravado no flanco do pneu).
 Identificao: 17726399000195-1-000010-2023
 Lote/Item: 1/3440839
 Ata: N/A
 Homologao: 03/10/2023 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 10
 Unidade: un
 UF: MG

CNPJ Razo Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 47.759.958/0001-24 MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 153,99
 ^VENCEDOR^
 Marca: Marca não Informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrio: Descrio não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 188,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU TRASEIRO 90 90 R 18; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: Votorantim
 Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
 Descrição: PNEU 90 - 90 - 18 traseiro certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas Goodyear, Pirelli, Firestone ou Michelin. - PNEU 90 - 90 - 18 traseiro certificado pelo INMETRO, com qualidade similar ou superior às marcas Goodyear, Pirelli, Firestone ou Michelin.

Data: 21/08/2023 09:03
 Modalidade: Pregão (Setor público)
 SRP: SIM
 Identificação: 078_23
 Lote/Item: 46/46
 Ata: N/A
 Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
 Quantidade: 24
 Unidade: Unidade



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 188,00
VENCEDOR		
Marca: MAGGION - PREDATOR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 151,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023, Palavra Chave: PNEU TRASEIRO: 90/90R18; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Atibaia
 Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
 Descrição: PNEU 90/90R18 - TIPO/MODELO TRASEIRO (MOTO) - PNEU 90/90R18 - TIPO/MODELO TRASEIRO (MOTO)

Data: 10/08/2023 08:21
 Modalidade: Pregão (Setor público)
 SRP: SIM
 Identificação: 117_2023_b
 Lote/Item: 51/51
 Ata: N/A
 Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
 Quantidade: 48
 Unidade: Unidade
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 151,00
VENCEDOR		
Marca: MAGGION - PREDATOR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 15: PNEU 225/65R17/ TORO
 Preço Estimado: R\$ 740,31 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 740,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 740,31

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidsdes	PNEU 225/65R17/ TORO	



PEDREIRA
Proc. _____/202
FLS. _____
Rub. _____

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 742,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 225/65R17; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Atibaia

Data: 10/08/2023 08:21

Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Modalidade: Pregão (Setor público)

Descrição: PNEU 225/65R17 - TIPO/MODELO RADIAL - TRAMA DE AÇO - PNEU 225/65R17 - TIPO/MODELO RADIAL - TRAMA DE AÇO

SRP: SIM

Identificação: 117_2023_b

Lote/Item: 37/37

Ata: N/A

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 16

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

49.825.223/0001-87 SANJU PNEUS LTDA

VENCEDOR

Marca: 102H MASSIMO STELLA S1

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PEGREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLS. 63
Rub. _____
Valor da Proposta Final
R\$ 742,94

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 720,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 225/65 R17; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Consolação

Data: 29/03/2023 00:00

Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA TODOS OS VEICULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL CONSOLAÇÃO-MG

SRP: NÃO

Identificação: 372023

Lote/Item: 26/16664

Ata: N/A

Fonte: pmconsolacao-transparencia.gpecid.oud.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UN - Unidade

UF: MG

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

01.756.649/0001-08 AUTO PECAS COMENDADOR LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PNEU 225/65/R17

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
MG Pouso Alegre AV PINTO COBRA, 1000

Telefone:
(35) 3422-1666/ (35) 3423-6037

Email:
cha.lttda@vefoxmail.com.br

Valor da Proposta Final

R\$ 720,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 758,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 225/65R17; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

Data: 07/03/2023 19:41

Objeto: Registro de Preços para Possível Aquisição de pneus novos, com entrega parcelada certificados pelo INMETRO, de acordo com as necessidades da Frota Municipal, com suas especificações descritas no Anexo I, pelo Município de São Fernando/RN.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 225852

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 16

Unidade: UN

UF: RN

Descrição: PNEU 225/65R17 - PNEU 225/65R17

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.914.686/0001-39 *VENCEDOR*	C J PNEUS LTDA	R\$ 750,00
Marca: HIFLY Fabricante: HIFLY Modelo: HIFLY Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN Cidade: Caicó Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA, 167 Telefone: (83) 9372-5284 Email: c.jpneus@hotmail.com		
21.307.882/0001-02	B K DE ARAUJO JORGE	R\$ 757,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN Cidade: Caicó Endereço: R JOAQUIM GORGONIO, 131 Telefone: (84) 9657-5580 Email: firmevidros@hotmail.com		
23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 759,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN Cidade: Caicó Endereço: AV CORONEL MARTINIANO, 1975 Telefone: (84) 3417-1066 Email: atendimento@toppecas.com.br		
40.710.302/0001-78	TC PNEUS LTDA	R\$ 810,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN Cidade: Parnamirim Endereço: R RAIMUNDO BARROS CAVALCANTE, 140 Telefone: (84) 9667-2100 Email: tcpneusltda@gmail.com		



Item 16: PNEU 225/75R16

Preço Estimado: R\$ 986,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 986,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 986,88

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	PNEU 225/75R15	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 796,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:



Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA TRIGO/PASSO FUNDO/RS

Objeto: Aquisição de pneus para a frota de veículos e máquinas agrícolas da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo-RS..

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 225/75 R16, Tipo: Sem Câmara, Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo L200 4x4

CatMat: 269566 - Material Banda Rodagem Borracha Alta Resistência | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Dimensões: 225/75 R16 | Tipo: Sem Câmara | Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo L200 4x4

Data: 07/11/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:192023 / UASG:135032

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade EIRASIMA
UF: RS
Proc: 3011001/2023
FLS: 65
Rub: 2 Valor da Proposta Final
R\$ 741,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor

19.891.740/0001-93 I. BORDIGNON PNEUS EIRELI
VENCEDOR

Marca: GOODYEAR

Fabricante: GOODYEAR

Modelo: WRANGLER WORKHORSE AT

Descrição: PNEU P/ VAN SPRINTER - Radial novo, Medida 225/75R16, S/ Câmara, Largura: 225mm, Perfil 75%, Aro 16, Diâmetro total em mm 743,9, Índice de peso, 115 - 1215 kg, 112 - 1120 kg, 115/112, Índice de velocidade R - 170 km/h, CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE 'A' ATE 'C', RFT = RunFlat NÃO, Tipo de construção RADIAL, Peso 16,41, Extra Load NÃO, Protetor de bordas NÃO, Sidewall BSW LETRAS PRETAS, Tipo de terreno AT, Desenho Simétrico, UTQG 480AB, Treadwear 460, Tração A, Temperatura B, Garantia 5 anos Contra Defeito de Fabricação. Apresentar: - Comprovação de certificação da qualidade do produto por instituição credenciada pelo Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro). - Catálogo técnico do produto em língua portuguesa ou tradução juramentada, para análise e aprovação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA BALTAZAR CARRASCO DOS REIS, 984	(41) 3333-4322 / (41) 3334-3965	iverson@terezapneus.com.br

20.122.244/0001-54 LUDA PNEUS LTDA.

R\$ 796,00

Marca: GOODYEAR

Fabricante: GOODYEAR DO BRASIL S/A

Modelo: WRANGLER WORKHORSE AT 115/112R

Descrição: 7 08 PNEU P/ VAN SPRINTER - Radial novo, Medida 225/75R16, S/ Câmara, Largura: 225mm, Perfil 75%, Aro 16, Diâmetro total em mm 743,9, Índice de peso, 115 - 1215 kg, 112 - 1120 kg, 115/112, Índice de velocidade R - 170 km/h, CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE 'A' ATE 'C', RFT = RunFlat NÃO, Tipo de construção RADIAL, Peso 16,41, Extra Load NÃO, Protetor de bordas NÃO, Sidewall BSW LETRAS PRETAS, Tipo de terreno AT, Desenho Simétrico, UTQG 480AB, Treadwear 460, Tração A, Temperatura B, Garantia 5 anos Contra Defeito de Fabricação. Apresentar: - Comprovação de certificação da qualidade do produto por instituição credenciada pelo Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro). - Catálogo técnico do produto em língua portuguesa ou tradução juramentada, para análise e aprovação. LT 225/75R16 WRANGLER WORKHORSE AT 115/112R GOODYEAR NACIONAL 796,00 6.368,00 Condições comerciais: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: 20 dias consecutivos contados a partir da solicitação da contratante Prazo de pagamento: 30 dias corridos após o recebimento definitivo. Frete CIF: Rodovia BR 285 KM 294 Caixa Postal 3081 CEP 99050-970 passo Fundo-RS Garantia: Pneus 05(cinco) anos, Câmaras de ar e Protetores 03(três) anos, contados da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Bento Gonçalves	R OLAVO BILAC, 123	Marcela Ceconi	(54) 3055-2004	vendas@ludapneus.com.br

33.658.130/0001-75 FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

R\$ 6.682,00

Marca: FIRESTONE

Fabricante: FIRESTONE

Modelo: FIRESTONE

Descrição: PNEU P/ VAN SPRINTER - Radial novo, Medida 225/75R16, S/ Câmara, Largura: 225mm, Perfil 75%, Aro 16, Diâmetro total em mm 743,9, Índice de peso, 115 - 1215 kg, 112 - 1120 kg, 115/112, Índice de velocidade R - 170 km/h, CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE 'A' ATE 'C', RFT = RunFlat NÃO, Tipo de construção RADIAL, Peso 16,41, Extra Load NÃO, Protetor de bordas NÃO, Sidewall BSW LETRAS PRETAS, Tipo de terreno AT, Desenho Simétrico, UTQG 480AB, Treadwear 460, Tração A, Temperatura B, Garantia 5 anos Contra Defeito de Fabricação. Apresentar: - Comprovação de certificação da qualidade do produto por instituição credenciada pelo Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro). - Catálogo técnico do produto em língua portuguesa ou tradução juramentada, para análise e aprovação. - Validade da proposta: 60 dias. - Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. - Marca e Fabricante: FIRESTONE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ALVARENGA PEIXOTO, 326	CLAUDIO	(11) 3643-3615	licitacao@fielcomercio.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 875,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 225/75 R16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ

Data: 19/07/2023 09:00

Objeto: Aquisição de Pneus e Baterias.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Pneu veículo automotivo - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 225/75 R16, Tipo: Sem Câmara, Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo L200 4x4.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:642023 / UASG:450068

CatMat: 269566 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Dimensões: 225/75 R16 | Tipo: Sem Câmara | Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo L200 4x4

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 62

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

48.926.883/0001-91 GERMANO PNEUS LTDA

VENCEDOR

Marca: FORTUNE

Fabricante: Fabricante: Prinx Chengshan (Shandong) Tire Co., L

Modelo: - FSR71

Descrição: 11 62 UNID. PNEU 225/75 R16 PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, DIMENSÕES 225/75 R16, TIPO SEM CÂMARA, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GODDYER, FIRESTONE, MICHELIN OU QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO INMETRO. ATENDER A PORTARIA Nº 379 - INMETRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE E OS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA PNEUS NOVOS. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO. (EXCLUSIVO ME-EPP-MEI) FORTUNE - FSR71 Fabricante: Prinx Chengshan (Shandong) Tire Co., Ltd. China 914,00 56.668,00

Endereço:

08.315.916/0001-42 PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA

R\$ 490,00

Marca: xbrl

Fabricante: xbrl

Modelo: forza

Descrição: PNEU 225/75 R16 PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, DIMENSÕES 225/75 R16, TIPO SEM CÂMARA, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GODDYER, FIRESTONE, MICHELIN OU QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO INMETRO. ATENDER A PORTARIA Nº 379 - INMETRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE E OS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA PNEUS NOVOS. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO.

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Barra Mansa R ALPHEN DE OLIVEIRA FERREIRA, 416

Telefone:
(24) 3325-7650

Email:
constituicao@mastermaxcontabilidade.com.br

47.358.343/0001-95 FORTE AUTO CENTER LTDA

R\$ 700,00

Marca: VECTRA

Fabricante: VECTRA

Modelo: PNEU

Descrição: CONFORME PROPOSTA EM ANEXO

Estado: Cidade: Endereço:
MG Belo Horizonte R JOSÉ ANTENOR, 242

Telefone:
(31) 8345-2507

Email:
forteautocenterpeças@gmail.com

29.562.351/0001-78 MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

R\$ 756,00

Marca: ITARO

Fabricante: ITARO

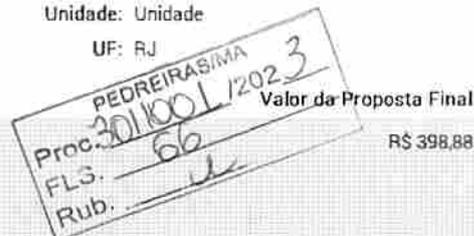
Modelo: PNEU 225/75 R16

Descrição: PNEU 225/75 R16 PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, DIMENSÕES 225/75 R16, TIPO SEM CÂMARA, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GODDYER, FIRESTONE, MICHELIN OU QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO INMETRO. ATENDER A PORTARIA Nº 379 - INMETRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE E OS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA PNEUS NOVOS. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO.

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Porto Real RUA SAO FRANCISCO, 395

Nome de Contato: Telefone:
Rafael (24) 3353-2656

Email:
megaprodutoseservicos@gmail.com



18.593.064/0001-09 SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA R\$ 756,52

Marca: FARROAD
Fabricante: FARROAD
Modelo: 225/75 R16

Descrição: PNEU 225/75 R16 PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, DIMENSÕES 225/75 R16, TIPO SEM CÂMARA, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GODDYER, FIRESTONE, MICHELIN OU QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO INMETRO. ATENDER A PORTARIA Nº 379 - INMETRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE E OS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA PNEUS NOVOS. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO. Procedência: Nacional (Brasil) Prazo de Validade do Material: 12 (doze) meses Garantia: 12 (doze) meses Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de Validade da Ata de registro será de 12 (doze) meses Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JOSE DOS REIS, 02475	MARCIA / ALEXANDRE	(21) 2224-8175	supryoffice@gmail.com

39.527.641/0001-34 GABIGOLD DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 836,00

Marca: Goodyear
Fabricante: Goodyear
Modelo: Cargo Marathon 2

Descrição: PNEU 225/75 R16 PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, DIMENSÕES 225/75 R16, TIPO SEM CÂMARA, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GODDYER, FIRESTONE, MICHELIN OU QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO INMETRO. ATENDER A PORTARIA Nº 379 - INMETRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE E OS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA PNEUS NOVOS. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO. Marca: Goodyear / Cargo Marathon 2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 00110	Gabriela	(21) 99871-7382	gabigold@globo.com

14.974.969/0001-78 ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI R\$ 838,00

Marca: TRAZANO
Fabricante: TRAZANO
Modelo: H188

Descrição: Pneu veículo automotivo - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 225/75 R16, Tipo: Sem Câmara, Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo L200 4x4.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	R PARANAENSE, 810	GABRIEL	(11) 4557-6879	rogama@rogamads.com.br

24.801.471/0001-67 ANDERSON DE SOUZA LAURINDO 09652854727 R\$ 912,00

Marca: XBRI
Fabricante: XBRI
Modelo: XBRI

Descrição: PNEU 225/75 R16 RADIAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R ANFILOFIO DE CARVALHO, 62	Anderson	(22) 99291-9870	anderson.aslservicos@gmail.com

23.929.719/0001-07 PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA R\$ 913,98

Marca: Xbri / Forza HT2
Fabricante: Xbri / Forza HT2
Modelo: Xbri / Forza HT2

Descrição: PNEU 225/75 R16 PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, DIMENSÕES 225/75 R16, TIPO SEM CÂMARA, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GODDYER, FIRESTONE, MICHELIN OU QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO INMETRO. ATENDER A PORTARIA Nº 379 - INMETRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE E OS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA PNEUS NOVOS. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA MANUEL BANDEIRA, 6	LUCIANO	(21) 3069-6030	propagamultivendas@gmail.com



CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

PEDREIRAS/MA
Proc: 3011001/2023
FLS: 68
Rub. e

42.785.686/0001-13 JRJ COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA R\$ 914,83

Marca: XBRI
Fabricante: XBRI
Modelo: PNEU 225/75 R16
Descrição: PNEU 225/75 R16 PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANOFATURADO, DIMENSÕES 225/75 R16, TIPO SEM CÂMARA, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GODDYER, FIRESTONE, MICHELIN OU QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ATENDER A PORTARIA Nº 379 - INMETRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE E OS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA PNEUS NOVOS. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Barra Mansa R MARIA IGNEZ MACHADO MELCHIOR, 268 Jair (24) 99238-4556 jairibeiro-jr@hotmail.com

44.116.889/0001-42 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 914,83

Marca: Roadking
Fabricante: Roadking
Modelo: 10 Lonas 121/120R Argos RF19
Descrição: Pneu 225/75R16 C 10 Lonas 121/120R Argos RF19 Roadking

Endereço:

44.472.217/0001-70 JN PNEUS LTDA R\$ 914,83

Marca: MASSIMO DUREVO V1
Fabricante: MASSIMO DUREVO V1
Modelo: MASSIMO DUREVO V1
Descrição: *PNEU 225/75 R16 PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANOFATURADO, DIMENSÕES 225/75 R16, TIPO SEM CÂMARA, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GODDYER, FIRESTONE, MICHELIN OU QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ATENDER A PORTARIA Nº 379 - INMETRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE E OS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA PNEUS NOVOS. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO.*

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Rio Fortuna AV 7 DE SETEMBRO, 553 Daniela (48) 3653-1482 licitacao@jnpneus.com.br

33.658.130/0001-75 FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI R\$ 1.463,73

Marca: LING LONG
Fabricante: LING LONG
Modelo: LING LONG
Descrição: *PNEU 225/75 R16 PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, CONSTRUÇÃO RADIAL CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANOFATURADO, DIMENSÕES 225/75 R16, TIPO SEM CÂMARA, COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GODDYER, FIRESTONE, MICHELIN OU QUALIDADE SIMILAR, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ATENDER A PORTARIA Nº 379 - INMETRO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE E OS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA PNEUS NOVOS. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO -Validade da proposta: 60 dias, -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior, -Marca e Fabricante: LING LONG*

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R ALVARENGA PEIXOTO, 326 CLAUDIO (11) 3643-3615 licitacao@fielcomercio.com.br

49.997.888/0001-78 COMERCIAL NOVA ERA LTDA R\$ 3.000,00

Marca: COMFORSER CF300
Fabricante: COMFORSER CF300
Modelo: COMFORSER CF300
Descrição: Pneu veículo automotivo - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 225/75 R16, Tipo: Sem Câmara, Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo L200 4x4,

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.010,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023, Palavra Chave: PNEU 225/75 R16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL

Data: 14/07/2023 10:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e afins, para manutenção corretiva e preventiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município, bem como para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do município de Maravilha/AL.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:100102023 / UASG:982791

Descrição: Pneu veículo automotivo - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 225/75 R16, Tipo: Sem Câmara, Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo L200 4x4,

Lote/Item: 2/30

Ata: Link Ata

CatMat: 269566 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Dimensões: 225/75 R16 | Tipo: Sem Câmara | Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo L200 4x4

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	UF	Valor da Proposta Final
45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	AL	R\$ 744,27
VENCEDOR			
Marca: WESTLAKE			
Fabricante: WESTLAKE			
Modelo: 225/75 R16			
Descrição: PNEUS 225/75 R16			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
PE	Olinda	R EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371	CLÉCIA
			Telefone:
			(81) 3083-4725
			Email:
			bsmtec2000@gmail.com



47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA		R\$ 757,63
Marca: COMFORSER CF300			
Fabricante: COMFORSER CF300			
Modelo: COMFORSER CF300			
Descrição: PNEUS 225/75 R16			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salezio
			Telefone:
			(41) 3042-2516
			Email:
			chevroletmais@hotmail.com

42.856.969/0001-09	MAX AUTOPECAS LTDA		R\$ 1.010,00
Marca: APTANY			
Fabricante: APTANY			
Modelo: RL106			
Descrição: PNEUS 225/75 R16			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Aracaju	AV JORGE AMADO, 1565	(79) 3085-9590
			Email:
			premiumcontabilidade@yahoo.com

28.995.139/0001-31	MELO PNEUS LTDA		R\$ 1.179,00
Marca: FARROAD			
Fabricante: Shandong Fengyuan Tire Manufacturing			
Modelo: FRD96			
Descrição: PNEUS 225/75 R16			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Lagarto	R DR. NILO ROMERO, TERREO, 249 A	(79) 3631-1647

05.754.386/0001-40	IMPERIO COMERCIO E REPRESENTACGES LTDA		R\$ 1.437,50
Marca: MAGGION LAVORATORE			
Fabricante: MAGGION LAVORATORE			
Modelo: MAGGION LAVORATORE			
Descrição: Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 225/75 R16, Tipo: Sem Câmara, Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo L200 4x4,			
Endereço:			

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.266,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 225/75 R16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL

Data: 14/07/2023 10:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e afins, para manutenção corretiva e preventiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município, bem como para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do município de Maravilha/AL.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:100102023 / UASG:982791

Descrição: Pneu veículo automotivo - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 225/75 R16, Tipo: Sem Câmara, Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo L200 4x4,

Lote/Item: 1/29

Ata: Link Ata

CatMat: 2695566 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Dimensões: 225/75 R16 | Tipo: Sem Câmara | Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo L200 4x4

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ Razão Social do Fornecedor

45.538.349/0001-10 ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

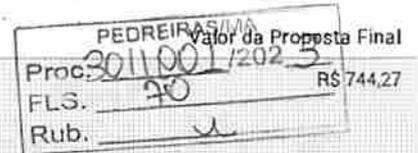
Marca: WESTLAKE
Fabricante: WESTLAKE
Modelo: 225/75 R16
Descrição: PNEUS 225/75 R16

Estado: Cidade: Endereço:
PE Olinda R EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371

Nome de Contato:
CLÉCIA

Telefone:
(81) 3083-4725

Email:
bsmtec2000@gmail.com



28.995.139/0001-31 MELO PNEUS LTDA

R\$ 1.179,00

VENCEDOR

Marca: FARROAD
Fabricante: Shandong Fengyuan Tire Manufacturing
Modelo: FRD96
Descrição: PNEUS 225/75 R16

Estado: Cidade: Endereço:
SE Lagarto R DR. NILO ROMERO, TERREO, 249 A

Telefone:
(79) 3631-1647

42.856.969/0001-09 MAX AUTOPECAS LTDA

R\$ 1.266,50

Marca: APTANY
Fabricante: APTANY
Modelo: RL106
Descrição: PNEUS 225/75 R16

Estado: Cidade: Endereço:
SE Aracaju AV JORGE AMADO, 1565

Telefone:
(79) 3085-9590

Email:
premiumcontabilidade@yahoo.com

05.754.385/0001-40 IMPERIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 1.437,50

Marca: SPEEDMAX
Fabricante: SPEEDMAX
Modelo: SPEEDMAX

Descrição: Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 225/75 R16, Tipo: Sem Câmara, Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo L200 4x4,

Endereço:

80.934.631/0001-17 FREDI PNEUS LTDA

R\$ 1.437,50

Marca: CARGO MARATHON II 11
Fabricante: GOODYEAR
Modelo: 225/75R16C CARGO MARATHON II 118/116R GOODYEAR
Descrição: PNEUS 225/75 R16

Endereço:



Item 17: PNEU 185/80R14/ STRADA

Preço Estimado: R\$ 504,54 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 504,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 504,54

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	PNEU 185/80R14/ STRADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc: 1 Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 452,09

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 185/80R14; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 19/10/2023 09:00

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de pneus para uso dos veículos à disposição da frota Municipal.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Pneu Veículo Automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara 185 X 65 / R14, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Borracha Alta Resistência E Flexibilidade

Identificação: NºPregão:1202023 / UASG:987493

Lote/Item: /46

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 608743 -

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	R\$ 279,00
VENCEDOR		
Marca: APTANY		
Fabricante: GUANGZHOU FENGLITIRE & RUBBE		
Modelo: RL108		
Descrição: PNEU 185 R14 RADIAL RA08 102/100Q 8 L. MARCA: APTANY - MODELO: RL108. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Apucarana	RUA PARA, 34
		Telefone: (43) 3162-1506 / (43) 3122-2200
		Email: licita.premiumpneus@gmail.com

49.825.223/0001-87 SANJU PNEUS LTDA

R\$ 279,99

Marca: MASSIMO/

Fabricante: Shandong Fengyuan Tire Man. Co

Modelo: 185R14C 102/100S 08PR MASSIMO DUREVO V1

Descrição: Pneu Veículo Automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara 185 X 65 / R14, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Borracha Alta Resistência E Flexibilidade

Endereço:

50.108.526/0001-68 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA

R\$ 292,00

Marca: ROAD X

Fabricante: ROAD X

Modelo: RX QUEST

Descrição: Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara 185 X 65 / R14, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Borracha Alta Resistência E Flexibilidade

Endereço:

48.910.213/0001-87 J.E. PNEUS LTDA

R\$ 367,00

Marca: MASSIMO DUREVO

Fabricante: MASSIMO DUREVO

Modelo: MASSIMO DUREVO

Descrição: 46 30 PNEU 185 R14 RADIAL RA08 102/100Q 8 L. MASSIMO DUREVO

Endereço:



Relatório gerado no dia 05/12/2023 15:05:06 (IP: 200.14.59.70)

Código Validação: IdLNp4Mwofoh5qQPSfZkNBOhYxK5x7Hzu7NgTBgE4ClqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4Mwofoh5qQPSfZkNBOhYxK5x7Hzu7NgTBgE4ClqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 452,09
Marca: ROADKING Fabricante: ROADKING Modelo: 8PR 102/100Q TRANSPORTER RF09 TTD Descrição: PNEU 185 R14 RADIAL RA08 102/100Q 8 L. Endereço: .		



47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 452,10
Marca: KINGBOSS G326 Fabricante: KINGBOSS G326 Modelo: KINGBOSS G326 Descrição: PNEU 185 R14 RADIAL RA08 102/1000 8 L. Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R PADRE DEHON, 3300 Nome de Contato: Salezio Telefone: (41) 3042-2516 Email: chevroletmais@hotmail.com		

36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 470,00
Marca: GOODYEAR Fabricante: GOODYEAR Modelo: CARGO MARATHON II Descrição: PNEU 185 R14 RADIAL RA08 102/100Q 8 L. Estado: SC Cidade: Xanxerê Endereço: RUA JOAO CARLOS MARINHO, 25 Nome de Contato: VINICIUS Telefone: (49) 3431-0352 Email: contato,milano pneus@hotmail.com		

01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 520,00
Marca: COMFORSER Fabricante: XBRI Modelo: 8PR RADIAL Descrição: PNEU 185 R14 RADIAL RA08 102/100Q 8 L. Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 2803 Telefone: (45) 3037 3032		

33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.111,19
Marca: COMFORSER Fabricante: COMFORSER Modelo: COMFORSER Descrição: PNEU 185 R14 RADIAL RA08 102/100Q 8 L. -Validade da proposta: 60 dias. Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R ALVARENGA PEIXOTO, 326 Nome de Contato: CLAUDIO Telefone: (11) 3643-3615 Email: licitacao@fielcomercio.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 514,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 185/80R14; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 09/10/2023 09:00
Comando da Aeronáutica	Modalidade: Pregão Eletrônico
Grupamento de Apoio de Recife	SRP: SIM
Objeto: Registro de prec,os para aquisic,a~o de materiais de manutenç,a~o das viaturas, ma'quinas e equipamentos dotados de motor a' combusta~o interna, visando atender a's necessidades das unidades militares da Guarnic,a~o de Aeronau'tica de Recife (GUARNAER-RF)..	Identificação: N°Pregão:682023 / UASG:120632
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU 185 R14C (QUALIDADE DE FABRICAC,A~O DE PRIMEIRA LINHA) COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS E SELO DO INMETRO COM CLASSIFICAC,A~O NO MÍNIMO "D" DE EFICIE'NCIA ENERGÉTICA DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM. COM DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) DO ANO DE AQUISIC,A~O DO PRODUTO. PRODUTO NOVO, NA~O REMOLDADO E NA~O RECALCHUTADO	Lote/Item: /40
CatMat: 46414B - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE 0,00
	UF: PE



Relatório gerado no dia 05/12/2023 15:05:06 (IP: 200.14.59.70)
 Código Validação: IdLNp4MWofoh5qQPSIZkNBOhYxK5x7Hzu7NgTBgE4ClqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4MWofoh5qQPSIZkNBOhYxK5x7Hzu7NgTBgE4ClqHU8nPtm6WA%253d%253d

50.598.926/0001-07 VITÓRIA LINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA R\$ 320,62
VENCEDOR
 Marca: WANLI
 Fabricante: WANLI
 Modelo: 185 R14C 8PR 102/100R SL106
 Descrição: PNEU 185 R14C COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS E SELO DO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO NO MÍNIMO "D" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM. COM DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) DO ANO DE AQUISIÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO. WANLI 185 R14C 8PR 102/100R SL106 (IP), (RRC):C,(G):A,71dB; INMETRO 010091/2013
 Endereço:

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011001/2023
 FLS. 73

51.890.698/0001-07 ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA R\$ 429,00
 Marca: XBRI FORZA VAN
 Fabricante: XBRI FORZA VAN
 Modelo: XBRI FORZA VAN
 Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU 185 R14C (QUALIDADE DE FABRICAÇÃO DE PRIMEIRA LINHA) COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS E SELO DO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO NO MÍNIMO D DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM. COM DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) DO ANO DE AQUISIÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO
 Endereço:

47.270.248/0001-36 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA R\$ 471,73
 Marca: KINGBOSS G326
 Fabricante: KINGBOSS G326
 Modelo: KINGBOSS G326
 Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU 185 R14C (QUALIDADE DE FABRICAÇÃO DE PRIMEIRA LINHA) COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS E SELO DO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO NO MÍNIMO D DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM. COM DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) DO ANO DE AQUISIÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salezio	(41) 3042-2516	chevroletmais@hotmail.com

20.363.508/0001-61 PATRICIA CRISTINA DE ABREU R\$ 514,80
 Marca: COMFORSER CF300
 Fabricante: COMFORSER CF300
 Modelo: COMFORSER CF300
 Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU 185 R14C (QUALIDADE DE FABRICAÇÃO DE PRIMEIRA LINHA) COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS E SELO DO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO NO MÍNIMO D DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM. COM DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) DO ANO DE AQUISIÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuba	R HELENA, 222	Patricia Cristina De Abreu	(11) 4202-1334	lucopecas09@gmail.com

13.626.850/0001-41 MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA R\$ 622,00
 Marca: SPEEDMAX
 Fabricante: SPEEDMAX
 Modelo: DS805
 Descrição: PNEU 185/ R14C - Marca: SPEEDMAX - Modelo: DS805 - Características: - Pneu novo de primeiro e de primeira qualidade; - Produto com certificação do INMETRO Registro nº 002424/2019; - Índice de carga: 102/100 (850 Kg/800 Kg); - Índice de velocidade: "S" (180 Km/H); - Tipo: Utilitário; - Tipo de Construção: Radial; - Tipo de desenho: Simétrico; - Peso: 9,5 Kg; - Eficiência e Resistência ao Rolamento: "C"; - Aderência no molhado: "C"; - Ruído Externo: 72dB.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV ASPIRANTE MEGA, 2142	(19) 98430-2907	lucilencardozomelo@hotmail.com

37.693.086/0001-95 G. S. DA SILVA R\$ 622,00
 Marca: AUSTONE
 Fabricante: AUSTONE
 Modelo: AUSTONE
 Descrição: PNEU 185 R14C COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS E SELO DO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO NO MÍNIMO "D" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM. COM DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) DO ANO DE AQUISIÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Carpina	RUA JAIME VICENTE PEREIRA FILHO, 699	(81) 9111-6255	gscarpina@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 729,30			
<p>Marca: CROSSMAX Fabricante: CROSSMAX Modelo: CROSSMAX Descrição: PNEU 185 R14C COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS E SELO DO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO NO MÍNIMO D DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM. COM DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) DO ANO DE AQUISIÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO. -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: CROSSMAX</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ALVARENGA PEIXOTO, 326	CLAUDIO	(11) 3643-3615	licitacao@fielcomercio.com.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011001/2023
 FLJ. 74
 Rub. 2

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 546,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023, Palavra Chave: PNEU 185/80R14; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 Grupamento de Apoio de Recife
 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de manutenção das viaturas, máquinas e equipamentos dotados de motor a combustão interna, visando atender às necessidades das unidades militares da Guarnição de Aeronáutica de Recife (GUARNAER-RF).
 Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU 185 / 65 R14 (QUALIDADE DE FABRICAÇÃO DE PRIMEIRA LINHA) COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS E SELO DO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO NO MÍNIMO "D" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM. COM DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) DO ANO DE AQUISIÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO.
 CatMat: 237674 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara 185 X 65 / R14

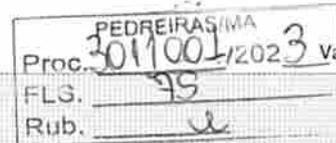
Data: 09/10/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:682023 / UASG:120632
 Lote/Item: /39
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20
 Unidade: UNIDADE 0,00
 UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
13.626.850/0001-41	MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA	R\$ 546,00		
<p>*VENCEDOR*</p> <p>Marca: CEAT Fabricante: CEAT Modelo: ECODRIVE Descrição: PNEU 185/65 R14 - Marca: CEAT - Modelo: ECODRIVE - Características: - produto novo de primeiro uso e de primeira qualidade; - Pneu com certificação do INMETRO Registro nº 02293/2018; - Medidas: Largura 185 mm / Perfil 65 / Aro 14; - Índice de Carga: "86" (530 kg); - Índice de Velocidade: "H" (210 km/h); - Tipo: Carro; - Eficiência em Resistência ao Rolamento: "C"; - Aderência ao Molhado: "B" - Ruído Externo: 70dB; - Tipo de Construção: Radial.</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV ASPIRANTE MEGA, 2142	(19) 98430-2907	luclenecardozomelo@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 546,74			
<p>Marca: GOODYEAR TOURING Fabricante: GOODYEAR TOURING Modelo: GOODYEAR TOURING Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU 185 / 65 R14 (QUALIDADE DE FABRICAÇÃO DE PRIMEIRA LINHA) COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS E SELO DO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO NO MÍNIMO D DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM. COM DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) DO ANO DE AQUISIÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salezio	(41) 3042-2516	chevroletmais@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI		R\$ 547,80
Marca: ECODRIVE Fabricante: ECODRIVE Modelo: ECODRIVE Descrição: PNEU 185 / 65 R14 COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS E SELO DO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO NO MÍNIMO 'D' DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM, COM DOT (DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE) DO ANO DE AQUISIÇÃO DO PRODUTO, PRODUTO NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECALCHUTADO, -Validade da proposta: 60 dias, -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior, -Marca e Fabricante: ECODRIVE			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
SP	São Paulo	R ALVARENGA PEIXOTO, 326	CLAUDIO
Telefone:	Email:		
(11) 3643-3615	licitacao@fielcomercio.com.br		



Item 18: PNEU 175/70R13/ CELTA

Preço Estimado: R\$ 328,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 328,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 328,65

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	PNEU 175/70R13/ CELTA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 374,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023, Palavra Chave: PNEU 175/70R13; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: HOSP.EST. DR.OSWALDO B. FARIA -MIRANDOPOLIS Data: 17/08/2023 09:47
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Modalidade: Pregão Eletrônico
 MIRANDOPOLIS SRP: NÃO
 Objeto: Aquisição de Pneus. Identificação: OC: 090120000012023OC00119
 Descrição: PNEU P/AUTOMOVELEVE 175/70R13,RADIAL,NORMAL,IC82T - Lote/Item: 1/1
 PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, Ata: Link Ata
 DIMENSOES 175/70R13, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC82T, NOVO Fonte: www.bec.sp.gov.br
 (PRIMEIRA VIDA),COM CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO Quantidade: 8
 Unidade: UNIDADE
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA		R\$ 205,00
VENCEDOR			
Marca: SAILUN - ATREZZO SH406 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 175/70R13, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC82T, NOVO (PRIMEIRA VIDA),COM CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO			
Endereço:			
.			
47.821.089/0001-10	LICITATECH COMERCIO LTDA		R\$ 231,00
Marca: PNEUS APLUS 175/70R13 82T A609 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 175/70R13, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC82T, NOVO (PRIMEIRA VIDA),COM CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Barueri	AV ANDROMEDA, 723	(11) 3461-8809
Email:			
contato@asacontabilidade.com.br			



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.989.965/0001-97	LICITA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 345,00
Marca: 175/70R13 82T DUNLOP/TOURING Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE, CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 175/70R13, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC82T, NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO		
Estado: SP	Cidade: Mairiporã	Endereço: AL CANUTO DE PITO, 8
		Telefone: (11) 4829-5518
		
40.796.693/0001-95	TOP CAR CENTRO AUTOMOTIVO DRACENA LTDA	R\$ 346,00
Marca: BRAVURIS Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE, CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 175/70R13, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC82T, NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO		
Endereço:		
.		
14.144.192/0001-14	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI	R\$ 357,00
Marca: DYNAMO - 175/70R13, RADIAL, NORMAL, IC82T Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE, CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 175/70R13, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC82T, NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO		
Estado: SP	Cidade: Piracicaba	Endereço: R NOSSA SENHORA APARECIDA, 750
		Telefone: (19) 3927-1548 / (19) 3406-3845
		Email: fiscal@duartecon.com.br
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 391,00
Marca: FATE/SENTIVA AR360 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE, CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 175/70R13, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC82T, NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO		
Estado: SP	Cidade: Osasco	Endereço: R PARANAENSE, 810
		Nome de Contato: GABRIEL
		Telefone: (11) 4557-6879
		Email: rogama@rogamads.com.br
41.087.715/0001-00	THAIS CAMARGO DOS SANTOS CARVALHO 11434548988	R\$ 490,00
Marca: SPEEDMAX / MH01 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE, CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 175/70R13, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC82T, NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO		
Estado: PR	Cidade: Pinhais	Endereço: RUA AMERICA DO NORTE, 309
		Telefone: (41) 9823-4189
		Email: oanalistadeficitacoes@gmail.com
21.101.663/0001-72	JAQFER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 500,00
Marca: CONFORME EDITAL Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE, CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 175/70R13, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC82T, NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA PINTO GUEDES, 171
		Telefone: (11) 3941-6134 / (11) 3941-6134
		Email: sanflex@globo.com
41.261.786/0001-88	MUNIR COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS E OS SERVIÇOS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA	R\$ 500,00
Marca: APOLLO175/70 R13 82T AMAZER 3G MAXX Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE, CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 175/70R13, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC82T, NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R DON GIOVANNI, 56
		Nome de Contato: Mohamed
		Telefone: (11) 5929-6108
		Email: mohamedpneus@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

06.150.093/0001-17 DU PNEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

R\$ 569,00

Marca: Dunlop

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE, CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 175/70R13, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC82T, NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 312,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 175/70R13; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNIC. DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPORANA

Data: 12/07/2023 00:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: PNEU 175/70R13 82T - PNEU 175/70R13 82T

Identificação: 00007223

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: 138.59.40.26:8079/transparencia/

Quantidade: 12

Unidade: UND

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

48.926.883/0001-91 GERMANO PNEUS LTDA

R\$ 312,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 299,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 175/70R13; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

Data: 30/05/2023 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CAMARAS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Pneu 175/70R13 82T - Pneu 175/70R13 82T

Identificação: 29-2023-SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS-SP

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.545.120/0001-40	AURORA E-COMERCE LTDA	R\$ 290,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 299,99
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	R\$ 369,92
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 19: PNEU 235/70R16/ L200 TRITON

Preço Estimado: R\$ 892,72 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 892,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 892,72

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	PNEU 235/70R16/ L200 TRITON	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 969,50

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 235/70 R16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI	Data: 01/06/2023 08:00
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de peças, filtros, lubrificantes, baterias e pneus e câmaras para veículos e máquinas, visando atender as necessidades do Município de Cajazeiras do Piauí - PI, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 235/70 R16, Tipo: Sem Câmara	Identificação: NºPregão:62023 / UASG:980286
	Lote/Item: 13/460
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 247373 - Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Dimensões: 235/70 R16 Tipo: Sem Câmara	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.445.031/0001-06	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	R\$ 900,00
Marca: Firestone		
Fabricante: DEST, HT		
Modelo: Pneu 235/70/R16		
Descrição: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, ENTREGA: 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS A SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. GARANTIA DO OBJETO: 90 (NOVENTA) DIAS. ORIGEM DOS OBJETOS: BRASILEIRA/NACIONAL. ACIONDIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Floriano	R SAO JOAO, 704
		Telefone:
		(89) 9922-9747



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.998.431/0001-75	EDSON MARTINS LEAL	R\$ 1.039,00
VENCEDOR		
Marca: DUNLOP Fabricante: DUNLOP Modelo: Pneu 235/70/R16 Descrição: Pneu 235/70/R16		
Estado: PJ	Cidade: Oeiras	Endereço: AV TRANSAMAZONICA, 126

PEDREIRAS/MA
 Proc 3011001/2023
 FL3. 79
 Rub. u
 Telefone: (89) 4621-135

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 808,67
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 235/70 R16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos **Data:** 31/08/2023 17:03
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA VEICULAR PERTENCENTES AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS A SERVIÇO DA POPULAÇÃO...
Descrição: PNEU 235/70 R16. - PNEU 235/70 R16.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 253675
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.659.723/0001-68	MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 529,00
VENCEDOR		
Marca: ONYX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PNEU 235/70 R16. Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
50.627.112/0001-45	HDD COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 808,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
10.780.613/0001-42	MASCHINE PARTS COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 1.020,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 900,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 235/70R16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.



Órgão: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
Secretaria Municipal de Administração

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA EVENTUAL DE PNEUS NOVOS, NÃO RECAUCHUTADOS E NÃO REMOLDADOS E CÂMARAS DE AR PARA USO PREVENTIVO E CORRETIVO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BREJO DO CRUZ

Descrição: PNEU 235/70R16 - PNEU 235/70R16

Data: 22/03/2023 15:44

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 228722

Lote/Item: 1/15

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 4 PEDREIRAS/IMA
Unidade: UN 3011001/2023
Proc: UN 3011001/2023
JF3PB 60
Rub. _____
Valor da Proposta Final

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ^VENCEDOR^ Marca: AUSTONE Fabricante: AUSTONE Modelo: AUSTONE Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Calçó Endereço: AV CORONEL MARTINIANO, 1975 Telefone: (84) 3417-1066 Email: atendimento@toppecas.com.br	R\$ 671,00
12.238.831/0001-85	EDILSON BISPO DE JESUS Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 676,00
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 899,99
26.728.561/0001-03	A B CAVALCANTE EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PB Cidade: São Bento Endereço: AV PREFEITO PEDRO EULAMPIO DA SILVA, 2320 Telefone: (83) 9886-1111	R\$ 900,00
22.005.495/0001-84	MARILENE MARIA ALVES ARAUJO EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RN Cidade: Calçó Endereço: AV CORONEL MARTINIANO, 3414 Telefone: (84) 3417-1066 Email: contabilidadeeservicos@hotmail.com	R\$ 918,00
07.865.242/0001-97	CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 230 Telefone: (83) 9632-5462/ (83) 3321-3329 Email: cj pneus@hotmail.com	R\$ 1.000,00



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

36.301.571/0001-03 DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS

R\$ 1.890,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 20: PNEU 265.60R18/ CAMINHONETE

Preço Estimado: R\$ 1.012,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.012,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.012,16

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	PNEU 265.60R18/ CAMINHONETE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 985,07

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 265/60 R18; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Data: 23/12/2022 10:00

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de 11 (onze) tipos de Pneus novos, de acordo com a necessidade de cada automóvel, câmaras de ar e protetor de câmaras.

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:7292022 /
UASG:925373

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com as seguintes características: 265/60 R18, radial, índice de carga 110 (1060Kg) tipo misto, certificado INMETRO, para ser aplicado em veículos do tipo: Caminhonetes.

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/01/2023 13:41

Homologação: 24/01/2023 10:37

CatMat: 31291 - Nome: Pneu - Veículo Automotivo

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov
.br

Quantidade: 16

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

46.029.977/0001-32 AGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA

R\$ 812,50

VENCEDOR

Marca: ITARO

Fabricante: ITARO

Modelo: IT006

Descrição: Pneu novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com as seguintes características: 265/60 R18, radial, índice de carga 110 (1060Kg) tipo misto, certificado INMETRO, para ser aplicado em veículos do tipo: Caminhonetes.

Estado: DF
Cidade: Brasília
Endereço: Q QS 6 CONJUNTO 3, S/N

Telefone:
(21) 9275-1599

Email:
rfsolucoesemvendas@gmail.com

28.737.608/0001-12 P. D. V. PEGAS EIRELI

R\$ 829,38

Marca: SAILUN

Fabricante: SAILUN

Modelo: TERRAMAX

Descrição: Pneu novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com as seguintes características: 265/60 R18, radial, índice de carga 110 (1060Kg) tipo misto, certificado INMETRO, para ser aplicado em veículos do tipo: Caminhonetes.

Estado: RO
Cidade: Ji-Paraná
Endereço: R TENENTE ANTONIO JOAO, 972

Telefone:
(69) 9251-5800

Email:
pdvpegas@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.114.868/0001-71	L. A. DE PICOLI EIRELI	R\$ 937,50
<p>Marca: DUNLOP Fabricante: DUNLOP Modelo: AT/ 2022 Descrição: Pneu novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com as seguintes características: 265/60 R18, radial, índice de carga 110 (1060Kg) tipo misto, certificado INMETRO, para ser aplicado em veículos do tipo: Caminhonetes.</p>		
Estado: RO	Cidade: Vilhena	Endereço: AV CAPITAO CASTRO, 4646
Telefone: (69) 3322-7725/ (69) 9995-1940	Email: gbim.importadora@outlook.com	
34.745.729/0001-09	RALLY PNEUS-COM. DE PNEUS E PECAS P/ VEICULOS LTDA	R\$ 950,00
<p>Marca: SUNSET Fabricante: SUNSET Modelo: T/A - MISTO Descrição: Pneu novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com as seguintes características: 265/60 R18, radial, índice de carga 110 (1060Kg) tipo misto, certificado INMETRO, para ser aplicado em veículos do tipo: Caminhonetes.</p>		
Estado: RO	Cidade: Cacoal	Endereço: R ANA JOSEFA RODRIGUES, 2048
Telefone: (69) 3441-4176	Email: rally_pneus@hotmail.com	
24.801.471/0001-67	ANDERSON DE SOUZA LAURINDO 09652854727	R\$ 1.020,13
<p>Marca: XBRI Fabricante: XBRI Modelo: XBRI Descrição: Pneu novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com as seguintes características: 265/60 R18, radial, índice de carga 110 (1060Kg) tipo misto, certificado INMETRO, para ser aplicado em veículos do tipo: Caminhonetes.</p>		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R ANFILOFIO DE CARVALHO, 62
Nome de Contato: Anderson	Telefone: (22) 99291-9870	Email: anderson.asl@servicos@gmail.com
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.038,04
<p>Marca: TRACMAX AT08 Fabricante: TRACMAX AT08 Modelo: TRACMAX AT08 Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com as seguintes características: 265/60 R18, radial, índice de carga 110 (1060Kg) tipo misto, certificado INMETRO, para ser aplicado em veículos do tipo: Caminhonetes.</p>		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R PADRE DEHDN, 3300
Nome de Contato: Salezio	Telefone: (41) 3042-2516	Email: chevroletmais@hotmail.com
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.104,43
<p>Marca: SEMPERIT Fabricante: SEMPERIT Modelo: TRAIL-LIFE AT Descrição: Pneu novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com as seguintes características: 265/60 R18, radial, índice de carga 110 (1060Kg) tipo misto, certificado INMETRO, para ser aplicado em veículos do tipo: Caminhonetes.</p>		
Estado: SP	Cidade: Osasco	Endereço: R PARANAENSE, 810
Nome de Contato: GABRIEL	Telefone: (11) 4557-6879	Email: rogama@rogamads.com.br
22.141.984/0001-63	TGM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 1.250,00
<p>Marca: BARUM Fabricante: BARUM Modelo: BARUM Descrição: Pneu novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com as seguintes características: 265/60 R18, radial, índice de carga 110 (1060Kg) tipo misto, certificado INMETRO, para ser aplicado em veículos do tipo: Caminhonetes.</p>		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R GUANABARA, 2915
Telefone: (69) 3302-0559	Email: tgm@tgm.ltda	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011001/2023
 FL3: 82
 Rub: 2

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.053,66

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021.

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 265/60 R18; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.



Relatório gerado no dia 05/12/2023 15:05:06 (IP: 200.14.59.70)
 Código Validação: IdLNp4Mwofoh5qQPSfZkNBOhYxK5x7Hzu7NgTBqE4ClqHU8nPtm6WA%2d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4Mwofoh5qQPSfZkNBOhYxK5x7Hzu7NgTBqE4ClqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E VÁLVULAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MÚNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
 Descrição: PNEU 265/60 R18, 110H, NOVO, 1ª LINHA, MARCAS REFERÊNCIAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. - PNEU 265/60 R18, 110H, NOVO, 1ª LINHA, MARCAS REFERÊNCIAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

Data: 14/11/2023 00:00
 Modalidade: Disp. com disp. PEDREIRAS/MA
 SRP: NÃO
 Identificação: 2005 Prnc. 301100/2023
 Lote/Item: 1/7 FL3. 33
 Ata: N/A Rub. u
 Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_paraíso_das_aguas
 Quantidade: 4
 Unidade: Unidade
 UF: MS

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.059.580/0001-60 *VENCEDOR*	MOACIR MOREIRA RODRIGUES Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 955,00
38.476.512/0001-00	THIAGO SILVA PARRON COMERCIAL & SERVICOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 1.152,31

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 997,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 265/60 R18; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Departamento de Licitação e Compras
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de pneus e outros serviços, para os veículos do Município de Princesa Isabel-PB, conforme descritos no termo de referência.
 Descrição: PNEU 265/60 R18 - PNEU 265/60 R18
 Data: 07/04/2023 00:22
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 227253
 Lote/Item: 1/12
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 4
 Unidade: UN
 UF: PB

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.433.501/0001-40 *VENCEDOR*	M L COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA Marca: AUSTONE Fabricante: AUSTONE Modelo: RADIAL Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 792,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 997,49

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:



36.301.571/0001-03	DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS	R\$ 998,00
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

38.597.385/0001-99	ERIMAR PAULINO DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS	R\$ 999,50
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

Item 21: PNEU 265/70R17/ CAMINHONETE

Preço Estimado: R\$ 1.188,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.188,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.188,17

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	PNEU 265/70R17/ CAMINHONETE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.109,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 265/70 R17; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 12ª Região Militar
 12º Batalhão de Suprimento

Data: 23/03/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 242022 / UASG: 160018

Lote/Item: /B

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 160

Unidade: Unidade

UF: AM

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 265/70 R17

CatMat: 429785 - Material Carcaça: Lona Náilon | Material Talão: Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara | Dimensões: 265/70 R17



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

02.436.829/0001-67 ITALUX LUBRIFICANTES E ACUMULADORES LTDA

R\$ 1.045,00

VENCEDOR

Marca: DUNLOP

Fabricante: DUNLOP

Modelo: A/T 112TGNTK AT5

Descrição: Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida LT 265/70 (Light Truck) R 16, tipo "TL" (Tubeless, sem câmara). Índice de carga/velocidade mínimo *112 / S* (1.120kg / 180km/h). Emprego em PERCURSO MISTO (AT - All Terrain, Asfalto/ Terra), com data de fabricação de, no máximo, seis meses antes da data de entrega.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

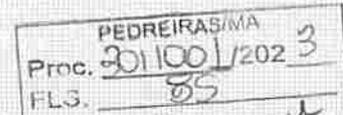
AM

Manaus

AV TORQUATO TAPAJÓS, 1720

(92) 3234-7111

licitacao@italux.com.br



27.985.750/0001-16 F ALVES DOS SANTOS JUNIOR

R\$ 1.174,02

Marca: Provato Sport Green

Fabricante: Provato Sport Green suv

Modelo: 265/70 R16 TL

Descrição: Pneu automotivo com estrutura RADIAL, medida LT 265/70 (Light Truck) R 16, tipo "TL" (Tubeless, sem câmara). Índice de carga/velocidade mínimo *112 / S* (1.120kg / 180km/h). Emprego em PERCURSO MISTO (AT - All Terrain, Asfalto/ Terra), com data de fabricação de, no máximo, seis meses antes da data de entrega.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

R MARITIBA, 2

FERNANDO

(92) 99275-5154

universaldiesel.empresarial@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.024,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023, Palavra Chave: PNEU 265/70 R17, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 15/02/2023 10:30

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

SRP: SIM

9º Grupamento Logístico

Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:160136

Objeto: Aquisição de pneus para as viaturas das Organizações Militares do Comando Militar do Oeste.

Lote/Item: /55

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 265/70 R17, Características Adicionais: Sem Câmara, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

Adjudicação: 29/03/2023 16:07

Homologação: 30/03/2023 11:20

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 429785 - Material Carcaça: Lona Náilon | Material Talão: Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara | Dimensões: 265/70 R17

Quantidade: 38

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

14.974.969/0001-78 ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

R\$ 916,65

VENCEDOR

Marca: ONYX

Fabricante: ONYX

Modelo: NY-HT187

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 265/70 R17, Características Adicionais: Sem Câmara, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Osasco

R PARANAENSE, 810

GABRIEL

(11) 4657-6879

rogama@rogamads.com.br

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

R\$ 939,20

Marca: ROADKING ARGOS HT

Fabricante: ROADKING ARGOS HT

Modelo: ROADKING ARGOS HT

Descrição: Pneu Veículo Automotivo. Dimensões: 265/70R17; Características adicionais: sem câmara; Tipo estrutura: carcaça radial; Material carcaça: lona náilon; Material talão: aço; Material banda rodagem: borracha alta resistência; Material flancos: mistura borracha alta flexibilidade

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Curitiba

R HEITOR DE ANDRADE 865

(41) 3277-2376

rempel@uol.com.br



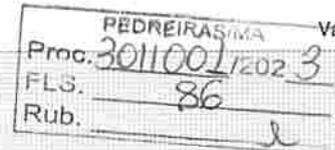
Relatório gerado no dia 05/12/2023 15:05:06 (IP: 200.14.59.70)

Código Validação: IdLNp4Mwfoh5qQPSfZkNB0hYxK5x7Hzu7NgTBgE4ClqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4Mwfoh5qQPSfZkNB0hYxK5x7Hzu7NgTBgE4ClqHU8nPtm6WA%3d%3d>

70 / 148

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
13.626.850/0001-41	MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA	R\$ 1.015,00		
<p>Marca: FARROAD Fabricante: FARROAD Modelo: FRD66 Descrição: PNEU 265/70 R17 - Marca: FARROAD - Modelo: FRD66 - Características: Pneu novo de primeiro uso e de primeira qualidade; - Medidas: Largura 265 mm/Perfil 70/Aro 17; - Índice de carga: 115(1.215 Kg); - Índice de velocidade: "T" (190 km/h); - Tipo de Construção: Radial; - Tipo de Terreno: "HT(Rodoviário); - Desenho: Simétrico; - UTQG: 440AB (Treadwear 440/Tração "A"/Temperatura "A"); - Eficiência Energética: "C"; - Eficiência no Molhado: "C"; - Ruído Externo: 72dB; - Sidewall: BSW - Letras Pretas; - Diâmetro Total: 802,8mm; - Peso: 18 kg; - Ruído Externo: 72 dB; - Pneu com Selo do INMETRO nº 00040/2017.</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV ASPIRANTE MEGA, 2142	(19) 98430-2907	lucilenecardozomeio@hotmail.com



27.996.015/0001-08	MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	R\$ 1.024,00			
<p>Marca: ADERENZA Fabricante: ADERENZA Modelo: OPEN LAND Descrição: Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 265/70 R17, Características Adicionais: Sem Câmara, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R DOS NAVEGANTES, 398	MARCIO	(67) 3355-5000	comercial@multiqualitynegocios.com.br

20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA	R\$ 1.400,00			
<p>Marca: GOODYEAR Fabricante: GOODYEAR DO BRASIL S/A Modelo: WRANGLER WORKHORSE AT 121/118S Descrição: 55 Pneu Veículo Automotivo. Dimensões: 265/70R17; Características adicionais: sem câmara; Tipo estrutura: carcaça radial; Material carcaça: lona náilon; Material talão: aço; Material banda rodagem: borracha alta resistência; Material flancos: mistura borracha alta flexibilidade UN 38 LT265/70R17 WRGL WORKHORSE AT 121/118 S GOODYEAR 04P-0005.15-18 Pneus 05 anos contra defeitos de fabricação 1.615,00 61.370,00 Condições comerciais: Validade da proposta: 90 dias a contar da data de sua apresentação. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho (NE), prorrogáveis mediante a apresentação de justificativa aceita pela Administração, o material deverá estar acompanhado da Nota Fiscal ou Fatura correspondente, emitida com o CNPJ da Organização Militar que constar na Nota de Empenho. Frete: CIF - 9º Batalhão de Manutenção (Pavilhão F) Av. Duque de Caxias, nº 1551, Bairro Amambai - Campo Grande/MS. CEP: 79.100.401. Prazo de pagamento: 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado Garantia: Pneus 05 (cinco) anos. Câmaras de ar e Protetores 03(três) anos, contados da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Bento Gonçalves	R OLAVO BILAC, 123	Marcela Cecori	(54) 3065-2004	vendas@ludapneus.com.br

11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.472,00			
<p>Marca: JUNWIDE Fabricante: JUNWIDE Modelo: JUNWIDE Descrição: Pneu Veículo Automotivo. Dimensões: 265/70R17; Características adicionais: sem câmara; Tipo estrutura: carcaça radial; Material carcaça: lona náilon; Material talão: aço; Material banda rodagem: borracha alta resistência; Material flancos: mistura borracha alta flexibilidade</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	AV CARLOS MARQUES ROLLO, 1150	Elisabete	(21) 2796-4609	luciolubi@hotmail.com

18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.614,99			
<p>Marca: XBRI Fabricante: XBRI Modelo: XBRI Descrição: Pneu Veículo Automotivo. Dimensões: 265/70R17; Características adicionais: sem câmara; Tipo estrutura: carcaça radial; Material carcaça: lona náilon; Material talão: aço; Material banda rodagem: borracha alta resistência; Material flancos: mistura borracha alta flexibilidade -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: XBRI</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DOUTORA ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES, 138	CRISTINA	(11) 3643-3616	clexcomercial@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.431,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 265/70 R17; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.



Relatório gerado no dia 05/12/2023 15:05:06 (IP: 200.14.59.70)
 Código Validação: IdLNp4MwofohSqQPSIZxNBOhYx65x7Hzu7NgTBgE4ClqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderececos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IdLNp4MwofohSqQPSIZxNBOhYx65x7Hzu7NgTBgE4ClqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.856.969/0001-09	MAX AUTOPECAS LTDA	R\$ 901,00
Marca: ONYX Fabricante: ONYX Modelo: NY-HT187 Descrição: PNEUS 235-75-15		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Aracaju	AV JORGE AMADO, 1565
Telefone:	Email:	
(79) 3085-9590	premiumcontabilidade@yahoo.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	R\$ 932,26
Marca: NY Fabricante: NY Modelo: 235-75-15 Descrição: PNEUS 235-75-15		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Oflinda	R EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CLÉCIA	(81) 3083-4725	bsmtec2000@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.754.386/0001-40	IMPÉRIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1.320,00
Marca: ITARO Fabricante: ITARO Modelo: ITARO Descrição: Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Dimensões: 235/75 R15, Tipo: Sem Câmara, Modelo: Radial		
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
80.934.631/0001-17	FREDI PNEUS LTDA	R\$ 1.320,00
Marca: KELLY EDGE SUV 109S Fabricante: GOODYEAR Modelo: 235/75R15 KELLY EDGE SUV 109S GOODYEAR Descrição: PNEUS 235/75 R15 5-75-15		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 854,86
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 235/75 R15; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL Data: 14/07/2023 10:00
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e afins, para manutenção corretiva e preventiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município, bem como para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do município de Maravilha/AL. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:100102023 / UASG:982791
 Descrição: Pneu veículo automotivo - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Dimensões: 235/75 R15, Tipo: Sem Câmara, Modelo: Radial, Lote/Item: 2/26
 Ata: Link Ata
 CatMat: 266977 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Dimensões: 235/75 R15 | Tipo: Sem Câmara | Modelo: Radial Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20
 Unidade: Unidade
 UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.995.139/0001-31	MELO PNEUS LTDA	R\$ 700,00
Marca: APTANY Fabricante: Guangzhou Fengli Tire & Rubber Modelo: RU101 Descrição: PNEUS 235-75-15		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Lagarto	R DR. NILO ROMERO, TERREO, 249 A
Telefone:	Email:	
(79) 3631-1647		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
42.856.969/0001-09	MAX AUTOPECAS LTDA				R\$ 720,00
Marca: ONYX Fabricante: ONYX Modelo: NY-HT187 Descrição: PNEUS 235-75-15					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	AV JORGE AMADO, 1565	(79) 3085-9590	premiumcontabilidade@yahoo.com	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 30110012023
 FL3. 89
 Rub. 4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA				R\$ 854,86
Marca: APTANY RU101 Fabricante: APTANY RU101 Modelo: APTANY RU101 Descrição: PNEUS 235-75-15					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salezio	(41) 3042-2516	chevroletmais@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA				R\$ 932,26
VENCEDOR					
Marca: Ny Fabricante: NY Modelo: 235-75-15 Descrição: PNEUS 235-75-15					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	R EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371	CLÉCIA	(81) 3083-4725	bsmtec2000@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
05.754.386/0001-40	IMPERIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA				R\$ 1.320,00
Marca: ITARO Fabricante: ITARO Modelo: ITARO Descrição: Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Dimensões: 235/75 R15, Tipo: Sem Câmara, Modelo: Radial,					
Endereço:					

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.022,17
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 235/75 R15; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL	Data: 14/07/2023 10:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e afins, para manutenção corretiva e preventiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município, bem como para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do município de Maravilha/AL.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Pneu veículo automotivo - Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade. Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, 50% On/Off Road At, Dimensões: 235/75 R15.	Identificação: NºPregão:100102023 / UASG:982791
CatMat: 362570 - Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 50% On/Off Road At Dimensões: 235/75 R15.	Lote/Item: 2/56
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 7
	Unidade: Unidade
	UF: AL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
42.856.969/0001-09	MAX AUTOPECAS LTDA					R\$ 728,57
Marca: ONYX Fabricante: ONYX Modelo: NY-HT187 Descrição: PNEUS 235/75/15 LISO						
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AV JORGE AMADO, 1565	Telefone: (79) 3085-9590	Email: premiumcontabilidade@yahoo.com		
28.995.139/0001-31	MELO PNEUS LTDA					R\$ 864,29
Marca: SPEEDMAX Fabricante: DANANG RUBBER JOINT STOCK COMPANY Modelo: SPM01 Descrição: PNEUS 235/75/15 LISO						
Estado: SE	Cidade: Lagarto	Endereço: R DR. NILO ROMERO, TERREO, 249 A	Telefone: (79) 3631-1647			
45.538.349/0001-10	ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA					R\$ 1.022,17
VENCEDOR						
Marca: AMULET Fabricante: AMULET Modelo: 235/75/15 Descrição: PNEUS 235/75/15 LISO						
Estado: PE	Cidade: Olinda	Endereço: R EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371	Nome de Contato: CLÉCIA	Telefone: (81) 3083-4725	Email: bsmtec2000@gmail.com	
05.754.386/0001-40	IMPERIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA					R\$ 1.320,00
Marca: ITARO Fabricante: ITARO Modelo: ITARO Descrição: Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, 50% On/Off Road At, Dimensões: 235/75 R15.						
Endereço:						
.						
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA					R\$ 5.000,00
Marca: APTANY RU101 Fabricante: APTANY RU101 Modelo: APTANY RU101 Descrição: PNEUS 235/75/15 LISO						
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R PADRE DEHON, 3300	Nome de Contato: Salezio	Telefone: (41) 3042-2516	Email: chevroletmais@hotmail.com	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 8011001/2023
 FL3. 90
 Rub. d

Item 23: PNEU 205/65R15 91H/ STRADA

Preço Estimado: R\$ 556,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 556,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 556,65

Quantidade	Descrição	Observação
48 Unidades	PNEU 205/65R15 91H/ STRADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 679,96

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 205/65 R15 91H; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos e câmaras de ar, para reposição nos veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde..
 Descrição: Classificação de produto (material) - Pneu Veículo Automotivo, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Lona, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, 205/65-R15 94T – SPIM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA, (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.
 CatSer: 14222 - CLASSIFICACAO DE PRODUTO (MATERIAL)

Data: 07/12/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:292022 / UASG:927027
 Lote/Item: /3
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 07/12/2022 11:04
 Homologação: 07/12/2022 15:28
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 12
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR

PEDREIRAS/MA
 Proc. 301100/2023
 FLS. 91
 Rub. 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 679,96
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: 205/65R15 94V AUTOGREEN SMART		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Blumenau	R GUABIRUBA, 280
Nome de Contato:		Telefone:
RODRIGO		(47) 3237-0081 / (47) 9983-3137
Email:		rodrigo@mgbpneus.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 550,00

Ino. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 205/65 R15 91H; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA VEICULAR PERTENCENTES AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS VISANDO O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS A SERVIÇO DA POPULAÇÃO..
 Descrição: PNEU 205/65 R15. - PNEU 205/65 R15.
 Data: 31/08/2023 17:03
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 253675
 Lote/Item: 1/2
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 20
 Unidade: UN
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.659.723/0001-68	MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 399,00
VENCEDOR		
Marca: ONYX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PNEU 205/65 R15.		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
50.627.112/0001-45	HDD COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 550,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.780.613/0001-42	MACHINE PARTS COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.018,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

PEDREIRA
 Proc. 3016001/2023
 FLS. 92
 Rub. 2

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 439,99
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 205/65R15 91H; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Riachão	Data: 11/04/2023 17:52
Prefeitura Municipal de Riachão	Modalidade: Pregão
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, e câmara de ar, destinados à frota veicular pertencente à prefeitura municipal de Riachão/PB	SRP: NÃO
Descrição: PNEU 205/65R15, novo, (Primeira vida) com certificação do INMETRO. - PNEU 205/65R15, novo, (Primeira vida) com certificação do INMETRO.	Identificação: 231882
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 16
	Unidade: UN
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.309.272/0001-06	M A L DE M MARINHO	R\$ 365,00
VENCEDOR		
Marca: HIFLY Fabricante: HIFLY Modelo: HIFLY Descrição: Descrição não informada Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.335.256/0001-67	CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	R\$ 375,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Alagoinha	Endereço: CJ MORADA NOVA II, SN
Telefone: (83) 8731-0995	Email: analisecontabilidade@live.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.997.888/0001-78	CDMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 439,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.270.249/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 498,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R PADRE DEHON, 3300
Nome de Contato: Salezio	Telefone: (41) 3042-2516	Email: chevroletmais@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.440.646/0001-31	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 620,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	João Pessoa	AV GENERAL BENTO DA GAMA, 126



Item 24: PNEU 215/65R16/ DUSTER (RENALT)

Preço Estimado: R\$ 527,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 527,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 527,17

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	PNEU 215/65R16/ DUSTER (RENALT)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 570,50
Inc. II Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 215/65R16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA **Data:** 27/07/2023 13:06
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes à frota oficial do município de Argirita-MG. **Modalidade:** Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM

Descrição: PNEU 215/65R16 98H - PNEU 215/65R16 98H

Identificação: 246879
Lote/Item: 1/10
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 16
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.809.489/0001-21	AUGUSTO PNEUS LTDA	R\$ 450,00
VENCEDOR		
Marca: SUNWIDE - RS-ONE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SUNWIDE - RS-ONE Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

46.701.753/0001-25	DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA	R\$ 467,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

44.781.209/0001-05	GHJA PNEUS LTDA	R\$ 552,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.315.916/0001-42	PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA	R\$ 589,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

PEDREIRAS/RS
 Proc: 211001/2023
 FL3. 94
 Rub. a

Endereço:

44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 928,11
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

27.787.163/0001-12	27.787.163 DIOGO MARTINS LEITE	R\$ 928,12
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 482,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 215/65R16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Triunfo
 Prefeitura Municipal de Triunfo

Data: 28/04/2023 11:24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS,
 COLARINHOS E CÂMARAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Descrição: PNEU 215/65R16 - PNEU 215/65R16

Identificação: 231075

Lote/Item: 1/54

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 343,00			
VENCEDOR					
Marca: XBRI/SHANDONG LONGYUE RUBBER CO., LTD. Fabricante: XBRI/SHANDONG LONGYUE RUBBER CO., LTD. Modelo: FASTWAY Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itapema	R 278. 118	OLECI	(47) 3368-6714/ (47) 9954-5980	cv.rs@yahoo.com

20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 361,35
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R GUABIRUBA, 280	RODRIGO	(47) 3237-0081/ (47) 9983-3137	rodrigo@mgbpneus.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 449,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cerro Largo	RUA CORONEL NECO JANUARIO, 1180	(55) 9653-7046 / (55) 3542-1427	comercial.rodamax@gmail.com rodrigozarzecki@yahoo.com.br

PELO
 Proc. 3011001.03
 FL. 95
 Rub.

50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 469,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

02.678.428/0001-13	LAGS ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 495,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	AV GENERAL OSORIO D, 1127	LUIZ AFONSO GONSALES	(49) 3319-0823	bransales@bransales.com.br

36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 520,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Xanxerê	RUA JOAO CARLOS MARINHO, 25	VINICIUS	(49) 3431-0352	contato.milanopneus@hotmail.com

94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 683,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Bento Gonçalves	AV MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 56	Igelso Ludovico Cecon	(54) 3455-6500	modelopneus@modelopneus.com.br

49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 2.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 529,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 215/65R16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: Prefeitura Municipal de Itapema - SC

Data: 26/12/2022 10:00

Objeto: Aquisição de pneus para atender às necessidades da Polícia Militar da comarca de Itapema, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Anexo I do Edital N°. 07.090.2022.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: PNEU 215/65R16. - PNEU 215/65R16.

Identificação: 15780_0902022

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 12

Unidade: UN

UHE DREIRAS/MA
Proc. 2011001/2023
FLJ. 06 Valor da Proposta Final
Rub. R\$ 380,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				
03.725.261/0001-67	COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA				
VENCEDOR					
Marca: MASSIMO AQUILA P1					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MASSIMO AQUILA P1					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Rio Fortuna	R FREDOLINO OENNING, 31	(48) 3553-1209	contato@pneuscenning.com.br	
44.545.120/0001-40	AURORA E-COMERCE LTDA				R\$ 389,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Jaraguá do Sul	R JOAO PLANINCHECK, 229	(47) 3842-1699	financeiro.auroraecommerce@gmail.com	
10.432.113/0001-10	DPÁ COMERCIO DE PNEUS LTDA				R\$ 449,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Joinville	R DOUTOR JOAO COLIN, 2620	(47) 2105-9800	fiscal@fredypneus.com.br	
10.158.356/0001-01	CPX DISTRIBUIDORA S/A				R\$ 520,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	ROD ANTONIO HEIL, 800	Carine Mari Simões	(47) 3046-2550	fiscal@cantustore.com.br
08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI				R\$ 529,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Boa Vista do Burcaí	R ABC, 300	BERNARDO	(55) 3538-1518	buricaveiculos@gmail.com
19.891.740/0001-93	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI				R\$ 580,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	RUA BALTAZAR CARRASCO DOS REIS, 984	(41) 3333-4322 / (41) 3334-3965	iverson@terezapneus.com.br	
43.885.181/0001-93	CONNECTION GROUP LTDA				R\$ 609,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JOAO KOLESKI, 568	XAUANA	(19) 8401-1680	xaul@connectiongroup.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.270.268/0001-89	ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO 59581360700	R\$ 709,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA VICTALINO JOSE BOLICENHA, 56
Telefone: (41) 3030-4233	Email: costaelucia@hotmail.com	

PEDREIRAS S/A
 Proc. 3011008/2023
 FLS. 97
 Rub. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA	R\$ 860,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Bento Gonçalves	Endereço: R OLAVO BILAC, 123
Nome de Contato: Marcela Cecori	Telefone: (54) 3056-2004	Email: vendas@ludapneus.com.br

Item 25: PNEU 118/1R16/ TOYOTA

Preço Estimado: R\$ 1.487,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.487,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.487,33

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	PNEU 118/1R16/ TOYOTA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.575,00
 Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 118/1R16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Diamante Data: 26/04/2023 20:17
 Prefeitura Municipal de Diamante Modalidade: Pregão

Objeto: Fornecimento parcelado de pneu, câmara de ar e protetor, para o Município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no... SRP: NÃO
Identificação: 234312
Lote/Item: 1/17

Descrição: PNEU 225/75 R 16 C ? 118/116 - PNEU 225/75 R 16 C ? 118/116

Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 12
 Unidade: UND
 UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.301.571/0001-03	DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS	R\$ 1.550,00
VENCEDOR		
Marca: Falken Fabricante: Falken Modelo: WPAT01 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
03.890.559/0001-22	SABINO PEDRO DE SOUSA NETO	R\$ 1.600,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

PEDRE...
Proc: 3011001/2023
FLS: 98
Rub: *el*

R\$ 1.230,00

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 118/1R16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA

Data: 29/03/2023 16:30

Objeto: PNEU RADIAL SEM CAMARA 225/75 R16C 118/116N - SOBRAL

Modalidade: Compra direta

Descrição: MC1001554-PNEU RADIAL S/CAMARA 225/75 - PNEU RADIAL SEM CAMARA

SRP: NÃO

225/75 R16C 118/116N NIVEL: 01|APROVADOR: emdsousa|SITUACAO: 03-Aprovado|DATA LIB: 23/03/2023|GRUPO: 002201; NIVEL: 02|APROVADOR:

Identificação: 2954-Compra direta

jaramalho|SITUACAO: 03-Aprovado|DATA LIB: 24/03/2023|GRUPO:

Lote/Item: 1/1

002201; NIVEL: 03|APROVADOR: dccosta|SITUACAO: 03-Aprovado|DATA LIB:

Ata: N/A

24/03/2023|GRUPO: 002201; Categoria: MATERIAIS MANUTENCAO PREDIAL

Fonte: portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.715.504/0001-30	V. A. CENTRO COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA M *VENCEDOR*	R\$ 925,00
Marca: LINGLONG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 10 LONAS Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.059.667/0001-28	GG AVIAMENTOS EIRELI	R\$ 1.140,00
Marca: Westlake Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Pneu Aro 16 Westlake 225/75r16c 10 Lonas 118/116r Descrição: Descrição não informada Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R ALBERTO MAGNO, 119 Telefone: (85) 3226-4803 Email: contato@saojoseaviamentos.com.br		
47.620.071/0001-50	M & K COMERCIO E SERVICOS DE PISCINAS LTDA	R\$ 1.320,00
Marca: Aptany Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PNEU RADIAL SEM CAMARA 225/75 R16 Descrição: Descrição não informada Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: AVENIDA PROFESSOR JOSE ARTHUR DE CARVALHO, 2200 Telefone: (85) 3476-2312 / (0000) 0000-0000 Email: mkcomercioltda1@gmail.com		
27.082.945/0001-56	FAS COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1.553,03
Marca: FIRESTONE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CV 5000 Descrição: Descrição não informada Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: QUADRA 106 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, SN Nome de Contato: ALINE Telefone: (63) 3214-1885 Email: fasdistribicao@gmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1.657,00

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 118/1R16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: Prefeitura Municipal de Camanducaia-MG
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS LINHA LEVE
 Descrição: PNEU 225/75 R16 118/116R - PNEU 225/75 R16 118/116R

Data: 06/03/2023 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 23
 SRP: NÃO
 Identificação: 16965_0002623
 Lote/Item: 17/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://comprasbr.com.br/
 Quantidade: 24
 Unidade: UN
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.371.329/0001-00	TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 940,00
Marca: DELINT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DV2 Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Pouso Alegre	Endereço: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2084
Telefone: (35) 3427-2595	Email: prodac@prodacpa.com.br	
28.925.304/0001-89	AUTO Z PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 2.374,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Itajubá	Endereço: AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 606
Telefone: (35) 3629-8750	Email: mendescont@veloxmail.com.br	

Item 26: PNEU 215/80R16/ L200

Preço Estimado: R\$ 794,35 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 794,35	Média dos Preços Obtidos: R\$ 794,35
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	PNEU 215/80R16/ L200	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 754,45
 Inc. 1 Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 215/80 R16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA TRIGO/PASSO FUNDO/RS	Data: 07/11/2023 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Aquisição de pneus para a frota de veículos e máquinas agrícolas da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo-RS.	Identificação: NºPregão:192023 / UASG:135032 Lote/Item: /6
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Dimensões: 215/80 R16 , Tipo: Sem Câmara , Modelo: Radial	Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 246793 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Dimensões: 215/80 R16 Tipo: Sem Câmara Modelo: Radial	Quantidade: 19 Unidade: Unidade UF: RS



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

36.097.231/0001-02 MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA R\$ 605,00

VENCEDOR

Marca: GOODYEAR
 Fabricante: GOODYEAR
 Modelo: KELLY EDGE SUV
 Descrição: PNEU 215 x 80 x R16 107S L200 TRITON / HILUX / C20 / MAHINDRA



Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Xanxerê	RUA JOAO CARLOS MARINHO, 25	VINICIUS	(49) 3431-0352	contato.milano Pneus@hotmail.com

19.891.740/0001-93 I BORDIGNON PNEUS EIRELI R\$ 607,00

Marca: GOODYEAR
 Fabricante: GOODYEAR
 Modelo: KELLY EDGE SUV
 Descrição: *PNEU 215 x 80 x R16 107S L200 TRITON / HILUX / C20 / MAHINDRA Apresentar: - Comprovação de certificação da qualidade do produto por instituição credenciada pelo Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro). - Catálogo técnico do produto em língua portuguesa ou tradução juramentada, para análise e aprovação.*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA BALTAZAR CARRASCO DOS REIS, 984	(41) 3333-4322 / (41) 3334-3965	iverson@terezapneus.com.br

20.122.244/0001-54 LUDA PNEUS LTDA. R\$ 655,00

Marca: KELLY
 Fabricante: GOODYEAR DO BRASIL S/A
 Modelo: EDGE SUV 107S
 Descrição: 06 19 PNEU 215 x 80 x R16 107S L200 TRITON / HILUX / C20 / MAHINDRA Apresentar: - Comprovação de certificação da qualidade do produto por instituição credenciada pelo Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro). - Catálogo técnico do produto em língua portuguesa ou tradução juramentada, para análise e aprovação. 215/80R16 EDGE SUV 107S XL KELLY NACIONAL 655,00 12.445,00 Condições comerciais: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: 20 dias consecutivos contados a partir da solicitação da contratante Prazo de pagamento: 30 dias corridos após o recebimento definitivo. Frete CIF: Rodovia BR 285 KM 294 Caixa Postal 3081 CEP 99050-970 passo Fundo-RS Garantia: Pneus 05(cinco) anos, Câmaras de ar e Protetores 03(três) anos, contados da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Bento Gonçalves	R OLAVO BILAC, 123	Marcela Cecori	(54) 3055-2004	vendas@ludapneus.com.br

30.484.520/0001-88 SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA R\$ 687,00

Marca: WESTLAKW
 Fabricante: WESTLAKE
 Modelo: SL 369
 Descrição: PNEU 215/80R16 SL 369 WESTLAKE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	R ALFREDO EICKE JUNIOR, 260	(54) 3291-1400/ (54) 9113-0022	escritorio@tertech@brsulnetrs.com.br

51.890.698/0001-07 ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA R\$ 821,89

Marca: WESTLAKE SL369
 Fabricante: WESTLAKE SL369
 Modelo: WESTLAKE SL369
 Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Dimensões: 215/80 R16, Tipo: Sem Câmara, Modelo: Radial

Endereço:

47.270.248/0001-36 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA R\$ 822,39

Marca: WESTLAKE SL369
 Fabricante: WESTLAKE SL369
 Modelo: WESTLAKE SL369
 Descrição: PNEU 215 x 80 x R16 107S L200 TRITON / HILUX / C20 / MAHINDRA Apresentar: - Comprovação de certificação da qualidade do produto por instituição credenciada pelo Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro). - Catálogo técnico do produto em língua portuguesa ou tradução juramentada, para análise e aprovação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salezio	(41) 3042-2516	chevroletmais@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.115.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 902,00
Marca: WESTLAKE Fabricante: WESTLAKE Modelo: 107S SL369 TTDOH Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Dimensões: 215/80 R16 , Tipo: Sem Câmara , Modelo: Radial Endereço:		

PEDREZASIMA
 Proc.: 3011001/2023
 FLS.: 101
 Rub.:

33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.270,00
Marca: GOODYEAR Fabricante: GOODYEAR Modelo: GOODYEAR Descrição: PNEU 215 x 80 x R16 107S L200 TRITON / HILUX / C20 / MAHINDRA Apresentar - Comprovação de certificação da qualidade do produto por Instituição credenciada pelo Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro). - Catálogo técnico do produto em língua portuguesa ou tradução juramentada, para análise e aprovação - Validade da proposta: 60 dias. - Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. - Marca e Fabricante: GOODYEAR Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R ALVARENGA PEIXOTO, 326 Nome de Contato: CLAUDIO Telefone: (11) 3643-3615 Email: licitacao@fielcomercio.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 921,11
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 215/80 R16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e válvulas de borracha, para manutenção da frota de veículos e máquinas oficiais pertencentes ao Município De Angra Dos Reis. Destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas diretas e indiretas, da prefeitura municipal de angra dos reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses.. Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Modelo: Radial , Dimensões: 215/80 R16 , Tipo: Sem Câmara , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência CatMat: 246793 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Dimensões: 215/80 R16 Tipo: Sem Câmara Modelo: Radial	Data: 31/08/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:442023 / UASG:985801 Lote/Item: /8 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 68 Unidade: Unidade UF: RJ
--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.891.740/0001-93	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI	R\$ 705,00
VENCEDOR Marca: GOODYEAR Fabricante: GOODYEAR Modelo: KELLY EDGE SUV Descrição: PNEU RADIAL MEDINDO 215/80 /R 16 INDICE DE VELOCIDADE (180 UM/H). TEMPERATURA - B, NÍVEL DE CONSUMO - E, NÍVEL DE RUIDO - 73DB (INMETRO), INDICE DE CARGA - 107 (975KG) TREADWARE - 360 ADERENCIA - E (INMETRO), APLICAÇÃO - AR, DESENHO SIMÉTRICO. OBS: IGUAL OU SIMILAR AO PNEU GOODYER WRANGLER ARMORTRAC. Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: RUA BALTAZAR CARRASCO DOS REIS, 984 Telefone: (41) 3333-4322 / (41) 3334-3965 Email: iverison@terezapneus.com.br		

26.252.913/0001-99	ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R\$ 706,00
Marca: xbrn Fabricante: xbrn Modelo: xbrn Descrição: Pneu Veículo Automotivo Modelo: Radial , Dimensões: 215/80 R16 , Tipo: Sem Câmara , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Estado: RJ Cidade: Angra dos Reis Endereço: R VIVALDO VAZ, 250 Telefone: (24) 3379-0132 Email: comercial@abadeconstrucoes.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.358.343/0001-96	FORTE AUTO CENTER LTDA	R\$ 208,00
Marca: VECTRA Fabricante: VECTRA Modelo: PNEU Descrição: conforme proposta anexada no sistema		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R JOSE ANTENOR, 242
		Telefone: (31) 8345-2507
		Email: forteautocenterpeças@gmail.com



18.593.064/0001-09	SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 752,25
Marca: XBRI Fabricante: SUNSET TIRES Modelo: 215/80 R16 Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Modelo Radial , Dimensões: 215/80 R16 . Tipo: Sem Câmara , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência - Procedência: Nacional (Brasil) Prazo de Validade do Material: 12 (doze) meses Garantia: 12 (doze) meses Prazo de Entrega: 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de Validade da Ata de registro será de 12 (doze) meses Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R JOSE DOS REIS, 02475
		Nome de Contato: MARCIA / ALEXANDRE
		Telefone: (21) 2224-8175
		Email: supryoffice@gmail.com

23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 920,45
Marca: Xbri / Forza AT E1 Fabricante: Xbri / Forza AT E1 Modelo: Xbri / Forza AT E1 Descrição: Pneu 215/80R16 107S		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: RUA MANUEL BANDEIRA, 6
		Nome de Contato: LUCIANO
		Telefone: (21) 3069-6030
		Email: propagamultivendas@gmail.com

49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 920,46
Marca: XBRI FORZA AT Fabricante: XBRI FORZA AT Modelo: XBRI FORZA AT Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Modelo Radial , Dimensões: 215/80 R16 , Tipo: Sem Câmara , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência		
Endereço:		

33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 920,51
Marca: FIRESTONE Fabricante: FIRESTONE Modelo: FIRESTONE Descrição: Pneu radial medindo 215/80 /r 16 Índice de velocidade (180 km/h), temperatura -b, nível de consumo - e, nível de ruído -73db (inmetro), Índice de carga -107 (975kg) treadware - 360 aderência - e (inmetro), aplicação - ar, desenho simétrico, obs: igual ou similar ao pneu goodyer wrangler armortrac. - Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: FIRESTONE		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R ALVARENGA PEIXOTO, 326
		Nome de Contato: CLAUDIO
		Telefone: (11) 3643-3615
		Email: licitacao@fielcomercio.com.br

11.970.581/0001-00	R TARGINO DOS SANTOS EIRELI	R\$ 921,70
Marca: FIRESTONE Fabricante: FIRESTONE Modelo: FIRESTONE 1 Descrição: PNEU RADIAL MEDINDO 215/80 /R 16 ÍNDICE DE VELOCIDADE (180 KM/H), TEMPERATURA - B, NÍVEL DE CONSUMO - E, NÍVEL DE RUÍDO - 73DB (INMETRO), ÍNDICE DE CARGA - 107 (975KG) TREADWARE - 360 ADERÊNCIA - E (INMETRO), APLICAÇÃO - AR, DESENHO SIMÉTRICO, OBS IGUAL OU SIMILAR AO PNEU GOODYER WRANGLER ARMORTRAC.		
Estado: RJ	Cidade: Angra dos Reis	Endereço: AV SAO JOSE, S/N
		Nome de Contato: Thaigo
		Telefone: (24) 3365-4867
		Email: contato@rkcomercioservicos.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
08.315.916/0001-42	PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA					R\$ 950,00
Marca: FIRESTONE Fabricante: BRIDGESTONE Modelo: DESTINATION Descrição: Pneu 215 80 R16 , índice de velocidade (180km/h) temperatura B, nível de consumo - E (INMETRO), nível de ruído - 73 DB (INMETRO), índice de carga - 107 (975kg), treadwear - 360, aderência E (INMETRO), aplicação AR, desenho - simétrico. Igual ou similar ao pneu goodyear wrangler armortrac						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Barra Mansa	R ALPHEN DE OLIVEIRA FERREIRA, 416	(24) 3325-7650	constituicao@mastermaxcontabilidade.com.br		
28.072.149/0001-03	TOP FLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI					R\$ 958,00
Marca: itaro Fabricante: itaro Modelo: itaro Descrição: PNEU RADIAL MEDINDO 215/80 /R 16 ÍNDICE DE VELOCIDADE (180 KM/H), TEMPERATURA - B, NÍVEL DE CONSUMO - E, NÍVEL DE RUÍDO - 73DB (INMETRO), ÍNDICE DE CARGA - 107 (975KG) TREADWARE - 360 ADERÊNCIA - E (INMETRO), APLICAÇÃO - AR, DESENHO SIMÉTRICO. OBS: IGUAL OU SIMILAR AO PNEU GOODYER WRANGLER ARMORTRAC.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Porto Real	RUA 01, SN	Romilson	(24) 3353-5394	realflexcomercio@gmail.com	
42.785.686/0001-18	JRJ COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA					R\$ 1.000,00
Marca: XBRI Fabricante: XBRI Modelo: Pneu veículo automotivo Descrição: Pneu Veículo Automotivo Modelo: Radial , Dimensões: 215/80 R16 , Tipo: Sem Câmara , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Barra Mansa	R MARIA IGNEZ MACHADO MELCHIOR, 268	Jair	(24) 99238-4556	jairibeirojr@hotmail.com	
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA					R\$ 1.080,60
Marca: GOODYEAR WORKHORSE Fabricante: GOODYEAR WORKHORSE Modelo: GOODYEAR WORKHORSE Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Modelo: Radial , Dimensões: 215/80 R16 , Tipo: Sem Câmara , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salezio	(41) 3042-2516	chevroletmais@hotmail.com	
07.582.357/0001-74	MECANICA NOVA WGD LTDA					R\$ 1.998,00
Marca: Inglong Fabricante: ORIGINAL/GENUINA Modelo: ORIGINAL/GENUINA Descrição: Pneu Veículo Automotivo Modelo: Radial , Dimensões: 215/80 R16 , Tipo: Sem Câmara , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de execução/entrega: 30 (trinta) dias. Garantia dos serviços/peças: será de acordo com o fabricante. As peças utilizadas serão originais/genuínas, e os preços previstos na "Tabela de Peças do Fabricante" ou do orçamento do "Sistema audatex". Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas. Nos valores propostos estão inclusos todos os fretes, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. E em cumprimento ao Acórdão TCU nº 950/2007, publicado no DOU de 28/05/07, não estão embutidos na proposta de preços os custos relativos ao IRPJ-Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e à CSLL-Contribuição Social sobre o Lucro Líquido						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Belford Roxo	R CASTRO ALVES, 335	(21) 2762-0184	mecanicanovaugd@yahoo.com.br		
13.652.354/0001-62	ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA					R\$ 2.000,00
Marca: PNEU Fabricante: PNEU Modelo: 2022-2023 Descrição: PNEU RADIAL MEDINDO 215/80 /R 16 ÍNDICE DE VELOCIDADE (180 KM/H), TEMPERATURA - B, NÍVEL DE CONSUMO - E, NÍVEL DE RUÍDO - 73DB (INMETRO), ÍNDICE DE CARGA - 107 (975KG) TREADWARE - 360 ADERÊNCIA - E (INMETRO), APLICAÇÃO - AR, DESENHO SIMÉTRICO. OBS: IGUAL OU SIMILAR AO PNEU GOODYER WRANGLER ARMORTRAC.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Angra dos Reis	R FRANCELINO ALVES DE LIMA, 101	(24) 3367-4848	compras@angraluz.com.br		

PEDREIRA, LIMA
 Proc. 3011001/2023
 FLs. 103
 Rub. 1



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

REDREIRAS/IMA
Proc. 30100/2023
FLS. 104
Rub. a

R\$ 707,50

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 215/80 R16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Data: 17/08/2023 09:00

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA /GERENCIA-ADJ. DE CONTRATACOES/DF

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Pneus para veículos e tratores para as Unidades da Embrapa localizadas no Distrito Federal, de acordo com as exigências, especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência..

Identificação: NºPregão:282023 / UASG:135058

Lote/Item: /20

Ata: LinkAta

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Modelo: Radial ,
Dimensões: 215/80 R16 , Tipo: Sem Câmara , Material Banda Rodagem: Borracha
Alta Resistência

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 246793 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Dimensões:
215/80 R16 | Tipo: Sem Câmara | Modelo: Radial

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.678.428/0001-13	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 495,00
VENCEDOR		
Marca: GOODRIDE Fabricante: GOODRIDE Modelo: SL369 EXTRA LOAD Descrição: Item 20 Un Qtd 2 Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Dimensões: 215/80 R16, Tipo: Sem Câmara, Modelo: Radial Marca Fabricante/Modelo GOODRIDE SL369 EXTRA LOAD Vir. Unit. R\$ 495,00 Vir Total R\$ 990,00		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Chapecó	AV GENERAL OSORIO D. 1127
Nome de Contato:		Telefone:
LUIZ AFONSO GONSALES		(49) 3319-0823
Email:		
bransales@bransales.com.br		

33.113.979/0001-53	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS EIRELI	R\$ 610,00
Marca: XBRI Fabricante: XBRI Modelo: XBRI Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Modelo: Radial , Dimensões: 215/80 R16 , Tipo: Sem Câmara , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Altamira	AVENIDA ALACID NUNES, 2784
Telefone:		Email:
(93) 3515-2328		casa_carrofinanceiro1@hotmail.com

49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 805,00
Marca: XBRI FORZA AT Fabricante: XBRI FORZA AT Modelo: XBRI FORZA AT Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Modelo: Radial , Dimensões: 215/80 R16 , Tipo: Sem Câmara , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência		
Endereço:		

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 888,30
Marca: XBRI FORZA AT Fabricante: XBRI FORZA AT Modelo: XBRI FORZA AT Descrição: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Dimensões: 215/80 R16, Tipo: Sem Câmara, Modelo: Radial		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300
Nome de Contato:		Telefone:
Salezio		(41) 3042-2516
Email:		
chevroletmais@hotmail.com		

Item 27: PNEU DIANTEIRO: 12.4/24/ TRATOR COITE

Preço Estimado: R\$ 2.433,68 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.433,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.433,68

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	PNEU DIANTEIRO: 12.4/24/ TRATOR COITE	



Relatório gerado no dia 05/12/2023 15:05:06 (IP: 200.14.59.70)
 Código Validação: IdLNp4MWofoh5qQPSfZkNBOhYxK5x7Hzu7NgTBgE4ClqHU8nPtm5WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadAulenticidade?token=IdLNp4MWofoh5qQPSfZkNBOhYxK5x7Hzu7NgTBgE4ClqHU8nPtm5WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
2.4/24: Apenas Materiais Operador:
Rub. 305

R\$ 2.069,55

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU DIANTEIRO: IgualQtdeFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Taiapuá

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

Descrição: PNEU 14.9 - 24 DIANTEIRO 12 LONAS (PARA MÁQUINA AGRÍCOLA TRATOR MASSEY FERGUSON MF 5710), COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN, MAGGION, DUNLOP, BRIDGESTONE, CONTINENTAL OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE, DEVEND - PNEU 14.9 - 24 DIANTEIRO 12 LONAS (PARA MÁQUINA AGRÍCOLA TRATOR MASSEY FERGUSON MF 5710), COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN, MAGGION, DUNLOP, BRIDGESTONE, CONTINENTAL OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER DE ATÉ 12 MESES DA ENTREGA.

Data: 16/08/2023 13:13

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 249427

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 1.250,00
VENCEDOR		
Marca: EMPEROR - EP16		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: EMPEROR - EP16		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	R\$ 1.299,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
02.678.428/0001-13	Lagb Acessórios e Peças Ltda	R\$ 1.353,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 1.422,49
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 2.069,54
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.069,55
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.315.916/0001-42	PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA	R\$ 2.162,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
		
27.879.590/0001-20	NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP	R\$ 3.299,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
14.144.192/0001-14	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	R\$ 3.330,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 3.337,75
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.397.314/0001-04	LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 5.047,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.100,00

Itc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU DIANTEIRO: 12.4/24; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PM DE MOSTARDAS	Data: 28/03/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS E REAGENTE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: PNEU DIANTEIRO 14.9-24, QH 651-R2 - 12 LONAS - PNEU DIANTEIRO 14.9-24, QH 651-R2 - 12 LONAS	SRP: SIM
	Identificação: 52400-12-2023-PRE
	Lote/Item: 32/1
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 3.100,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Itapema	R 278, 11B
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CLECI	(47) 3368-6714/ (47) 9954-5980	cv.rs@yahoo.com



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.131,50
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023, Palavra Chave: PNEU DIANTEIRO: 12.4/24; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICA
 Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de pneus
 Descrição: Pneu agrícola dianteiro 12.4-24 mínimo 12 lonas - Pneu agrícola dianteiro 12.4-24 mínimo 12 lonas

Data: 08/02/2023 13:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico (13.191/09) - Registro de Pre
 SRP: SIM
 Identificação: 0002/2023
 Lote/Item: 24/1
 Ata: Link Ata
 Homologação: 09/02/2023 13:50
 Fonte: www.banrisul.com.br
 Quantidade: 6
 Unidade: UNIDADE
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 1.460,00
VENCEDOR		
Marca: LOADMAXX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: R1		
Descrição:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Itapema	R 278, 11B
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CLECI	(47) 3368-6714/ (47) 9954-5980	cv.rs@yahoo.com
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 1.535,00
Marca: FORERUNNER		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: R1		
Descrição:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Cerro Largo	RUA CORONEL NECO JANUARIO, 1180
Telefone:	Email:	
(55) 9653-7046 / (55) 3542-1427	comercial.rodamax@gmail.com	
	rodrigozarzecki@yahoo.com.br	
20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 1.698,00
Marca: SUPERGUIDER		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 12.4-24 12PR SUPERGUIDER R1 TT QH611		
Descrição:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Blumenau	R GUABIRUBA, 280
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RODRIGO	(47) 3237-0081/ (47) 9983-3137	rodrigo@mgbpneus.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor						Valor da Proposta Final
10.158.356/0001-01	CPX DISTRIBUIDORA S/A						R\$ 1.752,00
Marca: CEAT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FARMAX R1 Descrição:							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
SC	Itajaí	ROD ANTONIO HEIL, 800	Carine Mari Simões	(47) 3046-2550	fiscal@cantustore.com.br		
							
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA						R\$ 2.080,00
Marca: Maggion Fabricante: Fabricante não informado Modelo: R1 Descrição:							
Estado:	Cidade:	Endereço:			Telefone:		
RS	Tapejara	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 238			(54) 3344-1174 / (54) 3344-1174		
08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI						R\$ 2.100,00
Marca: MAGGION Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FRONTIERA 2 R1 Descrição:							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RS	Boa Vista do Buricá	R ABC, 300	BERNARDO	(55) 3538-1518	buricaveiculos@gmail.com		
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA						R\$ 2.163,00
Marca: MAGGION Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FRONTIERA Descrição:							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:		
SC	Itajaí	R ALFREDO EICKE JUNIOR, 260	(54) 3291-1400 / (54) 9113-0022		escritoriowalterrech@brsulnetrs.com.br		
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA						R\$ 2.188,40
Marca: SWT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: R1 Descrição:							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salazio	(41) 3042-2516	chevolemais@hotmail.com		
19.403.406/0005-77	MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A						R\$ 2.200,00
Marca: MAGNUM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 611 PR12 R-1 TT Descrição:							
Endereço:							
.							
42.603.698/0001-80	ARCA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA						R\$ 2.200,00
Marca: SUPERGUIDER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SUPERGUIDER Descrição:							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RS	Passo Fundo	R INDEPENDENCIA, 815	Daniela	(54) 99963-5990	arcasolucoes@outlook.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.730.129/0009-86	BELLENZIER PNEUS LTDA	R\$ 2.450,00
Marca: PIRELLI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TM95 Descrição:		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: AV A. J. RENNER, 205
Nome de Contato: Adriano Bellenzier		Telefone: (51) 3515-8000
		Email: augusto@bellenzier.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 2.460,00
Marca: PIRELLI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 10 LONAS R-1 TM95 C36MM CARGA:1610KG Descrição:		
Estado: RS	Cidade: Bento Gonçalves	Endereço: AV MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 56
Nome de Contato: Igelso Ludovico Ceccon		Telefone: (54) 3455-6500
		Email: modelopneus@modelopneus.com.br

Item 28: PNEU TRASEIRO: 18.4/30/ TRATOR COITE

Preço Estimado: R\$ 5.253,09 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.253,09 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.253,09

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	PNEU TRASEIRO: 18.4/30/ TRATOR COITE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.740,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 18.4 30; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Orgão: Prefeitura Municipal de Alexandria **Data:** 18/09/2023 07:12
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PERÍODO... **Modalidade:** Pregão para Registro de Preço
Identificação: 255924 **SRP:** SIM
Lote/Item: 1/24 **Ata:** [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 6 **Unidade:** UN
UF: RN

Descrição: PNEU 18 4-30 COM 12 LONAS: Descrição original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico. O item deverá atender as normas da abnt e ter certificado iso. Com padr - PNEU 18 4-30 COM 12 LONAS: Descrição original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico. O item deverá atender as normas da abnt e ter certificado iso. Com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou similar, com certificação do inmetro.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 4.669,73
VENCEDOR		
Marca: SUPERGUIDER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 12LONAS R-1 QH611 TT TTD Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.270.248/0001-36 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

R\$ 4.669,74

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



26.291.343/0001-46 B R V DOS SANTOS EIRELI

R\$ 4.670,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.286.262/0001-76 ELETRO PECAS LTDA

R\$ 4.698,99

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.538.349/0001-10 ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

R\$ 4.700,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.627.112/0001-45 HDD COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 4.740,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

30.659.723/0001-68 MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

R\$ 5.283,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.303.897/0001-28 TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP

R\$ 5.650,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.301.571/0001-03 DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS

R\$ 7.500,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

04.013.221/0001-55 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA

R\$ 7.700,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



13.151.333/0001-63 Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli

R\$ 9.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.229,26

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 18.4 30; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia

Data: 17/08/2023 11:49

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 251256

Lote/Item: 1/20

Ata: Link Ata

Descrição: PNEU 18-4-30 (ORIGINAL DE FABRICA; PRODUTO NOVO (SEM USO); PNEU NAO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLOGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E FABRICACAO NACIONAL E TER CERTIFICADOS ISSO / INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE - PNEU 18-4-30 (ORIGINAL DE FABRICA; PRODUTO NOVO (SEM USO); PNEU NAO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLOGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E FABRICACAO NACIONAL E TER CERTIFICADOS ISSO / INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS; ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANCA; PRAZO DE FABRICACAO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA; CERTIFICADO - IBAMA, PARA ATESTAR E EFETIVAR A APRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL; E APRESENTACAO DE INFORMATIVO, CATALOGO, CARTILHA OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, EM LIGUA PORTUGUESA, QUE DEMOSNTRE ESPECIFICACOES TECNICAS E INSTRUCOES DE USO DO PRODUTO).

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.647.935/0001-39 DE PNEUS COMERCIO LTDA

R\$ 6.050,00

VENCEDOR

Marca: FIRESTONE/BRIDGEST DO BR IND E COMER LTD
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PNEU 18-4-30
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.270.248/0001-36 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

R\$ 6.229,26

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 7.179,92
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011001/2023
 FL3. 112
 Rub.

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.790,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 18.4 30; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Catuípe	Data: 14/03/2023 19.34
Prefeitura Municipal de Catuípe	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS	SRP: SIM
Descrição: PNEU 18. 4-30 DE 12 LONAS - PNEU 18. 4-30 DE 12 LONAS	Identificação: 227227
	Lote/Item: 1/11
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
29.898.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 2.700,00			
VENCEDOR					
Marca: ASHA/ASHA RUBBER INDUSTRIES Fabricante: ASHA/ASHA RUBBER INDUSTRIES Modelo: R1 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itapema	R 278, 118	CLECI	(47) 3368-6714/ (47) 9954-5990	cv.rs@yahoo.com

20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 3.246,91			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R GUABIRUBA, 280	RODRIGO	(47) 3237-0081/ (47) 9983-3137	rodrigo@mgbpneus.com.br

08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 3.400,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Boa Vista do Buricá	R ABC, 300	BERNARDO	(55) 3538-1518	buricaveiculos@gmail.com

20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 4.200,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cerro Largo	RUA CORONEL NECO JANUARIO, 1180	(55) 9653-7046 / (55) 3542-1427	comercial.rodamax@gmail.com rodrigozarzecki@yahoo.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 4.300,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 5px auto;"> PEDREIRAS/MA Proc 301100/2023 FL3. 113 Rub. </div>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	R ALFREDO EICKE JUNIOR, 260	(54) 3291-1400 / (54) 9113-0022	escritoriovalterrech@brsulnetrs.com.br

00.572.574/0001-34	COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L M LTDA	R\$ 4.790,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Três de Maio	AV SEN ALBERTO PASQUALINE, 347	Odair José Gunsch de Almeida	(55) 3535-1178	pnucar3demaio.licitacao@hotmail.com

94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 4.795,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Bento Gonçalves	AV MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 56	Igeiso Ludovico Cecoh	(54) 3455-6500	modelopneus@modelopneus.com.br

27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 4.798,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Tapejara	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 235	(54) 3344-1174 / (54) 3344-1174

34.271.541/0001-76	RS AUTO PECAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 6.300,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R IRMAO ANGELO MENEGAT (VL SAFIRA), 20	(51) 3387-6542	sasquati22@hotmail.com

92.252.915/0001-02	ROTT E CIA LTDA	R\$ 6.322,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 10.000,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salezio	(41) 3042-2516	chevroletmais@hotmail.com



Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	PNEU TRASEIRO:18.4/34/ TRATOR COITE	
<p>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais <i>Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i></p> <p>Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 18.4/34; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;</p> <p>Órgão: Prefeitura Municipal de Alexandria Data: 18/09/2023 07:12</p> <p>Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PERÍODO...</p> <p>Descrição: PNEU 18 4-34 COM 12 LONAS: Descrição original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico. O item deverá atender as normas da abnt e ter certificado iso. Com padr - PNEU 18 4-34 COM 12 LONAS: Descrição original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico. O item deverá atender as normas da abnt e ter certificado iso. Com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou similar, com certificação do inmetro.</p>		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> <p>PEDREIRAS/MA Proc. 3011001/2023 FL3: 114 Rub. 2</p> </div> <p>R\$ 5.085,00</p> <p>Modalidade: Pregão para Registro de Preço SRP: SIM Identificação: 255924 Lote/Item: 1/30 Ata: Link Ata Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br Quantidade: 4 Unidade: UN UF: RN</p>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 4.762,99
<p>Marca: FORERUNNER R1 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FORERUNNER R1 Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
08.286.262/0001-76	ELETRO PECAS LTDA	R\$ 4.763,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 4.763,79
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
26.291.343/0001-46	B R V DOS SANTOS EIRELI	R\$ 4.769,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		
50.627.112/0001-45	HDD COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.788,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		



45.538.349/0001-10 ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

PEDREIRA
 Proc. 3011001/2023
 FLG. JLS
 Rub. u

R\$ 5.085,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.303.897/0001-28 TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP

R\$ 5.500,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

30.659.723/0001-68 MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

R\$ 5.857,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

04.013.221/0001-55 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA

R\$ 8.092,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.301.571/0001-03 DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS

R\$ 8.500,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.151.333/0001-63 Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli

R\$ 8.900,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.950,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 18.4/34; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: Prefeitura Municipal de Alexandria

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PERÍODO...

Descrição: PNEU 18 4-34 COM 14 LONAS: Descrição original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico. O item deverá atender as normas da abnt e ter certificado iso. Com padr - PNEU 18 4-34 COM 14 LONAS: Descrição original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico. O item deverá atender as normas da abnt e ter certificado iso. Com padrão de qualidade pirelli, goodyear, frestone, michelin ou similar, com certificação do inmetro.

Data: 18/09/2023 07:12

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 255924

Lote/Item: 1/31

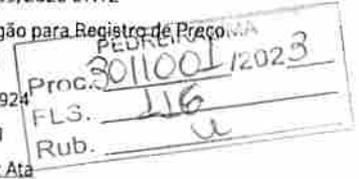
Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.286.262/0001-76	ELETRO PECAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 4.999,99
Marca: Ascenso Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Pneu 18.4-34 - 14 lonas Descrição: Descrição não informada Endereço:		
50.627.112/0001-45	HDD COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	R\$ 5.100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
30.659.723/0001-68	MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 5.857,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
26.291.343/0001-46	B R V DOS SANTOS EIRELI	R\$ 6.950,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 7.149,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 13.151.333/0001-63 Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

Valor da Proposta Final
 PEDREIRA
 Proc: 3011001/20 R\$ 8.500,00
 FLS: 117
 Rub: a

36.301.571/0001-03 DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS R\$ 8.900,00
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

04.013.221/0001-55 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA R\$ 9.100,00
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.120,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 18.4/34; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Data: 22/05/2023 00:00
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus destinados à Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 manutenção da Patrulha Mecanizada. SRP: SIM
 Descrição: PNEUS 18-4-34 10 LONAS - PNEUS 18-4-34 10 LONAS Identificação: 00004723
 Lote/Item: 1/8
 Ata: Link Ata
 Fonte: 138.59.40.26.8079/transparencia/
 Quantidade: 16
 Unidade: UND
 UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 17.232.835/0001-70 XAMAXE SERVICOS LTDA R\$ 3.120,00
 VENCEDOR
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ São Francisco de Itabapoana AV VEREADOR EDENITES DA SILVA VIANA, 171 (22) 2789-1689 xamaxelta@gmail.com

Item 30: PNEU 295/22,5/ CAÇAMBA (PAC)
 Preço Estimado: R\$ 2.225,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.225,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.225,60

Quantidade	Descrição	Observação
48 Unidades	PNEU 295/22,5/ CAÇAMBA (PAC)	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.227,80

inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 295/22,5. Apenas Materiais, Operador: Igual ao Fornecedor.

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, processado pelo sistema de registro de preços...

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar - PNEU 295/80 R 22,5 16 LISO LONAS PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES ÍNDICE DE VELOCIDADE M – 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150), PROFUNDIDADE DOS SULCOS 19 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044, PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: MISTO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO), REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.

CatSer: 13552 - REPARO DE PNEU / CAMARA DE AR

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011005/2023
FLS. 1202
Data: 16/10/2023 08:30
Rub. 318
3

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:392023 / UASG:987487

Lote/Item: /45

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 1.915,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 45 65998 *PNEU 295/80 R 22,5 16 LISO LONAS PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES ÍNDICE DE VELOCIDADE M – 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150), PROFUNDIDADE DOS SULCOS 19 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044, PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: MISTO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO), REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.* 10 TRIANGLE TR 668</p> <p>Endereço:</p>		
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.965,60
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar - PNEU 295/80 R 22,5 16 LISO LONAS PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES ÍNDICE DE VELOCIDADE M 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150), PROFUNDIDADE DOS SULCOS 19 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044, PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: MISTO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO), REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. MARCA/MODELO-GOLDEN CROWN AT167</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PR Curitiba R PADRE DEHON, 3300 Salezio (41) 3042-2516 chevrolemais@hotmail.com</p>		
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.489,99
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar - PNEU 295/80 R 22,5 16 LISO LONAS PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES ÍNDICE DE VELOCIDADE M 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150), PROFUNDIDADE DOS SULCOS 19 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044, PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: MISTO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO), REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.</p> <p>Endereço:</p>		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
01.795.704/0001-60 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

PEDREIRAS Valor da Proposta Final
Proc. 3011001/2023 R\$ 2.490,00
FLS. 119
Rub. 2

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PNEU 295/80 R 22,5 16 LISO LONAS PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 19 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO. TIPO DE SERVIÇO: MISTO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO- MAGNUM 18PR MGM23 MISTO LISO RADIAL

Estado: Cidade: Endereço:
PR Cascavel RUA MARECHAL FLORIANO, 2803

Telefone:
(45) 3037-3032

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.850,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 295/22,5; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Data: 14/09/2023 17:24

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, PNEU 295/80 R 22,5 LISO 16 LONAS - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, PNEU 295/80 R 22,5 LISO 16 LONAS

SRP: SIM

Identificação: 253000

Lote/Item: 1/8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

34.840.358/0001-44 ZEUS COMERCIAL EIRELI

R\$ 1.487,00

VENCEDOR

Marca: DURABLE/SHAANXI YANCHANG PETROLEUM GROUP

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DR877

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.825.223/0001-87 SANJU PNEUS LTDA

R\$ 1.504,56

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.158.356/0001-01 CPX DISTRIBUIDORA S/A

R\$ 1.566,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

93.988.921/0001-95 Turbo Auto Peças & Acessórios Ltda

R\$ 1.655,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.802.174/0001-09 MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PEDREIRASIMA	R\$ 1.658,00
Proc: 8011002/2023	
FLS. 220	
Rub. 2	

09.505.958/0001-09 SCHWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

R\$ 1.750,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.108.526/0001-68 MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA

R\$ 1.850,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.097.231/0001-02 MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

R\$ 2.073,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

02.678.428/0001-13 Lagb Acessórios e Peças Ltda

R\$ 2.182,18

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

94.510.682/0001-26 Modelo Pneus Ltda

R\$ 2.315,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

73.730.129/0016-05 BELLENZIER PNEUS LTDA

R\$ 2.370,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.890.598/0001-07 ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

R\$ 2.374,99

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
47.270.248/0001-36 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 2.395,46
PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 181
Rub. 2

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.599,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 295/22,5; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU

Data: 09/08/2023 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: PNEU 295/80R/22,5 - , 5 ANOS DE GARANTIA, 4 CINTAS DE AÇO, PROFUNDIDADE DE BORRACHA MINIMA DE 14,0MM, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 3250/3000, INDICE DE VELOCIDADE "L". - PNEU 295/80R/22,5 - , 5 ANOS DE GARANTIA, 4 CINTAS DE AÇO, PROFUNDIDADE DE BORRACHA MINIMA DE 14,0MM, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 3250/3000, INDICE DE VELOCIDADE "L".

SRP: SIM

Identificação: 00005423

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: 200,159,27,186:5656/transparencia

Quantidade: 16

Unidade: UND

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
47.043.897/0001-02 SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Estado: SP Cidade: Dracena Endereço: AV JOSE BONIFACIO, 2020

Telefone: (47) 9520-7324

Email: henrycksantana@hotmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 2.599,00

Item 31: PNEU 195/55R16/ CITROEN

Preço Estimado: R\$ 515,67 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 515,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 515,67

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	PNEU 195/55R16/ CITROEN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 478,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 195/55 R16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e válvulas de borracha, para manutenção da frota de veículos e máquinas oficiais pertencentes ao Município De Angra Dos Reis. Destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas diretas e indiretas, da prefeitura municipal de angra dos reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses.

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Dimensões 1: 195/55 R16 . Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência . Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

CatMat: 446723 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Data: 31/08/2023 09:40

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 442023 / UASG-985801

Lote/Item: /28

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
P.N.C.: 3011001/2023
FLS. 122
Data: 31/08/2023

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 263,00			
VENCEDOR					
Marca: SUNWIDE					
Fabricante: Fabricante: Qingdao Sunwide Tyre Corp., Limited					
Modelo: RS-ONE					
Descrição: PNEU AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 195X55R16 NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) - PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI, SUNWIDE - RS-ONE Fabricante: Qingdao Sunwide Tyre Corp., Limited 526,00 6.312,00					
Endereço:					
08.315.916/0001-42 PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA					
R\$ 280,00					
Marca: GOODRIDE					
Fabricante: GOODRIDE					
Modelo: RP28					
Descrição: Pneu 195/55R16, novo (não recauchutado), padrão igual ou superior firestone, goodyear, pirelli					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Barra Mansa	R ALPHEN DE OLIVEIRA FERREIRA, 416	(24) 3325-7650	constituicao@mastermaxcontabilidade.com.br	
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 362,09			
Marca: ROADKING					
Fabricante: ROADKING					
Modelo: 91V XL ARGOS HP TTD					
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Dimensões 1: 195/55 R16 , Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade					
Endereço:					
18.593.054/0001-09	SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 362,10			
Marca: GOOD RIDE					
Fabricante: GOOD RIDE					
Modelo: 195/55 R16					
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Dimensões 1: 195/55 R16 . Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade - Procedência: Nacional (Brasil) Prazo de Validade do Material: 12 (doze) meses Garantia: 12 (doze) meses Prazo de Entrega: 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de Validade da Ata de registro será de 12 (doze) meses Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JOSE DOS REIS, 02475	MARCIA / ALEXANDRE	(21) 2224-8175	supryoffice@gmail.com
23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 385,06			
Marca: Goodride / RP28					
Fabricante: Goodride / RP28					
Modelo: Goodride / RP28					
Descrição: Pneu 195/55R16 87V					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA MANUEL BANDEIRA, 6	LUCIANO	(21) 3069-6030	propagamultivendas@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

47.270.249/0001-36 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA R\$ 386,00

Marca: KINGBOSS G521
Fabricante: KINGBOSS G521
Modelo: KINGBOSS G521
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Dimensões 1: 195/55 R16 , Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

PEDREIRAS
Proc. 3011001/2023
FLS. 123
Rub. *el*
Valor da Proposta Final

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Curitiba R PADRE DEHON, 3300 Salezio (41) 3042-2516 chevrolemais@hotmail.com

33.658.130/0001-75 FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI R\$ 477,99

Marca: LING LONG
Fabricante: LING LONG
Modelo: LING LONG
Descrição: Pneu automotivo; dimensões 195x55r16 novo (não recauchutado) - padrão igual ou superior firestone, goodyear, pirelli. -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: LING LONG

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R ALVARENGA PEIXOTO, 326 CLAUDIO (11) 3543-3615 licitacao@fielcomercio.com.br

19.891.740/0001-93 I. BORDIGNON PNEUS EIRELI R\$ 478,00

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo: EAGLE SPORT 2
Descrição: Pneu automotivo; dimensões 195x55r16 novo (não recauchutado) - padrão igual ou superior firestone, goodyear, pirelli.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba RUA BALTAZAR CARRASCO DOS REIS, 984 (41) 3333-4322 / (41) 3334-3965 iverson@terezapneus.com.br

47.358.343/0001-96 FORTE AUTO CENTER LTDA R\$ 529,00

Marca: VECTRA
Fabricante: VECTRA
Modelo: PNEU
Descrição: conforme proposta em anexo

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R JOSE ANTENOR, 242 (31) 8345-2507 forteautocenterpecas@gmail.com

28.072.149/0001-03 TOP FLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 540,00

Marca: ITARO
Fabricante: ITARO
Modelo: ITARO
Descrição: *PNEU AUTOMOTIVO; DIMENSÕES 195X55R16 NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) - PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI.*

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Porto Real RUA 01, SN Romilson (24) 3353-5394 realflexcomercio@gmail.com

11.970.581/0001-00 R TARGINO DOS SANTOS EIRELI R\$ 617,71

Marca: MAGGION
Fabricante: MAGGION
Modelo: MAGGION 1
Descrição: PNEU AUTOMOTIVO; DIMENSÕES 195X55R16 NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) - PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Angra dos Reis AV SAO JOSE, S/N Thaigo (24) 3365-4867 contato@rkcomercioservicos.com.br

42.785.686/0001-13 JRJ COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA R\$ 700,00

Marca: GOODRIDE
Fabricante: GOODRIDE
Modelo: Pneu veículo automotivo.
Descrição: Pneu Veículo Automotivo Dimensões 1: 195/55 R16 . Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro . Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Barra Mansa R MARIA IGNEZ MACHADO MELCHIOR, 268 Jair (24) 99238-4556 jairribeiro-jr@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
27.292.357/0001-74	A. SILVA DOMINGUES COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA	R\$ 803,18		
Marca: DUNLOP Fabricante: DUNLOP Modelo: 195X55R16 Descrição: *PNEU AUTOMOTIVO; DIMENSÕES 195X55R16 NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI.*				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Belford Roxo	AVENIDA JOAQUIM DA COSTA LIMA, 2511	(21) 2758-5157 / (21) 2668-7750	r2recuperadora@gmail.com

PEDREIRA
 Proc. 3011001/2023
 FLs. 129
 Rub. d

07.582.357/0001-74	MECANICA NOVA WGD LTDA	R\$ 3.600,00		
Marca: Inglong Fabricante: ORIGINAL/GENUINA Modelo: ORIGINAL/GENUINA Descrição: Pneu Veículo Automotivo Dimensões 1: 195/55 R16 . Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro . Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de execução/entrega: 30 (trinta) dias. Garantia dos serviços/peças: será de acordo com o fabricante. As peças utilizadas serão originais/ genuínas, e os preços previstos na "Tabela de Peças do Fabricante" ou do orçamento do "Sistema audatex". Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas. Nos valores propostos estão inclusos todos os fretes, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. E em cumprimento ao Acórdão TCU nº 950/2007, publicado no DOU de 28/05/07, não estão embutidos na proposta de preços os custos relativos ao IRPJ-Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e à CSLL-Contribuição Social sobre o Lucro Líquido				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Belford Roxo	R CASTRO ALVES, 335	(21) 2762-0184	mecanicanoavawgd@yahoo.com.br

13.652.354/0001-62	ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 10.000,00		
Marca: PNEU Fabricante: PNEU Modelo: 2022-2023 Descrição: PNEU AUTOMOTIVO; DIMENSÕES 195X55R16 NOVO (NÃO RECAUCHUTADO) – PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR FIRESTONE, GOODYEAR, PIRELLI.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	R FRANCELINO ALVES DE LIMA, 101	(24) 3367-4848	compras@angraluz.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 537,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 195/55R16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
 Secretaria Municipal de Administração

Data: 22/03/2023 15:44

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA EVENTUAL DE PNEUS NOVOS, NÃO RECAUCHUTADOS E NÃO REMOLDADOS E CÂMARAS DE AR PARA USO PREVENTIVO E CORRETIVO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BREJO DO CRUZ

SRP: SIM

Identificação: 228722

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

Descrição: PNEU 195/55R16 - PNEU 195/55R16

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.865.242/0001-97	CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 450,00
VENCEDOR		
Marca: HIFLY		
Fabricante: HIFLY		
Modelo: HIFLY		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Campina Grande	AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 230
Telefone:	Email:	
(83) 9632-5462/ (83) 3321-3329	c.jpneus@hotmail.com	
23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 455,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Caicó	AV CORONEL MARTINIANO, 1975
Telefone:	Email:	
(84) 3417-1066	atendimento@toppecas.com.br	
12.238.831/0001-85	EDILSON BISPO DE JESUS	R\$ 460,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
22.005.495/0001-84	MARILENE MARIA ALVES ARAUJO EIRELI	R\$ 537,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Caicó	AV CORONEL MARTINIANO, 3414
Telefone:	Email:	
(84) 3417-1066	contabilidadeeservicos@hotmail.com	
26.728.561/0001-03	A B CAVALCANTE EIRELI	R\$ 550,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	São Bento	AV PREFEITO PEDRO EULAMPIO DA SILVA, 2320
Telefone:	Email:	
(83) 9886-1111		
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 674,99
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
36.301.571/0001-03	DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS	R\$ 750,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

FEDERAL Valor da Proposta Final
 Proc. 3011001/2023
 FLS. 125
 Rub. 2

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 532,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 195/55R16; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.



Órgão: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE BOA VISTA
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.
 Descrição: PNEU P/ AUTOMOVELEVE, 195/55R16, 87V, NORMAL - PNEUMÁTICO PARA AUTOMOVELEVE, CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 195/55R 16, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA 87, VELOCIDADE "V", NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO, RESIST. AO ROLAMENTO B, ADERENCIA PISO MOLHADO B. 72 DB

Data: 26/01/2023 16:43
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: OC: 8639008010020220C00028
 Lote/Item: 1/65
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.bec.sp.gov.br
 Quantidade: 6
 Unidade: UNIDADE
 UF: SP

PEDREIRAS/MA
 2011001/2023
 RIB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.859.999/0001-64	VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA *VENCEDOR*	R\$ 80,00
Marca: CARGO - AD02 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PNEUMÁTICO PARA AUTOMOVELEVE, CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 195/55R 16, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA 87, VELOCIDADE "V", NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO, RESIST. AO ROLAMENTO B, ADERENCIA PISO MOLHADO B, 72 DB		
Estado: SC	Cidade: Blumenau Endereço: RUA FREDERICO JENSEN, 4396	Nome de Contato: SETOR Telefone: (47) 3091-2833 Email: orcamentos@vicenzopneus.com.br
22.713.728/0001-01	GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 532,00
Marca: SUNWIDE 85V RS-ONE Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PNEUMÁTICO PARA AUTOMOVELEVE, CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 195/55R 16, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA 87, VELOCIDADE "V", NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO, RESIST. AO ROLAMENTO B, ADERENCIA PISO MOLHADO B, 72 DB		
Estado: SP	Cidade: São Paulo Endereço: RUA DO GLICERIO, 733	Nome de Contato: Giulia Telefone: (11) 5532-1221 Email: grupotamcar@grupotamcar.com.br
41.261.786/0001-88	MUNIR COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS E OS SERVICOS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA	R\$ 600,00
Marca: ROADING 195/55 R16 91V XL ARGOS c-b-69 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PNEUMÁTICO PARA AUTOMOVELEVE, CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 195/55R 16, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA 87, VELOCIDADE "V", NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO, RESIST. AO ROLAMENTO B, ADERENCIA PISO MOLHADO B, 72 DB		
Estado: SP	Cidade: São Paulo Endereço: R DON GIOVANNI, 56	Nome de Contato: Mohamed Telefone: (11) 5929-6108 Email: mohamedpneus@gmail.com

Item 32: PNEU 195/65/15/ STRADA
 Preço Estimado: R\$ 516,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 516,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 516,83

Quantidade	Descrição	Observação
48 Unidades	PNEU 195/65/15/ STRADA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 568,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 195/65/15; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.



Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: (LICITANET) - Contratação de empresa especializada para a FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, de interesse da Câmara Municipal de São João dos Patos/MA, para o exercício de 2023.

Descrição: Pneu 195-65-15 - Pneu 195-65-15

Data: 01/06/2023 08:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 10439008000102-1-000016-2023

Lote/Item: 1/3116188

Ata: N/A

Homologação: 07/06/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: Und.

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.836.117/0001-40	SAYMONN COELHO BRASIL	R\$ 568,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 430,00

Inc: // Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 195/65/ 15; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Gurjão

Data: 06/03/2023 23:27

Prefeitura Municipal de Gurjão

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

SRP: SIM

Descrição: PNEU 195/65 R-15 - PNEU 195/65 R-15

Identificação: 225605

Lote/Item: 1/17

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.578.769/0001-10	EDUARDO BRUNO MELO ALVES	R\$ 421,00
VENCEDOR		
Marca: IRIS		
Fabricante: IRIS		
Modelo: IRIS		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Congo	R JOSE ALVES RIBEIRO, SN
		Telefone:
		(83) 9566-6771
		Email:
		alphaconsult.4@gmail.com

36.301.571/0001-03 DANILJO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS

R\$ 430,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.990.321/0001-22	AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 640,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Campina Grande	R JOAO SUASSUNA, 830
Telefone:	(83) 3322-7294/ (83) 8806-0102	
Email:	accentroautomotive@hotmail.com	



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 552,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 195/65/ 15; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;
 Órgão: Prefeitura Municipal de Camanducaia-MG Data: 06/03/2023 09:00
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS LINHA LEVE Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Descrição: PNEU 195/65 R 15 85H NOVO - PNEU 195/65 R 15 85H NOVO SRP: NÃO
 Identificação: 16865_0002623
 Lote/Item: 10/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://comprasbr.com.br/
 Quantidade: 58
 Unidade: UN
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.371.329/0001-00	TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 455,00
VENCEDOR		
Marca: WANLI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SA302 Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Pouso Alegre	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2084
Telefone:	(35) 3427-2595	
Email:	prodac@prodacpa.com.br	

08.315.916/0001-42	PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA	R\$ 650,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Barra Mansa	R ALPHEN DE OLIVEIRA FERREIRA, 416
Telefone:	(24) 3325-7650	
Email:	constituicao@mastermaxcontabilidade.com.br	

Item 33: PNEU 12.5/80R18/RETRO ESCAVADEIRA

Preço Estimado: R\$ 2.231,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.231,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.231,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	PNEU 12.5/80R18/RETRO ESCAVADEIRA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.115,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 12.5/80 R 18; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: Prefeitura Municipal de Alexandria

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PERÍODO...

Descrição: PNEU 12.5/80 – 18 COM 12 LONAS. Descrição original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico. O item deverá atender as normas da abnt e ter certificado iso. Com - PNEU 12.5/80 – 18 COM 12 LONAS. Descrição original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico. O item deverá atender as normas da abnt e ter certificado iso. Com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou similar, com certificação do inmetro.

Data: 18/09/2023 07:12

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 255924 PEDREIRAS/IVA
Lote/Item: PNEU, 30/100/12023
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.689,99
VENCEDOR		
Marca: FORERUNNER R4		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FORERUNNER R4		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
13.151.333/0001-63	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli	R\$ 1.690,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
08.286.262/0001-76	ELETRO PECAS LTDA	R\$ 1.700,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1.729,93
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
50.627.112/0001-45	HDD COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.980,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.115,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.659.723/0001-68	MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 2.159,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
36.301.571/0001-03	DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS	R\$ 3.700,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
04.013.221/0001-55	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA	R\$ 3.780,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
26.291.343/0001-46	B R V DOS SANTOS EIRELI	R\$ 3.850,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.150,00

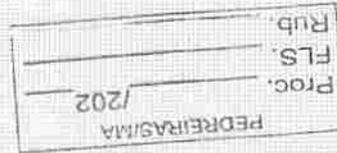
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 12.5/80 R 18; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Afrânio	Data: 22/03/2023 18:51
Prefeitura Municipal de Afrânio	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus 12.5/80-18, tendo em vista ter ficado fora do planejamento do Pregão n° 17/2022, necessitando a aquisição para suprir as demandas da frota de retroescavadeiras da Secretaria Municipal de...	SRP: NÃO
Descrição: PNEU COM MEDIDA: 12.5/80-18 E NO MÍNIMO 12 LONAS - PNEU COM MEDIDA: 12.5/80-18 E NO MÍNIMO 12 LONAS	Identificação: 228815
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 15
	Unidade: UN
	UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 2.000,00
VENCEDOR		
Marca: SUPERGUIDER Fabricante: SUPERGUIDER Modelo: 12LONAS R4 QH603 TL TTD Descrição: Descrição não informada Endereço:		



28.030.197/0001-20	OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR 23081684803	R\$ 2.100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R NILTON MACHADO DE BARROS, 116	(11) 4713-2854	junior.nutri95@gmail.com

23.904.788/0001-66	LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R\$ 2.200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Gaspar	R NORMA MONICA SABEL, 760	LUCIANO	(94) 8159-5000	luciano@lmdobrasil.com.br

23.815.334/0001-19	RODRIGUES & BRTO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 2.350,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.428,00

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 12.5/80 R 18; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Malta	Data: 14/03/2023 17:10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Modalidade: Pregão
Objeto: Aquisição de forma parcelada de pneus e acessórios destinados aos veículos do município e agregados integrantes da frota do município de MALTA/PB	SRP: NÃO
Descrição: PNEU 12-5-80-18, 10-LONAS, D, novo de fabricação nacional, primeira, linha (top de linha) com certificação INMETRO - PNEU 12-5-80-18, 10-LONAS, D, novo de fabricação nacional, primeira, linha (top de linha) com certificação INMETRO	Identificação: 226054
	Lote/Item: 1/5
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 4
	Unidade: UN
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.111.752/0001-05	JOSE RODRIGUES LACERDA NETO	R\$ 2.428,00
VENCEDOR		
Marca: Pirelli PN 12 10 LONAS Fabricante: Pirelli PN 12 10 LONAS Modelo: Pirelli PN 12 10 LONAS Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 34: PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO

Preço Estimado: R\$ 3.509,07 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.509,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.509,07

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 14/9/r26, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdForcedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Alexandria

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PERÍODO...

Descrição: PNEU 14 9/26 PARA TRATOR: Descrição original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico. O item deverá atender as normas da abnt e ter certificado iso. Com padrão - PNEU 14 9/26 PARA TRATOR: Descrição original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico. O item deverá atender as normas da abnt e ter certificado iso. Com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou similar, com certificação do inmetro.

PEDREIRAS/MA R\$ 3.107,00
Proc: 3011001/2023
Data: 28/09/2023 07:12

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 255924

Lote/Item: 1/22

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.291.343/0001-46	B R V DOS SANTOS EIRELI	R\$ 2.890,00

VENCEDOR

Marca: GOODYEAR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GOODYEAR 14 9/26

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.627.112/0001-45 HDD COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 2.900,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.270.248/0001-36 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

R\$ 2.913,89

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.116.889/0001-42 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 3.079,97

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

30.659.723/0001-68 MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

R\$ 3.107,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



23.303.897/0001-28 TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP

R\$ 4.436,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.286.262/0001-76 ELETRO PECAS LTDA

R\$ 5.400,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.151.333/0001-63 Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli

R\$ 5.600,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

04.013.221/0001-55 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA

R\$ 5.810,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.457,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 14/9/r26; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Prata

Data: 22/08/2023 19:14

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Descrição: PNEU 14-9 / R-24 - PNEU 14-9 / R-24

SRP: SIM

Identificação: 252226

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: PB



02.715.816/0001-27 L. A. LUCAS CIA LTDA R\$ 2.115,00
 VENCEDOR
 Marca: AMAZON
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: AMAZON
 Descrição: Descrição não Informada
 Endereço:

PEDREIRAS
 Proc. 3011001/2023
 FL3. 134
 Rub. *u*

47.270.249/0001-36 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA R\$ 2.115,40
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

36.301.571/0001-03 DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS R\$ 4.800,00
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

10.714.416/0001-25 CAYO CESAR CONSERVA ALVES R\$ 5.000,00
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.962,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 14/9/r26; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:
 Órgão: Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande Data: 29/03/2023 10:47
 Município de Taboleiro Grande Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Taboleiro Grande/RN, a fim de suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias de... SRP: SIM
 Identificação: 230043
 Lote/Item: 1/31
 Ata: [Link Ata](#)
 Descrição: Pneu 14/9/24 - 08 lonas - Pneu 14/9/24 - 08 lonas Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 6
 Unidade: UN
 UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 12.990.727/0001-42 JOSE WILSON BARBOSA R\$ 2.424,00
 VENCEDOR
 Marca: Goodyear
 Fabricante: Goodyear
 Modelo: Radial
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: RN Cidade: Mossoró Endereço: AV PRESIDENTE DUTRA, 1322



47.270.248/0001-36 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA R\$ 2.425,50

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone:
 PR Curitiba R PADRE DEHON, 3300 Salezio (41) 3042-2515

Forma de Pagamento: 3
 FELIPE FERREIRAS/IMA
 chevidemius@hotmail.com
 Proc. 2017001
 FLS. 133
 Rub. u

02.678.428/0001-13 LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA R\$ 2.434,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SC Chapetó AV GENERAL OSORIO D, 1127 LUIZ AFONSO GONSALES (49) 3319-0823 bransales@bransales.com.br

34.894.640/0001-04 E N PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI R\$ 3.700,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RN Martins R CRUZ DAS ALMAS, 108 (84) 3314-2845 espacocontab@hotmail.com

12.226.156/0001-74 L D DE OLIVEIRA MENDES EIRELI R\$ 4.225,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RN Mossoró R CORONEL GURGEL, 549 (84) 8829-8785 franc_barbara@hotmail.com

08.310.625/0001-61 FRANCISCO XAVIER DO REGO R\$ 4.500,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.276.503/0001-22 TEC CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA R\$ 4.670,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.151.333/0001-63 NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI R\$ 5.900,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RN Mossoró R NIZIA FLORESTA, 180 (84) 3317-2395/ (84) 8719-8505 neirediasoliveira@hotmail.com

Item 35: PNEU 14.9.28/DIANTEIRO

Preço Estimado: R\$ 3.601,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.601,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.601,67

Quantidade	Descrição	Observação
23 Unidades	PNEU 14.9.28/DIANTEIRO	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

PEDREIRAS/MA
 Proc. 301001/2023
 FL3. 136
 Rub. 2

R\$ 3.990,00

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 14.9/r28; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Data: 02/10/2023 00:00

Objeto: Aquisição fracionada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: PNEU - MEDIDA: 14 X 9 R28 - PNEU - MEDIDA: 14 X 9 R28

SRP: SIM

Identificação: 00007123

Lote/Item: 1/22

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: pmdumont.djp.com.br:8079/transparencia/

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.840.358/0001-44	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R\$ 3.990,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Concórdia	R MARECHAL DEODORO, 90
Nome de Contato:		Telefone:
Setor de Licitações		(49) 3030-8412
Email:		licitacaozeus@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 4.015,00

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 14.9/28; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Marilena - PR

Data: 06/02/2023 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, 1ª LINHA, DESTINADOS AO USO DA FROTA DE VEÍCULOS, DOS SEGUINTE SETORES: SAÚDE, SEDE, ESPORTE, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, DETRAN, CONSELHO TUTELAR, ICMS, DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, LIMPEZA PÚBLICA, EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 16366_0032023

Lote/Item: 18/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Descrição: PNEU 14/9/28 - 1 LINHA - 12 LONAS GARANTIA DE 5 ANOS, COM SELO DO INMETRO, FABRICAÇÃO INFERIOR Á 6 MESES MÁQUINAS AGRÍCOLAS. - PNEU 14/9/28 - 1 LINHA - 12 LONAS GARANTIA DE 5 ANOS, COM SELO DO INMETRO, FABRICAÇÃO INFERIOR Á 6 MESES MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.955.575/0001-11	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA	R\$ 4.015,00
VENCEDOR		
Marca: GOODYEAR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PNEU 14/9/28 - 1		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marilena	AV PARANA, 831
Telefone:		(44) 3448-1726
Email:		tkyconsultoria@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2.800,00

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 14.9/r28; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL REGENTE FEIJÓ
 Ensino Fundamental
 Prefeitura Municipal de Regente Feijó/SP – Transparência

Objeto: CONSTITUI O REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, A SEREM UTILIZADOS NA FROTA MUNICIPAL, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE DO ANEXO I.

Descrição: pneu 14 - 9 R28 Marca: GRIPMASTER - pneu 14 - 9 R28 Marca: GRIPMASTER

Data: 21/12/2022 00:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL
 REGENTE FEIJÓ, Pregão -
 Presencial_106372022_392022

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: transparencia.regentefeijo.sp.gov.br
 :81/pronimtb/index.asp?acao=1&ite
 m=2

Quantidade: 6

Unidade: Pç

UF: SP

EDREIRASIMA
 Proc. 3011001/2023
 137
 a

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.545.120/0001-40 *VENCEDOR*	AURORA E-COMERCE LTDA - EPP	R\$ 2.800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 36: PNEU 18.4.26DIANTEIRO

Preço Estimado: R\$ 4.306,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.306,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.306,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	PNEU 18.4.26DIANTEIRO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5.085,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: Pneu Novo 18 X 4-34; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Alexandria

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PERÍODO...

Descrição: PNEU 18 4-34 COM 12 LONAS: Descrição original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico. O item deverá atender as normas da abnt e ter certificado iso. Com padr - PNEU 18 4-34 COM 12 LONAS: Descrição original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico. O item deverá atender as normas da abnt e ter certificado iso. Com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou similar, com certificação do inmetro.

Data: 18/09/2023 07:12

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 255924

Lote/Item: 1/30

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: RN



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.270.248/0001-36 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA R\$ 4.762,99
VENCEDOR

Marca: FORERUNNER R1
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FORERUNNER R1
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



08.286.262/0001-76 ELETRO PECAS LTDA R\$ 4.763,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.116.889/0001-42 EVDK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 4.763,79

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.291.343/0001-46 B R V DOS SANTOS EIRELI R\$ 4.769,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.627.112/0001-45 HDD COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 4.788,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.538.349/0001-10 ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA R\$ 5.085,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.303.897/0001-28 TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP R\$ 5.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

30.659.723/0001-68 MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI R\$ 5.857,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.013.221/0001-55	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA	R\$ 8.092,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
36.301.571/0001-03	DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS	R\$ 8.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
13.151.333/0001-63	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli	R\$ 8.900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Rub. _____

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011002/2023
 FLS. 129
 Rub. a

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.838,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUINA, E
Descrição: PNEUMÁTICO PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - PNEU BORRACHUDO 18 X 4 X 26 - PNEUMÁTICO PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - PNEU BORRACHUDO 18 X 4 X 26

Data: 06/09/2023 00:00
Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)
SRP: SIM
Identificação: 510515-5-049-2023
Lote/Item: 1/102
Ata: Link Ata
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.863.532/0001-06	JEQVA JIREH COMERCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA	R\$ 2.838,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Sorriso	AV P SUDESTE, 11691
		Telefone:
		(66) 3544-4033
		Email:
		kurz.pneu@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.995,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: Pneu Novo 18 X 4-34; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: Prefeitura Municipal de Picuí
Prefeitura Municipal de Picuí

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E VÁLVULAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição: PNEU 18-4-34 - PRIMEIRA LINHA, NOVO DE FÁBRICA, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMOLDADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ATENDENDO À TODAS AS DEMAIS NORMAS DA ABNT, PARA USO N - PNEU 18-4-34 - PRIMEIRA LINHA, NOVO DE FÁBRICA, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMOLDADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E ATENDENDO À TODAS AS DEMAIS NORMAS DA ABNT, PARA USO NO TRATOR NEW HOLLAND 7630.

Data: 17/03/2023 12:22

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 227865

Lote/Item: 1/17

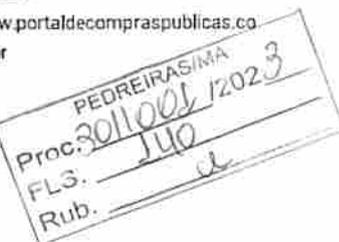
Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: PB



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

36.301.571/0001-03 DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS R\$ 4.399,00

VENCEDOR

Marca: TITAN

Fabricante: TITAN

Modelo: DYNA TORQUE II

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.335.256/0001-67 CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS R\$ 4.399,00

AUTOMOTORES LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PB

Alagoinha

CJ MORADA NOVA II, SN

(83) 8731-0995

analisecontabilidade@live.com

45.309.272/0001-06 M A L DE M MARINHO R\$ 4.600,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.016.987/0001-45 PNEU MAIS COMERCIO E SERVICO LTDA R\$ 4.790,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.284.764/0001-30 DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS R\$ 5.200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RN

Extremoz

R DOM CARLOS, 17

(84) 9451-9315

thalissoncontabeis@gmail.com

44.116.889/0001-42 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 5.299,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.824.352/0001-58	DANTAS REPRESENTACOES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.304,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
13.990.321/0001-22	AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 5.800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Campina Grande	R JOAO SUASSUNA, 830
Telefone:	Email:	
(83) 3322-7294/ (83) 8806-0102	accentroautomotivo@hotmail.com	

PEDREIRAS
 Prnc. 3011001/2023
 FLS. 141
 Rub.

Item 37: PNEU 18.4.30/TRAZEIRO

Preço Estimado: R\$ 5.253,09 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.253,09 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.253,09

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	PNEU 18.4.30/TRAZEIRO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.740,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: Pneu 18 X 4 R 30; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Alexandria	Data: 18/09/2023 07:12
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PERÍODO...	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
	SRP: SIM
Descrição: PNEU 18 4-30 COM 12 LONAS: Descrição original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico. O item deverá atender as normas da abnt e ter certificado iso. Com padr - PNEU 18 4-30 COM 12 LONAS: Descrição original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico. O item deverá atender as normas da abnt e ter certificado iso. Com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou similar, com certificação do inmetro.	Identificação: 255924
	Lote/Item: 1/24
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 6
	Unidade: UN
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 4.669,73
VENCEDOR		
Marca: SUPERGUIDER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 12LONAS R-1 QH611 TT TTD Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 4.669,74
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.291.343/0001-46	B R V DOS SANTOS EIRELI	R\$ 4.670,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
08.286.262/0001-76	ELETRO PECAS LTDA	R\$ 4.698,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	R\$ 4.700,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
50.627.112/0001-45	HDD COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.740,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
30.659.723/0001-68	MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 5.283,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	R\$ 5.550,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
36.301.571/0001-03	DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS	R\$ 7.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
04.013.221/0001-55	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA	R\$ 7.700,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informado Endereço:		

PEDREIRAS LTDA
 Proc. 3011001/2023
 FLS. 142
 Rub. e



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

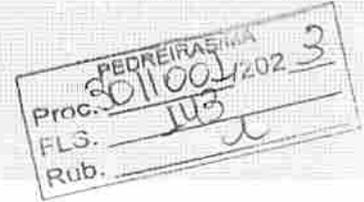
Valor da Proposta Final

13.151.333/0001-63 Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli

R\$ 9.500,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.229,26

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: Pneu 18 X 4 R 30; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia

Data: 17/08/2023 11:49

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 251256

Lote/Item: 1/20

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Descrição: PNEU 18-4-30 (ORIGINAL DE FABRICA; PRODUTO NOVO (SEM USO); PNEU NAO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLOGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E FABRICACAO NACIONAL E TER CERTIFICADOS ISSO / INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE - PNEU 18-4-30 (ORIGINAL DE FABRICA; PRODUTO NOVO (SEM USO); PNEU NAO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLOGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E FABRICACAO NACIONAL E TER CERTIFICADOS ISSO / INMETRO, PRAZO DE GARANTIA DE CINCO ANOS; ASSEGURANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E SEGURANCA; PRAZO DE FABRICACAO IGUAL OU INFERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA, CERTIFICADO - IBAMA, PARA ATESTAR E EFETIVAR A APRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL; E APRESENTACAO DE INFORMATIVO, CATALOGO, CARTILHA OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO, EM LINGUA PORTUGUESA, QUE DEMONSTRE ESPECIFICACOES TECNICAS E INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO).

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.647.935/0001-39 DE PNEUS COMERCIO LTDA

R\$ 6.050,00

VENCEDOR

Marca: FIRESTONE/BRIDGEST DO BR IND E COMER LTD
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PNEU 18-4-30
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.270.248/0001-36 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

R\$ 6.229,26

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.116.889/0001-42 EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 7.179,92

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: Pneu 18 X 4 R 30; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Catuípe

Data: 14/03/2023 19:34

Prefeitura Municipal de Catuípe

Modalidade: Pregão para Registro de Preço 2.3

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS

SRP: SIM Proc. 3011003/2023

Descrição: PNEU 18. 4-30 DE 12 LONAS - PNEU 18. 4-30 DE 12 LONAS

Identificação: 2272273

Lote/Item: 1/Rub. 144

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 2.700,00
--------------------	-----------------	--------------

VENCEDOR

Marca: ASHA/ASHA RUBBER INDUSTRIES

Fabricante: ASHA/ASHA RUBBER INDUSTRIES

Modelo: R1

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itapema	R 278, 11B	CLFCI	(47) 3368-6714/ (47) 9954-5980	cv.rs@yahoo.com

20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 3.246,91
--------------------	--	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R GUABIRUBA, 280	RODRIGO	(47) 3237-0081/ (47) 9983-3137	rodrigo@mgbpneus.com.br

08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 3.400,00
--------------------	--------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Boa Vista do Buricá	R ABC, 300	BERNARDO	(55) 3538-1518	buricaveiculos@gmail.com

20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 4.200,00
--------------------	--	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cerro Largo	RUA CORONEL NECO JANUARIO, 1180	(55) 9653-7046 / (55) 3542-1427	comercial.rodamax@gmail.com rodrigozarzecki@yahoo.com.br

30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 4.300,00
--------------------	------------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	R ALFREDO FICKE JUNIOR, 260	(54) 3291-1400 / (54) 9113-0022	escritorio Walterrech@brsulnetrs.com.br

00.572.574/0001-34	COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L M LTDA	R\$ 4.790,00
--------------------	---	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Três de Maio	AV SEN ALBERTO PASQUALINE, 347	Odair José Gunsch de Almeida	(55) 3535-1178	pneucar3demaio.licitacao@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 4.795,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Bento Gonçalves	AV MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 56	Igelso Ludovico Cecon	(54) 3455-6500	modelopneus@modelopneus.com.br

PEDREIRAS/MA
 Pmc. 3011001/202 3
 FLS. 145
 Rub. _____

27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 4.798,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Tapejara	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 238	(54) 3344-1174 / (54) 3344-1174

34.271.541/0001-76	RS AUTO PECAS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 6.300,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R IRMAO ANGELO MENEGAT (VL SAFIRA), 20	(51) 3387-6542	sasquati22@hotmail.com

92.252.915/0001-02	ROTT E CIA LTDA	R\$ 6.322,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 10.000,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salcizio	(41) 3042-2515	chevroletmais@hotmail.com

Item 38: PNEU 18.4.34/TRAZEIRO

Preço Estimado: R\$ 4.396,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.396,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.396,50

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	PNEU 18.4.34/TRAZEIRO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5.085,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023, Palavra Chave: PNEU 18 x 4/ r34; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: Prefeitura Municipal de Alexandria

Data: 18/09/2023 07:12

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PERÍODO...

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 255924

Lote/Item: 1/30

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: RN

Descrição: PNEU 18 4-34 COM 12 LONAS: Descrição original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico. O item deverá atender as normas da abnt e ter certificado iso. Com padr - PNEU 18 4-34 COM 12 LONAS: Descrição original de fábrica, com matéria-prima de primeiro uso, produto novo (sem uso), o pneu não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico. O item deverá atender as normas da abnt e ter certificado iso. Com padrão de qualidade pirelli, goodyear, firestone, michelin ou similar, com certificação do inmetro.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 4.762,99
VENCEDOR		
Marca: FORERUNNER R1		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FORERUNNER R1		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
08.286.262/0001-76	ELETRO PECAS LTDA	R\$ 4.763,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 4.763,79
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
26.291.343/0001-46	B R V DOS SANTOS EIRELI	R\$ 4.769,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
50.627.112/0001-45	HDD COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.788,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.085,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.303.897/0001-28	TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP	R\$ 5.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
30.659.723/0001-68	MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 5.857,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
04.013.221/0001-55	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA	R\$ 8.092,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
36.301.571/0001-03	DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS	R\$ 8.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
13.151.333/0001-63	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli	R\$ 8.900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Rub. _____
 R\$ 5.500,00
 PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011001/2023
 FL3. 47
 Rub. _____
 R\$ 5.857,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5.054,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 18,4/r34; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapuí
 Prefeitura Municipal de Itapuí

Data: 18/04/2023 13:15

Objeto: Registro de preços de PNEUS, CÂMERAS E PROTETORES (RETIFICADO)

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: PNEU 18/04/R34 - PNEU 18/04/R34

Identificação: 228805

Lote/Item: 1/15

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldcompraspublicas.com.br

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.545.120/0001-40	AURORA E-COMERCE LTDA	R\$ 3.136,00
VENCEDOR		
Marca: TOT TYRE Fabricante: TOT TYRE Modelo: T 1351 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Jaraguá do Sul	Endereço: R JOAO PLANINCHECK, 229
		Telefone: (47) 3842-1699
		Email: financeiro.auroraecommerce@gmail.com
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 4.872,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 4.990,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Tapejara	Endereço: AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 238
		Telefone: (54) 3344-1174 / (54) 3344-1174
09.072.808/0001-59	XAP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 5.129,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Chapecó	Endereço: AV GENERAL OSORIO - D, 1127
		Nome de Contato: DANIELI
		Telefone: (49) 3319-0827
		Email: icita.xap@gmail.com
14.144.192/0001-14	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI	R\$ 5.834,53
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Piracicaba	Endereço: R NOSSA SENHORA APARECIDA, 750
		Telefone: (19) 3927-1548 / (19) 3405-3845
		Email: fiscal@duartecon.com.br
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	R\$ 9.800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88
		Nome de Contato: PAMELA
		Telefone: (41) 3296-7677
		Email: licitacao@acspneus.com.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011 002/2023
 FLS. 118
 Emp. ID. *[assinatura]*
 financeiro.auroraecommerce@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.050,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023, Palavra Chave: PNEU 18 x 4 x 34; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Objeto: Edital de Pregão Eletrônico que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de recapagens e vulcanizações de pneus para veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais.
Descrição: RECAPAGEM DE PNEU 18/04/34 - Conforme ANEXO I - Termo de referência

Data: 09/12/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
SRP: SIM
Identificação: 0076/2022 Proc. 3011001/2023
Lote/Item: 36/1
Ata: Link Ata
Homologação: 12/12/2022 13:52
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 24
Unidade: UNIDADE
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.375.626/0001-45	GUERRA PNEUS LTDA	R\$ 3.050,00
VENCEDOR		
Marca: Não informado		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Não informado		
Descrição:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Carazinho	R FRANCISCO ROSA MARCONDES, 90
		Telefone:
		(054) 3313-131

Item 39: PNEU 23.130/TRAZEIRO

Preço Estimado: R\$ 6.037,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 6.037,83 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 6.037,83

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	PNEU 23.130/TRAZEIRO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5.841,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 23.130; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA/PR **Data:** 26/10/2023 08:15
Objeto: Registro de Preços exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Objetivando a futura e fracionada aquisição de materiais pneumáticos para uso da frota municipal. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:562023 / UASG:987951
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.926.883/0001-91	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 4.000,00
VENCEDOR		
Marca: EMPEROR		
Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory		
Modelo: - EP06		
Descrição: 4 8 UNID. Pneus novos 20,5/25. 16 lonas, Sem Câmara Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação, Com Certificado Compulsório Inmetro EMPEROR - EP06 Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory DISPENSADO 8.718,00 69.744,00		
Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
44.116.889/0001-42 EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

PEDREIRASINA
Proc. 301001/2023
FLS. 150
Rub. 2
Valor da Proposta Final
R\$ 4.059,00

Marca: SUPERGUIDER
Fabricante: SUPERGUIDER
Modelo: 20LONAS L3/E3 QH811 TL TTD
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Lona, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência E Flexível, Material Flancos: Borracha Alta Resistência E Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Características Adicionais: Sem Câmara, 23/7 Aro 10, Aplicação: Veículo Atv, Dimensões 1: 23/7 R10

Endereço:

49.825.223/0001-87 SANJU PNEUS LTDA R\$ 4.732,20

Marca: FORERUNNER
Fabricante: QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.
Modelo: 20 5-25 20PR FORERUNNER E3/L3 QH811
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Lona, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência E Flexível, Material Flancos: Borracha Alta Resistência E Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Características Adicionais: Sem Câmara, 23/7 Aro 10, Aplicação: Veículo Atv, Dimensões 1: 23/7 R10

Endereço:

33.054.804/0002-03 PREMIUM PNEUS EIRELI R\$ 4.780,00

Marca: CENTURY
Fabricante: QINGDAO TAIHAO TYRE CO., LTDA
Modelo: E3/L3
Descrição: Pneus novos 20,5/25, 16 lonas. Sem Câmara Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Inmetro. MARCA: CENTURY - MODELO: E3 L3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Apucarana RUA PARA, 34 (43) 3162-1506 / (43) 3122-2200 licita.premiumpneus@gmail.com

27.879.590/0001-20 NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA R\$ 5.750,00

Marca: Elite
Fabricante: Honour Group
Modelo: E3L3
Descrição: PNEU 20.5-25 20 LONAS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RS Tapejara AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 238 (54) 3344-1174 / (54) 3344-1174

47.270.248/0001-36 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA R\$ 5.841,50

Marca: ELITE E3/L3
Fabricante: ELITE E3/L3
Modelo: ELITE E3/L3
Descrição: Pneus novos 20,5/25, 16 lonas. Sem Câmara Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Inmetro

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Curitiba R PADRE DEHON, 3300 Salezio (41) 3042-2516 chevroletmais@hotmail.com

34.147.979/0001-47 GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA R\$ 5.926,00

Marca: FORERUNNER
Fabricante: FORERUNNER
Modelo: L3
Descrição: PNEU 20.5-25 20 LONAS Pneus novos 20,5/25, 16 lonas. Sem Câmara Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Inmetro FORERUNNER L3

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Irati RUA CORONEL PIRES, 115 ANDRE (42) 3422-7171 greenhillpneus@gmail.com

36.895.360/0001-46 ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218 R\$ 6.489,99

Marca: SUPERGUIDER
Fabricante: SUPERGUIDER
Modelo: SUPERGUIDER
Descrição: PNEU 20.5-25 20 LONAS

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro RUA MARIA TEIXEIRA, 17 ICARO RODRIGUES MEIRINO (21) 9665-01558 contato@valencytradeservice.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 6.490,00
Marca: FORERANNER Fabricante: speedmax Modelo: 20PR L3 COMUM Descrição: Pneus novos 20,5/25, 16 lonas. Sem Câmara Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Inmetro		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 2803
		Telefone: (45) 3037-3032

PEDREIRASIMA
 Proc. 3011001/2023
 FL3. 151
 Rub. u

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 6.500,00
Marca: FORERUNNER Fabricante: FORERUNNER Modelo: L3 Descrição: Pneus novos 20,5/25, 16 lonas. Sem Câmara Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Compulsório Inmetro		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R JOAO BETTEGA, 687
		Nome de Contato: Eduardo Henrique Senff
		Telefone: (41) 3333-4322
		Email: terezapneus@terezapneus.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.890.698/0001-07	ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 7.326,00
Marca: PLUSWAY E3/L3 Fabricante: PLUSWAY E3/L3 Modelo: PLUSWAY E3/L3 Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Lona , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência E Flexível , Material Flancos: Borracha Alta Resistência E Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Características Adicionais: Sem Câmara, 23/7 Aro 10 , Aplicação: Veículo Atv , Dimensões 1: 23/7 R10		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6.227,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 23.130; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA **Data:** 06/09/2023 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUINA, E **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

SRP: SIM

Identificação: 510515-5-049-2023

Lote/Item: 1/122

Ata: Link Ata

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.863.532/0001-06	JEOVA JIREH COMERCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA	R\$ 6.227,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Sorriso	Endereço: AV P SUDESTE, 11691
		Telefone: (66) 3544-4033
		Email: kurz.pneu@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6.045,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 23.130; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: MUNICÍPIO DE CONTENDA
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus.
Descrição: PNEU 23-1-30 12LONAS TRASEIRO AGRÍCOLA. Com certificado do INMETRO. - PNEU 23-1-30 12LONAS TRASEIRO AGRÍCOLA. Com certificado do INMETRO.

Data: 19/06/2023 10:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 035-2023-CONTENDA-PR
Lote/Item: 16/1
Ata: Link Ata
Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 4
Unidade: UNID
UF: PR

REDEIRAS/MA
Proc. 301001/2023
152
Rub. u

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5.089,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 5.590,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
01.795.704/0001-60	J.E PNEUS LTDA	R\$ 6.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
50.108.526/0001-68	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	R\$ 8.050,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 40: PNEU 24.5.32/TRAZEIRO

Preço Estimado: R\$ 8.156,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8.156,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.156,25

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6.035,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Domingos do Capim/Pa.
Descrição: Pneu trator rodas tração - Largura Seção Pneu: 24.5 POL, Diâmetro Nominal Aro: 32 POL, Quantidade Lonas: 12 UN, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Características Adicionais: Com Câmara,
CatMat: 477850 - PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO

Data: 14/07/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312023 / UASG:980543
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: PA

PEDREIRAS/MA
 Preg: 311001/2023
 Rub: 153

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.389.051/0001-82	M. L. DOS S. SILVA & CIA LTDA	R\$ 4.498,00
VENCEDOR		
Marca: CENTURY Fabricante: CENTURY Modelo: 14.00/24 16L Descrição: PNEU PARA PATROL 14.00/24 16 LONAS Estado: PA Cidade: São Domingos do Capim Endereço: TR DA LIBERDADE, SN		
32.204.121/0001-41	A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI	R\$ 4.499,00
Marca: MALHOTRA Fabricante: NACIONAL Modelo: ORIGINAL Descrição: PRODUTO NOVO DE FABRICA - 1ª LINHA - NACIONAL - COM GARANTIA - COM SELO DO INMETRO Estado: PA Cidade: Ananindeua Endereço: EST DO CAIXA PAHA, 121 Telefone: (91) 9387-6480 Email: simaquinas_compras@outlook.com		
44.116.869/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 4.500,00
Marca: SUPERGUIDER Fabricante: SUPERGUIDER Modelo: 16 LONAS G2/1.2 QH808 TL TTD Descrição: Pneu trator rodas tração- Largura Seção Pneu: 24.5 POL, Diâmetro Nominal Aro: 32 POL, Quantidade Lonas: 12 UN, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Características Adicionais: Com Câmara, Endereço:		
14.958.550/0001-22	A C BELO CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	R\$ 7.570,00
Marca: PIRELLI OU SIMILAR Fabricante: PIRELLI OU SIMILAR Modelo: 24.5 POL Descrição: Largura Seção Pneu: 24.5 POL, Diâmetro Nominal Aro: 32 POL, Quantidade Lonas: 12 UN, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Características Adicionais: Com Câmara, Estado: PA Cidade: São Domingos do Capim Endereço: AV DR. LAURO SODRE, 850 Nome de Contato: ANTÔNIO CARLOS BELO Telefone: (91) 9921-0898 Email: transportadorabelloto@hotmail.com		
21.543.749/0001-88	VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 7.900,00
Marca: Firestone Fabricante: Nacional Modelo: SGG Descrição: PNEU PARA PATROL 14.00/24 16 LONAS Especificação: MARCA/MODELO FIRESTONE SGG G-2. PRODUTOS DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, CERTIFICADO INMETRO E GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS E VÍCIOS NA FABRICAÇÃO. Estado: PA Cidade: Ananindeua Endereço: R JADER DIAS, 04 Telefone: (91) 8839-0790 Email: vandimar@vanguardapecasepneus.com		



CNPJ Razão Social do Fornecedor

17.956.680/0001-14 LE ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

PEDREIRASIMA
Proc: 301100L / Valor da Proposta Final 3
FL3: 154
Rub. 2 R\$ 10.000,00

Marca: advance
Fabricante: advance
Modelo: advance G2

Descrição: 14 PNEU PARA PATROL 14.00/24 16 LONAS LINHA DO FABRICANTE, CERTIFICADO INMETRO E GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS E VÍCIOS NA FABRICAÇÃO. ADVANCE G2 24 10.000,00 240.000,00

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R FELIX CRAME, 00025 Telefone: (21) 3872-8545 Email: joydiretoria@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.910,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Data: 17/01/2023 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, além dos serviços de recapagem, vulcanização, consertos, montagem/desmontagem de pneus da frota municipal. Com item(ns)

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1952022 /
UASG:987541

Exclusivo(s) para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, item(ns) com Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e item(ns) aberto(s) para Ampla Concorrência..

Lote/Item: /34

Ata: Link Ata

Descrição: Pneu trator rodas tração - Pneu Trator Rodas Tração Características Adicionais. Com Câmara, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Largura Seção Pneu: 24,5 POL, Diâmetro Nominal Aro: 32 POL, Quantidade Lonas: 12 U

Adjudicação: 01/02/2023 16:49

Homologação: 27/03/2023 18:16

CatMat: 477850 - PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

01.795.704/0001-60 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

R\$ 9.779,00

VENCEDOR

Marca: FORERANER SPEEDMAX
Fabricante: foreraner speedmax
Modelo: 12pr r1 diagonal

Descrição: PNEU AGRICOLA 24,5 X 32 Características mínimas. Pneu novo, 12 lonas,

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 2803 Telefone: (45) 3037-3032

01.179.914/0001-24 TEREZA PNEUS LTDA

R\$ 9.850,00

Marca: Forerunner
Fabricante: Forerunner Tires
Modelo: R1

Descrição: PNEU AGRICOLA 24,5 X 32 Características mínimas. Pneu novo, 12 lonas.

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R FRANCISCO NUNES, 432 Nome de Contato: IVERSON Telefone: (41) 3333-4322 Email: licitacoes@terezapneus.com.br

30.484.520/0001-88 SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

R\$ 9.870,00

Marca: SUPERGUIDER
Fabricante: SUPERGUIDER
Modelo: QH 666
Descrição: PNEU 24,5X32 QH 666 SUPERGUIDER

Estado: SC Cidade: Itajaí Endereço: R ALFREDO FICKE JUNIOR, 260 Telefone: (54) 3291-1400 / (54) 9113-0022 Email: escritorio@terrech@brsulnetrs.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor

48.910.213/0001-87 J.E. PNEUS LTDA

Marca: FORERRUNER TT R1

Fabricante: FORERRUNER TT R1

Modelo: FORERRUNER TT R1

Descrição: 34 2 35217 477850 PNEU AGRICOLA 24,5 X 32 Características mínimas; Pneu novo, 12 lonas. 2 FORERRUNER TT R1

Endereço:

Valor da Proposta Final	
PEDREIRA	2
Proc. 3011001	R\$ 9.950,00
FL3: 155	
Rub.	

05.754.386/0001-40 IMPERIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 10.000,00

Marca: SUPERGUILER

Fabricante: SUCERGUILERTIRE

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Pneu Trator Rodas Tração Características Adicionais: Com Câmara, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Largura Seção Pneu: 24.5 POL, Diâmetro Nominal Aro: 32 POL, Quantidade Lonas: 12 U

Endereço:

47.270.248/0001-36 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

R\$ 10.524,60

Marca: FORERUNNER R1

Fabricante: FORERUNNER R1

Modelo: FORERUNNER R1

Descrição: PNEU AGRICOLA 24,5 X 32 Características mínimas. Pneu novo, 12 lonas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Safezio	(41) 3042-2516	chevrolemais@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, além dos serviços de recapagem, vulcanização, consertos, montagem/desmontagem de pneus da frota municipal. Com item(ns) Exclusivo(s) para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, item(ns) com Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e item(ns) aberto(s) para Ampla Concorrência.

Descrição: Pneu trator rodas tração - Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 24.5 POL, Diâmetro Nominal Aro: 32 POL, Quantidade Lonas: 12 UN, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Características Adicionais: Com Câmara

CatMat: 477850 - PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO

Data: 17/01/2023 08:15
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:1952022 / UASG:987541
 Lote/Item: /13
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 01/02/2023 16:49
 Homologação: 27/03/2023 18:11
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 8
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

25.115.613/0001-03 BARATAO PNEUS EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 8.389,00

VENCEDOR

Marca: PIRELLI

Fabricante: PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA

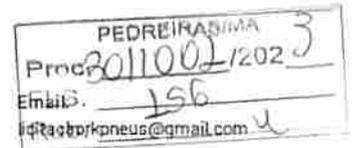
Modelo: TM 95

Descrição: 13 8 PNEU AGRICOLA 24,5 X 32 Características mínimas; Pneu novo, 12 lonas. PIRELLI TM 95 10.000,00 80.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	RUA SERIEMA, 995	FABIO	(42) 3629-1330	pneubaratao@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
26.472.670/0001-78	RK2 PNEUS EIRELI	R\$ 8.390,00			
Marca: FORERRUNER Fabricante: FORERRUNER Modelo: R1 Descrição: PN 24,5X32 FORERRUNER R1					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Itati	R SANTOS DUMONT, 250	CLAUDINOR	(42) 3422-7171	licitacoes@rkpneus@gmail.com



01.179.914/0001-24	TEREZA PNEUS LTDA	R\$ 8.428,00			
Marca: Forerunner Fabricante: Forerunner Tires Modelo: R1 Descrição: PNEU AGRICOLA 24,5 X 32 Características mínimas: Pneu novo, 12 lonas					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FRANCISCO NUNES, 432	IVERSON	(41) 3333-4322	licitacoes@terezapneus.com.br

08.774.832/0001-77	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 8.430,00			
Marca: FORERUNNER Fabricante: FORERUNNER Modelo: R1 Descrição: PNEU AGRICOLA 24,5 X 32 Características mínimas: Pneu novo, 12 lonas.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Boa Vista do Buricá	R ABC, 300	BERNARDO	(55) 3538-1518	buricaveiculos@gmail.com

11.023.080/0001-17	MACHADINHO RECAPAGENS EIRELI	R\$ 9.000,00		
Marca: FORERRUNER Fabricante: N/C Modelo: R-1 Descrição: PNEU AGRICOLA 24,5 X 32 Características mínimas: Pneu novo, 12 lonas.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R N, 171	(46) 3536-1445	machadinhoac@gmail.com

30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 9.870,00		
Marca: SUPERGUIDER Fabricante: SUPERGUIDER Modelo: QH 666 Descrição: PNEU 24,50X32 QH SUPERGUIDER				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	R ALFREDO EICKÉ JUNIOR, 260	(54) 3291-1400 / (54) 9113-0022	escritoriowalterrech@brsulnetrs.com.br

48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R\$ 9.999,00
Marca: FORERRUNER TT R1 Fabricante: FORERRUNER TT R1 Modelo: FORERRUNER TT R1 Descrição: 131 35217 477850 PNEU AGRICOLA 24,5 X 32 Características mínimas: Pneu novo, 12 lonas. 8 FORERRUNER TT R1		
Endereço:		
.		

05.754.386/0001-40	IMPERIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 10.000,00
Marca: SUPERGUILER Fabricante: SUPERGUILER TIRE Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu. 24,5 POL Diâmetro Nominal Aro: 32 POL, Quantidade Lonas: 12 UN, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Características Adicionais: Com Câmara		
Endereço:		
.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA		R\$ 10.524,60		
Marca: FORERUNNER R1 Fabricante: FORERUNNER R1 Modelo: FORERUNNER R1 Descrição: PNEU AGRICOLA 24,5 X 32 Características mínimas: Pneu novo, 12 lonas					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE DEHON, 3300	Salezio	(41) 3042-2516	chevrolemais@hotmail.com

PEDREIRAS
 Proc. 3011001/2023
 FL3. 157
 Rub. u

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7.680,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUINA, E
 Descrição: PNEUMÁTICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - PNEU BORRACHUDO 24 X 5 X 32 - PNEUMÁTICO PARA CAMINHAO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - PNEU BORRACHUDO 24 X 5 X 32

Data: 06/09/2023 00:00
 Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)
 SRP: SIM
 Identificação: 510515-5-049-2023
 Lote/Item: 1/12
 Ata: Link Ata
 Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
 Quantidade: 4
 Unidade: Unidade
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
10.863.532/0001-06	JEOVA JIREH COMERCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 7.680,00		
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MT	Sorriso	AV P SUDESTE, 11691	(66) 3544-4033	kurz.pneu@gmail.com	

Item 41: PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA

Preço Estimado: R\$ 5.121,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.121,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.121,17

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5.800,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: PNEU 20 x 5 aro 25; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: MUNICÍPIO DE GUAIRA

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras e protetores, dentre outros, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos de responsabilidade deste município.

Descrição: Pneu Aro 25 20.5-25 20 Lonas ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação; indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverá estar gravado na parede lateral externa do pneu. Durabilidade (TREAD - Pneu Aro 25 20.5-25 20 Lonas ter gravado na parede lateral externa o nome ou logotipo do fabricante e local de fabricação; indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverá estar gravado na parede lateral externa do pneu. Durabilidade (TREADWEAR): igual ou acima de 380. Classificação de Temperatura: A. Classificação de Aderência (Traction): A. Classificação de Resistência ao Rolamento: A, B, C, D ou E. Classificação de Frenagem no molhado: A, B ou C. Ruído Externo: até 72dB (decibéis). Com certificação do Inmetro e 5 anos de garantia contra qualquer defeito de fabricação. Deverá conter etiqueta (ENCE) no pneu, de acordo com a Portaria nº. 544/2012 Inmetro. Certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Data: 17/10/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM

Identificação: 169-2023-GUAÍRA-PR

Lote/Item: 59/1

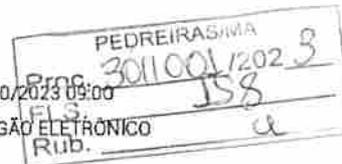
Ata: Link Ata

Fonte: <https://blicompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.795.704/0001-60 *VENCEDOR*	GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 3.450,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 4.188,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
03.805.667/0001-50	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 4.471,01
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
47.270.248/0001-36	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R\$ 4.601,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
34.147.979/0001-47	PREMIUM PNEUS EIRELI	R\$ 4.780,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

48.926.883/0001-91 GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA

R\$ 5.800,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



34.840.358/0001-44 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP

R\$ 6.129,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.848.661/0001-84 J.E PNEUS LTDA

R\$ 6.130,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.926.883/0001-91 CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP.

R\$ 8.195,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.097.231/0001-02 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME

R\$ 8.250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

94.510.682/0001-26 MODELO PNEUS LTDA

R\$ 17.253,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.890,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2022 à 05/12/2023; Palavra Chave: Pneu 20,5-25; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Data: 31/08/2023 00:00

Objeto: PNEUS 20,5-25 20 LONAS P/ PÁ HYUNDAI

Modalidade: DISPENSA

Descrição: PNEU 20,5-25 20 LONAS - PNEU 20,5-25 20 LONAS

SRP: NÃO

Identificação: 00007223

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: transparencia.pmparaíso.com.br:8079/Transparencia/

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.439.141/0001-30	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS MIRASSOL LTDA	R\$ 5.890,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Mirassol	Endereço: ROD EUCLIDES DA CUNHA, S/N
		Telefone: (17) 3243-7020
		Email: ecmazocato@ecmazocato.com.br

PEDREIRAS	Valor da Proposta Final
Proc. 3011001/2023	R\$ 5.890,00
FLS. 160	
Rub. 1	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 3.673,50

Filtros Utilizados:

Órgão: Prefeitura Municipal
 Departamento de Agricultura
 Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR
Objeto: Registro de preço de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos, máquinas, caminhões e ônibus, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da administração municipal (O Registro de Preço terá vigência de 12 meses)
Descrição: Pneu 20.5-25 L-3 20 lonas Radial para pá carregadeira W170. (indicado para uso em terrenos de cas Marca: OTRMAX /MAXEARTH RADIAL - Pneu 20.5-25 L-3 20 lonas Radial para pá carregadeira W170. (indicado para uso em terrenos de cas Marca: OTRMAX /MAXEARTH RADIAL
Data: 21/08/2023 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Prefeitura Municipal Pregão - Eletrônico_1502023_532023
Lote/Item: 17/1
Ata: Link Ata
Fonte: portal.ceuazul.pr.gov.br/pronimtb/in dex.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 4
Unidade: Uni
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP	R\$ 3.672,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 3.673,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 3.673,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
05.292.609/0001-03	LODIMAR CARLINHO GAMBETTA	R\$ 3.673,63
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ

Razão Social do Fornecedor:

Valor da Proposta Final

48.910.213/0001-87 J.E PNEUS

R\$ 10.200,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PEDREIRAS/MA	
Proc:	3011001/2023
FLS.:	161
Rub.:	



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 10/04/2023 09:18:30 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 27/11/2023 14:26:26 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 05/12/2023 10:43:58 Acessar a fonte aqui
4 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 05/12/2023 11:44:36 Acessar a fonte aqui
5 - Câmara Municipal de General Carneiro/MT portalcmgc.ddns.net:8079/transparencia/	Data: 05/04/2023 11:30:49 Acessar a fonte aqui
6 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 04/12/2023 16:56:01 Acessar a fonte aqui
7 - Compras MG www.compras.mg.gov.br	Data: 04/12/2023 17:37:43 Acessar a fonte aqui
8 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 05/12/2023 14:47:07 Acessar a fonte aqui
9 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 04/12/2023 17:44:35 Acessar a fonte aqui
10 - FIEC - Federação das Indústrias do Estado do Ceará portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx	Data: 05/12/2023 11:04:32 Acessar a fonte aqui
11 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 20/11/2023 09:54:58 Acessar a fonte aqui
12 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 04/12/2023 18:37:11 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR portal.ceuazul.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 05/12/2023 14:59:05 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Consolação/MG pmconsolacao-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 05/12/2023 09:27:09 Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Dumont/SP pmdumont.djp.com.br:8079/transparencia/	Data: 05/12/2023 08:28:27 Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_paraíso_das_aguas	Data: 05/12/2023 10:49:59 Acessar a fonte aqui
17 - Prefeitura Municipal de Paraíso/SP transparencia.pmparaíso.com.br:8079/Transparencia/	Data: 04/12/2023 15:40:15 Acessar a fonte aqui
18 - Prefeitura Municipal de Piacatu/SP 200.159.27.186:5656/transparencia/	Data: 01/09/2023 14:50:26 Acessar a fonte aqui
19 - Prefeitura Municipal de Regente Feijó/SP transparencia.regentefeijo.sp.gov.br:81/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 05/12/2023 11:45:10 Acessar a fonte aqui
20 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ 138.59.40.26:8079/transparencia/	Data: 05/12/2023 10:43:43 Acessar a fonte aqui
21 - Prefeitura Municipal de Tarabai/SP 143.208.124.227:8079/transparencia/	Data: 04/12/2023 17:35:41 Acessar a fonte aqui



PEDEIRAS/MA
Proc. 3011001/202 3
FLS. 163
Rub. J





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	164
Rub.	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Pedreiras/MA, 06 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,



PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
Secretário Municipal de Planejamento



PEDREIRAS/MA	
Proc.	301100/2023
FL3.	165
Rub.	u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição de pneus, câmaras e protetores, tendo em vista que os mesmos são de suma importância para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, uma vez que a aquisição deste objeto se faz necessário para utilização e manutenção preventiva dos veículos automotivos, tendo como finalidade preservar os bens públicos e manter em perfeito estado a frota de veículos automotivos, como também o funcionamento do mesmo, garantindo a segurança dos agentes públicos que se utilizam dos transportes para desempenhar suas funções, como também todos os usuários dos transportes, inclusive os que prestam serviços a população.

2.2. Considerando que, a Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita do bom funcionamento da sua frota de veículos, por esse motivo é necessário a aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as respectivas secretárias. Considerando a necessidade de manter a frota de veículos em pleno funcionamento, tem como objetivo garantir a mesma em perfeitas condições de uso no cumprimento de sua missão com a devida segurança tanto para seus condutores assim como para os usuários, pois os veículos constituem ferramentas indispensáveis à diversas atividades, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização.

2.3. A manutenção preventiva e satisfatória reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança aos seus agentes, assegurando a contínua prestação de serviços públicos no Município de Pedreiras/MA. Portanto, as vantagens com a contratação em comento são claramente evidenciadas, pela contribuição considerável para a melhoria, qualidade e segurança, ficando caracterizada claramente a economicidade do custo-benefício para a Administração Pública.

2.4. Justificamos a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do município, afim ainda de proporcionar o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração, oportunizando estrutura mínima de funcionamento das Secretarias Municipais de Segurança Pública, Saúde e Educação de Pedreiras – MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 2.204.726,55 (dois milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e vinte seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011 001/2023
FLS. 166
Rub. e

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP;
- **COTA RESERVADA** – correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Pneu 1000/20 liso/ ÔNIBUS	Unidade	24	2.036,50	48.876,00
2	Pneu 750/16 liso/ MICRO-ÔNIBUS	Unidade	12	901,00	10.812,00
3	Pneu 750/16 borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS	Unidade	24	1.138,30	27.319,20
4	Pneu 215/75 R 17,5 Borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS	Unidade	24	821,51	19.716,24
5	Pneu 215/75 R 17,5 liso/ MICRO-ÔNIBUS	Unidade	12	948,00	11.376,00
6	Pneu 175/65 R14	Unidade	128	454,46	58.170,88
7	Pneu 175/70 R14	Unidade	84	498,00	41.832,00
8	Câmara de 1000/20	Unidade	100	154,00	15.400,00
9	Protetor aro 20	Unidade	100	67,43	6.743,00
10	Câmara 750/16	Unidade	50	130,58	6.529,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 167
RUB. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

11	Protetora aro 16	Unidade	50	53,98	2.699,00
12	PNEU DIANTEIRO: 80/100-18/ MOTO	Unidade	40	172,58	6.903,20
13	PNEU TRASEIRO: 90/90R18/ MOTO	Unidade	40	164,33	6.573,20
14	PNEU 225/65R17/ TORO	Unidade	12	740,31	8.883,72
15	PNEU 225/75R16	Unidade	70	986,88	69.081,60
16	PNEU 185/80R14/ STRADA	Unidade	24	504,54	12.108,96
17	PNEU 175/70R13/ CELTA	Unidade	8	328,66	2.629,28
18	PNEU 235/70R16/ L200 TRITON	Unidade	24	892,72	21.425,28
19	PNEU 265.60R18/ CAMINHONETE	Unidade	30	1.012,16	30.364,80
20	PNEU 265/70R17/ CAMINHONETE	Unidade	30	1.188,17	35.645,10
21	PNEU 235/75R15/ S10	Unidade	24	936,43	22.474,32
22	PNEU 205/65R15 91H/ STRADA	Unidade	48	556,65	26.719,20
23	PNEU 215/65R16/ DUSTER (RENALT)	Unidade	16	527,17	8.434,72
24	PNEU 118/1R16/ TOYOTA	Unidade	30	1.487,33	44.619,90
25	PNEU 215/80R16/ L200	Unidade	24	794,35	19.064,40
26	PNEU DIANTEIRO: 12.4/24/ TRATOR COITE	Unidade	12	2.433,68	29.204,16
27	PNEU TRASEIRO: 18.4/30/ TRATOR COITE	Unidade	12	5.253,09	63.037,08
28	PNEU TRASEIRO:18.4/34/ TRATOR COITE	Unidade	12	5.051,67	60.620,04
29	PNEU 195/55R16/ CITROEN	Unidade	16	515,67	8.250,72
30	PNEU 195/65/15/ STRADA	Unidade	48	516,83	24.807,84
31	PNEU 12.5/80R18/RETRO ESCAVADEIRA	Unidade	30	2.231,00	66.930,00
VALOR TOTAL				RS 817.250,84	
25% COTA RESERVADA PARA ME e EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
32	Pneu 1000/20 Borrachudo/ ÔNIBUS	Unidade	12	1.966,90	23.602,80
33	PNEU 295/22,5/ CAÇAMBA (PAC)	Unidade	12	2.225,60	26.707,20
34	PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO	Unidade	07	3.509,07	24.563,49
35	PNEU 14.9.28/DIANTEIRO	Unidade	05	3.601,67	18.008,35
36	PNEU 18.4.26DIANTEIRO	Unidade	07	4.306,00	30.142,00
37	PNEU 18.4.30/TRAZEIRO	Unidade	07	5.253,09	36.771,63
38	PNEU 18.4.34/TRAZEIRO	Unidade	07	4.396,50	30.775,50
39	PNEU 23.130/TRAZEIRO	Unidade	07	6.037,83	42.264,81
40	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO	Unidade	07	8.156,25	57.093,75
41	PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA	Unidade	07	5.121,17	35.848,19
VALOR TOTAL				RS 325.777,72	
75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
42	Pneu 1000/20 Borrachudo/ ÔNIBUS	Unidade	36	1.966,90	70.808,40
43	PNEU 295/22,5/ CAÇAMBA (PAC)	Unidade	36	2.225,60	80.121,60
44	PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO	Unidade	23	3.509,07	80.708,61
45	PNEU 14.9.28/DIANTEIRO	Unidade	18	3.601,67	64.830,06
46	PNEU 18.4.26DIANTEIRO	Unidade	23	4.306,00	99.038,00
47	PNEU 18.4.30/TRAZEIRO	Unidade	23	5.253,09	120.821,07
48	PNEU 18.4.34/TRAZEIRO	Unidade	23	4.396,50	101.119,50
49	PNEU 23.130/TRAZEIRO	Unidade	23	6.037,83	138.870,09
50	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO	Unidade	23	8.156,25	187.593,75
51	PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA	Unidade	23	5.121,17	117.786,91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

VALOR TOTAL	RS 1.061.697,99
VALOR GLOBAL	RS 2.204.726,55

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

6.2. Os produtos deverão ser entregues de formá parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

6.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Planejamento.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem



PEDREIRAS/MA	
Proc.	30110042023
FLS.	170
Rub.	u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha incorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 191
Rub. _____

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer produto que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar e fornecer os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Planejamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

15. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	173
Rub.	u

- 15.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 15.3. Apresentar documentação falsa;
- 15.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 15.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.6. Não mantiver a proposta;
- 15.7. Cometer fraude fiscal;
- 15.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.
- 15.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 15.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.



PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 174
Rub. u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

15.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021 e 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Pedreiras/MA, 06 de dezembro de 2023.

PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
Secretário Municipal de Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 3011001/2023	
FL3. 375	
Rub. _____	2

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 3011001/2023, visando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Administração.

Pedreiras/MA, 06 de dezembro de 2023.


DAMIÃO FELIPE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	126
Rub.	u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 3011001/2023, visando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Pedreiras/MA, 06 de dezembro de 2023.



STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social



PEDREIRAS/MA	
Proc	3011001/2023
FLS.	177
Rub.	u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 3011001/2023, visando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Pedreiras/MA, 06 de dezembro de 2023.

MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023 3
FLS.	178
Rub.	u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 30110001/2023, visando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal Políticas Para Mulheres.

Pedreiras/MA, 06 de dezembro de 2023.

GÉSSYCA MORGANNA ARAÚJO SATURNINO
Secretária Municipal de Políticas Para Mulheres



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	179
Rub.	e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 3011001/2023, visando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Pedreiras/MA, em 06 de dezembro de 2023.

ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO
Secretária Municipal de Saúde



PEDREIRAS/MA	3
Proc. 3011001/2023	
FLS. 180	
Rub. e	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 3011001/2023, visando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Pedreiras/MA, 06 de dezembro de 2023.

ELCIMAR SILVA LIMA FILHO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FL. 181
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor
Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 3011001/2023, visando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Educação.

Pedreiras/MA, em 06 de dezembro de 2023.

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
Wagner Nogueira Leite Silva
Assessor Especial da CPL
OAB/DF nº 60.087

Na qualidade de Secretário Municipal de Planejamento, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 3011001/2023, até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA., sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Planejamento, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021 e 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 3011001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, o Ato de designação dos Secretários Municipais de Planejamento, Administração, Saúde, Educação, Infraestrutura e Urbanismo, Políticas Para Mulheres, Assistência Social e Agricultura, Pecuária e Pesca de Pedreiras/MA, conforme segue em anexo.

Pedreiras/MA, 06 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
Secretário Municipal de Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 301100/2022 3
FLS. 183
Rub. 1

PORTARIA Nº 052/2022 – GP

**“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Pedro Thiago Ferreira Raposo**, inscrito sob o CPF Nº 001.049.993-81 e RG Nº 1172851996 GEJSPCMA, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Planejamento**, lotado na Secretaria de Planejamento, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 09 de maio de 2022.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PORTARIA nº 001/2021 – GP

“NOMEIA SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO DAS-1 DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

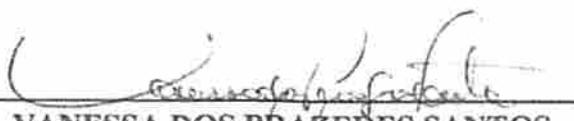
A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Damião Felipe Barbosa**, inscrito sob o CPF N°777.166.203-04 e RG N° 347195946 para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretario de Administração, DAS-1**, lotado na Secretaria de Administração, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS-MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	185
Rub.	

PORTARIA nº 004/2021 – GP

**“NOMEIA SECRETARIO DE INFRA-
ESTRUTURA E URBANISMO DAS- 1
DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS –
MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **MARCOS BRUNIERI DE FREITAS**, inscrito sob o CPF Nº 015.389.656-66 e RG Nº 540593175 para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Infra-estrutura e Urbanismo, DAS-1**, lotado na Secretaria de Infra-estrutura Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 186
Rub. <i>u</i>

PORTARIA nº 012/2021 – GP

**“NOMEIA SECRETÁRIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS-1 DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**, inscrito sob o CPF N°.020.598.493-22 e RG N° 0190366020010 para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária de Assistência Social, DAS-1**, lotado na Secretaria de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PEDREIRAS/MA
N.º 3011001/2023
L.S. 187
RUB. e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PORTARIA nº 013/2021 – GP

**“NOMEIA SECRETÁRIO DE
AGRICULTURA PECUÁRIA E
PESCA DAS-1 DO MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Elcimar Silva Lima Filho**, inscrito sob o CPF N.º.893.172.973-15 e RG N.º 1042422998 SSP MA para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Agricultura Pecuária e Pesca, DAS-1**, lotado na Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2021 3
FLS. 188
Rub. _____

PORTARIA nº 015/2021 – GP

**“NOMEIA SECRETÁRIA DA
MULHER DO MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Gessyca Morganna Araújo Saturnino, inscrita sob o CPF nº 044479293-76 e RG nº 034066672007-4/MA, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária da Mulher, DAS-1, lotada na Secretaria da Mulher, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 05 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 05 de janeiro de 2021.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 062/2022 – GP

**“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

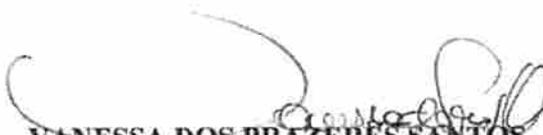
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **David Winston Lira Ximenes**, inscrito sob o CPF N° 931.635.413-72 e RG N° 692666974 GEJUSPC MA, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Educação**, lotado na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

Artigo 2º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 10 de maio de 2022.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



PORTARIA Nº 121/2022-GP

**“NOMEIA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

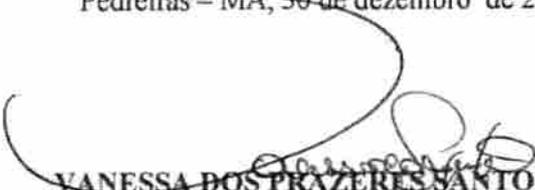
RESOLVE:

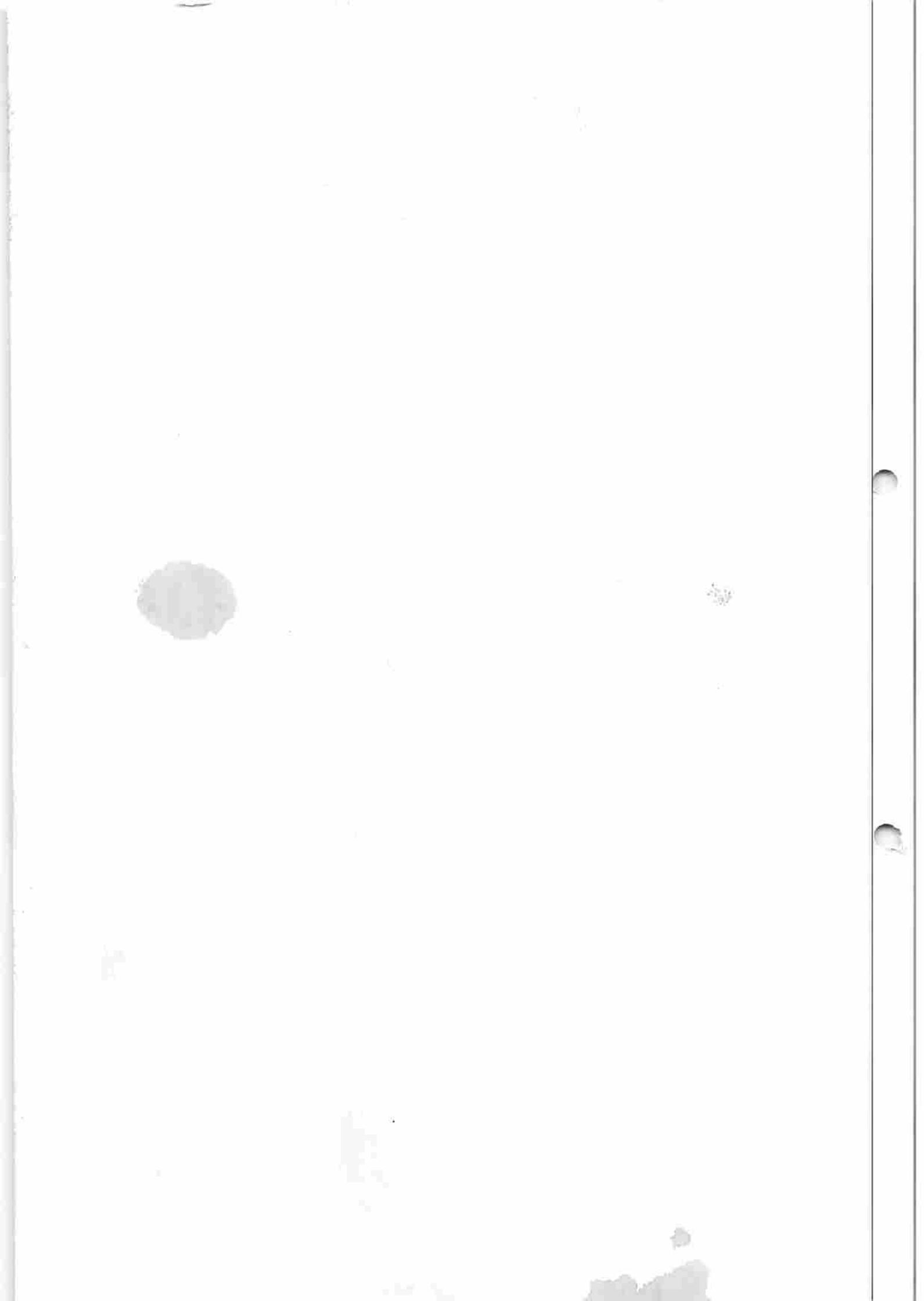
Artigo 1º - Nomear a Sr^a. **Arlene Bezerra Oliveira Leitão**, inscrita sob o CPF Nº **467.529.783-87** e RG Nº **070111852019-7** SSP/MA, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária de Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura de Pedreiras/MA.

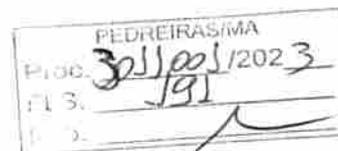
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as *disposições em contrário*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE

Pedreiras – MA, 30 de dezembro de 2022.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



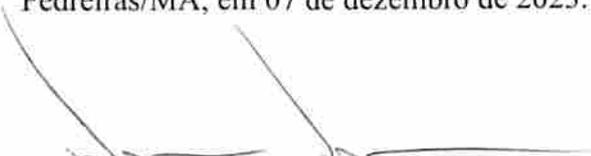


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do **Processo Administrativo nº 3011001/2023**, o Ato de designação do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação – CPL, PORTARIA Nº 042 de 07 de janeiro de 2021.

Pedreiras/MA, em 07 de dezembro de 2023.


WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 3011001/2023	
FIL. 3. 182	
N. 5.	

PORTARIA nº 042/2021 – GP

**“NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL DAS-2 DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - nomear o Sr. **Wagner Nogueira Leite Silva**, inscrito sob o CPF Nº 017.716.443.38 e RG Nº 3761177 SSP DF do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Especial Da Comissão Permanente De Licitação - CPL, DAS-2, conforme previsto no Art. 5º, I “e” da Lei Complementar Nº 16 de 30 de dezembro de 2008, lotado no Gabinete do prefeito, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 07 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 14 a 18 de dezembro de 2020, em São Luís/MA, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

instituto
CERTAME

Juianne B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Proc.	3011001/2023
FLS.	193
Rub.	

PEDREIRAS/MA



Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019

Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019

Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. SicaF. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços

Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização

SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento;

Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet

Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R\$)", "Valor Total (R\$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet

Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao SicaF após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	135
Rub.	

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA**, Assessor Especial da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 3011001/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021 e 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

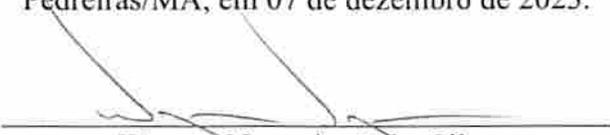
ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços de Mercado realizada através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, portanto, estima-se o valor de R\$ 2.204.726,55 (dois milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e vinte seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

Pedreiras/MA, em 07 de dezembro de 2023.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 506
Rub. _____

À Assessoria Jurídica/Procuradoria
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do **Processo Administrativo nº. 3011001/2023**, para exame e aprovação das Minutas de Edital e Contrato, tendo como objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, com o disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021 e 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e Lei Federal nº 8.666/93 demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 07 de dezembro de 2023.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Portaria nº 042/2020

RECEBIDO EM: 02 / 12 / 23


Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 197
Rub. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011001/2023	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	http://licitanet.com.br/ .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX XX:XX (XXXXXXXXXXXXXX)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.204.726,55 (dois milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e vinte seis reais e cinquenta e cinco centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 198
Rub. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX - SRP

O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia XX/XX/XXXX às XX:XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://licitanet.com.br/>

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 2.204.726,55 (dois milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS por Cotas, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011901/2023
FLS.	193
Rub.	

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

1.8. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS ATRAVÉS DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

1.8.1. Não havendo vencedor para os itens da cota reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.

1.8.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.8.3. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.

1.8.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://licitanet.com.br/>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 200
Rub. _____

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 201
Rub. _____

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os **documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	30/1001/2023
FLS.	202
Rub.	

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 203
Rub. _____

7.2.1. A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,05 (cinco centavos).

7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 204
Rub.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 205
Rub. _____

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	206
Rub.	

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.2.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitnet, e ainda nos seguintes cadastros:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>301001/2023</u>
FLS. <u>207</u>
Rub. _____

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 208
Rub. _____

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada *para fins de habilitação, na seguinte ordem:*

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, juntamente com a certidão simplificada e específica expedida pela junta comercial.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	209
Pub.	

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 210
Rub. _____

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG = _____

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = _____

Ativo Circulante

LC = Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.11.3. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.4. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 14 de 50



PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 211
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

9.11.5. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11.12. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 15 de 50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	212
Pub.	

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 213
Pub.

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



PEDREIRAS/MA
Proc. 301001/2023
FLS. 214
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PEDREIRAS/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	301001/2023
FLS.	255
Pub.	

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	216
Pub.	

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3051001/2023
FLS.	217
Pub.	

gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3016001/2023
FLS.	218
Rub.	

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

24. DO PAGAMENTO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 303001/2023
FLS. 219
Pub. _____

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 301001/2023
FLS. 020
Rub. _____

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. **PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

26.1. **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. **A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <http://licitanet.com.br/>.**

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://licitanet.com.br/>.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	221
Pub.	

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	222
Pub.	

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. Quando se tratar de certidões ou documento equivalente, em que não possuem validade ou a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos 30 dias que antecederem a data da abertura das propostas.

27.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php>; <http://licitanet.com.br/>, ou solicitados através do e-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**
- ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
- ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.**

Pedreiras/MA, XX de XXXXXXXX de XXXX.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 223
Pub. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição de pneus, câmaras e protetores, tendo em vista que os mesmos são de suma importância para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, uma vez que a aquisição deste objeto se faz necessário para utilização e manutenção preventiva dos veículos automotivos, tendo como finalidade preservar os bens públicos e manter em perfeito estado a frota de veículos automotivos, como também o funcionamento do mesmo, garantindo a segurança dos agentes públicos que se utilizam dos transportes para desempenhar suas funções, como também todos os usuários dos transportes, inclusive os que prestam serviços a população.

2.2. Considerando que, a Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita do bom funcionamento da sua frota de veículos, por esse motivo é necessário a aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as respectivas secretarias. Considerando a necessidade de manter a frota de veículos em pleno funcionamento, tem como objetivo garantir a mesma em perfeitas condições de uso no cumprimento de sua missão com a devida segurança tanto para seus condutores assim como para os usuários, pois os veículos constituem ferramentas indispensáveis à diversas atividades, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização.

2.3. A manutenção preventiva e satisfatória reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança aos seus agentes, assegurando a contínua prestação de serviços públicos no Município de Pedreiras/MA. Portanto, as vantagens com a contratação em comento são claramente evidenciadas, pela contribuição considerável para a melhoria, qualidade e segurança, ficando caracterizada claramente a economicidade do custo-benefício para a Administração Pública.

2.4. Justificamos a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do município, afim ainda de proporcionar o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração, oportunizando estrutura mínima de funcionamento das Secretarias Municipais de Segurança Pública, Saúde e Educação de Pedreiras – MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **RS 2.204.726,55 (dois milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e vinte seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

➤ **COTA EXCLUSIVA** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	224
Rub.	

cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP;

➤ **COTA RESERVADA** – correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

➤ **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Pneu 1000/20 liso/ ÔNIBUS	Unidade	24	2.036,50	48.876,00
2	Pneu 750/16 liso/ MICRO-ÔNIBUS	Unidade	12	901,00	10.812,00
3	Pneu 750/16 borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS	Unidade	24	1.138,30	27.319,20
4	Pneu 215/75 R 17,5 Borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS	Unidade	24	821,51	19.716,24
5	Pneu 215/75 R 17,5 liso/ MICRO-ÔNIBUS	Unidade	12	948,00	11.376,00
6	Pneu 175/65 R14	Unidade	128	454,46	58.170,88
7	Pneu 175/70 R14	Unidade	84	498,00	41.832,00
8	Câmara de 1000/20	Unidade	100	154,00	15.400,00
9	Protetor aro 20	Unidade	100	67,43	6.743,00
10	Câmara 750/16	Unidade	50	130,58	6.529,00
11	Protetora aro 16	Unidade	50	53,98	2.699,00
12	PNEU DIANTEIRO: 80/100-18/ MOTO	Unidade	40	172,58	6.903,20
13	PNEU TRASEIRO: 90/90R18/ MOTO	Unidade	40	164,33	6.573,20
14	PNEU 225/65R17/ TORO	Unidade	12	740,31	8.883,72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 30001/2023
FLS. 225
Pub. _____

15	PNEU 225/75R16	Unidade	70	986,88	69.081,60
16	PNEU 185/80R14/ STRADA	Unidade	24	504,54	12.108,96
17	PNEU 175/70R13/ CELTA	Unidade	8	328,66	2.629,28
18	PNEU 235/70R16/ L200 TRITON	Unidade	24	892,72	21.425,28
19	PNEU 265.60R18/ CAMINHONETE	Unidade	30	1.012,16	30.364,80
20	PNEU 265/70R17/ CAMINHONETE	Unidade	30	1.188,17	35.645,10
21	PNEU 235/75R15/ S10	Unidade	24	936,43	22.474,32
22	PNEU 205/65R15 91H/ STRADA	Unidade	48	556,65	26.719,20
23	PNEU 215/65R16/ DUSTER (RENALT)	Unidade	16	527,17	8.434,72
24	PNEU 118/IR16/ TOYOTA	Unidade	30	1.487,33	44.619,90
25	PNEU 215/80R16/ L200	Unidade	24	794,35	19.064,40
26	PNEU DIANTEIRO: 12.4/24/ TRATOR COITE	Unidade	12	2.433,68	29.204,16
27	PNEU TRASEIRO: 18.4/30/ TRATOR COITE	Unidade	12	5.253,09	63.037,08
28	PNEU TRASEIRO:18.4/34/ TRATOR COITE	Unidade	12	5.051,67	60.620,04
29	PNEU 195/55R16/ CITROEN	Unidade	16	515,67	8.250,72
30	PNEU 195/65/15/ STRADA	Unidade	48	516,83	24.807,84
31	PNEU 12.5/80R18/RETRO ESCAVADEIRA	Unidade	30	2.231,00	66.930,00
VALOR TOTAL				RS 817.250,84	
25% COTA RESERVADA PARA ME e EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
32	Pneu 1000/20 Borrachudo/ ÔNIBUS	Unidade	12	1.966,90	23.602,80
33	PNEU 295/22,5/ CAÇAMBA (PAC)	Unidade	12	2.225,60	26.707,20
34	PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO	Unidade	07	3.509,07	24.563,49
35	PNEU 14.9.28/DIANTEIRO	Unidade	05	3.601,67	18.008,35
36	PNEU 18.4.26DIANTEIRO	Unidade	07	4.306,00	30.142,00
37	PNEU 18.4.30/TRAZEIRO	Unidade	07	5.253,09	36.771,63
38	PNEU 18.4.34/TRAZEIRO	Unidade	07	4.396,50	30.775,50
39	PNEU 23.130/TRAZEIRO	Unidade	07	6.037,83	42.264,81
40	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO	Unidade	07	8.156,25	57.093,75
41	PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA	Unidade	07	5.121,17	35.848,19
VALOR TOTAL				RS 325.777,72	
75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
42	Pneu 1000/20 Borrachudo/ ÔNIBUS	Unidade	36	1.966,90	70.808,40
43	PNEU 295/22,5/ CAÇAMBA (PAC)	Unidade	36	2.225,60	80.121,60
44	PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO	Unidade	23	3.509,07	80.708,61
45	PNEU 14.9.28/DIANTEIRO	Unidade	18	3.601,67	64.830,06
46	PNEU 18.4.26DIANTEIRO	Unidade	23	4.306,00	99.038,00
47	PNEU 18.4.30/TRAZEIRO	Unidade	23	5.253,09	120.821,07
48	PNEU 18.4.34/TRAZEIRO	Unidade	23	4.396,50	101.119,50
49	PNEU 23.130/TRAZEIRO	Unidade	23	6.037,83	138.870,09
50	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO	Unidade	23	8.156,25	187.593,75

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 29 de 50



PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 226
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

51	PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA	Unidade	23	5.121,17	117.786,91
VALOR TOTAL				RS 1.061.697,99	
VALOR GLOBAL				RS 2.204.726,55	

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

6.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

6.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Planejamento.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

9.1. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 30 de 50



PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 227
Rub. _____

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 31 de 50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 228
Pub. _____

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 301005/2023
FLS. 229
Pub.

- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer produto que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar e fornecer os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Planejamento.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011003/2023
FLS. 230
Rub.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

15. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

15.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

15.3. Apresentar documentação falsa;

15.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.6. Não mantiver a proposta;

15.7. Cometer fraude fiscal;

15.8. Comportar-se de modo inidôneo;

15.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

15.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

15.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	231
Rub.	

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

15.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021 e 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 232
Rub. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX, cujo objeto é o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA**, conforme as especificações constantes do **Anexo I** do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

E-mail:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. _____, AGÊNCIA Nº. _____, BANCO _____, em nome de _____.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	301601/2023
FLS.	233
Rub.	

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.

(local da empresa e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

OBS 01. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	234
Rub.	

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____ / _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011001/2023

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, PEDREIRAS/MA, neste ato representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX, tudo em conformidade com o processo administrativo nº /, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, neste ato representado pelo Sr(a), portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº XXX/XXXX, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº XXX/XXXX, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico Nº XXX/XXXX – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 235
Rub. _____

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 236
Rub. _____

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	237
Rub.	

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	238
Rub.	

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 239
Rub.

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011003/2023
FLS. 240
Rub.

termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em uma via de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em ____ de ____ de ____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Detentora da ARP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 241
Pub. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____ / ____

CONTRATO Nº ____ / ____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº ____ / ____, QUE
FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA
.....

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº _____, CEP: _____ Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3011001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____ / ____ / ____ e encerramento em ____ / ____ / ____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 242
Pub.

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO:

UNIDADE GESTORA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 243
Rub. _____

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos/materiais adquiridos;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos/materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com o Termo de Referência;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- e) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) proporcionar todas as informações, esclarecimentos e condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos/materiais atestados.
- h) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/materiais;
- i) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	244
Rub.	

- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento dos produtos objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	245
Rub.	

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 246
Pub. _____

c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma (uma) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedreiras/MA, em ____ de ____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 247
Rub. _____

PARECER JURÍDICO

AO

SR.º WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA

ASSESSOR ESPECIAL DA CPL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PROCESSO nº 3011001/2023

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

EMENTA:

Análise jurídico-formal da Minuta do Edital, Contrato e da Ata de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, pelo menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para contratação com descrição dos produtos a serem contratados, estimativa de preços, Termo de Referência, autorização para abertura de licitação, bem como autuação para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato para análise jurídico-formal.

I – RELATÓRIO

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, conforme Art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto. Apensou minutas do edital, ata de registro de preços e contrato do Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

II – MÉRITO

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	248
Pub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Coube a Lei de Licitações Lei nº 8.666/93 disciplinar as emanções constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Eletrônico. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei nº 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 22 da Lei nº 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei nº 10.520/2002 a instituição das modalidades pregão presencial e pregão eletrônico.

O pregão eletrônico tem suas premissas traçadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: “Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei” e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Outrossim, é pertinente asseverar as prescrições do Decreto Federal 3.555/00, que traça importante conceito sobre o Pregão, ao determinar: “Pregão é uma modalidade de



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 249
Pub. _____

licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais”.

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali se refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 1º da Lei nº 10.520/2002, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

As minutas, em estudo evidenciam a forma de execução de serviços e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração, constatamos que as exigências da Lei 10.520/02, no seu art. 3º, I, II e IV e os da Lei nº 8.666/93, *ex vi* artigo 14, art. 45 § 1º, I e suas posteriores alterações, e demais artigos aplicáveis à espécie, da Lei de Licitação, estão adequadas, com base no valor estimado, conforme consta da autorização de despesa, onde o Município de Pedreiras/MA, pretende registrar preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, *ex vi* art. 45, § 1º, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por Item art. 40, X, - quando da realização do certame.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando que cumpre a esta assessoria apenas ressaltar que toda a documentação apresentada atende as exigências legais, sendo certo que a administração pública pode retificar, anular ou cancelar a qualquer momento, quando da identificação de eventuais vícios ou irregularidades, postura adotada para o presente caso.

Cumprindo expor que a minuta do edital atende as regras previstas na Lei 8.666/93, em especial ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, minuta da ata de registro de preços, o Termo de Referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.



PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 250
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Ademais, as exigências técnicas de habilitação, não geram inviabilidade de participação de licitantes interessados, visto que, as regras exigidas após o certame, antes da contratação, havendo tempo hábil para que as empresas declaradas vencedoras apresentem as regularidades exigidas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

III – CONCLUSÃO

Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Assessoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, face às determinações do mandamento do art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 003/2021 e nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis, e, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Procuradoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ., **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras/MA, 12 de dezembro de 2023.


FABRÍCIO COSTA SAMPAIO
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845



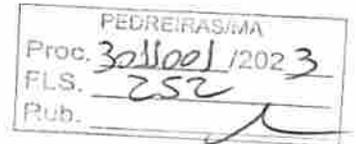
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 251
Rub. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011001/2023	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	http://licitanet.com.br/ .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	05 DE JANEIRO DE 2024 10:00 (DEZ HORAS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	RS 2.204.726,55 (dois milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e vinte seis reais e cinquenta e cinco centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 - SRP

O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 05/01/2024 às 10:00 (Dez Horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://licitanet.com.br/>

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 2.204.726,55 (dois milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e vinte seis reais e cinquenta e cinco centavos).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS por Cotas, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	253
Rub.	

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

1.8. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS ATRAVÉS DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

1.8.1. Não havendo vencedor para os itens da cota reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.

1.8.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.8.3. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.

1.8.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://licitanet.com.br/>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3031001/2023
FLS.	254
Rub.	

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	255
Rub.	

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os **documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 256
Pub. _____

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	257
Rub.	

- 7.2.1. A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,05 (cinco centavos).
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3013001/2023
FLS.	258
Pub.	

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 30300/2023
FLS. 259
Rub. _____

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	303001/2023
FLS.	260
Pub.	

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.2.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitnet, e ainda nos seguintes cadastros:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 265
Rub. _____

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 262
Rub. _____

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítals quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada *para fins de habilitação, na seguinte ordem:*

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, juntamente com a certidão simplificada e específica expedida pela junta comercial.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3013001/2023
FLS.	263
Rub.	

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	264
Rub.	

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG = _____

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = _____

Ativo Circulante

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.11.3. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.4. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	265
Rub.	

9.11.5. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11.12. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011005/2023
FLS.	266
Rub.	

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011021/2023
FLS. 267
Rub. _____

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3031001/2023
FLS.	268
Rub.	

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PEDREIRAS/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	269
Rub.	

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3035001/2023
FLS. 270
Rub. _____

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	271
Rub.	

gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	301001/2023
FLS.	272
Rub.	

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

24. DO PAGAMENTO.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	273
Pub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 274
Rub. _____

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. **PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <http://licitanet.com.br/>.

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://licitanet.com.br/>.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	301001/2023
FLS.	275
Rub.	

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3211001/2023
FLS.	276
Rub.	

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. Quando se tratar de certidões ou documento equivalente, em que não possuem validade ou a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos 30 dias que antecederem a data da abertura das propostas.

27.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php>; <http://licitanet.com.br/>, ou solicitados através do e-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

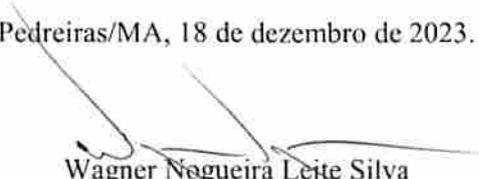
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Pedreiras/MA, 18 de dezembro de 2023.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 277
Rub. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição de pneus, câmaras e protetores, tendo em vista que os mesmos são de suma importância para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, uma vez que a aquisição deste objeto se faz necessário para utilização e manutenção preventiva dos veículos automotivos, tendo como finalidade preservar os bens públicos e manter em perfeito estado a frota de veículos automotivos, como também o funcionamento do mesmo, garantindo a segurança dos agentes públicos que se utilizam dos transportes para desempenhar suas funções, como também todos os usuários dos transportes, inclusive os que prestam serviços a população.

2.2. Considerando que, a Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita do bom funcionamento da sua frota de veículos, por esse motivo é necessário a aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as respectivas secretarias. Considerando a necessidade de manter a frota de veículos em pleno funcionamento, tem como objetivo garantir a mesma em perfeitas condições de uso no cumprimento de sua missão com a devida segurança tanto para seus condutores assim como para os usuários, pois os veículos constituem ferramentas indispensáveis à diversas atividades, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização.

2.3. A manutenção preventiva e satisfatória reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança aos seus agentes, assegurando a contínua prestação de serviços públicos no Município de Pedreiras/MA. Portanto, as vantagens com a contratação em comento são claramente evidenciadas, pela contribuição considerável para a melhoria, qualidade e segurança, ficando caracterizada claramente a economicidade do custo-benefício para a Administração Pública.

2.4. Justificamos a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do município, afim ainda de proporcionar o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração, oportunizando estrutura mínima de funcionamento das Secretarias Municipais de Segurança Pública, Saúde e Educação de Pedreiras – MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 2.204.726,55 (dois milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e vinte seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

➤ **COTA EXCLUSIVA** – Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores, todos os itens



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011005/2023
FLS.	278
Pub.	

cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP;

➤ **COTA RESERVADA** – correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

➤ **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Pneu 1000/20 liso/ ÔNIBUS	Unidade	24	2.036,50	48.876,00
2	Pneu 750/16 liso/ MICRO-ÔNIBUS	Unidade	12	901,00	10.812,00
3	Pneu 750/16 borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS	Unidade	24	1.138,30	27.319,20
4	Pneu 215/75 R 17,5 Borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS	Unidade	24	821,51	19.716,24
5	Pneu 215/75 R 17,5 liso/ MICRO-ÔNIBUS	Unidade	12	948,00	11.376,00
6	Pneu 175/65 R14	Unidade	128	454,46	58.170,88
7	Pneu 175/70 R14	Unidade	84	498,00	41.832,00
8	Câmara de 1000/20	Unidade	100	154,00	15.400,00
9	Protetor aro 20	Unidade	100	67,43	6.743,00
10	Câmara 750/16	Unidade	50	130,58	6.529,00
11	Protetora aro 16	Unidade	50	53,98	2.699,00
12	PNEU DIANTEIRO: 80/100-18/ MOTO	Unidade	40	172,58	6.903,20
13	PNEU TRASEIRO: 90/90R18/ MOTO	Unidade	40	164,33	6.573,20
14	PNEU 225/65R17/ TORO	Unidade	12	740,31	8.883,72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 279
Rub. _____

15	PNEU 225/75R16	Unidade	70	986,88	69.081,60
16	PNEU 185/80R14/ STRADA	Unidade	24	504,54	12.108,96
17	PNEU 175/70R13/ CELTA	Unidade	8	328,66	2.629,28
18	PNEU 235/70R16/ L200 TRITON	Unidade	24	892,72	21.425,28
19	PNEU 265.60R18/ CAMINHONETE	Unidade	30	1.012,16	30.364,80
20	PNEU 265/70R17/ CAMINHONETE	Unidade	30	1.188,17	35.645,10
21	PNEU 235/75R15/ S10	Unidade	24	936,43	22.474,32
22	PNEU 205/65R15 91H/ STRADA	Unidade	48	556,65	26.719,20
23	PNEU 215/65R16/ DUSTER (RENALT)	Unidade	16	527,17	8.434,72
24	PNEU 118/1R16/ TOYOTA	Unidade	30	1.487,33	44.619,90
25	PNEU 215/80R16/ L200	Unidade	24	794,35	19.064,40
26	PNEU DIANTEIRO: 12.4/24/ TRATOR COITE	Unidade	12	2.433,68	29.204,16
27	PNEU TRASEIRO: 18.4/30/ TRATOR COITE	Unidade	12	5.253,09	63.037,08
28	PNEU TRASEIRO:18.4/34/ TRATOR COITE	Unidade	12	5.051,67	60.620,04
29	PNEU 195/55R16/ CITROEN	Unidade	16	515,67	8.250,72
30	PNEU 195/65/15/ STRADA	Unidade	48	516,83	24.807,84
31	PNEU 12.5/80R18/RETRO ESCAVADEIRA	Unidade	30	2.231,00	66.930,00
VALOR TOTAL				RS 817.250,84	
25% COTA RESERVADA PARA ME e EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
32	Pneu 1000/20 Borrachudo/ ÔNIBUS	Unidade	12	1.966,90	23.602,80
33	PNEU 295/22,5/ CAÇAMBA (PAC)	Unidade	12	2.225,60	26.707,20
34	PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO	Unidade	07	3.509,07	24.563,49
35	PNEU 14.9.28/DIANTEIRO	Unidade	05	3.601,67	18.008,35
36	PNEU 18.4.26DIANTEIRO	Unidade	07	4.306,00	30.142,00
37	PNEU 18.4.30/TRAZEIRO	Unidade	07	5.253,09	36.771,63
38	PNEU 18.4.34/TRAZEIRO	Unidade	07	4.396,50	30.775,50
39	PNEU 23.130/TRAZEIRO	Unidade	07	6.037,83	42.264,81
40	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO	Unidade	07	8.156,25	57.093,75
41	PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA	Unidade	07	5.121,17	35.848,19
VALOR TOTAL				RS 325.777,72	
75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
42	Pneu 1000/20 Borrachudo/ ÔNIBUS	Unidade	36	1.966,90	70.808,40
43	PNEU 295/22,5/ CAÇAMBA (PAC)	Unidade	36	2.225,60	80.121,60
44	PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO	Unidade	23	3.509,07	80.708,61
45	PNEU 14.9.28/DIANTEIRO	Unidade	18	3.601,67	64.830,06
46	PNEU 18.4.26DIANTEIRO	Unidade	23	4.306,00	99.038,00
47	PNEU 18.4.30/TRAZEIRO	Unidade	23	5.253,09	120.821,07
48	PNEU 18.4.34/TRAZEIRO	Unidade	23	4.396,50	101.119,50
49	PNEU 23.130/TRAZEIRO	Unidade	23	6.037,83	138.870,09
50	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO	Unidade	23	8.156,25	187.593,75

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	301001/2023
FLS.	280
Rub.	

51	PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA	Unidade	23	5.121,17	117.786,91
VALOR TOTAL				R\$ 1.061.697,99	
VALOR GLOBAL				R\$ 2.204.726,55	

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

6.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

6.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Planejamento.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

9.1. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 30 de 50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	281
Pub.	

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	282
Rub.	

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad \begin{array}{l} I = 0,00016438 \\ TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\% \end{array}$$

365

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 283
Pub.

- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer produto que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar e fornecer os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Planejamento.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011003/2023
FLS. 284
Rub. _____

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

15. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

15.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

15.3. Apresentar documentação falsa;

15.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.6. Não mantiver a proposta;

15.7. Cometer fraude fiscal;

15.8. Comportar-se de modo inidôneo;

15.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

15.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

15.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 285
Pub.

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

15.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Federal n° 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021 e 004/2021, Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e Lei Complementar n° 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 286
Rub. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 051/2023, cujo objeto é o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA**, conforme as especificações constantes do **Anexo I** do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

E-mail:

Valor Total da Proposta: R\$._____ (_____)

PLANILHA DA PROPOSTA CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º. XXX/XXXX.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N.º. _____, AGÊNCIA N.º. _____, BANCO _____, em nome de _____.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	287
Pub.	

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.

(local da empresa e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

OBS 01. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 288
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____ / _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011001/2023

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, PEDREIRAS/MA, neste ato representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, neste ato representado pelo Sr(a), portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 051/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 051/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico Nº 051/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 301001/2023
FLS. 289
Rub. _____

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 290
Pub. _____

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	291
Rub.	

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 292
Rub.

- 9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- 9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

- 10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	301001/2023
FLS.	293
Rub.	

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	301001/2023
FLS.	294
Rub.	

termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em uma via de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em ____ de _____ de _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Detentora da ARP



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 295
Rub. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

CONTRATO Nº ____/____
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011001/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

TERMO DE CONTRATO Nº ____/____, QUE
 FAZEM ENTRE SI
 O(A)..... E A
 EMPRESA

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº _____, CEP: _____ - Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3011001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	296
Pub.	

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO:

UNIDADE GESTORA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

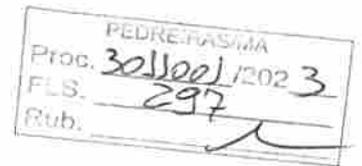
7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos/materiais adquiridos;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos/materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com o Termo de Referência;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- e) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) proporcionar todas as informações, esclarecimentos e condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos/materiais atestados.
- h) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/materiais;
- i) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc:	3011001/2023
FLS.:	298
Pub.:	

- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento dos produtos objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	299
Pub.	

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	300
Pub.	

c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma (uma) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedreiras/MA, em ____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	301
Pub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 051/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação Estadual, Portal de Transparência do Município e Portal Licitanet.

Pedreiras/MA, em 18 de dezembro de 2023.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021



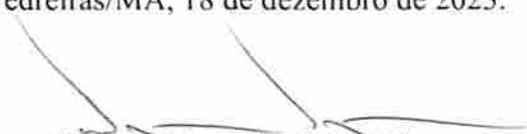
PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	302
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **10h00min (dez horas)** do dia **05 de janeiro de 2024**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras/MA, 18 de dezembro de 2023.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. Nº 042/2021

disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 18 de dezembro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	30100/2023
FLS.	303
Rub.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 051/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **10h00min (dez horas)** do dia **05 de janeiro de 2024**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 18 de dezembro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.





da **Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 18 de dezembro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **10h00min (dez horas) do dia 05 de janeiro de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 18 de dezembro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 05/01/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 91/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para o Projeto "Esporte na Escola". objeto do Processo Administrativo nº 030/2023-SEMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 19 de dezembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 – REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.070/2023. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVI-

ÇOS DE APLICAÇÃO DE MATERIAL LATERÍTICO PIÇARRA EM VIAS URBANAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO – MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 050/2023-SRP, em favor da empresa: ECOMAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CNPJ: 13.156.596/0001-65; ENDEREÇO: RUA A/MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA, 16. BEQUIMÃO - CEP: 65.061-310 – SÃO LUÍS – MA; ITEM VENCIDO: 1. VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 4.836.200,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil e duzentos reais). Pinheiro - MA, 11 de dezembro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 – REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.869/2023. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uma motoniveladora para o município de Pinheiro - MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 051/2023-SRP, em favor da empresa: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ nº: 46.135.499/0001-45; Endereço: Av. Comércio nº 25, VI. Maria José, Goiânia/GO; CEP: 74815-457. ITEM VENCIDO: 1. VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Pinheiro - MA, 11 de dezembro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023.AVISO DE LICITAÇÃO. INTERESSADO: Município de São Domingos do Azeitão - MA.OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de escola no bairro Grutinhas no Município de São Domingos do Azeitão/MA. DATA DA SESSÃO: 30/01/2024. HORÁRIO: 09horas (nove horas), horário local. FONTE DE RECURSOS: FNDE. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO. VALOR ESTIMADO: R\$ 8.497.938,08 (oito milhões e quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e trinta e oito reais e oito centavos). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitações – CPL, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08h:00min às 12h:00min horas, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital, no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com. São Domingos do Azeitão - MA, 18 de dezembro de 2023. LEIA BARBOSA DA SILVA Secretária Municipal de Educação.

COMUNICAÇÕES

AGROPECUÁRIA JMW LTDA CNPJ 42.273.165/0001-87

AGROPECUÁRIA JMW LTDA, CNPJ 42.273.165/0001-87, Recebeu em 26/12/2023 da SEMA/MA a Licença de Instalação 12246 322023 para atividade de armazenamento e consumo de combustível para uso interno da Fazenda Escondido, Barra do Corda Proc. Nº 219291/2022.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.699.029/0001-90

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.699.029/0001-90, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM, o pedido de **Renovação da Licença de Instalação do Condomínio Gran Village Araçagy IV**, localizado na Rua do Residencial Fruteiras e Cidades, S/nº, Área 04, Rio Amaro, São José de Ribamar – MA, conforme processo SEMAM nº 351/2023.



PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 306
Rub. _____

Prefeitura Municipal de Pedreiras
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: P.E 051/2023/2023 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. - DATA DA ABERTURA: 5 DE JANEIRO DE 2024 - HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 - LOCAL: [HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/](https://www.licitanet.com.br/)

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 21/12/2023

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) PREGÃO - P.E 051/2023/2023 está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=733>.

Pedreiras/Ma, 21 de Dezembro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
Assessor

Pedreiras
Tempo de Reconstruir
GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pedreiras
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

Link direto
<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=733>





MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
PROCESSO LICITATÓRIO
3011001/2023



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	307
Pub.	

Informações do Processo

Descrição: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

Modo de Disputa: Aberto

Aquisição: Bens

Quantidade Itens: 51

Critério de julgamento: Menor preço por Item

Lei: 10.520/02

Início da Sessão: 05/01/2024 10:00:00

Gestão do Processo

Homologador(a): Pedro Thiago Ferreira Raposo

Autoridade Competente: Vanessa dos Prazeres Santos

Equipe De Apoio : FELIPE DE SOUSA

Equipe De Apoio : FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA

Pregoeiro(a) : DENILSON SOUSA MEDEIROS

Histórico de ações no processo

Ação: CADASTRO

Registro: 21/12/2023 18:16:14 *

Executante: DENILSON SOUSA MEDEIROS

Ação: PUBLICADO

Registro: 21/12/2023 18:20:12 *

Executante: DENILSON SOUSA MEDEIROS

* Data em que a ação foi realizada.



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - LE 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	301001/2023
FLS.	308
Rub.	

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESTA,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA;
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023.

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 7R/1.428.563 e do CPF nº 509.124.029-20, vem à presença de V. Exa., para, com fundamento no artigo 41, §2º, da Lei nº. 8.666/93, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** diante das razões de fato e de direito adiante explicitadas.

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Preliminarmente, é de se assinalar que a presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que a data marcada para a sessão de abertura da licitação é **05/01/2024**, e hoje é dia **26/12/2023**, portanto antes da data de abertura das propostas, consoante o disposto no artigo 41, §2º, da Lei nº. 8.666/93, como segue:

“Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência [...]”.

DA OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA E AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE

O princípio da isonomia tem fundamento no art. 5º da Constituição Federal e está preceituado no art.3º da Lei nº. 8.666/93 cujo teor transcreve abaixo:

“Art.3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR
CNPJ 47.270.248/0001-36 - IE 90.957.060-34
Telefone: (41) 3042-2516
e-mail: pneuscritiba@gmail.com

impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

§1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

A seguir, nos motivos da impugnação perceber-se-á claramente a não observância dos referidos princípios, pois as exigências contidas nos editais de licitação devem ser isonômicas, garantindo a participação de todas as empresas que tem real condição de fornecimento, e serem razoáveis e proporcionais ao objeto licitado.

DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

Nossa empresa vem apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao pregão eletrônico **051/2023**, referente o prazo de envio dos materiais, visto que nossos fornecedores solicitam um prazo **MINIMO de 10 (DEZ) dias** para realização da entrega dos produtos a nossa empresa. Além do mais, as transportadoras para conclusão da entrega ao órgão público, exigem outro prazo de mais **10 (DEZ) dias** referente a distância territorial entre os municípios de **(CURITIBA / PR) à (PEDREIRAS/MA)**.

Salientamos que **05 DIAS** de entrega é completamente "IMPOSSÍVEL", visto que a nossa empresa e as demais são de localidade distante, ou seja, o prazo mínimo de entrega seria em torno de **20 (VINTE) dias**.

Assim, tal exigência no EDITAL do certame, faz totalmente direcionada unicamente a empresas sediadas na região de tal Administração Pública, excluindo a competitividade de demais empresas sediadas em outras regiões do Território Nacional.



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneusc Curitiba@gmail.com

PEDRE, PASIMA
Proc. 30300/12023
FLS. 310
Rub.

Outro ponto importante a ser analisado, é que em nossa legislação trabalhista é prevista que os MOTORISTAS das Transportadoras obtenham seus direitos às horas de sono, conforme LEI 12.619/2012:

A Lei 12.619/2012 considera como trabalho efetivo o tempo que o motorista estiver à disposição do empregador, excluídos os intervalos para refeição, repouso, espera e descanso. Ficando assegurado ao motorista profissional intervalo mínimo de 1 (uma) hora para refeição, além de intervalo de repouso diário de 11 (onze) horas a cada 24 (vinte e quatro) horas e descanso semanal de 35 (trinta e cinco) horas. Ademais, os intervalos para repouso ou alimentação poderão ser fracionados quando compreendidos entre o término da primeira hora trabalhada e o início da última hora trabalhada, desde que previsto em convenção ou acordo coletivo de trabalho, ante a natureza do serviço e em virtude das condições especiais do trabalho a que são submetidos estritamente os motoristas, cobradores, fiscalização de campo e afins nos serviços de operação de veículos rodoviários, empregados no setor de transporte coletivo de passageiros, mantida a mesma remuneração e concedidos intervalos para descanso menores e fracionados ao final de cada viagem, não descontados da jornada.

O prazo estabelecido pela Administração Pública afeta os princípios perante a LEI 8666/93, pois segundo o EDITAL o prazo de entrega é de 05 DIAS após o recebimento da nota de empenho. Tal prazo pelos motivos expostos trás ÔNUS e afeta os princípios da competitividade, diante à impossibilidade de as empresas não conseguirem participar do Pregão Eletrônico.

DO PEDIDO

Face ao acima exposto, em respeito aos princípios constitucionais da isonomia e economicidade bem como à legislação complementar já referida, pede que Vossa Senhoria se digne rever os Atos deste Órgão, como possibilita a Lei, e, por justiça:



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.679-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscritiba@gmail.com

PEDREIRA S/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 313
Pub.

a) Seja "DEFERIDO" nossa solicitação de prorrogação de prazo da entrega da mercadoria, com intuito de ampliação da disputa e a participação de empresas especializadas pelo fornecimento que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão, observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;

c) Determinar, que nas futuras licitações, para efeito de habilitação dos interessados, abstenha-se de fazer exigências que excedam aos limites fixados nos artigos. 27 a 33 da Lei nº 8.666, de 1993;

19. Supletivamente, sendo necessário, sejam encaminhadas as anexas razões à apreciação da autoridade superior, forte no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, para que analise e decida em última instância, no intuito de reformar a regra ora impugnada.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, espera a empresa impugnante. O acolhimento e provimento da presente impugnação, a fim de que se corrijam os vícios detectados no Edital, fazendo-se valer então os princípios acima expostos e, na forma da lei, proceder aos procedimentos necessários à redesignação da data do certame.

Termos no quais, pede deferimento.

Curitiba, 26 de Dezembro de 2023.

JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL

PROPRIETARIO

RG: 7R/1.428.563

CPF: 509.124.029-20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 312
Pub. _____

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011001/2023**

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

I – DAS PRELIMINARES:

1 – Impugnação interposta pela empresa CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, com sede na Rua Padre Dehon, nº 3300, Boqueirão, CEP 81.670-100 – Curitiba/PR.

II – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

2 – DO PRAZO DE ENTREGA DE 05 (CINCO) DIAS;

III – DO PEDIDO DA IMPUGNANTE:

3 – Requer a Impugnante:

Pelos ditames normativo-principiológicos supracitados, requer-se:

a) O acolhimento da presente Impugnação,

b) Nossa empresa vem apresentar IMPUGNAÇÃO ao pregão eletrônico 051/2023, referente o prazo de envio dos materiais, visto que nossos fornecedores solicitam um prazo MINIMO de 10 (DEZ) dias para realização da entrega dos produtos a nossa empresa. Além do mais, as transportadoras para conclusão da entrega ao órgão público, exigem outro prazo de mais 10 (DEZ) dias referente a distância territorial entre os municípios de (CURITIBA / PR) à (PEDREIRAS/MA).

c) Seja “DEFERIDO” nossa solicitação de prorrogação de prazo da entrega da mercadoria com intuito de ampliação da disputa e a participação de empresas especializadas pelo fornecimento que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;

d) Pelo exposto, espera a empresa impugnante. O acolhimento e provimento da presente impugnação, a fim de que se corrijam os vícios detectados no Edital, fazendo-se valer então os princípios acima expostos e, na forma da lei, proceder aos procedimentos necessários à redesignação da data do certame.

IV – DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES:

4 – Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido conforme item 26 do Edital:

“ Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.”

“A apresentação de impugnação será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 003/2021.”



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc:	3011001/2023
FLS.	313
Rub.	

“ Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação ”

a) A impugnante enviou por via eletrônica pelo sistema LICITANET, em **Envio: 26/12/2023 15:36:58**, portanto dentro do tempo hábil, desta forma merece ter seu mérito analisado.

b) Quanto ao mérito, cumpre esclarecer que esta Comissão adota a Minuta de Edital padrão aprovado pela Procuradoria Geral do Município, atendendo a determinação hierárquica, restando estreita margem para alterações dos Instrumentos Convocatórios pelo Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação responsável por sua elaboração. Ressalta-se, ainda, que a Minuta do Edital utilizada foi previamente analisada pela Procuradoria Geral do Município.

c) Como é cediço, a licitação não se rege apenas pelos princípios estabelecidos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 (isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo), mas também este o Princípio da Supremacia do Interesse Público, pilar de sustentação do Direito Administrativo Brasileiro.

Pois bem.

d) Não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da Administração Pública como também do licitante que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparado no artigo 3º da Lei 8.666/93, elencadas abaixo:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

e) Com isso cabe ressaltar que o presente Edital ao estabelecer o prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis, podendo ainda ser prorrogado por igual período, desde que justificado pela contratada, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

f) Importante ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse vai se sobrepor ao interesse de particulares.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	314
Rub.	

g) Pois bem, destacamos que a Lei 8.666/93, não há qualquer dispositivo que estabeleça prazo mínimo e/ou máximo para a empresa vencedora efetuar a entrega dos produtos licitados.

h) Cumpre informar que a disposição editalícia acerca do tema é ato discricionário da Administração Pública, cujo é Prerrogativa do Poder Público, observando os critérios de conveniência e oportunidade, adotar o que entende atender suas necessidades, utilizando-se da faculdade de escolha, sem deixar de observar os limites impostos pela Lei.

i) Cabe ressaltar que caso a empresa se consagre vencedora do certame, existem inúmeras fases até a efetivação da contratação da empresa tais como: adjudicação, análise e emissão de parecer conclusivo, homologação, assinatura da ata de registro de preços e futuramente a critério da administração efetivar as devidas contratações, dessa forma a empresa consagrada vencedora teria tempo muito além do solicitado pela impugnante.

Por fim, nota-se fulcro das irresignações, as quais pela fragilidade de seus fundamentos, tão somente revelam a vontade subjetiva da impugnante em reformular as condições do Edital, sem, contudo, atentar-se às disposições legais e às regras editalícias.

V – DECISÃO

5 – Diante dessas considerações, para que pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade conheça a impugnação interposta tempestivamente pela empresa CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, no mérito, decido pelo **INDEFERIMENTO**, mantendo todas as exigências do edital na modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2023 em total incólume.

Pedreiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA
Data: 30/12/2023 00:51:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3013001/2023
FLS.	315
Rub.	

JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 051/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL** apresentadas para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 05 de janeiro de 2024.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	316
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 3011001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 051/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

T R DE CARVALHO LTDA	CNPJ: 19127272000185
-----------------------------	-----------------------------



T. R. DE CARVALHO EIRELI-EPP
CNPJ 19.127.272/0001-85 INSC. EST. 12.422.722-8

Av. Castelo Branco, 3361 - Centro - Santa Inês - MA - 65.300-001

(98) 3653 - 1441 (98) 99123-8395
licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 317
Rub. _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011001/2023
SESSÃO PÚBLICA: 05/01/2024 10:00 HORAS
LÓCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
NOME DE FANTASIA: RENOVADORA DE PNEUS SANTA INÊS
RAZÃO SOCIAL: T R DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 19.127.272/0001-85
INSC. EST.: 124.222.228
ENDEREÇO: AV CASTELO BRANCO, 3361
BAIRRO: CENTRO CIDADE: SANTA INÊS- MA
CEP: 65300-001 E-MAIL: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br
TELEFONE: FAX: 98 3653-1441/1443

T R DE CARVALHO EIRELI, com sede na cidade de Santa Inês -MA, na Avenida Castelo Branco, 3361, Centro, CEP nº 65300-001, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85, fone (98)3653-1441, e-mail licitacao@grupoabdecarvalho.com.br, tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 051/2023, cujo objeto é o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições já estabelecidas passamos a formular a seguinte proposta:

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Pneu 1000x20 Iiso/ônibus	multimarca	und	24	R\$ 2.036,50	R\$ 48.876,00 quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais
2	Pneu 750x16 Iiso- micro-ônibus	multimarca	und	12	R\$ 901,00	R\$ 10.812,00 dez mil, oitocentos e doze reais
3	Pneu 750x16 borrachudo - micro-ônibus	multimarca	und	24	R\$ 1.138,30	R\$ 27.319,20 vinte e sete mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos
4	Pneu 215/75r17.5 borrachudo/ micro-ônibus	multimarca	und	24	R\$ 821,51	R\$ 19.716,24 dezenove mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos
5	Pneu 215/75r17.5 borrachudo/ micro-ônibus	multimarca	und	12	R\$ 948,00	R\$ 11.376,00 onze mil, trezentos e setenta e seis reais
6	Pneu 175/65R14	multimarca	und	128	R\$ 454,46	R\$ 58.170,88 cinquenta e oito mil, cento e setenta reais e oitenta e oito centavos
7	Pneu 175/70R14	multimarca	und	84	R\$ 498,00	R\$ 41.832,00 quarenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais
8	Câmara de 1000x20	multimarca	und	100	R\$ 154,00	R\$ 15.400,00 quinze mil, quatrocentos reais
9	Protetor aro 20	multimarca	und	100	R\$ 67,43	R\$ 6.743,00 seis mil, setecentos e quarenta e três reais
10	Câmara de 750x16	multimarca	und	50	R\$ 130,58	R\$ 6.529,00 seis mil, quinhentos e vinte e nove reais
11	Protetor aro 16	multimarca	und	50	R\$ 53,98	R\$ 2.699,00 dois mil, seiscentos e noventa e nove reais
12	Pneu dianteiro 80/100-18 moto	multimarca	und	40	R\$ 172,58	R\$ 6.903,20 seis mil, novecentos e três reais e vinte centavos
13	Pneu dianteiro 90/90-18 moto	multimarca	und	40	R\$ 164,33	R\$ 6.573,20 seis mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos
14	Pneu 225/65R17/ TORO	multimarca	und	12	R\$ 740,31	R\$ 8.883,72 oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos
15	Pneu 225/75R16	multimarca	und	70	R\$ 986,88	R\$ 69.081,60 sessenta e nove mil e oitenta e um reais e sessenta centavos
16	Pneu 185/80R14/Strada	multimarca	und	24	R\$ 504,54	R\$ 12.108,96 doze mil, cento e oito reais e noventa e seis centavos
17	Pneu 175/70R13/ celta	multimarca	und	8	R\$ 328,66	R\$ 2.629,28 dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos
18	Pneu 235/70R16/ L200 triton	multimarca	und	24	R\$ 892,72	R\$ 21.425,28 vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos
19	Pneu 265/60R18/ Caminhonete	multimarca	und	30	R\$ 1.012,16	R\$ 30.364,80 trinta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos
20	Pneu 265/70R17/ Caminhonete	multimarca	und	30	R\$ 1.188,17	R\$ 35.645,10 trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos
21	Pneu 235/75R15/ S10	multimarca	und	24	R\$ 936,43	R\$ 22.474,32 vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos

FEDREPRASIMA
 Proc. 3011001/2023
 FLS. 318
 Rub.

22	Pneu 205/65R15 91H/Strada	multimarca	und	48	R\$ 556,65	R\$ 26.719,20	vinte e seis mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos
23	Pneu 215/65R16/ Duster (Renait)	multimarca	und	16	R\$ 527,17	R\$ 8.434,72	oitto mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos
24	Pneu 118/1R16 /TOYOTA	multimarca	und	30	R\$ 1.487,33	R\$ 44.619,90	quarenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos
25	Pneu 215/80R16 / L200	multimarca	und	24	R\$ 794,35	R\$ 19.064,40	dezenove mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos
26	Pneu dianteiro: 12.4.24/ trator	multimarca	und	12	R\$ 2.433,68	R\$ 29.204,16	vinte e nove mil, duzentos e quatro reais e dezesseis centavos
27	Pneu traseiro 18.4.30 trator	multimarca	und	12	R\$ 5.253,09	R\$ 63.037,08	sessenta e três mil e trinta e sete reais e oito centavos
28	Pneu traseiro 18.4.34 trator	multimarca	und	12	R\$ 5.051,67	R\$ 60.620,04	sessenta mil, seiscentos e vinte reais e quatro centavos
29	Pneu 195/55R16/ Citroen	multimarca	und	16	R\$ 515,67	R\$ 8.250,72	oito mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos
30	Pneu 195/65R15/Strada	multimarca	und	48	R\$ 516,83	R\$ 24.807,84	vinte e quatro mil, oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos
31	Pneu 12.5/80R18 retroescavadeira	multimarca	und	30	R\$ 2.231,00	R\$ 66.930,00	sessenta e seis mil, novecentos e trinta reais
TOTAL:						R\$ 817.250,84	oitocentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos
25% COTA RESERVADA PARA ME E EPP							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	
32	Pneu 1000x20 borrachudo/ônibus	multimarca	und	12	R\$ 1.966,90	R\$ 23.602,80	vinte e três mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos
33	Pneu 295/22.5 Caçamba	multimarca	und	12	R\$ 2.225,60	R\$ 26.707,20	vinte e seis mil, setecentos e sete reais e vinte centavos
34	Pneu 14.9.26/ dianteiro	multimarca	und	7	R\$ 3.509,07	R\$ 24.563,49	vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e dezoito mil e oito reais e trinta e cinco centavos
35	Pneu 14.9.28/dianteiro	multimarca	und	5	R\$ 3.601,67	R\$ 18.008,35	dezoito mil e oito reais e trinta e cinco centavos
36	Pneu 18.4.26/dianteiro	multimarca	und	7	R\$ 4.306,00	R\$ 30.142,00	trinta mil, cento e quarenta e dois reais
37	Pneu 18.4.30/trazeiro	multimarca	und	7	R\$ 5.253,09	R\$ 36.771,63	trinta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos
38	Pneu 18.4.34/trazeiro	multimarca	und	7	R\$ 4.396,50	R\$ 30.775,50	trinta mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos
39	Pneu 23.1.30/trazeiro	multimarca	und	7	R\$ 6.037,83	R\$ 42.264,81	quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos
40	Pneu 24.5.32/trazeiro	multimarca	und	7	R\$ 8.156,25	R\$ 57.093,75	cinquenta e sete mil e noventa e três reais e setenta e cinco centavos
41	Pneu 20.5.25/carregadeira	multimarca	und	7	R\$ 5.121,17	R\$ 35.848,19	trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos
TOTAL:						R\$ 325.777,72	trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos
75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	
42	Pneu 1000x20 borrachudo/ônibus	multimarca	und	36	R\$ 1.966,90	70.808,40	setenta mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos
43	Pneu 295/22.5 Caçamba	multimarca	und	36	R\$ 2.225,60	80.121,60	oitenta mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos
44	Pneu 14.9.26/ dianteiro	multimarca	und	23	R\$ 3.509,07	80.708,61	oitenta mil, setecentos e oito reais e sessenta e um centavos
45	Pneu 14.9.28/dianteiro	multimarca	und	18	R\$ 3.601,67	64.830,06	sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e seis centavos
46	Pneu 18.4.26/dianteiro	multimarca	und	23	R\$ 4.306,00	99.038,00	noventa e nove mil e trinta e oito reais
47	Pneu 18.4.30/trazeiro	multimarca	und	23	R\$ 5.253,09	120.821,07	cento e vinte mil, oitocentos e vinte e um reais e sete centavos
48	Pneu 18.4.34/trazeiro	multimarca	und	23	R\$ 4.396,50	101.119,50	cento e um mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos
49	Pneu 23.1.30/trazeiro	multimarca	und	23	R\$ 6.037,83	138.870,09	cento e trinta e oito mil, oitocentos e setenta reais e nove centavos
50	Pneu 24.5.32/trazeiro	multimarca	und	23	R\$ 8.156,25	187.593,75	cento e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos
51	Pneu 20.5.25/carregadeira	multimarca	und	23	R\$ 5.121,17	117.786,91	cento e dezessete mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos
TOTAL:						R\$ 1.061.697,99	um milhão, sessenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos
TOTAL GERAL:						R\$ 2.204.726,55	dois milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos

PEDREIRASIMA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	319
Rub.	

2- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do edital do pregão eletrônico nº 051/2023

5- Declaro que entregamos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

6- Declaro que providenciaremos a substituição dos produtos rejeitados no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no anexo 1 - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/ fiscal da contratação, sem qualquer custo para a contratante.

7- Informamos, desde já que caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à conta corrente

- DADOS BANCARIOS/BANCO DO BRASIL

AG: 0613-0

C/C: 62.919-7

T R DE CARVALHO EIRELI

SANTA INÊS -MA 03 DE JANEIRO DE 2024.

TALIHINA RODRIGUES DE
CARVALHO:02274457328

Assinado de forma digital por TALIHINA RODRIGUES DE
CARVALHO:02274457328
Dados: 2024.01.03 11:48:31 -0100'

T R DE CARVALHO EIRELI

CNPJ 19.127.272.0001-85

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO

CPF 022.744.573-28

RG 0170256420001-4

TITULAR DA EMPRESA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	320
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 3011001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 051/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

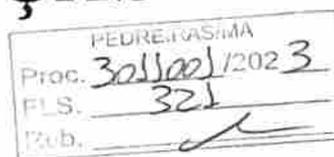
PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

I C F AUTO PECAS LTDA

CNPJ: 40685750000169

PAULO AUTO PEÇAS

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051 / 2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 3011001/2023

Apresentamos nossa proposta para Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

Segue nossos preços ofertados:

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS OFERTADOS

Está cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo I do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Pneu 1000/20 liso/ ÔNIBUS	24,00	MICHELAN	MICHELAN	2.036,50	48.876,00
2	Pneu 750/16 liso/ MICRO-ÔNIBUS	12,00	MICHELAN	MICHELAN	901,00	10.812,00
3	Pneu 750/16 borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS	24,00	GOODYEAR	GOODYEAR	1.138,30	27.319,20
4	Pneu 215/75 R 17,5 Borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS	24,00	GOODYEAR	GOODYEAR	821,51	19.716,24
5	Pneu 215/75 R 17,5 liso/ MICRO-ÔNIBUS	12,00	MICHELAN	MICHELAN	948,00	11.376,00
6	Pneu 175/65 R14	128,00	MICHELAN	MICHELAN	454,46	58.170,88
7	Pneu 175/70 R14	84,00	MICHELAN	MICHELAN	498,00	41.832,00
8	Câmara de 1000/20	100,00	PIRELLI	PIRELLI	154,00	15.400,00
9	Protetor aro 20	100,00	MAGGION	MAGGION	67,43	6.743,00
10	Câmara 750/16	50,00	PIRELLI	PIRELLI	130,58	6.529,00
11	Protetora aro 16	50,00	MAGGION	MAGGION	53,98	2.699,00
12	PNEU DIANTEIRO: 80/100-18/ MOTO	40,00	VIPAL	VIPAL	172,58	6.903,20
13	PNEU TRASEIRO: 90/90R18/ MOTO	40,00	VIPAL	VIPAL	164,33	6.573,20
14	PNEU 225/65R17/ TORO	12,00	GOODYEAR	GOODYEAR	740,31	8.883,72
15	PNEU 225/75R16	70,00	MICHELAN	MICHELAN	986,88	69.081,60
16	PNEU 185/80R14/ STRADA	24,00	MICHELAN	MICHELAN	504,54	12.108,96
17	PNEU 175/70R13/ CELTA	8,00	MICHELAN	MICHELAN	328,66	2.629,28
18	PNEU 235/70R16/ L200 TRITON	24,00	GOODYEAR	GOODYEAR	892,72	21.425,28
19	PNEU 265.60R18/ CAMINHONETE	30,00	GOODYEAR	GOODYEAR	1.012,16	30.364,80
20	PNEU 265/70R17/ CAMINHONETE	30,00	GOODYEAR	GOODYEAR	1.188,17	35.645,10
21	PNEU 235/75R15/ S10	24,00	GOODYEAR	GOODYEAR	936,43	22.474,32
22	PNEU 205/65R15 91H/ STRADA	48,00	MICHELAN	MICHELAN	556,65	26.719,20
23	PNEU 215/65R16/ DUSTER (RENALT)	16,00	MICHELAN	MICHELAN	527,17	8.434,72
24	PNEU 118/1R16/ TOYOTA	30,00	GOODYEAR	GOODYEAR	1.487,33	44.619,90
25	PNEU 215/80R16/ L200	24,00	GOODYEAR	GOODYEAR	794,35	19.064,40

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA

END: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2123, ANEXO B, CANGALHEIRO, CEP- 65.606-530, CAXIAS/MA

CNPJ: 40.685.750/0001-69

IE: 12.683.063-0

FONE: (99) 98104-8293

PAULO AUTO PEÇAS

26	PNEU DIANTEIRO: 12.4/24/ TRATOR COITE	12,00	MICHELAN	MICHELAN	2.433,68	29.204,16
27	PNEU TRASEIRO: 18.4/30/ TRATOR COITE	12,00	MICHELAN	MICHELAN	5.253,09	63.037,08
28	PNEU TRASEIRO:18.4/34/ TRATOR COITE	12,00	MICHELAN	MICHELAN	5.051,67	60.620,04
29	PNEU 195/55R16/ CITROEN	16,00	MICHELAN	MICHELAN	515,67	8.250,72
30	PNEU 195/65/15/ STRADA	48,00	MICHELAN	MICHELAN	516,83	24.807,84
31	PNEU 12.5/80R18/RETRO ESCAVADEIRA	30,00	GOODYEAR	GOODYEAR	2.231,00	66.930,00
32	Pneu 1000/20 Borrachudo/ ÔNIBUS	12,00	GOODYEAR	GOODYEAR	1.966,90	23.602,80
33	PNEU 295/22,5/ CAÇAMBA (PAC)	12,00	GOODYEAR	GOODYEAR	2.225,60	26.707,20
34	PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO	7,00	MICHELAN	MICHELAN	3.509,07	24.563,49
35	PNEU 14.9.28/DIANTEIRO	5,00	MICHELAN	MICHELAN	3.601,67	18.008,35
36	PNEU 18.4.26DIANTEIRO	7,00	MICHELAN	MICHELAN	4.306,00	30.142,00
37	PNEU 18.4.30/TRAZEIRO	7,00	MICHELAN	MICHELAN	5.253,09	36.771,63
38	PNEU 18.4.34/TRAZEIRO	7,00	MICHELAN	MICHELAN	4.396,50	30.775,50
39	PNEU 23.130/TRAZEIRO	7,00	MICHELAN	MICHELAN	6.037,83	42.264,81
40	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO	7,00	MICHELAN	MICHELAN	8.156,25	57.093,75
41	PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA	7,00	GOODYEAR	GOODYEAR	5.121,17	35.848,19
42	Pneu 1000/20 Borrachudo/ ÔNIBUS	36,00	GOODYEAR	GOODYEAR	1.966,90	70.808,40
43	PNEU 295/22,5/ CAÇAMBA (PAC)	36,00	GOODYEAR	GOODYEAR	2.225,60	80.121,60
44	PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO	23,00	MICHELAN	MICHELAN	3.509,07	80.708,61
45	PNEU 14.9.28/DIANTEIRO	18,00	MICHELAN	MICHELAN	3.601,67	64.830,06
46	PNEU 18.4.26DIANTEIRO	23,00	MICHELAN	MICHELAN	4.306,00	99.038,00
47	PNEU 18.4.30/TRAZEIRO	23,00	MICHELAN	MICHELAN	5.253,09	120.821,07
48	PNEU 18.4.34/TRAZEIRO	23,00	MICHELAN	MICHELAN	4.396,50	101.119,50
49	PNEU 23.130/TRAZEIRO	23,00	MICHELAN	MICHELAN	6.037,83	138.870,09
50	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO	23,00	MICHELAN	MICHELAN	8.156,25	187.593,75
51	PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA	23,00	GOODYEAR	GOODYEAR	5.121,17	117.786,91
TOTAL GERAL (R\$)						2.204.726,55

VALOR TOTAL DA PROPOSTA é de R\$ 2.204.726,55 (dois milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Todos os produtos são de origem nacional e novos, e tem garantia conforme solicitado no edital.

DADOS DA EMPRESA E RESPONSÁVEL LEGAL

I C F SILVA AUTO PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, sediada na Rua Clodomir Cardoso, nº. 2123, anexo b, bairro cangalheiro- Caxias/MA, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Ithiara Carine Ferreira Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 016910602001-5 (SSPMA) e do CPF nº 011.329.793-90.

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA

END: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2123, ANEXO B, CANGALHEIRO, CEP- 65.606-530, CAXIAS/MA

CNPJ: 40.685.750/0001-69 IE: 12.683.063-0 FONE: (99) 98104-8293

PAULO AUTO PEÇAS

DADOS BANCÁRIOS

Banco Bradesco – Agência Ag: 0957 / Conta corrente: 47445-2

PEDREIRA/SIMA	
Proc.	321001 / 2023
FLS.	323
Pub.	

DECLARAÇÕES

Declaro que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa, sob pena de desclassificação.

Declaro que nos preços indicados da proposta estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.

Declaro de que os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens e/ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado, sob pena de desclassificação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da proposta.

CAXIAS - MA, 04 de janeiro de 2024.

I C F SILVA AUTO
PECAS

LTDA:40685750000169

Assinado de forma
digital por I C F SILVA

AUTO PECAS

LTDA:40685750000169

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA

CNPJ: 40.685.750/0001-69

Representante Legal:

ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA

RG:016910602001-5 SSPMA

CPF: 011.329.793-90

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA

END: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2123, ANEXO B, CANGALHEIRO, CEP- 65.606-530, CAXIAS/MA

CNPJ: 40.685.750/0001-69

IE: 12.683.063-0

FONE: (99) 98104-8293



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	324
Rub.	

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 051/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 05 de janeiro de 2024.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	325
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº **3011001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 051/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

T R DE CARVALHO LTDA

CNPJ: 19127272000185

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		PEDREIRA Proc. 30100/2023 FLS. 320 Rib. <i>[assinatura]</i>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.127.272/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2013
NOME EMPRESARIAL T R DE CARVALHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 3361	COMPLEMENTO SALA A
CEP 65.300-001	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GRUPODECARVALHO.COM		TELEFONE (98) 3653-1441
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 09 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 13:53:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUCEMA

2013

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Talihina Rodrigues de Carvalho, brasileira, solteira, nascida em 29/03/1988, empresária, portadora do RG: 170.256.420.014 – GEJSPC/MA e do CPF nº 022.744.573-28, residente e domiciliada à Rua da Raposa nº. 51, Bairro Centro, CEP: 65.350-000 Santa Inês – MA, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob nome empresarial T R DE CARVALHO EIRELI, e terá sede à Avenida Castelo Branco nº. 3361 Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000.

§ÚNICO – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA: Constituirá objeto da sociedade, a exploração de Reforma de pneumáticos e comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será representado pela importância de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País, o valor de R\$ 68.000,00, (Sessenta e Oito Mil Reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular Talihina Rodrigues de Carvalho.

§ÚNICO – A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Empresa será exercida por seu titular Talihina Rodrigues de Carvalho que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.



JUCEMA

23 10 13

CLÁUSULA SETIMA: A Titular-Administradora Talihina Rodrigues de Carvalho declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

Santa Inês - MA, 13 de setembro de 2013.

+ *Talihina de Carvalho*
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Titular-Administrador



Reconheço (a) a firma(s), por semelhança:

Talihina Rodrigues de Carvalho
Santa Inês-MA, 23/09/13
Protesto *Admiss* da Verdade.
Admiss

Adriano Pinheiro Vieira Coutinho-Escritor Substituto
Adriana Eliete de Sousa Alencar-Escritor Substituto
Edivaldo Melo de Sousa-Escritor Autorizada
Soraya Sousa Melo-Escritor Autorizada

00002159064
19960000

Protesto Judicializado
Protesto Judicializado
Protesto Judicializado

Rua Maria Zé, Centro
Santa Inês-MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
OFÍCIO DE REGISTRO EMPRESARIAL
RUA DO COMÉRCIO, 1307-1308
SANTA INÊS - MA

[Signature]
SECRETARIA GERAL

Nº AF 054.893

Handwritten notes, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is extremely faint and illegible.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

TALIHINA CARVALHO SALES, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº. 3361, Bairro: São Cristóvão na cidade de Santa Inês - MA, CEP: 65.300-000, devidamente inscrita no CPF sob nº. 022.744.573-28 e RG nº. 170.253420014 SSP/MA. Nascida em 29/03/1988, natural de Santa Inês - MA. Único sócio da empresa **T R DE CARVALHO EIRELI - EPP**, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-000, SANTA INÊS - MARANHÃO, registrada na junta comercial sob o NIRE 21600007402 em 23/10/2013 e inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85. Resolve, assim, alterar o seu contrato social na seguinte cláusula.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

A empresa que gira sob a denominação social, **T R DE CARVALHO EIRELI - EPP**, girará sob a nova denominação social **T C SALES EIRELI - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

O objeto social é: 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados; 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob nome empresarial: **T C SALES EIRELI - EPP**, com o nome de Fantasia **RENOVADORA DE PNEUS SANTA INÊS**, com sede na AV. CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-000, SANTA INÊS - MARANHÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo será: Reforma de pneumáticos usados; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País, o valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), delido; em sua totalidade, pelo Titular Talihina Carvalho Sales.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A empresa iniciou suas atividades em 23/10/2013 e seu prazo de duração é indeterminado, sendo que, o Término do Exercício Social ocorrerá sempre no dia 31/dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, solidariamente pela integralização do capital social, na forma do (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A empresa será administrada pelo titular **TALIHINA CARVALHO SALES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRILI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA "PRÓ-LABORE"

O sócio poderá retirar, mensalmente, para as suas despesas particulares a título de pró-labore, pelo exercício da administração a importância que for comum acordo estabelecido, dentro das possibilidades financeiras da sociedade, quantias estas que serão levadas a débito da conta de despesas financeiras. Observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Até o término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará a administração quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO IMPEDIMENTO DO SÓCIO:

A titular - Administradora Talihina Carvalho Sales declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional; não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês-Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, com destino ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Santa Inês - Ma, 30 de Abril de 2015.

1º Ofício


 TALIHINA CARVALHO SALES
 Titular-Administrador

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS-MA
 PERBUANO PEREIRA - Tabelião e Registrador
 Av. Tancredos Gomes, 1050 - Centro - Santa Inês-MA
 CEP: 65000-000 - Telefone: (99) 3333-4444 e 3333-4444
 REGISTRO DE IMÓVEIS: 07851/15
 Registro e assinatura por AUTENTICAÇÃO
 15/04/2015 - 14:28:28
 Santa Inês - 30 de maio de 2015
 Em 15/04/2015 - 14:28:28
 TABELÃO DE IMÓVEIS E REGISTRO DE EMPRESAS
 Inscrição nº 0000119803

00004734011
 11062734011
 IJMA
 190
 1º Ofício Extrajudicial

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada na Rua da Raposa, nº. 51, Bairro: Centro na cidade de Santa Inês – MA, CEP: 65.300-088, devidamente inscrita no CPF sob nº. 022.744.573-28 e RG nº. 017025642001-4 SSP/MA. Nascida em 29/03/1988, natural de Santa Inês – MA. Titular da empresa **T C SALES EIRELI - EPP**, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-000, SANTA INÊS – MARANHÃO, registrada na junta comercial sob o NIRE 21600007402 em 23/10/2013 e inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-65. Resolve, assim, alterar o seu contrato social na seguinte cláusula.

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa que gira sob a denominação social, **T C SALES EIRELI - EPP**, girará sob a nova denominação social **T R DE CARVALHO EIRELI - EPP**

CLAUSULA SEGUNDA

Fica alterado o endereço que era Avenida Castelo Branco nº 3361, Bairro Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000, para Avenida Marechal Castelo Branco nº 3361 Sala A, Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-001.

CLAUSULA TERCEIRA

O objeto social passa a ser: 2212-9/00 – Reforma de pneumáticos usados; 4530-7/05 – Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4520-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/06 – Serviços de borracharia para veículos automotores.

CLAUSULA QUARTA

Fica alterado o capital que era de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais) para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) sendo a diferença de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) integralizada neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUINTA

A titular - Administradora Talihina Rodrigues de Carvalho declara, sob as penas da lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional; Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA SEXTA

Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês-Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 17:04 SOB Nº 2017118430.
PROTOCOLADO 171118430 EM 22/08/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO
11704423011 NIRE: 21600007402
T R DE CARVALHO EIRELI EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 332
Pub.

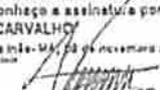
E por se achar de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e forma, com destino ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Santa Inês - Ma, 08 de Novembro de 2017.


TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Titular-Administrador

TJMA/ERJ
191 Santa Inês - MA
Ofício Extrajudicial

PROTON ESCRITÓRIO DE SANTA INÊS
RUA DO COMÉRCIO Nº 839 - CENTRO - CEP 65.060-000 - SANTA INÊS - MA
FONE: (085) 3052-1122 - E-MAIL: PROTON@PROTONJUDICIAL.COM

RECONHECIMENTO nº 078530
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Santa Inês - MA, 08 de novembro de 2017. Em test. da verdade: 
VICTOR HUGO SILVA FRANÇA - Escritor de Autenticação

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 17:04 SOB Nº 20171118430.
PROTOCOLO: 171118430 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704423011. NIRE: 2160007402.
T R DE CARVALHO EIRELI EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 16/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA: 017025642001-4 DATA DE EMISSÃO: 18/09/2017

NOME: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO

FILIAÇÃO: ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO E ROSALICE SOUSA RODRIGUES

NACIONALIDADE: SANTA INES - MA DATA DE NASCIMENTO: 29/03/1988

DOC. OFICIAL: SEP.DIV.-N.0013432 FLS.070 LIV.00031

CPF: 022744573-28

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 118 DE 2003



3ª TURMA EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA

Empresário: Rua Nova nº 236, Centro - Santa Inês - MA - Fone: (081) 3910-7165

Sérgio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT09876HIF52832X7N73X95, 16/08/2022 11:33:17, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69

Empl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20

FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten Signature]



Soraya Sousa Vieira
 Escrevente Autorizada
 3º Ofício de Santa Inês-MA

PEDRE FASMA

Proc. 301001/2023

FLS. 333

Rub. [Handwritten]



PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

PEDREIRAS/MA
Proc. 30.1005/2023
FLS. 334
Rub. <i>[assinatura]</i>

02/01/2024 14:01:21
USUÁRIO:19127272000185

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 233896-3 Situação: ATIVA

Razão social: T R DE CARVALHO LTDA

Nome Fantasia: RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 19.127.272/0001-85

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 23/10/2013

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 23/10/2013

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRAN	3361	CENTRO	SANTA INES-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS	1	23/10/2013	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	1	23/10/2013	
	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	23/10/2013	
	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	23/10/2013	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Inicio	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	01/01/2023	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9836531441
EMAIL	LUANA@GRUPOABDECARVALHO.COM.BR



Estado do
Maranhão

SINTEGRAICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.127.272/0001-85 Inscrição Estadual: 12.422722-8

Razão Social: T R DE CARVALHO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO

Número: 3361 Complemento: SALA A

Bairro: CENTRO

Município: SANTA INES UF: MA

CEP: 65300001 DDD: Telefone: 36532889

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 2212900 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/02/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (2212900), 22/06/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/01/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011201/2023
FLS. 335
Pub.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDEIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 336
Rub. _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ: 19.127.272/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:03:49 do dia 22/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2024.
Código de controle da certidão: 4FDB.89CE.D359.AFDD
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.127.272/0001-85
Razão Social: T R DE CARVALHO EIRELI
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO 3361 SALA A / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122402271408115643

Informação obtida em 02/01/2024 11:17:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRA/S/MA
Proc. 3211001/2023
FLS. 338
Pub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T R DE CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.127.272/0001-85

Certidão n°: 73964606/2023

Expedição: 22/12/2023, às 17:20:58

Validade: 19/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T R DE CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.127.272/0001-85, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	339
Pub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 372996/23

Data da

19/12/2023 09:36:09

Inscrição Estadual: 124227228

CPF/CNPJ: 19127272000185

Razão Social: T R DE CARVALHO LTDA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CEP: 65300001 - CENTRO

Telefone: (98)36532889

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRASIMA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	340
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 093853/23

Data da

19/12/2023 09:37:00

Inscrição Estadual: 124227228

CPF/CNPJ: 19127272000185

Razão Social: T R DE CARVALHO LTDA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CEP: 65300001 - CENTRO

Telefone: (98)36532889

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 341
Rub. _____



27/11/2023 15:32:55
USUÁRIO: ATENDENTE002

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4213/2023
AUTENTICAÇÃO: 6J4S-DWEY

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **T R DE CARVALHO LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.127.272/0001-85**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/02/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 27/11/2023.

ANA LUIZA
SAMPAIO
SILVA:02353979
386

Assinado de forma
digital por ANA LUIZA
SAMPAIO
SILVA:02353979386
Dados: 2023.11.27
15:33:28 -03'00'

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
PORTARIA Nº 2894/2023



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

PEDRE.FASIMA
Proc. 3011901/2023
FLS. 342
Rub. _____



27/11/2023 15:33:52
USUÁRIO:ATENDENTE002

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 4214/2023
AUTENTICAÇÃO:TUQO-LBS7

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **T R DE CARVALHO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **19.127.272/0001-85**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/02/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 27/11/2023.

ANA LUIZA
SAMPAIO

SILVA:023539793
86

Assinatura de forma digital
por ANA LUIZA SAMPAIO
SILVA:02353979386
Dados: 2023.11.27
15:34:21 -03'00"

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
PORTARIA Nº 2694/2023



CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

CERTJUDONE-SJDSI - 4392023
Código de validação: 99B75EA97C

Número da guia: 23056201001645477.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **T R DE CARVALHO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 19.127.272/0001-85, estabelecida à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 3361, Sala A, bairro Centro, Santa Inês/MA, CEP: 65300-001.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei, digitei e assino, aos treze (13) dias, do mês de novembro (11), às 12h15min, ano dois mil e vinte e três (2023).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

REJANNE LIMA SEREJO GENTIL
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 1504034

Documento assinado. SANTA INÊS, 13/11/2023 12:57 (REJANNE LIMA SEREJO GENTIL)



CERTJUDONE-SJDSI - 4392023 / Código: 99B75EA97C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3013001/2023
 Fls. 344
 Rub. _____



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T R DE CARVALHO LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403142516	
NIRE 21600007402 CNPJ 19.127.272/0001-85		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, SALA A, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230578438	03/05/2023	BALANCO
904	T2160000740	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220533660	02/05/2022	BALANCO
901	20210718846	23/07/2021	PROCURAÇÃO
223	20210581492	25/05/2021	BALANCO
223	20200469924	06/07/2020	BALANCO
223	20190872870	16/09/2019	BALANCO
223	20180371975	15/05/2018	BALANCO
002	20171118430	16/11/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20150451300	18/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20130730920	23/10/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600007402	23/10/2013	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2024, às 08:59:43 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QF1GNAAB.



MAC2403142516

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



PEDREIRAS/MA
Proc. 3033001/2023
FLS. 345
Pub. 

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T R DE CARVALHO LTDA - EPP		Protocolo: MAC2403142456	
NIRE : 21600007402 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600007402	CNPJ 19.127.272/0001-85	Data de Ato Constitutivo 23/10/2013	Início de Atividade 23/10/2013
Endereço Completo Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, SALA A, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001			
Objeto Social ATO CONSTITUTIVO - OBJETO SOCIAL SERÁ: REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO	CPF/CNPJ 022.744.573-28	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO	CPF 022.744.573-28	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data 03/05/2023	Número 20230578438	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2024, às 08:58:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IFJ4XFES.



MAC2403142456

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	346
Rub.	

Certifico que nesta data (22/12/2023 às 15:36) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.127.272/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6585.D725.3397.4181 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PEDREIRAS/MA
Proc. 3213001/2023
FLS. 347
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/12/2023 15:42:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T R DE CARVALHO LTDA**
CNPJ: **19.127.272/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten notes at the top of the page, including a date and some illegible text.

Main body of handwritten notes, consisting of several lines of text.

Handwritten notes at the bottom of the page, including a date and some illegible text.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	348
Rub.	

Certifico que nesta data (22/12/2023 às 15:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.127.272/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6585.D6FE.C118.F142 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 349
Rub. _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **T R DE CARVALHO LTDA**

CPF/CNPJ: **19.127.272/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:23:55 do dia 22/12/2023 , com validade até o dia 21/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TX6bYYH7D21fu0v2hpMx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDRETRASIMA
Proc. 3011001/2023
FLS. 350
Rub. _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **022.744.573-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:25:41 do dia 22/12/2023 , com validade até o dia 21/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 417SU6M9mx5J7nOkpAsI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 351
Rub. _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **022.744.573-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:25:41 do dia 22/12/2023 , com validade até o dia 21/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DCxd6viziDpGS2SGzC3F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/IMA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	352
Rub.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **T R DE CARVALHO LTDA**

CPF/CNPJ: **19.127.272/0001-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:37:19 do dia 22/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **AVA7221223153719**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **022.744.573-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:37:54 do dia 22/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6OLH221223153754

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

T R DE CARVALHO LTDA EPP

CNPJ: 19.127.272/0001-85 IE.: 12.422.722-8
 AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTRO
 CEP: 65.300-001 - SANTA INES - MA
 NIRE: 21600007402

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

ATIVO	
CIRCULANTE	
caixa e bancos	35.199,37
aplicações financeiras	84.500,51
estoque	1.426.449,43
total do circulante	1.546.149,31
NÃO CIRCULANTE	
imobilizado	22.975,00
total do não circulante	22.975,00
TOTAL DO ATIVO	1.569.124,31
PASSIVO	
CIRCULANTE	
fornecedores	1.052.470,45
financiamento	33.852,95
obrigações sociais e tributária	89.008,31
Total do circulante	1.175.331,71
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
financiamentos	-
total exigível longo prazo	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
capital integralizado	100.000,00
lucros acumulados	293.792,60
total do P. líquido	393.792,60
TOTAL DO PASSIVO	1.569.124,31

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
 CONTADOR CRC - CE 9195/T MA
 CPF: 170.331.523-53

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 022.744.573-28

T R DE CARVALHO LTDA EPP

CNPJ: 19.127.272/0001-85 IE.: 12.422.722-8
AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTRO
CEP: 65.300-001 - SANTA INES - MA
NIRE: 21600007402

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM : 31/12/2022 EM REAIS

Receita Bruta de Vendas de Mercadorias e Serviços	5.359.535,25
(-) Decuções Impostos incidentes	- 0
Receita Líquida	5.359.535,25
(-) Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	- 4.161.259,68
Lucro Bruto	1.198.275,57
Despesas Operacionais	
Administrativas	- 103.264,09
Comercial	- 547.970,32
Financeiras	- 12.883,73
Total das Despesas	- 664.118,14
Lucro Antes dos Impostos	534.157,43
(-) Simples Nacional	- 456.619,48
Lucro Líquido	77.537,95

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
CONTADOR CRC - CE 9195/T MA
CPF: 170.331.523-53

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 022.744.573-28

T R DE CARVALHO LTDA EPP

CNPJ: 19.127.272/0001-85 IE: 12.422.722-8

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTRO

CEP: 65.300-001 – SANTA INES - MA

NIRE: 216.000.074-02

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

T R DE CARVALHO LTDA EPP FOI CONSTITUIDA EM 23 DE OUTUBRO DE 2013, TENDO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL REFORMA DE PNEUS USADOS E ATIVIDADES SECUNDARIAS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

NOTA 2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM OBEDIÊNCIA AOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, AOS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS. AS PRÁTICAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SÃO AS SEGUINTE:

2.1 DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O RESULTADO É APURADO EM OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO

2.2 ATIVO CIRCULANTE:

AS CONTAS DO ATIVO CIRCULANTE SÃO APRESENTADAS COM O GRAU DECRESCENTE DE LIQUIDEZ E NO PASSIVO CIRCULANTE COM O GRAU DECRESCENTE DE EXIGIBILIDADE.

NOTA 3– ESTOQUE

OS ESTOQUES SÃO AVALIADOS PELO PREÇO MÉDIO PONDERADO.

NOTA 4 – CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 DEVIDAMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE.

SANTA INES - MA 31/12/2022

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 022.744.573-28

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
CONTADOR - CRC 9195- O/T- MA.
CPF:170.33.523-53



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	357
Pub.	

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T R DE CARVALHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02274457328	TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 11:13 SOB N° 20230578438.
PROTOCOLO: 230578438 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306037887. CNPJ DA SEDE: 19127272000185.
NIRE: 21600007402. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
T R DE CARVALHO LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PEDREINHAS/MA	
Proc.	3011001/2023
F.S.	358
P.b.	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

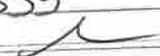


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002549
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO CPF: 170.331.523-53
CRC/UF n.º CE-009195/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/02/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 170.331.523-53 Controle : 4519.5460.6088.6402

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	359
Pub.	

T R DE CARVALHO LTDA EPP
 CNPJ: 19.127.272/0001-85 IE.: 12.422.722-8
 AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTRO
 CEP: 65.300-001 - SANTA INES MA
 NIRE: 21600007402
 Comprovação de boa situação financeira
 Art. 31 § 5º da lei 8.666/93

ILG	AC + RLP	1.546.149,31	1,31
	<u>PC + ELP</u>	1.175.331,71	
ISG=	ATIVO TOTAL	1.569.124,31	1,33
	<u>PC+ELG</u>	1.175.331,71	
ILC =	ATIVO CIRCULANTE	1.546.149,31	1,31
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	1.175.331,71	

Santa Ines, MA - 31 de Dezembro de 2022


Fco. das Chagas Anicete
 Contador / CE - 009195/O-5 T-MA
 CPF: 170.331.523-53

TALIHINA
 RODRIGUES DE
 CARVALHO:022
 74457328

Assinado de forma
 digital por TALIHINA
 RODRIGUES DE
 CARVALHO:02274457328
 Dados: 2023.05.18
 15:37:06 -03'00'

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 441, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa T R DE CARVALHO LTDA - EPP, município Santa Inês, CNPJ nº 19.127.272/0001-85, Número de Registro (NIRE) 21600007402.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/10/2013

Ato constitutivo: 21600007402

Santa Inês, 01/01/2022

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Administrador, Sócio
CPF 022.744.573-28

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
CONTADOR
CRC/MA 9195



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREINHAS/MA	
Proc.	3011001/2023
Fls.	361
Rub.	

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306182348 em 05/05/2023, protocolo 230578403. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T R DE CARVALHO LTDA - EPP
Número de Registro:	21600007402
CNPJ:	19127272000185
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02274457328	TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO	
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO	MA9195

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2023 08:31 SOB N° 20230578403.
PROTOCOLO: 230578403 DE 02/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306182348. NIRE: 21600007402.
T R DE CARVALHO LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PEDE. FAS/MA
Proc. 303001/2023
F. S. 362
P. b.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002551
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO CPF: 170.331.523-53
CRC/UF n.º CE-009195/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/02/2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: 170.331.523-53 Controle: 1425.1367.1681.2308



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
F.L.S.	363
Pub.	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002550
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO CPF: 170.331.523-53
CRC/UF n.º CE-009195/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/02/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 170.331.523-53 Controle : 9181.1123.1437.1065



FEDRECONT/MA	
Proc.	3013001/2023
F.S.	364
Pub.	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002548
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO CPF: 170.331.523-53
CRC/UF n.º CE-009195/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/02/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 170.331.523-53 Controle : 8827.1083.1396.1024

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 441, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa T R DE CARVALHO LTDA - EPP.

Santa Inês, 31/12/2022

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Administrador, Sócio
CPF 022.744.573-28

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
CONTADOR
CRC/MA 9195



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011005/2023
FLS.	366
Pub.	

Página 442 de 442

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T R DE CARVALHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02274457328	TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2023 08:31 SOB Nº 20230578403.
PROTOCOLO: 230578403 DE 02/05/2023. NIRE: 21600007402.
T R DE CARVALHO LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



PEDREINHAS/MA
Proc. 303001/2023
FLS. 367
Rub. *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51
PRAÇA RUI FERNANDES COSTA; S/N; CENTRO; NINA RODRIGUES/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais, que a empresa T R DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, 3361, Centro – Santa Inês, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Nº 06/2022-SRP, cujo objeto era **PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**, conforme os contratos de nº 22/2022, nº 23/2022 e nº 24/2022 do processo administrativo de nº 17/2022.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

NINA RODRIGUES- MA, 06 de Março de 2023.

FIRMA RECONHECIDA 

Carlos Augusto Gama Campos
Secretaria Municipal de Finanças
CPF 859.888.633-53
CARLOS AUGUSTO GAMA CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF Nº 859.888.633-53
PORTARIA 02/2021

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
251 NINA RODRIGUES
OFICIO UNICO

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR030482001288U02ZJKJ34
Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de CARLOS AUGUSTO GAMA CAMPOS, Nina Rodrigues/MA, 03/03/2023 09:28:38. Alo: 13.17.2, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,21 FBMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



J.P. Castro, M
JOÃO PEDRO CASTRO MONTEIRO
ESCREVENTE



PEDREIRAS/MA	
Proc.	301001/2023
FLS.	368
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51
PRAÇA RUI FERNANDES COSTA; S/N; CENTRO; NINA RODRIGUES/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais, que a empresa T R DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, 3361, Centro – Santa Inês, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão N° 06/2022-SRP, cujo objeto era **PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**, conforme os contratos de nº 22/2022, nº 23/2022 e nº 24/2022 do processo administrativo de nº 17/2022.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

NINA RODRIGUES- MA, 06 de Março de 2023.

FIRMA RECONHECIDA 

Carlos Augusto Gama Campos
Secretaria Municipal de Finanças
CPF: 859.888.633-53
CARLOS AUGUSTO GAMA CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF Nº 859.888.633-53
PORTARIA 02/2021

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
251 NINA RODRIGUES
OFICIO UNICO

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECFIR030462JQQPIXLZF8QW2H12
Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de CARLOS AUGUSTO GAMA CAMPOS, Nina Rodrigues/MA, 03/03/2023 09:25:51. Ato: 13.17.2; Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



J.P. Castro M
JOÃO PEDRO CASTRO MONTEIRO
ESCREVENTE



ATESTADO DE FORNECIMENTO

C A B CARVALHO MEDICAMENTOS inscrita no CNPJ nº 05.144.521/0001-36, por intermédio de Seu representante legal, Sr. CARLOS AUGUSTO BARBOSA CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 888.267 SSP-MA e do CPF nº 213.307.942-49, declara, para fins de direito que a empresa T R DE CARVALHO EIRELI, inscrita sob o CNPJ 19 127.272.0001/85, sediada na Av. Castelo Branco, 3361, São Cristóvão, na cidade de Santa Inês-MA, já forneceu e continua fornecendo há mais de (01) um ano pneus para a nossa empresa, cumprindo prazos, preços e qualidade dos produtos, assegurando uma negociação segura e Satisfatória, sendo assim, apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	PNEU 265/65R17	12	R\$ 926,00	R\$ 11.112,00
	PNEU 175/70R13	4	R\$ 214,00	R\$ 856,00
	PNEU 175/65R14	8	R\$ 261,00	R\$ 2.088,00
	PNEU 165/70R13	8	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	12	R\$ 1.636,00	R\$ 19.632,00
	PNEU 275/80R22.5 LISO	12	R\$ 1.523,00	R\$ 18.276,00
	PNEU 265/70R16	4	R\$ 719,00	R\$ 2.876,00
	PNEU 1000X20 LISO	8	R\$ 1.950,00	R\$ 15.600,00
	PNEU 1000X20BORRACHUDO	8	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00



3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
 Rua: _____ nº _____ - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 3283-1111
 Sábão, Cartório e Registro

Poder Judiciário, TUITR, Selo:
 REC1R0298764FC20LK4U0BF8S96,
 09/05/2021 13:38:03, Ato 13 17 4, Porte(s):
 CARLOS AUGUSTO BARBOSA CARVALHO,
 Rec. Firma, Semelhancia, Total R\$ 19.11 Emol
 R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FENP
 R\$ 0,65 Consulte em https://sello.tjma.jus.br

Edineide Melo de Sá
 Edineide Melo de Sá
 Escrevente Autônoma
 3º Ofício de Santa Inês - MA

Santa Inês - MA, 09 de setembro de 2016.

[Handwritten Signature]
 C A B CARVALHO MEDICAMENTOS
 CNPJ nº 05.144.521/0001-36

CARLOS AUGUSTO BARBOSA CARVALHO

CPF nº 213.307.942-49

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



NONO VEICULOS
T A FERREIRA RAPOSO
C.N.P.J. 10.316.662/0001-29
AV. MAR. CASTELO BRANCO, 2603, NOVA SANTA INÊS
SANTA INÊS - MA 65.300-480

PEDREIRAS/MA
Proc. 3013005/2023
FLS. 370
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

T A FERREIRA RAPOSO "NONO VEICULOS" inscrita no CNPJ nº 10.316.662/0001-29, por intermédio de sua representante legal, a Sra. THYNARA AGUIAR FERREIRA RAPOSO, portador da Carteira de Identidade nº 091659398-3 e do CPF nº 000.784.003-92, declara, para fins de direito que a empresa T R DE CARVALHO EIRELI, inscrita sob o CNPJ 19.127.272/0001-85, sediada na Av. Marechal Castelo Branco, 3361, Centro, Santa Inês - MA, já forneceu e continua fornecendo há mais de (01) um ano pneus para a nossa empresa, cumprindo prazos, preços e qualidade dos produtos, assegurando uma negociação segura e satisfatória, sendo assim, apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAMARA DE AR 1000/20	2	R\$160,00	R\$320,00
2	PNEU 215/75R17.5	2	R\$1.079,00	R\$2.158,00
3	PNEU 17.5.25 16 LONAS	2	R\$4.077,00	R\$8.154,00
4	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	2	R\$2.577,00	R\$5.154,00
5	PNEU 1000X20 LISO	2	R\$1.456,00	R\$2.912,00
6	PROTETOR ARO 20	2	R\$43,00	R\$86,00

Santa Inês - MA, 04 de dezembro de 2019.



Thynara A. S. Raposo

T A FERREIRA RAPOSO
CNPJ 10.316.662/0001-29
THYNARA AGUIAR FERREIRA RAPOSO
RG* 091659398-3 SSP/MA
CPF 000.784.003-92
PROPRIETÁRIA

CERTIFICADO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO.

TJMA / FEJ
Serventia Extrajudicial
191 SANTA INÊS
Cartorio do 2º Ofício

Fone: (98) 3687-3700 Fax: (98) 3687-3701
www.nonoveiculos.com.br

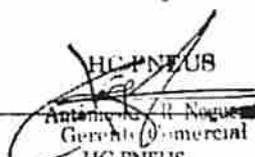


ATESTADO DE FORNECIMENTO

HC PNEUS INSCRITA NO CNPJ 00.000.802/0069-90 SEDIADA NA AV. MARECHAL CASTELO BRANCO N 3582 COMPROVA POR MEIO DESSE ATESTADO QUE A EMPRESA TR DE CRAVALHO INSCRITA NO CNPJ 19.12.272/0001-85 EIRELI JÁ FORNECEU E CONTINUA A FORNECER COM PRAZOS, QUALIDADES E QUANTIDADES HÁ MAIS DE UM ANO.

ITEM	PRODUTOS	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 275/80R22.5 LISO	15	R\$ 2.600,00	R\$ 39.000,00
2	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	16	R\$ 2.850,00	R\$ 45.600,00
3	PNEU 900R20 LISO	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
4	PNEU 900R20 BORRACHUDO	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
5	PNEU 265/60R18	12	R\$ 1.180,00	R\$ 14.160,00
6	PNEU 265/65R17	10	R\$ 1.170,00	R\$ 11.700,00
7	PNEU 295/80R22.5 LISO	8	R\$ 3.230,00	R\$ 25.840,00
8	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	8	R\$ 3.330,00	R\$ 26.640,00
9	PNEU 12.5.80R18	6	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
10	PNEU 14.9.26	6	R\$ 4.140,00	R\$ 24.840,00
11	PNEU 14.00.24 16 LONAS	6	R\$ 5.200,00	R\$ 31.200,00

Santa Ines- ma 08 de junho de 2021.


Antônio José Ribeiro Nogueira
Gerente Comercial
HC PNEUS



CNPJ 00.000.802/0069-90

Antônio Jose Ribeiro Nogueira

Cpf 934.930.293-49

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FUI SELADO NO VERSO.

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO N 3582 CENTRO- SANTA INES- MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 373
Rub. 

CARTÃO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Titular - Oficial

Rua do Romão, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3551.1005 - CEP: 65200-000
Email: cartao@cartoes2oficio.com

RECONHECIMENTO n° 106184
Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de: **ANTONIO JOSE RIBEIRO NOGUEIRA**
Santa Inês - MA, 09 de junho de 2021. Em face da verdade
VÁLIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICAÇÃO
PETER DO LAGO DE MELC - Escrevente Autorizado

CARTÃO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Titular - Oficial

Rua do Romão, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3551.1005 - CEP: 65200-000
Email: cartao@cartoes2oficio.com

Plataforma Judicária - JUMA - Livro
11.01.01.01.01.COMUNICACAO.1171C05
08/06/2021 11:44:16 Atividade: 13.17.2 - Patentes
ANTONIO JOSE RIBEIRO NOGUEIRA Titular
Forma: Semelhante, Total R\$ 18,11 Emolpo R\$
16,31 FJHC R\$ 0,50 FJDEP R\$ 0,50 FJADP R\$
0,65 Consulte em <https://sala.igma.jus.br>

Peter do Lago de Melc
Escrevente Autorizado

191
TJMA/EGJ
Escritório em Juízo
2º Ofício



VÁLIDO SOMENTE SEM EMPREGAR O VALOR



PEDREBAS/MA
 Proc. 301003/2023
 FLS. 374
 Pub. *[Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins da comprovação de aptidão do desempenho e da execução, que a empresa **T. R. DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85, com sede à Av. Marechal Castelo Branco, nº 3361-Centro, Santa Inês/MA forneceu **pneus, câmaras de ar e protetores**, conforme Contratos nº 198/2022, nº 199/2022, nº 200/2022 e nº 201/2022, objetos do Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, do Processo Administrativo nº 013/2022.

Atestamos ainda, que o fornecimento ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até esta data.

Santa Luzia - MA, 01 de março de 2023.

Carterio de
 2º Ofício
 1 - 10/23

[Handwritten Signature]
IVANILDO SILVA DINIZ

Controlador Municipal
 Portaria nº 001/2021

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Luciana Castelo Branco Triângulo - Oficial

Rua de Rápida, 91 - Centro - Santa Inês, MA
 Fone: (91) 3532-1015 - CEP: 65300-000
 e-mail: cartorio2oficioluzia@hotmail.com

RECONHECIMENTO nº 210244 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **IVANILDO SILVA DINIZ**

Santa Inês - MA, 01 de março de 2023. Em test. *[Signature]* da verdade.
 Confira os dados do ato em: ajm.jus.br, SCS

RECFIRO31039GHE9F32PW4TZ683 - Total R\$ 6,02 Emol: R\$ 6,44
 FERC R\$ 0,16 FACER R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21

[Handwritten Signature]
THAY MARA PEPEIRA DE SOUSA - Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 EXTRAJUDICIAL
 Maranhão



PEDEIRAS/MA
Proc. 303001/2023
FLS. 375
Rub. _____

12/10/23
306
E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.124.408/0001-51

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 22/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA T. R. DE CARVALHO EIRELI – EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE NINA RODRIGUES**, com sede na Praça Rui Fernandes Costa; s/n; Centro; Nina Rodrigues/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.124.408/0001-51, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. Zacarias de Moraes portador da Cédula de Identidade nº 043404342011-3 SSP/MA e do CPF nº 573.114.983-68, residente e domiciliado neste Município, sito na Rua do Arco Iris, S/N - conjunto Vila da Manga – CEP 65.450-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **T. R. DE CARVALHO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.127.272/0001-85, sediado na **AVENIDA CASTELO BRANCO; Nº 3367; CENTRO; CEP: 65.300-01; SANTA INÊS/MA** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª Talihina Rodrigues de Carvalho, portadora da Carteira de Identidade nº 017025642001-4, expedida pela SESP/MA, e CPF nº 022.744.573-28, tendo em vista o que consta no Processo nº 17/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Nº **06/2022-SRP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE NINA RODRIGUES/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: T. R. DE CARVALHO EIRELI - EPP	
CNPJ: 19.127.272/0001-85	
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO; Nº 3367; CENTRO; CEP: 65.300-01; SANTA INÊS/MA.	
REPRESENTANTE: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO;	
E-MAIL: licitação@grupoabdecarvalho.com.br	TEL.: (98) 99233-1443

ANEXO I - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PEDREIRAS/MA
Proc. 303001/2023
FLS. 376
Rub. _____

22/10/22
307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE NINA
RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.124.408/0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	PNEU 175/65R15	UND	36	430,00	15.480,00
2	PNEU 175/70R14	UND	36	450,00	16.200,00
3	PNEU 185/65R14	UND	36	430,00	15.480,00
4	PNEU 185/65R15	UND	36	460,00	16.560,00
5	PNEU 185/70R14	UND	36	450,00	16.200,00
6	PNEU 195/65R15	UND	36	500,00	18.000,00
7	CÂMARA DE AR FR 14	UND	24	60,00	1.440,00
8	PNEU 14.00.24 16 LONAS	UND	24	4.800,00	115.200,00
9	CÂMARA DE AR KM 24	UND	24	400,00	9.600,00
10	PROTETOR ARO 24	UND	24	80,00	1.920,00
11	PNEU 17.5.25 16 LONAS	UND	16	5.500,00	88.000,00
12	CÂMARA DE AR 17.5.25	UND	16	470,00	7.520,00
13	PROTETOR ARO 25	UND	16	250,00	4.000,00
14	PNEU 12.4.24 10 LONAS	UND	16	2.300,00	36.800,00
15	CÂMARA DE AR 12.4.24	UND	16	300,00	4.800,00
16	PNEU 18.4.30 12 LONAS	UND	16	5.500,00	88.000,00
17	CÂMARA DE AR 18.4.30	UND	16	540,00	8.640,00
VALOR TOTAL:					463.840,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/02/2022 e encerramento em 31/02/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **463.840,00** (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 377
Pub. _____

12/2022
303
ASS. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.124.408/0001-51

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FONTE DE RECURSOS:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO;

ÓRGÃO: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;

UNIDADE: 00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.02 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;

02.02.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;

04 – ADMINISTRAÇÃO;

04.121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;

04.121.0004 – ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA;

04.121.0004.2003.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



PEDREIRASIMA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	378
Rub.	

12/10/23
309
[Signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.124.408/0001-51

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

[Signature]



PEDREIRAS/MA
Proc. 301100/2023
FLS. 379
Pub. _____

12/2022
310

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.124.408/0001-51**

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nina Rodrigues (MA), 22 de Fevereiro de 2022.

Município de Nina Rodrigues/MA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Nina Rodrigues
Zacarias de Moraes
Contratante

T R DE CARVALHO
EIRELI:19127272000185

CONSTITUÍDO EM 1993, O MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES (MA) É UMA CIDADE MELHOR A CADA DIA. O MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES (MA) É UMA CIDADE MELHOR A CADA DIA. O MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES (MA) É UMA CIDADE MELHOR A CADA DIA.

T. R. DE CARVALHO EIRELI – EPP
Talihina Rodrigues de Carvalho
Contratada



PEDREIAS/MA	
Proc.	301001/2023
FLS.	380
Rub.	

12/10/22
311
6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.124.408/0001-51**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 23/2022,
QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA T. R.
DE CARVALHO EIRELI – EPP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NINA RODRIGUES**, com sede na à Rua do Sol; s/n; Centro, Nina Rodrigues/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.124.408/0001-51, neste ato representado pela Secretária Municipal, Senhora Samara Corrêa Sá, portadora da Cédula de Identidade nº 123711699-3 SSP/MA e do CPF nº 006.759.863-38, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **T. R. DE CARVALHO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.127.272/0001-85, sediado na **AVENIDA CASTELO BRANCO; Nº 3367; CENTRO; CEP: 65.300-01; SANTA INÊS/MA** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Talihina Rodrigues de Carvalho, portadora da Carteira de Identidade nº 017025642001-4, expedida pela SESP/MA, e CPF nº 022.744.573-28, tendo em vista o que consta no Processo nº 17/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Nº 06/2022-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE NINA RODRIGUES/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: T. R. DE CARVALHO EIRELI - EPP
CNPJ: 19.127.272/0001-85
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO; Nº 3367; CENTRO; CEP: 65.300-01; SANTA INÊS/MA.
REPRESENTANTE: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO;
E-MAIL: licitação@grupoabdecarvalho.com.br TEL.: (98) 99233-1443

ANEXO II - EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
------	-----------	-----	-----	------	-------

3



PEDE-FRANQUIA
Proc. 3031001/2023
FLS. 381
Pub. _____

12/10/22
312
f

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.124.408/0001-51

18	PNEU 215/75R17.5 LISO	UND	24	1.300,00	31.200,00
19	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	UND	24	1.600,00	38.400,00
20	PNEU 275/80R22.5 LISO	UND	24	2.300,00	55.200,00
21	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	UND	24	2.700,00	64.800,00
22	PNEU 750X16 LISO	UND	16	900,00	14.400,00
23	PNEU 750X16 BORRACHUDO	UND	16	1.000,00	16.000,00
24	CAMARA DE AR 750X16	UND	16	110,00	1.760,00
25	PROTETOR ARO 16	UND	16	65,00	1.040,00
26	PNEU 1000X20 LISO	UND	24	1.700,00	40.800,00
27	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	UND	24	2.000,00	48.800,00
28	CÂMARA DE AR 1000R20	UND	48	210,00	10.080,00
29	PROTETOR ARO 20	UND	48	70,00	3.360,00
VALOR TOTAL:					325.040,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/02/2022 e encerramento em 31/02/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 325.040,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Quarenta Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FONTE DE RECURSOS:

02 – PODER EXECUTIVO;
02.06 – FUNDEB;

f

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.124.408/0001-51

22/2022
313
f

PEDREIRASIMA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	382
Rub.	

02.06.00 – FUNDEB;
12 – EDUCAÇÃO;
12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL;
12.361.0047 – ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS;
12.122.0047.2008.0000 – MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA;
12.361.0710.2018.0000 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%;
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

58



PEDREIRASIMA	
Proc.	3011001/2023
F.S.	383
P.b.	

12/2022
317

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.124.408/0001-51

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e

8



PEDREIAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 384
Rub. _____

12/2/2022
315
f

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.124.408/0001-51**

contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nina Rodrigues (MA), 22 de Fevereiro de 2022.

Município de Nina Rodrigues/MA
Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues
Samara Corrêa Sá
Contratante

T R DE CARVALHO
EIRELI:19127272000185

Assinatura digital por T R DE CARVALHO EIRELI:19127272000185
CPF: 048.09070908-0000, inscrita no CNPJ: 06.124.408/0001-51, em 22/02/2022
Data: 2022.02.22 09:47:34 -0500

T. R. DE CARVALHO EIRELI – EPP
Talihina Rodrigues de Carvalho
Contratada



PEDEIRAS/MA
Proc. 301001/2023
FLS. 385
Pub. _____

12/10/22
316
6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 11.304.502/0001-22**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 24/2022,
QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA T. R. DE
CARVALHO EIRELI - EPP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINA RODRIGUES, situada à Rua Manoel Vicente; s/n; Centro, Nina Rodrigues/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.502/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, portador da Cédula de Identidade nº 59250196-5 SSP/MA e do CPF nº 785.696.803-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **T. R. DE CARVALHO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.127.272/0001-85, sediado na **AVENIDA CASTELO BRANCO; Nº 3367; CENTRO; CEP: 65.300-01; SANTA INÊS/MA** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Talihina Rodrigues de Carvalho, portadora da Carteira de Identidade nº 017025642001-4, expedida pela SESP/MA, e CPF nº 022.744.573-28, tendo em vista o que consta no Processo nº 17/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Nº 06/2022-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE NINA RODRIGUES/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: T. R. DE CARVALHO EIRELI - EPP
CNPJ: 19.127.272/0001-85
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO; Nº 3367; CENTRO; CEP: 65.300-01; SANTA INÊS/MA.
REPRESENTANTE: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO;
E-MAIL: licitação@grupoabdecarvalho.com.br TEL.: (98) 99233-1443

ANEXO III - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
------	-----------	-----	-----	------	-------



PEDETRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 386
Pub. _____

11/2022
LHAS Nº 517
ISS _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 11.304.502/0001-22**

30	PNEU 225/75R16	UND	44	950,00	41.800,00
31	PNEU 235/70R16	UND	44	850,00	37.400,00
32	PNEU 265/65R17	UND	44	950,00	41.800,00
33	PNEU 265/70R16	UND	44	980,00	43.120,00
34	PNEU 265/60R18	UND	44	950,00	41.800,00
VALOR TOTAL:					205.920,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/02/2022 e encerramento em 31/02/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 205.920,00 (Duzentos e Cinco Mil Novecentos e Vinte Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FONTE DE RECURSOS:

- 02 – PODER EXECUTIVO;
- 02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- 10 – SAÚDE;
- 10.301 – ATENÇÃO BÁSICA;
- 10.301.0150 – GESTÃO DE SAÚDE;
- 10.122.0150.2020.000 – MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE;
- 10.302.0150.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE;
- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 11.304.502/0001-22

12/10/2023
318
6
PEDRENASIMA
Proc. 3011001/2023
FLS. 387
Pub.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



PEDREIASIMA
Proc. 3011021/2023
F.S. 388
Rub. _____

17/07/2023
JADM
HAS Nº _____
E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 11.304.502/0001-22**

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

JP



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 11.304.502/0001-22**

12/2022
389
ABR
PEDREBASIMA
Proc. 301100/2023
FLS. 389
Rub.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nina Rodrigues (MA), 22 de Fevereiro de 2022.

Jorge Fonseca de Oliveira Neto
Município de Nina Rodrigues/MA
Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues
Jorge Fonseca de Oliveira Neto
Contratante

T R DE CARVALHO
EIRELI:19127272000185

Assinado de forma digital por T R DE CARVALHO EIRELI:19127272000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, |serial=, ou=AC SCELITE Multiple v5,
ou=2018739000185, ou=Protonmail, ou=Certificado P1A1, cn=T R DE
CARVALHO EIRELI:19127272000185
Data: 2022.02.23 09:48:41 -0500

T. R. DE CARVALHO EIRELI – EPP
Talihina Rodrigues de Carvalho
Contratada



PEDRE FASIMA
 Proc. 301100/2023
 FLS. 390
 Pub. _____

Proc. N°: 013/22
 Folha N°: 520
 Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO N° 198/2022.
PROC. ADM. N° 013/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 020/2022.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, T R DE CARVALHO EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/n°, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ N° 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. n° 014848042000-9 SSP/MA e do CPF n° 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **T R DE CARVALHO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o n° 19.127.272/0001-85 estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, n° 3361, Sala A, Centro, Santa Inês/MA. CEP: 65.300-001, Telefone: (98) 3653-1441, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LUANA SILVA PEREIRA** portadora do RG n° 024690902003-7 SSP/MA e do CPF n° 026.285.003-61 tendo em vista o que consta no Proc. Adm. n° 013/2022 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 018/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.09.00.08.244.0059.2022.0300 - Manutenção e Funcionamento do Conselhos Tutelar.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITÁRIO	TOTAL
4	PNEU 195/55R16	BRIDGESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	14	UND	500,00	7.000,00
SUBTOTAL							7.000,00
02.11.00.20.122.0003.2069.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITÁRIO	TOTAL
28	PNEU 14 9 24 12 LONAS	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	8	UND	2.390,00	19.120,00
29	PNEU 18 4 34 12 LONAS	FIRESTONE	AMPLA CONCORRENCIA	6	UND	5.800,00	35.400,00
30	PNEU 18 4 34 12 LONAS	FIRESTONE	COTA RESERVADA 25%	2	UND	5.900,00	11.900,00

SECRETARIA DE GOVERNO
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
 FAZENDO MUITO MAIS



PEDRE FASIMA
 Proc. 3011001/2023
 FLS. 393
 Rub.

Proc. N°: 013/22
 Folha N°: 521
 Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CNPJ: 06.191.001/0001-47
 Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
 CEP: 65.390-000

35	CAMARA DE AR 14 0 24	JFF	EXCLUSIVO ME/EPP	8	UND	450,00	3.600,00
36	CAMARA DE AR 18 4 34	JFF	EXCLUSIVO ME/EPP	8	UND	650,00	5.200,00
SUBTOTAL							75.120,00
02.10.00.04.122.0180.2098.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras, Infra-Estrutura, Urbanismo e Habitação.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITARIO	TOTAL
23	PNEU 14 00 24 16 LONAS	FIRESTONE	AMPLA CONCORRENCIA	6	UND	4.600,00	27.600,00
24	PNEU 14 00 24 16 LONAS	FIRESTONE	COTA RESERVADA 25%	2	UND	4.600,00	9.200,00
25	PNEU 17 5 25 16 LONAS	FIRESTONE	AMPLA CONCORRENCIA	6	UND	5.800,00	34.800,00
26	PNEU 17 5 25 16 LONAS	FIRESTONE	COTA RESERVADA 25%	2	UND	5.800,00	11.600,00
27	PNEU 19 5 24	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	8	UND	520,00	4.160,00
32	CAMARA DE AR KM 24	JFF	EXCLUSIVO ME/EPP	8	UND	450,00	3.600,00
33	CAMARA DE AR 17 5 25	JFF	EXCLUSIVO ME/EPP	8	UND	550,00	4.400,00
34	CAMARA DE AR 19 5 24	JFF	EXCLUSIVO ME/EPP	8	UND	460,00	3.680,00
37	PROTETOR ARO 25	ABC VALADARES	EXCLUSIVO ME/EPP	8	UND	350,00	2.800,00
38	PROTETOR ARO 24	ABC VALADARES	EXCLUSIVO ME/EPP	8	UND	200,00	1.600,00
SUBTOTAL							103.440,00
VALOR GLOBAL							185.560,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 185.560,00** (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:
02.09.00.08.244.0059.2022.0000 - Manutenção e Funcionamento do Conselhos Tutelar.
02.11.00.20.122.0003.2069.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento.
02.10.00.04.122.0180.2098.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras, Infra-Estrutura, Urbanismo e Habitação.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001



PEDRETRASIMA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	392
Rub.	

Proc. Nº: 013/22
Folha Nº: 522
Rubrica: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



PEDREIASIMA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	393
Rub.	

Proc. Nº: 053/22
Folha Nº: 523
Rubrica: EJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



PEDREIRASIMA	Proc. N°: 013/22
Proc. 3011001/2023	Folha N°: 324
FLS. 394	Rubrica: [assinatura]
Pub. _____	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 03 de maio de 2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

CONTRATADA:

T R DE CARVALHO EIRELI - ME

CNPJ: 19.127.272/0001-85

LUANA SILVA PEREIRA

CPF: 026.285.003-61

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: CPF nº 645 026 903-53

Nome: CPF nº 650 875 343-68



PEDREIAS/MA
Proc. N°: 303001/2023
3. 395
7.

Proc. N°: 013/22
Folha N°: 525
Rubrica: 81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 199/2022.
PROC. ADM. Nº 013/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA T R DE CARVALHO EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 30.370.531/0001-37, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **T R DE CARVALHO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85 estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, nº 3361, Sala A, Centro, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-001, Telefone: (98) 3653-1441, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LUANA SILVA PEREIRA** portadora do RG nº 024690902003-7 SSP/MA e do CPF nº 026.285.003-61 tendo em vista o que consta no Proc. Adm. nº 013/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITARIO	TOTAL
13	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	AMPLA CONCORRENCIA	18	UND	2.100,00	37.800,00
14	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	COTA RESERVADA 25%	6	UND	2.100,00	12.600,00
15	PNEU 275/80R22.5 BARRACHUDO	BRIDGESTONE	AMPLA CONCORRENCIA	18	UND	2.180,00	39.240,00

8



PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
F.S. 396
Rub.

Proc. N°: 013/22
Folha N°: 526
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

16	PNEU 275/80R22 5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	COTA RESERVADA 25%	6	UND	2.180,00	13.080,00
19	PNEU 1000R20 LISO	GOODYER	AMPLA CONCORRENCIA	18	UND	2.090,00	37.620,00
20	PNEU 1000R20 LISO	GOODYER	COTA RESERVADA 25%	6	UND	2.090,00	12.540,00
21	PNEU 1000R20 BORRACHUDO	GOODYER	AMPLA CONCORRENCIA	18	UND	2.900,00	52.200,00
22	PNEU 1000R20 BORRACHUDO	GOODYER	COTA RESERVADA 25%	6	UND	2.900,00	17.400,00
31	CAMARA DE AR 1000R20	JFF	EXCLUSIVO ME/EPP	24	UND	200,00	4.800,00
39	PROTETOR ARO 20	ABC VALADARES	EXCLUSIVO ME/EPP	24	UND	90,00	2.160,00
VALOR GLOBAL							229.440,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 229.440,00** (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.541.00/002.001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



PEDREIRASIMA	
Proc. 3011001/2023	Proc. N°: 013/22
FLS. 397	Folha N°: 527
Rub. _____	Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

X



PEDREIRAS/MA	
Proc. 3013001/2023	Proc. N°: 013/22
FLS. 398	Folha N°: 528
Rub. _____	Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickei, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

8



Proc. Nº: 013/22
Folha Nº: 228
Rubrica: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

PEDREIASIMA
Proc. 3011001/2023
FLS. 399
Ass. b. 2

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 03 de maio de 2022.

CONTRATANTE:

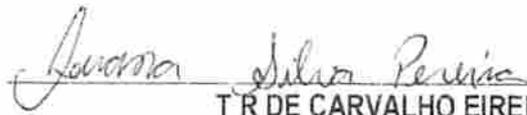

FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB

CNPJ: 30.370.531/0001-37

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:


T R DE CARVALHO EIRELI - ME
CNPJ: 19.127.272/0001-85
LUANA SILVA PEREIRA
CPF: 026.285.003-61
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 645036903-53

Nome: _____ CPF nº 650875343-08



PEDERENASIMA
Proc. 301001/2023
F.S. 400
Pub. _____

Proc. N°: 013/22
Folha N°: 529
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO N° 200/2022.

PROC. ADM. N° 013/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 020/2022.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A EMPRESA, T R DE CARVALHO EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/n°, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ sob o n° 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG n° 19023225212 e do CPF n° 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **T R DE CARVALHO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o n° 19.127.272/0001-85 estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, n° 3361, Sala A, Centro, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-001, Telefone: (98) 3653-1441, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LUANA SILVA PEREIRA** portadora do RG n° 024690902003-7 SSP/MA e do CPF n° 026.285.003-61 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. n° 013/2022** e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 018/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Fornecimento de pneus, para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.08.00.12.361.0020.2039.0000 - Manut. e Func. do Programa de Transporte Escolar - PNATE.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITÁRIO	TOTAL
8	PNEU 225/75R16	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	10	UND	1.100,00	11.000,00
11	PNEU 215/75R17,5 LISO	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	12	UND	920,00	11.040,00
12	PNEU 215/75R17,5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	16	UND	790,00	12.640,00
SUBTOTAL							34.680,00



PEDREIASIMA
Proc. 3011001/2023
P.S. 401
Pub. _____

Proc. N°: 013/22
Folha N°: 530
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

02.08.00.12.365.0020.2209.0000 - Manut. e Func. do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PEATE/PEATEIND.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITÁRIO	TOTAL
8	PNEU 225/75R16	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	4	UND	1.100,00	4.400,00
11	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	8	UND	920,00	7.360,00
12	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	8	UND	790,00	6.320,00
SUBTOTAL							18.080,00
VALOR GLOBAL							52.760,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 52.760,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0020.2209.0000 - Manut. e Func. do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PEATE/PEATEIND.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.571.00/001.001

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2039.0000 - Manut. e Func. do Programa de Transporte Escolar - PNATE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.553.00/001.001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



PEDREFASIMA	
Proc.	303001/2023
FLS.	402
Pub.	

Proc. N°: 013/22
Folha N°: 731
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

X



PEDREIASIMA	
Proc.	3051001/2023
FLS.	403
Pub.	

Proc. N°:	013122
Folha N°:	532
Rubrica:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

X



PEDREIAS/MA	
Proc.	303003/2023
FLS.	404
Rub.	

Proc. N°:	013122
Folha N°:	533
Rubrica:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FÓRO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 03 de maio de 2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:

T R DE CARVALHO EIRELI - ME

CNPJ: 19.127.272/0001-85

LUANA SILVA PEREIRA

CPF: 026.285.003-61

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: CPF nº 645036903-53

Nome: CPF nº 650825343-68



PEDREIAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 405
Pub. _____

Proc. Nº: 013/22
Folha Nº: 534
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 201/2022.

PROC. ADM. Nº 013/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, T R DE CARVALHO EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **T R DE CARVALHO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 19.127.272/0001-85 estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, nº 3361, Sala A, Centro, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-001, Telefone: (98) 3653-1441, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LUANA SILVA PEREIRA** portadora do RG nº 024690902003-7 SSP/MA e do CPF nº 026.285.003-61 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 013/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Fornecimento de pneus, para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.16.00.10.304.0231.2051.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITÁRIO	TOTAL
1	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	14	UND	510,00	7.140,00
SUBTOTAL							7.140,00
02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITÁRIO	TOTAL
2	PNEU 175/70R14	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	14	UND	480,00	6.720,00

&

SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



FEDREMASIMA
 Proc. 3011001/2023
 P.L.S. 406
 Pub. _____

Proc. N°: 013/22
 Folha N°: 535
 Rubrica: 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

3	PNEU 185/70R14	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	14	UND	500,00	7.000,00
SUBTOTAL							13.720,00
02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITARIO	TOTAL
5	PNEU 205/70R15	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	14	UND	850,00	11.900,00
6	PNEU 205/75R16	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	14	UND	800,00	11.200,00
SUBTOTAL							23.100,00
02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programa de Atenção Básica.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	LC 123/06	QTD.	UND	UNITARIO	TOTAL
9	PNEU 265/65R17	FIRESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	14	UND	1.440,00	20.160,00
10	PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	EXCLUSIVO ME/EPP	14	UND	1.300,00	18.200,00
SUBTOTAL							38.360,00
VALOR GLOBAL							82.320,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 82.320,00 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.16.00.10.304.0231.2051.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária.
 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programa de Atenção Básica.
 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.
 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
 Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

8



[Handwritten signature]



PEDREIRAS/MA	
Proc. 3013001/2023	
F.S. 407	
Rub. _____	

Proc. N°: 013122
Folha N°: 536
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	408
Pub.	

Proc. N°: 013122
Folha N°: 537
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

X

[assinatura]



PEDREIAS/MA
Proc. 3011921/2023
FLS. 409
Pub. _____

Proc. N°: 013/22
Folha N°: 538
Rubrica: 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 03 de maio de 2022.

CONTRATANTE:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 406/2021

CONTRATADA:



T R DE CARVALHO EIRELI - ME

CNPJ: 19.127.272/0001-85

LUANA SILVA PEREIRA

CPF: 026.285.003-61

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 645036903-53

Nome:  CPF nº 650875343-68


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

PEDREITAS/MA

Proc. 3011003/2023

Nº FL. 501

FLS. 450

ASSINATURA

(copiadora/imprensa/scanner), com material de consumo incluso (toner, revelador e cilindro), com assistência técnica durante o período contratual incluindo reposição de peças e mão-de-obra técnica. VIGÊNCIA: 03/05/2022 até 03/05/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 21.230,64 (vinte e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0003.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.660.00/004.001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina a Sra. ALLANA RANIELLY SOUZA NOGUEIRA DE SALES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2022, PROC. ADM. Nº 031/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47
 CONTRATADA: A R S Nogueira de Sales e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.388.208/0001-58 OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos multifuncionais (copiadora/imprensa/scanner), com material de consumo incluso (toner, revelador e cilindro), com assistência técnica durante o período contratual incluindo reposição de peças e mão-de-obra técnica. VIGÊNCIA: 03/05/2022 até 03/05/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 99.598,80 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2091.0000 - Manut. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. ALLANA RANIELLY SOUZA NOGUEIRA DE SALES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2022, PROC. ADM. Nº 031/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42
 CONTRATADA: A R S Nogueira de Sales e Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.388.208/0001-58 OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos multifuncionais (copiadora/imprensa/scanner), com material de consumo incluso (toner, revelador e cilindro), com assistência técnica durante o período contratual incluindo reposição de peças e mão-de-obra técnica. VIGÊNCIA: 03/05/2022 até 03/05/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 84.922,56 (oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. ALLANA RANIELLY SOUZA NOGUEIRA DE SALES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2022, PROC. ADM. Nº 013/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47
 CONTRATADA: T R de Carvalho Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85 OBJETO: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/05/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 185.560,00 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.244.0059.2022.0000 - Manutenção e Funcionamento do Conselhos Tutelar; 02.11.00.20.122.0003.2069.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento; 02.10.00.04.122.0180.2098.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras, Infra-Estrutura, Urbanismo e Habitação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. LUANA SILVA PEREIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/05/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b6ab312ac6261be5b70a596260e12916a0a54618

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2022, PROC. ADM. Nº 013/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
 CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37
 CONTRATADA: T R de Carvalho Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85 OBJETO: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/05/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 229.440,00 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.541.00/002.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. LUANA SILVA PEREIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2022, PROC. ADM. Nº 013/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47
 CONTRATADA: T R de Carvalho Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85 OBJETO: Fornecimento de pneus, para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/05/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 52.760,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0020.2209.0000 - Manut. e Func. do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PEATE/PEATEIND; 02.08.00.12.361.0020.2039.0000 - Manut. e Func. do Programa de Transporte Escolar - PNATE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.571.00/001.001; 1.553.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. LUANA SILVA PEREIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2022, PROC. ADM. Nº 013/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42
 CONTRATADA: T R de Carvalho Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85 OBJETO: Fornecimento de pneus, para os veículos automotivos da Frota do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/05/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 82.320,00 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.304.0231.2051.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programa de Atenção Básica; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. LUANA SILVA PEREIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/05/2022.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2021, PROC. ADM. Nº 037/2021. DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: André Xavier Conceição Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 30.242.484/0001-46 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços profissionais para elaboração de projetos, análises e estudos de engenharia e arquitetura, assessoria e consultoria na elaboração e acompanhamento técnico



RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

PEDREIRA/MA

NF-e: 3211001/2023

Nº 383

SÉRIE 1

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

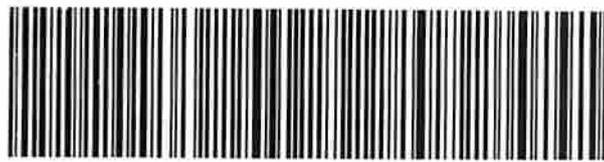
T R DE CARVALHO

AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL
CENTRO
SANTA INES - MA
65300-001
Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 383 FL 1 of 1
SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



Natureza da Operação

Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu

Suframa

Nº Protocolo:

421220038176122

Inscrição Estadual

124227228

Insc. Estadual do Subst. Tributário

CNPJ

19.127.272/0001-85

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br

21.2212.19.127.272/0001-85.55.001.000000383.100040803.3

DESTINATÁRIO/REMETENTE

EMAIL

Nome/Razão Social

8250 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA RODRIGUES

CNPJ

11.304.502/0001-22

Data de Emissão

29/12/2022

Endereço

RUA MANOEL VICENTE, 0, NINA RODRIGUES

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

65450-000

Data da Saída / Entrada

29/12/2022

Município

Nina Rodrigues

Fone/Fax

UF

MA

Inscrição Estadual

Hora da Saída / Entrada

16:06:51

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				25.920,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00		0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				25.920,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
	1				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V. Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
3046	PNEU BRI 265/60R18 DUELER H/T 684 II 110T ECOPIA	40111000	900	5.405	UN	4	950,0000	3.800,00					
3048	PNEU BRI 265/65R17 DUELER H/T 684 II 112S	40111000	900	5.405	UN	4	950,0000	3.800,00					
2997	PNEU BRI 265/70R16 DUELER A/T REVO2 112T	40111000	900	5.405	UN	4	980,0000	3.920,00					
3723	PNEU FIR 225/75R16 CV5000 121/120R	40112090	900	5.405	UN	8	950,0000	7.600,00					
4269	PNEU FIR 235/70R16 DESTINATION ATX 105T	40112090	900	5.405	UN	8	850,0000	6.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

<p>Informações Complementares</p> <p>Pedidos.: 49497</p> <p>SECRETARIA DE SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022-SRP</p> <p>CONTRATO Nº 24/2022</p> <p>DADOS BANCARIOS</p> <p>AG: 0613-0</p> <p>C/C: 62.819-7</p> <p>T R DE CARVALHO</p> <p>BANCO DO BRASIL</p>	<p>ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93</p>
--	--

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 413

NF-e

Nº 384
SÉRIE 1

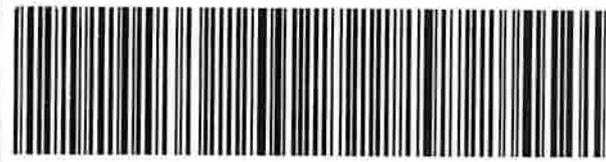
T R DE CARVALHO

AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL
CENTRO
SANTA INES - MA
65300-001
Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 384 FL 1 of 1
SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



Natureza da Operação

Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu

Suframa

Nº Protocolo:

421220038176922

Inscrição Estadual

124227228

Insc. Estadual do Subst. Tributário

CNPJ

19.127.272/0001-85

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br

21.2212.19.127.272/0001-85.55.001.000000384.100040804.9

DESTINATÁRIO/REMETENTE

EMAIL

Nome/Razão Social

8250 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA RODRIGUES

CNPJ

11.304.502/0001-22

Data de Emissão

29/12/2022

Endereço

RUA MANOEL VICENTE, 0, NINA RODRIGUES

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

65450-000

Data da Saída / Entrada

29/12/2022

Município

Nina Rodrigues

Fone/Fax

UF

MA

Inscrição Estadual

Hora da Saída / Entrada

16:08:24

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				16.700,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00		0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				16.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
	1				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
3046	PNEU BRI 265/60R18 DUELER H/T 684 II 110T ECOPIA	40111000	900	5.405	UN	4	950,0000	3.800,00					
3048	PNEU BRI 265/65R17 DUELER H/T 684 II 112S	40111000	900	5.405	UN	6	950,0000	5.700,00					
3723	PNEU FIR 225/75R16 CV5000 121/120R	40112090	900	5.405	UN	4	950,0000	3.800,00					
4269	PNEU FIR 235/70R16 DESTINATION ATX 106T	40112090	900	5.405	UN	4	850,0000	3.400,00					

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

<p>Informações Complementares</p> <p>Pedidos.: 49498.</p> <p>SECRETARIA DE SAÚDE</p> <p>PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022-SRP</p> <p>CONTRATO Nº 24/2022</p> <p>DADOS BANCARIOS</p> <p>AG: 0613-0</p> <p>C/C: 62.819-7</p> <p>T R DE CARVALHO</p> <p>BANCO DO BRASIL</p>	<p>ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93</p>
---	--

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO						NF-e							
Data de Recebimento		Identificação e Assinatura do Recebedor		PROC. 3011001/2023 FLS. 454 Pub.		Nº 387 SÉRIE 1							
T R DE CARVALHO AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VILA CENTRO SANTA INES - MA 65300-001 Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701			DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 387 FL 1 of 1 SÉRIE 1		CONTROLE DO FISCO 								
Natureza da Operação Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu				Suframa		Nº Protocolo.: 421220038196609							
Inscrição Estadual 124227228		Insc. Estadual do Subst. Tributário		CNPJ 19.127.272/0001-85		Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br 21.2212.19.127.272/0001-85.55.001.000000387.100040819.9							
DESTINATÁRIO/REMETENTE				EMAIL									
Nome/Razão Social 8250 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA RODRIGUES				CNPJ 11.304.502/0001-22		Data de Emissão 29/12/2022							
Endereço RUA MANOEL VICENTE, 0, NINA RODRIGUES			Bairro/Distrito CENTRO		CEP 65450-000		Data da Saída / Entrada 29/12/2022						
Município Nina Rodrigues		Fone/Fax		UF MA	Inscrição Estadual		Hora da Saída / Entrada 17:20:46						
FATURA													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base de Cálculo do ICMS Substituição		Valor do ICMS Substituição		Valor Total dos Produtos 7.200,00					
Valor do Frete 0,00		Valor do Seguro		Desconto 0,00		Outras Despesas Acessórias 0,00		Valor do IPI 0,00		Valor Total da Nota 7.200,00			
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
Razão Social			Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente		Código ANTT 1	Placa do Veículo		UF	CNPJ/CPF				
Endereço			Município			UF		Inscrição Estadual					
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração		Peso Bruto 0,000		Peso Líquido 0,000						
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
3046	PNEU BRI 265/60R18 DUELER H/T 684 II 110T ECOPIA	40111000	900	5.405	UN	2	950,0000	1.900,00					
3048	PNEU BRI 265/65R17 DUELER H/T 684 II 112S	40111000	900	5.405	UN	2	950,0000	1.900,00					
4269	PNEU FIR 235/70R16 DESTINATION ATX 106T	40112090	900	5.405	UN	4	850,0000	3.400,00					
CÁLCULO DO ISSQN													
Inscrição Municipal		Valor Total dos Serviços			Base de Cálculo do ISSQN				Valor do ISSQN				
DADOS ADICIONAIS													
Informações Complementares Pedidos.: 49513. SECRETARIA DE SAÚDE PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022-SRP CONTRATO Nº 24/2022 DADOS BANCARIOS AG: 0613-0 C/C: 62.919-7 T R DE CARVALHO BANCO DO BRASIL						ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93							

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Nº 386 SÉRIE 1

PEDRE PASUMA
 Proc. 3011001/2023
 ELS. 415
 Rub. CONTROLE DO FISCO

T R DE CARVALHO AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL CENTRO SANTA INES - MA 65300-001 Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 386 FL 1 of 1 SÉRIE 1	
--	---	--

Natureza da Operação	Suframa	Nº Protocolo:
Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu		421220038195869
Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst. Tributário	CNPJ
124227228		19.127.272/0001-85
Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br		
21.2212.19.127.272/0001-85.55.001.000000386.100040818.3		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		EMAIL	
Nome/Razão Social	CNPJ	Data de Emissão	
6835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	06.124.408/0001-51	29/12/2022	
Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data da Saída / Entrada
PRAÇA RUI FERNANDES COSTA, 0, NINA RODRIGUES	CENTRO	65450-000	29/12/2022
Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual
Nina Rodrigues	99143-0386	MA	122200985
Hora da Saída / Entrada		17:19:50	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				7.200,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00		0,00	0,00	0,00
Valor Total da Nota				7.200,00

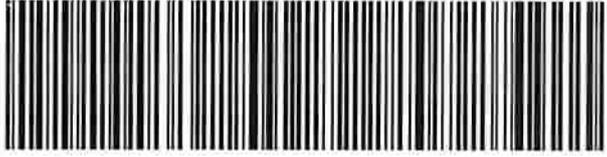
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF
	2-Destinatário	1		
	1-Emitente			
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto
				0,000
				Peso Líquido
				0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
3060	PNEU BRI 215/75R17.5 LISO R155Z S/C RAD	40112090	900	5.405	UN	2	1.300,0000	2.600,00					
3477	PNEU BRI 275/80R22.5 LISO R163S	40112090	900	5.405	UN	2	2.300,0000	4.600,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares Pedidos.: 49512. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022-SRP CONTRATO Nº 23/2022 DADOS BANCARIOS AG: 0613-0 C/C: 62.919-7 T R DE CARVALHO BANCO DO BRASIL	ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		PELREJAS/MA Proc. 3051001/2023 FLS. 436	NF-e Nº 385 SÉRIE 1
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor		

T R DE CARVALHO AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL CENTRO SANTA INES - MA 65300-001 Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 385 FL 1 of 1 SÉRIE 1	CONTROLE DO FISCO 
	Natureza da Operação Venda de Merc. adq. ou Receb. de Terc. suj. ao Regime Subs Tribu	Suframa

Inscrição Estadual 124227228	Insc. Estadual do Subst. Tributário CNPJ 19.127.272/0001-85	Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br 21.2212.19.127.272/0001-85.55.001.000000385.100040815.1
---------------------------------	---	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE		EMAIL	
Nome/Razão Social 6835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	CNPJ 06.124.408/0001-51	Data de Emissão 29/12/2022	
Endereço PRAÇA RUI FERNANDES COSTA, 0, NINA RODRIGUES	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 65450-000	Data da Saída / Entrada 29/12/2022
Município Nina Rodrigues	Fone/Fax 99143-0386	UF MA	Inscrição Estadual 122200985
			Hora da Saída / Entrada 17:18:36

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos 15.680,00	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 15.680,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Cód. Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V. Unitário	V. Total	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
3362	CAMARA DE AR 18.4.30 JFF TR-218	40139000	900	5.405	UN	2	540,0000	1.080,00					
3121	PNEU FIR 18.4.30 12 LS SAT 23	40117090	900	5.405	UN	2	5.500,0000	11.000,00					
3396	PNEU FIR 185/70R14 F-700 88T	40111000	900	5.405	UN	8	450,0000	3.600,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços
Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS Informações Complementares Pedidos.: 49509. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2022-SRP CONTRATO Nº 22/2022 DADOS BANCARIOS AG: 0613-0 C/C: 62.919-7 T R DE CARVALHO BANCO DO BRASIL	ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93
---	---

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	PROC. 3011001/2023 FLS. 47 Pub	Nº 382 SÉRIE 1

T R DE CARVALHO AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL CENTRO SANTA INES - MA 65300-001 Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 382 FL 1 of 1 SÉRIE 1	CONTROLE DO FISCO 
--	---	--

Natureza da Operação	Suframa	Nº Protocolo:
Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu		421220038175037
Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst. Tributário	CNPJ
124227228		19.127.272/0001-85
Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br		
21.2212.19.127.272/0001-85.55.001.000000382.100040802.8		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		EMAIL	
Nome/Razão Social	CNPJ	Data de Emissão	
6835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	06.124.408/0001-51	29/12/2022	
Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data da Saída / Entrada
PRAÇA RUI FERNANDES COSTA, 0, NINA RODRIGUES	CENTRO	65450-000	29/12/2022
Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual
Nina Rodrigues	99143-0386	MA	122200985
Hora da Saída / Entrada		16:05:32	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	
				20.010,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00		0,00	0,00	0,00	20.010,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
Razão Social	Frete por Conta				
	2-Destinatário 1-Emilente				
	1				
Código ANTT	Placa do Veículo				
UF	CNPJ/CPF				
Endereço	Município				
UF	Inscrição Estadual				
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Cód. Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V. Unitário	V. Total	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
4006	CAMARA DE AR 1000R20 JFF	40131090	900	5.405	UN	1	210,0000	210,00					
4030	CAMARA DE AR 750R16 BL JFF	40131090	900	5.405	UN	8	110,0000	880,00					
3928	PNEU BRI 275/80R22.5 LISO R289	40112090	900	5.405	UN	4	2.700,0000	10.800,00					
3163	PNEU GOD 750X16 BOR CT160 10 LS C/C	40112090	900	5.405	UN	4	1.000,0000	4.000,00					
3165	PNEU GOD 750X16 LISO PL G8 10 LS	40112090	900	5.405	UN	4	900,0000	3.600,00					
2586	PROTETOR ARO 16 ABC 700/750	40129090	900	5.405	UN	8	65,0000	520,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares Pedidos.: 49496. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022-SRP CONTRATO Nº 23/2022 DADOS BANCARIOS AG: 0613-0 C/C: 62.919-7 T R DE CARVALHO BANCO DO BRASIL	ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

PEDREIRASIMA
Proc. 304001/2023
FLS. 418
Sub. 1

NF-e
N° 381
SÉRIE 1

T R DE CARVALHO
AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL CENTRO
SANTA INES - MA
65300-001
Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N° 381 FL 1 of 1
SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO


Natureza da Operação: Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu
Suframa
N° Protocolo.: 421220038173921

Inscrição Estadual: 124227228
Insc. Estadual do Subst. Tributário
CNPJ: 19.127.272/0001-85
Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br
21.2212.19.127.272/0001-85.55.001.000000381.100040801.2

DESTINATÁRIO/REMETENTE EMAIL

Nome/Razão Social: 6835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ: 06.124.408/0001-51
Data de Emissão: 29/12/2022

Endereço: PRAÇA RUI FERNANDES COSTA, 0, NINA RODRIGUES
Bairro/Distrito: CENTRO
CEP: 65450-000
Data da Saída / Entrada: 29/12/2022

Município: Nina Rodrigues
Fone/Fax: 99143-0386
UF: MA
Inscrição Estadual: 122200985
Hora da Saída / Entrada: 16:04:28

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				34.640,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00		0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				34.640,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social:
Frete por Conta: 1
Código ANTT:
Placa do Veículo:
UF:
CNPJ/CPF:
Endereço:
Município:
UF:
Inscrição Estadual:
Quantidade:
Espécie:
Marca:
Numeração:
Peso Bruto: 0,000
Peso Líquido: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	SOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
4006	CAMARA DE AR 1000R20 JFF	40131090	900	5.405	UN	8	210.0000	1.680,00					
3059	PNEU BRI 215/75R17.5 BOR M814Z S/C RAD	40112090	900	5.405	UN	2	1.600.0000	3.200,00					
3060	PNEU BRI 215/75R17.5 LISO R155Z S/C RAD	40112090	900	5.405	UN	4	1.300.0000	5.200,00					
3477	PNEU BRI 275/80R22.5 LISO R163S	40112090	900	5.405	UN	4	2.300.0000	9.200,00					
3142	PNEU GOD 1000X20 BOR CONQUISTADOR	40112090	900	5.405	UN	4	2.000.0000	8.000,00					
3143	PNEU GOD 1000X20 LISO PL G8	40112090	900	5.405	UN	4	1.700.0000	6.800,00					
2587	PROTETOR ARO 20 ABC 900/1000	40129090	900	5.405	UN	8	70.0000	560,00					

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal:
Valor Total dos Serviços:
Base de Cálculo do ISSQN:
Valor do ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
Pedidos.: 49495.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 06/2022-SRP
CONTRATO N° 23/2022
DADOS BANCARIOS
AG: 0613-0
C/C: 62.919-7
T R DE CARVALHO
BANCO DO BRASIL

ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Proc. 301100/2023 FLS. 419	Nº 379 SÉRIE 1

T R DE CARVALHO AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL CENTRO SANTA INES - MA 65300-001 Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 379 FL 1 of 1 SÉRIE 1	CONTROLE DO FISCO 
--	---	--

Natureza da Operação Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu	Suframa	Nº Protocolo: 421220038170959
Inscrição Estadual 124227228	Insc. Estadual do Subst. Tributário CNPJ 19.127.272/0001-85	Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br 21.2212.19.127.272/0001-85.55.001.000000379.100040798.0

DESTINATÁRIO/REMETENTE		EMAIL	
Nome/Razão Social 6835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	CNPJ 06.124.408/0001-51	Data de Emissão 29/12/2022	
Endereço PRAÇA RUI FERNANDES COSTA, 0, NINA RODRIGUES	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 65450-000	Data da Saída / Entrada 29/12/2022
Município Nina Rodrigues	Fone/Fax 99143-0386	UF MA	Inscrição Estadual 122200985
			Hora da Saída / Entrada 16:00:59

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos 16.540,00	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI	Valor Total da Nota 16.540,00

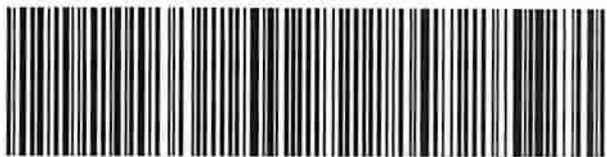
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Embarque 1	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Cód. Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V. Unitário	V. Total	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
3362	CAMARA DE AR 18.4.30 JFF TR-218	40139000	900	5.405	UN	2	540,0000	1.080,00					
3121	PNEU FIR 18.4.30 12 LS SAT 23	40117090	900	5.405	UN	2	5.500,0000	11.000,00					
3382	PNEU FIR 185/65R14 F-700 86T	40111000	900	5.405	UN	2	430,0000	860,00					
3396	PNEU FIR 185/70R14 F-700 88T	40111000	900	5.405	UN	8	450,0000	3.600,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS Informações Complementares Pedidos.: 49492. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022-SRP CONTRATO Nº 22/2022 DADOS BANCARIOS AG: 0613-0 C/C: 62.919-7 T R DE CARVALHO Valor Aprox. dos Tributos: R\$2080,76 (12.58%) Fonte: IBPT.	ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93
---	---

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	PROG. 301005/2023 FLS. 420 Pub	Nº 380 SÉRIE 1

T R DE CARVALHO AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL CENTRO SANTA INES - MA 65300-001 Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 380 FL 1 of 1 SÉRIE 1	CONTROLE DO FISCO 
--	---	--

Natureza da Operação Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu	Suframa	Nº Protocolo: 421220038172151
Inscrição Estadual 124227228	Insc. Estadual do Subst. Tributário CNPJ 19.127.272/0001-85	Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br 21.2212.19.127.272/0001-85.55.001.000000380.100040799.0

DESTINATÁRIO/REMETENTE		EMAIL	
Nome/Razão Social 6835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	CNPJ 06.124.408/0001-51	Data de Emissão 29/12/2022	
Endereço PRAÇA RUI FERNANDES COSTA, 0, NINA RODRIGUES	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 65450-000	Data da Saída / Entrada 29/12/2022
Município Nina Rodrigues	Fone/Fax 99143-0386	UF MA	Inscrição Estadual 122200985
			Hora da Saída / Entrada 16:03:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos 21.280,00	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 21.280,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente
Endereço	Município
Quantidade	Espécie
Marca	Numeração
Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V. Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
4008	CAMARA DE AR 12.4.24 JFF	40139000	900	5.405	UN	2	300,0000	600,00					
4035	CAMARA DE AR KM 24 JFF	40139000	900	5.405	UN	2	400,0000	800,00					
3305	PNEU BRI 195/65R15 ECOPIA EP150 91H	40111000	900	5.405	UN	4	500,0000	2.000,00					
3103	PNEU FIR 12.4.24 10 LS SAT	40117090	900	5.405	UN	2	2.300,0000	4.600,00					
3109	PNEU FIR 14.00.24 16 LS SGG RB G-2	40118090	900	5.405	UN	2	4.800,0000	9.600,00					
4285	PNEU FIR 175/65R15 F-700 84H	40111000	900	5.405	UN	4	430,0000	1.720,00					
3405	PNEU FIR 175/70R14 F-700 88T	40111000	900	5.405	UN	4	450,0000	1.800,00					
4038	PROTETOR ARO 24 ABC 1300/1400	40129090	900	5.405	UN	2	80,0000	160,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS Informações Complementares Pedidos.: 49493. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº06/2022-SRP CONTRATO Nº 22/2022 DADOS BANCARIOS AG: 0613-0 C/C: 62.919-7 T R DE CARVALHO BANCO DO BRASIL	ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93
--	---

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Nº 15 SÉRIE 1

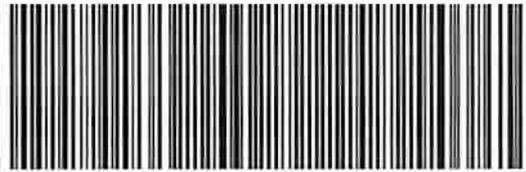


DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 15 FL 1 of 1
SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



Natureza da Operação Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu		Suframa	Nº Protocolo: 421190026513847
Inscrição Estadual 124227228	Insc. Estadual do Subst. Tributário	CNPJ 19.127.272/0001-85	Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br 21.1911.19.127.272/0001-85.55.001.000000015.100024626.7

DESTINATÁRIO/REMETENTE		EMAIL	
Nome/Razão Social 8368 - T A FERREIRA RAPOSO - NONO VEICULOS		CNPJ 10.316.662/0001-29	Data de Emissão 21/11/2019
Endereço AV. CASTELO BRANCO , 2603		Bairro/Distrito CANECAO	CEP 65300-000
Município SANTA INES		Fone/Fax 3653-3700	UF MA
		Inscrição Estadual 12306699-9	Hora da Saída / Entrada 14:02:21

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos 18.784,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI
				Valor Total da Nota 18.784,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social		Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	SOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
2854	CAMARA DE AR 1000R20 tortuga	40131090	900	5.405	UN	2	160,0000	320,00					
3059	PNEU BRI 215/75R17.5 BOR M814Z 12 LNS	40112090	900	5.405	UN	2	1.079,0000	2.158,00					
3118	PNEU FIR 17.5.25 16LNS SGG LD L-2	40118090	900	5.405	UN	2	4.077,0000	8.154,00					
3142	PNEU GOD 1000X20 BOR CONQUISTADOR	40112090	900	5.405	UN	2	2.577,0000	5.154,00					
3143	PNEU GOD 1000X20 PL G8 LISO	40112090	900	5.405	UN	2	1.456,0000	2.912,00					
2587	PROTETOR ARO 20 ABC	40129090	900	5.405	UN	2	43,0000	86,00					

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal 233896	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares Pedidos.: 30478. Valor Aprox. dos Tributos: R\$3503.95 (18.65%) Fonte: IBPT.	ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93
---	---

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

FEUEN.FAZENDA

Proc. 3011001/2023
FLS. 422

NF-e
Nº 390
SÉRIE 1

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Receptor

T R DE CARVALHO

AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL CENTRO
SANTA INES - MA
65300-001
Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 390 FL 1 of 1
SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



Natureza da Operação: Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc.suj.ao Regime Subs Tribu

Suframa

Nº Protocolo.: 421220038306360

Inscrição Estadual: 124227228

Insc. Estadual do Subst. Tributário

CNPJ: 19.127.272/0001-85

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br
21.2212.19.127.272/0001-85.55.001.000000390.100040835.6

DESTINATÁRIO/REMETENTE EMAIL

Nome/Razão Social: 77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Data de Emissão: 30/12/2022

Endereço: AV NAGIB HAICKEL, 0, PRAÇA DOS TRES PODERES

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 65390-000

Data da Saída / Entrada: 30/12/2022

Município: SANTA LUZIA DO TIDE

Fone/Fax

UF: MA

Inscrição Estadual: 122148983

Hora da Saída / Entrada: 14:48:03

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				12.930,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00		0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				12.930,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

Frete por Conta: 1

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
4014	CAMARA DE AR 17.5.25 BC JFF	40139000	900	5.405	UN	1	550,0000	550,00					
4020	CAMARA DE AR 19.5-24 TR-218A JFF	40139000	900	5.405	UN	1	460,0000	460,00					
4035	CAMARA DE AR KM 24 JFF	40139000	900	5.405	UN	1	450,0000	450,00					
3109	PNEU FIR 14.00.24 16 LS SGG RB G-2	40118090	900	5.405	UN	1	4.600,0000	4.600,00					
3118	PNEU FIR 17.5.25 16 LS SGG LD L-2	40118090	900	5.405	UN	1	5.800,0000	5.800,00					
2516	PNEU FIR 19.5L.24 12 LS UTILITY R-4	40117090	900	5.405	UN	1	520,0000	520,00					
4038	PROTETOR ARO 24 ABC 1300/1400	40129090	900	5.405	UN	1	200,0000	200,00					
4039	PROTETOR ARO 25 ABC 17.5/20.5	40129090	900	5.405	UN	1	350,0000	350,00					

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal

Valor Total dos Serviços

Base de Cálculo do ISSQN

Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

Pedidos.: 49562.

SECRETARIA DE OBRAS

PREGÃO Nº 018/2022

CONTRATO Nº 198/2022

DADOS BANCARIOS

AG: 0613-0

C/C: 62.919-7

T R DE CARVALHO

BANCO DO BRASIL

ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Proc. 30/1001/2023	NF-e
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Receptor	FLS. 423	Nº 339
		Rub. 423	SÉRIE 1

T R DE CARVALHO AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL CENTRO SANTA INES - MA 65300-001 Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 339 FL 1 of 1 SÉRIE 1	CONTROLE DO FISCO 
--	---	--

Natureza da Operação Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu	Suframa	Nº Protocolo: 421220033701712
Inscrição Estadual 124227228	Insc. Estadual do Subst. Tributário	CNPJ 19.127.272/0001-85
Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br 21.2211.19.127.272/0001-85.55.001.000000339.100040121.5		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		EMAIL	
Nome/Razão Social 77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	CNPJ 06.191.001/0001-47	Data de Emissão 21/11/2022	
Endereço AV NAGIB HAICKEL , 0, PRAÇA DOS TRES PODERES	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 65390-000	Data da Saída / Entrada 21/11/2022
Município SANTA LUZIA DO TIDE	Fone/Fax	UF MA	Inscrição Estadual 122148983
			Hora da Saída / Entrada 16:05:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos 9.840,00	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 9.840,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente
Endereço	Município
Quantidade	Espécie
Marca	Numeração
Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
4011	CAMARA DE AR 14.9.24 JFF	40139000	900	5.405	UN	2	450.0000	900,00					
4017	CAMARA DE AR 18.4.34 JFF	40139000	900	5.405	UN	1	650.0000	650,00					
3111	PNEU FIR 14.9.24 12 LS SAT	40117090	900	5.405	UN	1	2.390.0000	2.390,00					
3124	PNEU FIR 18.4.34 12 LS SAT	40117090	900	5.405	UN	1	5.900.0000	5.900,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS Informações Complementares SECRETARIA DE AGRICULTURA, PROD. PESCA E ABASTECIMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022 CONTRATO Nº 198/2022 DADOS BANCARIOS AG: 0613-0 C/C: 62.919-7 T R DE CARVALHO BANCO DO BRASIL Pedidos.: 48640.	ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93
---	---

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Receptor	Nº 388 SÉRIE 1

T R DE CARVALHO AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL CENTRO SANTA INES - MA 65300-001 Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 388 FL 1 of 1 SÉRIE 1	CONTROLE DO FISCO 
---	--	--

Natureza da Operação Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu	Suframa	Nº Protocolo: 421220038303941
Inscrição Estadual 124227228	Insc. Estadual do Subst. Tributário	CNPJ 19.127.272/0001-85
Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br 21.2212.19.127.272/0001-85.55.001.000000388.100040832.3		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		EMAIL	
Nome/Razão Social 9941 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA LUZIA	CNPJ 30.370.531/0001-37	Data de Emissão 30/12/2022	
Endereço AV NAGIB HAICKEL, 0, SANTA LUZIA	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 65390-000	Data da Saída / Entrada 30/12/2022
Município SANTA LUZIA DO TIDE	Fone/Fax	UF MA	Inscrição Estadual
			Hora da Saída / Entrada 14:50:54

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos 46.020,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor Total da Nota 46.020,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
4006	CAMARA DE AR 1000R20 JFF	40131090	900	5.405	UN	2	200,0000	400,00					
3477	PNEU BRI 275/80R22.5 LISO R163S	40112090	900	5.405	UN	4	2.100,0000	8.400,00					
3928	PNEU BRI 275/80R22.5 LISO R269	40112090	900	5.405	UN	5	2.180,0000	10.900,00					
3142	PNEU GOD 1000X20 BOR CONQUISTADOR	40112090	900	5.405	UN	4	2.900,0000	11.600,00					
3143	PNEU GOD 1000X20 LISO PL G8	40112090	900	5.405	UN	7	2.090,0000	14.630,00					
2587	PROTETOR ARO 20 ABC 900/1000	40129090	900	5.405	UN	1	90,0000	90,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS Informações Complementares Pedidos.: 49560. FUNDEB PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022 CONTRATO Nº 199/2022 DADOS BANCARIOS AG: 0613-0 C/C: 62.919-7 T R DE CARVALHO BANCO DO BRASIL		ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93
--	--	---

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Receptor	Nº 393 SÉRIE 1

T R DE CARVALHO
 AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL
 CENTRO
 SANTA INES - MA
 65300-001
 Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 393 FL 1 of 1
 SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



Natureza da Operação: Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu
 Suframa
 Nº Protocolo: 421220038307894

Inscrição Estadual: 124227228
 Insc. Estadual do Subst. Tributário
 CNPJ: 19.127.272/0001-85
 Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br
 21.2212.19.127.272/0001-85.55.001.000000393.100040839.0

DESTINATÁRIO/REMETENTE EMAIL

Nome/Razão Social: 4140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA - F M S
 CNPJ: 11.487.015/0001-42
 Data de Emissão: 30/12/2022

Endereço: RUA DA MANGUEIRA, 0
 Bairro/Distrito: CENTRO
 CEP: 65390-000
 Data da Saída / Entrada: 30/12/2022

Município: SANTA LUZIA DO TIDE
 Fone/Fax
 UF: MA
 Inscrição Estadual
 Hora da Saída / Entrada: 14:40:19

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				1.650,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00		0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				1.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social
 Frete por Conta: 1-Emitente, 2-Destinatário
 Código ANTT
 Placa do Veículo
 UF
 CNPJ/CPF

Endereço
 Município
 UF
 Inscrição Estadual

Quantidade
 Espécie
 Marca
 Numeração
 Peso Bruto
 0,000
 Peso Líquido
 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSM	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
3736	PNEU FIR 205/70R15 CV5000 08 LS 106/104R	40112090	900	5.405	UN	1	850.0000	850,00					
3722	PNEU FIR 205/75R16 CV5000 110/108R	40112090	900	5.405	UN	1	800.0000	800,00					

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal
 Valor Total dos Serviços
 Base de Cálculo do ISSQN
 Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
 Pedidos.: 49565.
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 PREGÃO Nº 018/2022
 CONTRATO Nº 201/2022
 DADOS BANCARIOS
 AG: 0613-0
 C/C: 62.919-7
 T R DE CARVALHO
 BANCO DO BRASIL

ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Nº 320 SÉRIE 1
Proc. 301001/2023 FLS. 426 Pub.		

T R DE CARVALHO AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL CENTRO SANTA INES - MA 65300-001 Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 320 FL 1 of 1 SÉRIE 1	CONTROLE DO FISCO
---	--	------------------------------

Natureza da Operação Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu	Suframa	Nº Protocolo: 421220030264024
Inscrição Estadual 124227228	Insc. Estadual do Subst. Tributário	CNPJ 19.127.272/0001-85
Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br 21.2210.19.127.272/0001-85.55.001.000000320.100039716.6		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		EMAIL	
Nome/Razão Social 4140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA - F M S	CNPJ 11.487.015/0001-42	Data de Emissão 20/10/2022	
Endereço RUA DA MANGUEIRA, 0	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 65390-000	Data da Saída / Entrada 20/10/2022
Município SANTA LUZIA DO TIDE	Fone/Fax	UF MA	Inscrição Estadual
		Hora da Saída / Entrada 08:38:02	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos 6.600,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI
				Valor Total da Nota 6.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF
Endereço	Município	CNPJ/CPF		
UF	Inscrição Estadual			
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto
				Peso Líquido 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Cód. Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V. Unitário	V. Total	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
3736	PNEU FIR 205/70R15 CV5000 08 LS 106/104R	40112090	900	5.405	UN	4	850.0000	3.400,00					
3722	PNEU FIR 205/75R16 CV5000 110/108R	40112090	900	5.405	UN	4	800.0000	3.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares	ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93
MANUT E FUNC DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONTRATO Nº 201/2022 PROC ADM Nº 013/2022 DADOS BANCARIOS AG: 0613-0 C: 62.919-7 T R DE CARVALHO BANCO DO BRASIL Pedidos.: 48040.	

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Receptor	Nº 251 SÉRIE 1

PEDRE, TÁSSIA
Proc. 303003/2023
P.L.S. 427

T R DE CARVALHO
AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL
CENTRO
SANTA INES - MA
65300-001
Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 251 FL 1 of 1
SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



Natureza da Operação Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu	Suframa	Nº Protocolo: 421220021698147
Inscrição Estadual 124227228	Insc. Estadual do Subst. Tributário	CNPJ 19.127.272/0001-85
Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br 21.2208.19.127.272/0001-85.55.001.000000251.100038715.0		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		EMAIL	
Nome/Razão Social 77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	CNPJ 06.191.001/0001-47	Data de Emissão 02/08/2022	
Endereço AV NAGIB HAICKEL, 0, PRAÇA DOS TRES PODERES	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 65390-000	Data da Saída / Entrada 02/08/2022
Município SANTA LUZIA DO TIDE	Fone/Fax	UF MA	Inscrição Estadual 122148983
			Hora da Saída / Entrada 11:33:26

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos 23.330,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor Total da Nota 23.330,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente
Endereço	Município
Quantidade	Espécie
Marca	Numeração
Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

Cód. Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V. Unitário	V. Total	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
4014	CAMARA DE AR 17.5.25 BC JFF	40139000	900	5.405	UN	1	550,0000	550,00					
4336	CAMARA DE AR 18.4.26 - 18.4.24 - 19.5.24 TORTUGA 3026	40139000	900	5.405	UN	1	460,0000	460,00					
4035	CAMARA DE AR KM 24 JFF	40139000	900	5.405	UN	1	450,0000	450,00					
3109	PNEU FIR 14.00.24 16 LS SGG RB G-2	40118090	900	5.405	UN	2	4.600,0000	9.200,00					
3118	PNEU FIR 17.5.25 16 LS SGG LD L-2	40118090	900	5.405	UN	2	5.800,0000	11.600,00					
2516	PNEU FIR 19.5L.24 12 LS UTILITY R-4	40117090	900	5.405	UN	1	520,0000	520,00					
4038	PROTETOR ARO 24 ABC 1300/1400	40129090	900	5.405	UN	1	200,0000	200,00					
4039	PROTETOR ARO 25 ABC 17.5/20.5	40129090	900	5.405	UN	1	350,0000	350,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços
Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS
Informações Complementares
SECRETARIA DE OBRAS PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022 CONTRATO Nº 198/2022 DADOS BANCARIOS AG: 0613-0 C/C: 62.919-7 T R DE CARVALHO Pedidos.: 46647. Valor Aprox. dos Tributos: R\$657,86 (2.81%) Fonte: IBPT.
ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Nº 253 SÉRIE 1

T R DE CARVALHO AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL CENTRO SANTA INES - MA 65300-001 Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 253 FL 1 of 1 SÉRIE 1	CONTROLE DO FISCO 
---	--	--

Natureza da Operação Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu	Suframa	Nº Protocolo.: 421220021729381
Inscrição Estadual 124227228	Insc. Estadual do Subst. Tributário	CNPJ 19.127.272/0001-85

Destinatário/Remetente		EMAIL	
Nome/Razão Social 77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	CNPJ 06.191.001/0001-47	Data de Emissão 02/08/2022	
Endereço AV NAGIB HAICKEL, 0, PRAÇA DOS TRES PODERES	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 65390-000	Data da Saída / Entrada 02/08/2022
Município SANTA LUZIA DO TIDE	Fone/Fax	UF MA	Inscrição Estadual 122148983
			Hora da Saída / Entrada 15:46:32

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO				
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos 15.290,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor Total da Nota 15.290,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente
Endereço	Município
Quantidade	Espécie
Marca	Numeração
Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
4011	CAMARA DE AR 14.9.24 JFF	40139000	900	5.405	UN	1	450,0000	450,00					
4017	CAMARA DE AR 18.4.34 JFF	40139000	900	5.405	UN	1	650,0000	650,00					
3111	PNEU FIR 14.9.24 12 LS SAT	40117090	900	5.405	UN	1	2.390,0000	2.390,00					
3124	PNEU FIR 18.4.34 12 LS SAT	40117090	900	5.405	UN	2	5.900,0000	11.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares SECRETARIA DE AGRICULTURA PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022 CONTRATO Nº 198/2022 DADOS BANCARIOS AG: 0613-0 C/C: 62.919-7 T R DE CARVALHO Pedidos.: 46651. Valor Aprox. dos Tributos: R\$362.67 (2.37%) Fonte: IBPT.	ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	PEDREIRA SIAA Proc. 3011005/2023 FLS. 429	Nº 342 SÉRIE 1

T R DE CARVALHO AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL CENTRO SANTA INES - MA 65300-001 Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 342 FL 1 of 1 SÉRIE 1	CONTROLE DO FISCO 
--	---	--

Natureza da Operação Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu	Suframa	Nº Protocolo: 421220033705286
Inscrição Estadual 124227228	Insc. Estadual do Subst. Tributário 19.127.272/0001-85	CNPJ 19.127.272/0001-85
Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br 21.2211.19.127.272/0001-85.55.001.000000342.100040124.5		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		EMAIL	
Nome/Razão Social 9941 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA LUZIA	CNPJ 30.370.531/0001-37	Data de Emissão 21/11/2022	
Endereço AV NAGIB HAICKEL, 0, SANTA LUZIA	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 65390-000	Data da Saída / Entrada 21/11/2022
Município SANTA LUZIA DO TIDE	Fone/Fax	UF MA	Inscrição Estadual
			Hora da Saída / Entrada 16:20:57

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos 28.390,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor Total da Nota 28.390,00

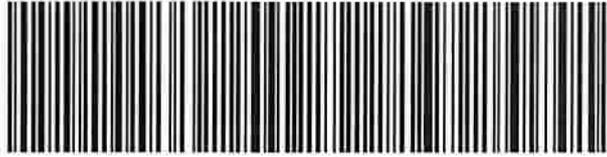
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF
Endereço	Município			Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto 0,000
				Peso Líquido 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V. Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
4006	CAMARA DE AR 1000R20 JFF	40131090	900	5.405	UN	2	200,0000	400,00					
3420	PNEU BRI 275/80R22.5 BOR M736Z	40112090	900	5.405	UN	3	2.180,0000	6.540,00					
3477	PNEU BRI 275/80R22.5 LISO R163S	40112090	900	5.405	UN	3	2.100,0000	6.300,00					
3142	PNEU GOD 1000X20 BOR CONQUISTADOR	40112090	900	5.405	UN	3	2.900,0000	8.700,00					
3143	PNEU GOD 1000X20 LISO PL G8	40112090	900	5.405	UN	3	2.090,0000	6.270,00					
2587	PROTETOR ARO 20 ABC 900/1000	40129090	900	5.405	UN	2	90,0000	180,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS Informações Complementares FUNDEB PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022 CONTRATO Nº 199/2022 DADOS BANCARIOS AG: 0613-0 C/C: 62.919-7 T R DE CARVALHO BANCO DO BRASIL Pedidos : 48643.		ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93
---	--	---

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Nº 389 SÉRIE 1

T R DE CARVALHO AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL CENTRO SANTA INES - MA 65300-001 Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 389 FL 1 of 1 SÉRIE 1	CONTROLE DO FISCO 
---	--	--

Natureza da Operação Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu	Suframa	Nº Protocolo: 421220038305183
Inscrição Estadual 124227228	Insc. Estadual do Subst. Tributário	CNPJ 19.127.272/0001-85

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br 21.2212.19.127.272/0001-85.55.001.000000389.100040833.9		
DESTINATÁRIO/REMETENTE	EMAIL	
Nome/Razão Social 77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	CNPJ 06.191.001/0001-47	Data de Emissão 30/12/2022
Endereço AV NAGIB HAICKEL , 0, PRAÇA DOS TRES PODERES	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 65390-000
Município SANTA LUZIA DO TIDE	Fone/Fax	UF MA
	Inscrição Estadual 122148983	Hora da Saída / Entrada 14:49:47

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos 10.040,00	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 10.040,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
4011	CAMARA DE AR 14.9.24 JFF	40139000	900	5.405	UN	1	450.0000	450,00					
4017	CAMARA DE AR 18.4.34 JFF	40139000	900	5.405	UN	2	650.0000	1.300,00					
3111	PNEU FIR 14.9.24 12 LS SAT	40117090	900	5.405	UN	1	2.390.0000	2.390,00					
3124	PNEU FIR 18.4.34 12 LS SAT	40117090	900	5.405	UN	1	5.900.0000	5.900,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS Informações Complementares Pedidos.: 49561. SECRETARIA DE AGRICULTURA PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022 CONTRATO Nº 198/2022 DADOS BANCARIOS AG: 0613-0 C/C: 62.919-7 T R DE CARVALHO BANCO DO BRASIL	ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93
---	---

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Nº 253
		SÉRIE 1

T R DE CARVALHO AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL CENTRO SANTA INES - MA 65300-001 Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 253 FL 1 of 1 SÉRIE 1	CONTROLE DO FISCO 
	Natureza da Operação: Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu Suframa: _____ Nº Protocolo: 421220021729381	

Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst. Tributário	CNPJ	Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br
124227228		19.127.272/0001-85	21.2208.19.127.272/0001-85.55.001.000000253.100038725.1

DESTINATÁRIO/REMETENTE		EMAIL	
Nome/Razão Social		CNPJ	Data de Emissão
77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA		06.191.001/0001-47	02/08/2022
Endereço		Barro/Distrito	CEP
AV NAGIB HAICKEL, 0, PRAÇA DOS TRES PODERES		CENTRO	65390-000
Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual
SANTA LUZIA DO TIDE		MA	122148983
			Hora da Saída / Entrada
			15:46:32

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO				
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				15.290,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00		0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				15.290,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veiculo	UF
	2-Destinatário	1		
	1-Emitente			
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto
				0,000
				Peso Líquido
				0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
4011	CAMARA DE AR 14.9.24 JFF	40139000	900	5.405	UN	1	450,0000	450,00					
4017	CAMARA DE AR 18.4.34 JFF	40139000	900	5.405	UN	1	650,0000	650,00					
3111	PNEU FIR 14.9.24 12 LS SAT	40117090	900	5.405	UN	1	2.390,0000	2.390,00					
3124	PNEU FIR 18.4.34 12 LS SAT	40117090	900	5.405	UN	2	5.900,0000	11.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares SECRETARIA DE AGRICULTURA PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022 CONTRATO Nº 198/2022 DADOS BANCARIOS AG: 0613-0 C/C: 62.919-7 T R DE CARVALHO Pedidos.: 46651. Valor Aprox. dos Tributos: R\$362.67 (2.37%) Fonte: IBPT.	ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Receptor	PROC. 3011003/2022-3 FLS. 432 [Assinatura]	Nº 394 SÉRIE 1

T R DE CARVALHO AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL CENTRO SANTA INES - MA 65300-001 Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 394 FL 1 of 1 SÉRIE 1	CONTROLE DO FISCO 
--	---	--

Natureza da Operação Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu	Suframa	Nº Protocolo: 421220038308242
Inscrição Estadual 124227228	Insc. Estadual do Subst. Tributário	CNPJ 19.127.272/0001-85
Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br 21.2212.19.127.272/0001-85.55.001.000000394.100040840.1		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		EMAIL	
Nome/Razão Social 4140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA - F M S	CNPJ 11.487.015/0001-42	Data de Emissão 30/12/2022	
Endereço RUA DA MANGUEIRA, 0	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 65390-000	Data da Saída / Entrada 30/12/2022
Município SANTA LUZIA DO TIDE	Fone/Fax	UF MA	Inscrição Estadual
			Hora da Saída / Entrada 14:38:31

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos 5.480,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor Total da Nota 5.480,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
Razão Social	Frete por Conta 2-Designatário 1-Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF
Endereço	Município			Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto 0,000
				Peso Líquido 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
3045	PNEU BRI 265/60R18 DUELER H/T 840	40111000	900	5.405	UN	2	1.300,0000	2.600,00					
3903	PNEU FIR 265/65R17 DESTINATION H/T 112H	40111000	900	5.405	UN	2	1.440,0000	2.880,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS Informações Complementares Pedidos.: 49566. ATENÇÃO BASICA PREGÃO Nº 018/2022 CONTRATO Nº 201/2022 DADOS BANCARIOS AG: 0613-0 C/C: 62.919-7 T R DE CARVALHO BANCO DO BRASIL	ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93
---	---

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

PEDREI FASIMA

Proc. 3011001/2023
P.S. 433

Nº 321
SÉRIE 1

T R DE CARVALHO

AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL
CENTRO
SANTA INES - MA
65300-001
Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 321 FL 1 of 1
SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



Natureza da Operação

Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu

Suframa

Nº Protocolo:

421220030264905

Inscrição Estadual
124227228

Insc. Estadual do Subst. Tributário

CNPJ
19.127.272/0001-85

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br
21.2210.19.127.272/0001-85.55.001.000000321.100039717.1

DESTINATÁRIO/REMETENTE

EMAIL

Nome/Razão Social

4140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA - F M S

CNPJ

11.487.015/0001-42

Data de Emissão

20/10/2022

Endereço

RUA DA MANGUEIRA, 0

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

65390-000

Data da Saída / Entrada

20/10/2022

Município

SANTA LUZIA DO TIDE

Fone/Fax

UF

MA

Inscrição Estadual

Hora da Saída / Entrada

08:43:20

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				6.780,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00		0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				6.780,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
	1				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
3047	PNEU BRI 265/60R18 DUELER H/T 684 II 110H	40111000	900	5.405	UN	3	1.300,0000	3.900,00					
3856	PNEU FIR 265/65R17 DESTINATION LE2 112H	40111000	900	5.405	UN	2	1.440,0000	2.880,00					

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93
PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA CONTRATO Nº 201/2022 PROC ADM Nº 013/2022 DADOS BANCARIOS AG: 0613-0 C: 62.919-7 T R DE CARVALHO BANCO DO BRASIL Pedidos.: 48042.	

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e: 434
 Pub. N° 389
 SÉRIE 1

Data de Recebimento: _____ Identificação e Assinatura do Recebedor: _____

T R DE CARVALHO
 AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL
 CENTRO
 SANTA INES - MA
 65300-001
 Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N° 389 FL 1 of 1
 SÉRIE 1



Natureza da Operação: Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu
 Suframa: _____ Nº Protocolo: 421220038305183

Inscrição Estadual: 124227228 Insc. Estadual do Subst. Tributário: _____ CNPJ: 19.127.272/0001-85
 Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br: 21.2212.19.127.272/0001-85.55.001.000000389.100040833.9

DESTINATÁRIO/REMETENTE: _____ EMAIL: _____

Nome/Razão Social: 77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA CNPJ: 06.191.001/0001-47 Data de Emissão: 30/12/2022
 Endereço: AV NAGIB HAICKEL, 0, PRAÇA DOS TRES PODERES Bairro/Distrito: CENTRO CEP: 65390-000 Data da Saída / Entrada: 30/12/2022
 Município: SANTA LUZIA DO TIDE Fone/Fax: _____ UF: MA Inscrição Estadual: 122148983 Hora da Saída / Entrada: 14:49:47

FATURA: _____

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				10.040,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00		0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				10.040,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: _____ Frete por Conta: 1 Código ANTT: _____ Placa do Veículo: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____
 Endereço: _____ Município: _____ UF: _____ Inscrição Estadual: _____

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód. Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V. Unitário	V. Total	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
4011	CAMARA DE AR 14.9.24 JFF	40139000	900	5.405	UN	1	450,0000	450,00					
4017	CAMARA DE AR 18.4.34 JFF	40139000	900	5.405	UN	2	650,0000	1.300,00					
3111	PNEU FIR 14.9.24 12 LS SAT	40117090	900	5.405	UN	1	2.390,0000	2.390,00					
3124	PNEU FIR 18.4.34 12 LS SAT	40117090	900	5.405	UN	1	5.900,0000	5.900,00					

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal: _____ Valor Total dos Serviços: _____ Base de Cálculo do ISSQN: _____ Valor do ISSQN: _____

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares: Pedidos.: 49561. SECRETARIA DE AGRICULTURA PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022 CONTRATO Nº 198/2022 DADOS BANCARIOS AG: 0613-0 C/C: 62.919-7 T R DE CARVALHO BANCO DO BRASIL

ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Nº 343 SÉRIE 1

T R DE CARVALHO AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL CENTRO SANTA INES - MA 65300-001 Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 343 FL 1 of 1 SÉRIE 1	CONTROLE DO FISCO 
	PEDREIRAS/MA Proc. 305005/2023 FLS. 435 PROB.	

Natureza da Operação	Suframa	Nº Protocolo
Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu		421220033707357
Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst. Tributário	CNPJ
124227228		19.127.272/0001-85
Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br		
21.2211.19.127.272/0001-85.55.001.000000343.100040126.9		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		EMAIL	
Nome/Razão Social		CNPJ	Data de Emissão
77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA		06.191.001/0001-47	21/11/2022
Endereço		Bairro/Distrito	CEP
AV NAGIB HAICKEL, 0, PRAÇA DOS TRES PODERES		CENTRO	65390-000
Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual
SANTA LUZIA DO TIDE		MA	122148983
			Hora da Saída / Entrada
			16:30:07

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				12.930,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00		0,00	0,00	0,00
Valor Total da Nota				12.930,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
Razão Social	Frete por Conta				
	2-Destinatário				
	1-Emitente				
	1				
Código ANTT	Placa do Veículo				
UF	CNPJ/CPF				
Endereço	Município				
UF	Inscrição Estadual				
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Cód.Prod	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
4014	CAMARA DE AR 17.5.25 BC JFF	40139000	900	5.405	UN	1	550,0000	550,00					
4336	CAMARA DE AR 18.4.26 - 18.4.24 - 19.5.24 TORTUGA 3026	40139000	900	5.405	UN	1	460,0000	460,00					
4035	CAMARA DE AR KM 24 JFF	40139000	900	5.405	UN	1	450,0000	450,00					
3109	PNEU FIR 14.00.24 16 LS SGG RB G-2	40118090	900	5.405	UN	1	4.600,0000	4.600,00					
3118	PNEU FIR 17.5.25 16 LS SGG LD L-2	40118090	900	5.405	UN	1	5.800,0000	5.800,00					
2516	PNEU FIR 19.5L.24 12 LS UTILITY R-4	40117090	900	5.405	UN	1	520,0000	520,00					
4038	PROTETOR ARO 24 ABC 1300/1400	40129090	900	5.405	UN	1	200,0000	200,00					
4039	PROTETOR ARO 25 ABC 17.5/20.5	40129090	900	5.405	UN	1	350,0000	350,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares	ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93
SECRETARIA DE OBRAS PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2022 CONTRATO Nº 198/2022 DADOS BANCARIOS AG: 0613-0 C/C: 62.919-7 T R DE CARVALHO BANCO DO BRASIL Pedidos.: 48644.	

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

PEDREIRAS/MA
Proc. 3051005/2023
FLS. 436
Rub. _____

Nº 390
SÉRIE 1

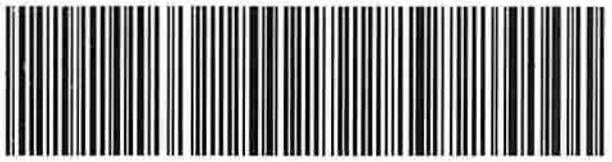
T R DE CARVALHO

AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL
CENTRO
SANTA INES - MA
65300-001
Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 390 FL 1 of 1
SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



Natureza da Operação

Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu

Suframa

Nº Protocolo:

421220038306360

Inscrição Estadual
124227228

Insc. Estadual do Subst. Tributário

CNPJ
19.127.272/0001-85

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br
21.2212.19.127.272/0001-85.55.001.000000390.100040835.6

DESTINATÁRIO/REMETENTE

EMAIL

Nome/Razão Social

77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ

06.191.001/0001-47

Data de Emissão

30/12/2022

Endereço

AV NAGIB HAICKEL, 0, PRAÇA DOS TRES PODERES

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

65390-000

Data da Saída / Entrada

30/12/2022

Município

SANTA LUZIA DO TIDE

Fone/Fax

UF

MA

Inscrição Estadual

122148983

Hora da Saída / Entrada

14:48:03

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				12.930,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00		0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				12.930,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
	1				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	SOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
4014	CAMARA DE AR 17.5.25 BC JFF	40139000	900	5.405	UN	1	550,0000	550,00					
4020	CAMARA DE AR 19.5-24 TR-218A JFF	40139000	900	5.405	UN	1	460,0000	460,00					
4035	CAMARA DE AR KM 24 JFF	40139000	900	5.405	UN	1	450,0000	450,00					
3109	PNEU FIR 14.00.24 16 LS SGG RB G-2	40118090	900	5.405	UN	1	4.600,0000	4.600,00					
3118	PNEU FIR 17.5.25 16 LS SGG LD L-2	40118090	900	5.405	UN	1	5.800,0000	5.800,00					
2516	PNEU FIR 19.5L.24 12 LS UTILITY R-4	40117090	900	5.405	UN	1	520,0000	520,00					
4038	PROTETOR ARO 24 ABC 1300/1400	40129090	900	5.405	UN	1	200,0000	200,00					
4039	PROTETOR ARO 25 ABC 17.5/20.5	40129090	900	5.405	UN	1	350,0000	350,00					

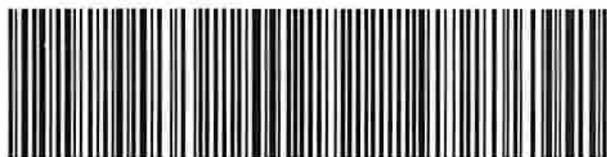
CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

<p>Informações Complementares</p> <p>Pedidos.: 49562.</p> <p>SECRETARIA DE OBRAS</p> <p>PREGÃO Nº 018/2022</p> <p>CONTRATO Nº 198/2022</p> <p>DADOS BANCARIOS</p> <p>AG: 0613-0</p> <p>C/C: 62.919-7</p> <p>T R DE CARVALHO</p> <p>BANCO DO BRASIL</p>	<p>ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93</p>
--	--

RECEBEMOS DE T R DE CARVALHO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Proc. <u>3211003/2023</u> FLS. <u>437</u> Rub. <u>1</u>	Nº 251 SÉRIE 1

T R DE CARVALHO AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, VIPAL CENTRO SANTA INES - MA 65300-001 Fone: 98261-1000 Fax: 98525-3701	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 251 FL 1 of 1 SÉRIE 1	CONTROLE DO FISCO 
--	---	--

Natureza da Operação Venda de Merc.adq.ou Receb.de Terc. suj.ao Regime Subs Tribu	Suframa	Nº Protocolo: 421220021698147
Inscrição Estadual 124227228	Insc. Estadual do Subst. Tributário 19.127.272/0001-85	CNPJ 19.127.272/0001-85

Destinatário/Remetente		EMAIL	
Nome/Razão Social 77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	CNPJ 06.191.001/0001-47	Data de Emissão 02/08/2022	
Endereço AV NAGIB HAICKEL, 0, PRAÇA DOS TRES PODERES	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 65390-000	Data da Saída / Entrada 02/08/2022
Município SANTA LUZIA DO TIDE	Fone/Fax	UF MA	Inscrição Estadual 122148983
			Hora da Saída / Entrada 11:33:26

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos 23.330,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor Total da Nota 23.330,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
Razão Social	Frete por Conta 2-Destinatário 1-Emitente	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Cód.Prod.	Descrição do Produtos / Serviços	NCM/SH	SOSN	CFOP	Unid	Qtde	V.Unitário	V. Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
4014	CAMARA DE AR 17.5.25 BC JFF	40139000	900	5.405	UN	1	550,0000	550,00					
4336	CAMARA DE AR 18.4.26 - 18.4.24 - 19.5.24 TORTUGA 3026	40139000	900	5.405	UN	1	460,0000	460,00					
4035	CAMARA DE AR KM 24 JFF	40139000	900	5.405	UN	1	450,0000	450,00					
3109	PNEU FIR 14.00.24 16 LS SGG RB G-2	40118090	990	5.405	UN	2	4.600,0000	9.200,00					
3118	PNEU FIR 17.5.25 16 LS SGG LD L-2	40118090	900	5.405	UN	2	5.800,0000	11.600,00					
2516	PNEU FIR 19.5L24 12 LS UTILITY R-4	40117090	900	5.405	UN	1	520,0000	520,00					
4038	PROTETOR ARO 24 ABC 1300/1400	40129090	900	5.405	UN	1	200,0000	200,00					
4039	PROTETOR ARO 25 ABC 17.5/20.5	40129090	900	5.405	UN	1	350,0000	350,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS Informações Complementares SECRETARIA DE OBRAS PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022 CONTRATO Nº 198/2022 DADOS BANCARIOS AG: 0613-0 C/C: 62.919-7 T R DE CARVALHO Pedidos.: 46647. Valor Aprox. dos Tributos: R\$657,86 (2.81%) Fonte: IBPT.	ICMS PAGO EM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 85/93
--	---



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	438
Rub.	

Processo Administrativo nº 3011001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 051/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

I C F AUTO PECAS LTDA

CNPJ: 40685750000169

**CNH Válida**

CNH com Código de Segurança válido.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	440
Rub.	

x

Validar CNH



Agradecemos por utilizar o Portal de Serviços da Senatran. Convidamos você a avaliar este serviço clicando no botão ao lado. Sua opinião é fundamental para nós.

★ Avaliar

Dados informados

CPF do Condutor	011.329.793-90
Número do Registro	07122436233
Código de Segurança	04154520562
Nome do Condutor	ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA
Nome da Mãe	IVANILDE FERREIRA SILVA

Informações da CNH

CPF do Condutor	011.329.793-90
Número do Registro	07122436233
Número do Formulário CNH	2221066459
Código de Segurança	04154520562
Nome do Condutor Idêntico ao Informado	Sim
Nome da Mãe Idêntico ao Informado	Sim
Categoria	B
Data de Emissão	16/07/2021
Validade	15/07/2031

[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIE
EMPRESARIA LIMITADA.
I C F SILVA AUTO PECAS LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	442
Rub.	

JAILSON RODRIGUES MORAIS, brasileiro, natural de Caxias - MA, solteiro, nascido em 28/03/1991, Empresário, portador do CPF **042.683.983-84** e Carteira Nacional de Habilitação CNH - nº **05183119691** DETRAN-MA, residente e domiciliado na **RUA SANTA CRUZ, 1483, bairro NOVA CAXIAS- Cep.65.604-350 – Caxias/Ma.** Titular da empresa **J R MORAIS AUTO PECAS LTDA**, cujo ato constitutivo se encontra devidamente registrada arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob NIRE nº **21600178851** com sede **RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2123, ANEXO B, CANGALHEIRO - Cep. 65.606-530 – Caxias/Ma.**, devidamente cadastrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **40.685.750/0001-69**, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o endereço para **RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2113, CANGALHEIRO - Cep. 65.606-530 – Caxias/Ma**

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a Razão Social da Sociedade para **I C F SILVA AUTO PECAS LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA – É admitido na sociedade na qualidade de sócia, **ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA**, brasileira, natural de Caxias - MA, solteira, nascida em 24/11/1984, Empresária, portadora do CPF **011.329.793-90** e Carteira Nacional de Habilitação CHN - nº **07122436233** DETRAN-MA, residente e domiciliado na **RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2113, bairro CANGALHEIRO - Cep.65.606-530 – Caxias/Ma.**

CLAUSULA QUARTA – O sócio **JAILSON RODRIGUES MORAIS** retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo por venda 130.000 (cento e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA** acima qualificado.

Parágrafo único: O sócio **JAILSON RODRIGUES MORAIS**, transfere também neste ato todos os seus direitos de participações, de acordo com o Contrato Social, e declara ter recebido em moeda corrente do país a totalidade de suas quotas, dando aos compradores e a sociedade, plena e irrevogável quitação.

Após a seção de transferência de quotas, direitos e responsabilidades, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO ADMINISTRADOR	QUOTAS	%	VALOR R\$
ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA	130.000	100	130.000,00
TOTAL	130.000	100	130.000,00

**EMPRESARIA LIMITADA.
I C F SILVA AUTO PECAS LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	442
Rub.	

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade é de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente de País, assim subscritas:

SOCIO ADMINISTRADOR	QUOTAS	%	VALOR R\$
ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA	500.000	100	500.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe ao sócio **ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art. 1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **I C F SILVA AUTO PECAS LTDA** e o nome fantasia **PAULO AUTO PECAS** e tem sua sede **RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2113, CANGALHEIRO - Cep. 65.606-530 – Caxias/Ma.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais)**, divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA	100	500.000	500.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIE
EMPRESARIA LIMITADA.
I C F SILVA AUTO PECAS LTDA**

Página 3 de 5

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 443
Rub. _____

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.43-9-00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, TRATOR, RETROESCAVADEIRA, ONIBUS) 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em **03/02/2021** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002)

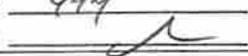
CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
I C F SILVA AUTO PECAS LTDA**

Página 4 de 5

PEDREIRAS/MA	
Proc.	32160/2023
FLS.	444
Rub.	

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA ONZE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA TREZE - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA QUATORZE - Fica eleito o foro de Caxias -MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias/MA., 31 de maio de 2023.

ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA
CPF 011.329.793-90

JAILSON RODRIGUES MORAIS
CPF 042.683.983-84



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3015001/2023
FLS.	445
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C F SILVA AUTO PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01132979390	ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA
04268398384	JAILSON RODRIGUES MORAIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2023 17:10 SOB N° 20230721915.
PROTOCOLO: 230721915 DE 01/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308255350. CNPJ DA SEDE: 40685750000169.
NIRE: 21600178851. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2023.
I C F SILVA AUTO PECAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****Ficha Cadastral**PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 447
Rub.

07/12/2023 09:07:09

DADOS GERAIS

CNPJ: 40.685.750/0001-69
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA
NOME FANTASIA: PAULO AUTO PECAS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 210290307621088
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2021-02-03 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO: SENADOR CLODOMIR CARDOSO
CIDADE/UF: CAXIAS/MA
NÚMERO: 2113
COMPLEMENTO: -
CEP: 65606530
BAIRRO: CANGALHEIRO

CONTATO**TELEFONES:**

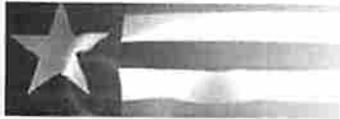
9988099269

9988099269

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
473260000	-	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
452000300	-	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
454120600	-	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA
452000200	-	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
454390000	-	MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
452000100	-	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000400	-	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
771959900	-	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
453070500	-	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
453070400	-	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
453070300	Principal	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
474400300	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
522900200	-	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS

492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
466990100	-	COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
473260000	-	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
452000300	-	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
454120600	-	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA
771100000	-	LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
453070500	-	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
452000200	-	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
454390000	-	MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
453070400	-	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
452000100	-	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
453070300	Principal	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
522900200	-	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
452000400	-	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
474400300	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
466990100	-	COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
771959900	-	LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.685.750/0001-69 **Inscrição Estadual:** 12.683063-0

Razão Social: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO

Número: 2113 **Complemento:**

Bairro: CANGALHEIRO

Município: CAXIAS **UF:** MA

CEP: 65605530 **DDD:** **Telefone:** 81048293

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/06/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (4669901), 15/03/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 03/02/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/12/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	30350012023
FLS.	450
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 40.685.750/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:52 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: **0294.0955.5DD2.0784**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	301003/2023
FLS.	451
Rub.	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.685.750/0001-69
Razão Social: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA
Endereço: R SENADOR CLODOMIR CARDOSO 2113 / CANGALHEIRO / CAXIAS / MA / 65606-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2024 a 31/01/2024

Certificação Número: 2024010206413594703573

Informação obtida em 04/01/2024 10:26:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.685.750/0001-69
Certidão n°: 69861607/2023
Expedição: 07/12/2023, às 09:10:04
Validade: 04/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I C F SILVA AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.685.750/0001-69, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	301100/12023
FLS.	453
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081794/23

Data da

07/11/2023 16:15:04

Inscrição Estadual: 126830630

CPF/CNPJ: 40685750000169

Razão Social: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2113 CEP: 65606530 - CANGALHEIRO

Telefone: (99)81048293

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/12/2023 09:03:08



PEDREIRAS/MA	
Proc.	301101/2023
FLS.	454
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 322361/23

Data da

07/11/2023 16:12:20

Inscrição Estadual: 126830630

CPF/CNPJ: 40685750000169

Razão Social: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2113 CEP: 65606530 - CANGALHEIRO

Telefone: (99)81048293

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 455
Rub. _____

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001350552023

Data de expedição: 28/11/2023 11:08:58

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **I C F SILVA AUTO PECAS LTDA** que possui o CNPJ **40.685.750/0001-69** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 40.685.750/0001-69

Razão Social: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA

Inscrição Municipal: 210290307621088

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO
CANGALHEIRO

Bairro:

Numero: 2113

Complemento: ANEXO:B;

Município: CAXIAS

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
03/02/2021

Código de validação: 128A2F61AFE3A6A93771EF8B0B107E6C

Data de validade da certidão: 26/02/2024

Finalidade: ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERTJUDONE-SJDCAX - 5292023
Código de validação: 59863F27F5

Número da guia: 23052001001654258.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2013 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **I C F SILVA AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **40.685.750/0001-69**. **CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição, a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Antonio Francisco Coutinho Pereira**, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente. ***Data do sistema.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
 2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
 3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
 4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
 5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
 7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDCAX - 5292023 / Código: 59863F27F5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PEDREIRAS/MA	
Proc.	301100/12023
FLS.	457
Rub.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA
Auxiliar Judiciário - Telefonista
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 117135

Documento assinado. CAXIAS, 22/11/2023 16:25 (ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA)



CERTJUDONE-SJDCAx - 5292023 / Código: 59863F27F5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PAULO AUTO PEÇAS

J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA

RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2123, ANEXO B, CANGALHEIRO, CEP: 65.606-530

CNPJ – 40.685.750/0001-69 IE – 12.683.063-0 NIRE - 21600178851

Caxias – Maranhão

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

RECEITA OPERACIONAL		915.602,50
(-) Impostos Incidentes s/ as vendas		274.680,75
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		640.921,75
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		285.202,20
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		355.719,55
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Desp. Administrativas	48.000,00	
Desp. Tributárias	26.050,10	74.050,10
LUCRO OPERACIONAL		281.669,45
Receitas Não Operacionais		-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		281.669,45

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2022.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Jailson Rodrigues Moraes

SÓCIO-ADMINISTRADOR
(CNI): nº 05183119691 DETRAN/MA e CPF: nº 042.683.983-84

PAULO AUTO PEÇAS

J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA

RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2123, ANEXO B, CANGALHEIRO, CEP: 65.606-530

CNPJ – 40.685.750/0001-69 IE – 12.683.063-0 NIRE - 21600178851

Caxias – Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

- DISPONÍVEL

Caixa/Banco C/ Movimento 320.863,80

ESTOQUES

Mercadorias p/ revenda 204.849,20

TOTAL DO ATIVO..... 525.713,00

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores 85.615,40

Obrigações Sociais/Fiscais 28.428,15 114.043,55

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social 130.000,00

Lucro do Exercício 281.669,45

TOTAL DO PASSIVO..... 525.713,00

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2022.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone. (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Jailson Rodrigues Moraes

SÓCIO-ADMINISTRADOR
(CNH): nº 05183119691 DETRAN/MA e CPF: nº 042.683.983-84

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	460
Rub.	

PAULO AUTO PEÇAS

J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA

RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2123, ANEXO B, CANGALHEIRO, CEP: 65.606-530
 CNPJ – 40.685.750/0001-69 IE – 12.683.063-0 NIRE - 21600178851
 Caxias – Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + REAL. L. PRAZO}{PC + EXIG. L. PRAZO} = \frac{525.713,00 + 0,00}{114.043,55 + 0,00} = 4,60$$

LG= Liquidez Geral

LI= Liquidez Imediata

PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{525.713,00}{114.043,55} = 4,60$$

LC= Liquidez Corrente

AT= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{525.713,00}{114.043,55 + 0,00} = 4,60$$

SG= Solvência Geral

ET= Exigível Total

AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{114.043,55 + 0,00}{525.713,00} = 0,22$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2022.

Caxias/MA, 18 de maio de 2023

 Rafael Nunes dos Reis
 Contador CRC/MA 11.375/O
 CPF: 017.803.403-70

 Jailson Rodrigues Morais
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 (CNH): n° 05183119691 DETRAN/MA e CPF: n° 042.683.983-84

NOTAS EXPLICATIVAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 303/00/12023
FLS. 465
Rub. _____

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, estabelecida na RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2123, ANEXO B, CANGALHEIRO, CEP: 65.606-530 CAXIAS-MA, registrada na JUCEMA sob o nº 21600178851 por despacho de 03/02/2021, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.43-9-00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, TRATOR, RETROESCAVADEIRA, ONIBUS) 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

PAULO AUTO PEÇAS

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se contemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias – MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3031001/2023
FLS.	462
Rub.	

JAILSON RODRIGUES MORAIS
SÓCIO-ADMINISTRADOR

(CNH): nº 05183119691 DETRAN/MA e CPF: nº 042.683.983-84

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR

CPF: 017.803.403-70

CRC-MA: 011375-0



PEDREIRAS/MA	
Proc.	30160/12023
FLS.	463
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
04268398384	JAILSON RODRIGUES MORAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023 11:38 SOB N° 20230664270.
PROTOCOLO: 230664270 DE 18/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307505256. CNPJ DA SEDE: 40685750000169.
NIRE: 21600178851. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2023.
J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

PEDREIRAS/MA	
Proc.	301/001/2023
FLS.	464
Rub.	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA, município Caxias, CNPJ nº 40.685.750/0001-69, Número de Registro (NIRE) 21600178851.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/02/2021

Ato constitutivo: 21600178851

Caxias, 01/01/2022

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CRC/MA 011375-O

JAILSON RODRIGUES MORAIS
Administrador, Sócio
CPF 042.683.983-84

Termo de Encerramento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	30/12/2023
FLS.	465
Rub.	

Nome do Livro: DIÁRIO

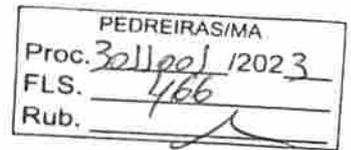
Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA.

Caxias, 31/12/2022

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CRC/MA 011375-O

JAILSON RODRIGUES MORAIS
Administrador, Sócio
CPF 042.683.983-84



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
04268398384	JAILSON RODRIGUES MORAIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2023 11:59 SOB N° 20230664172.
PROTOCOLO: 230664172 DE 18/05/2023. NIRE: 21600178851.
J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 30160/2023
FLS. 467
Rub. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12307508000 em 18/05/2023, protocolo 230664172. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA
Número de Registro:	21600178851
CNPJ:	40685750000169
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Número de Folhas:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375-O
04268398384	JAILSON RODRIGUES MORAIS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2023 11:59 SOB Nº 20230664172.
PROTOCOLO: 230664172 DE 18/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307508000. NIRE: 21600178851.
J R MORAIS AUTO PEÇAS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3013001/2023
FLS.	468
Rub.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAFAEL NUNES DOS REIS
REGISTRO.....	: MA-011375/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.803.403-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/10/2023 as 17:46:12.

Válido até: 14/01/2024.

Código de Controle: 138993.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	469
Rub.	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002391
Nome: RAFAEL NUNES DOS REIS CPF: 017.803.403-70
CRC/UF n.º MA-011375/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/01/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.803.403-70 Controle : 6504.7445.7759.8072

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA
CNPJ: 01.566.688/0001-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J R MORAIS AUTO PEÇAS**, CNPJ sob N° **40.685.750/0001-69**, sediada na Rua Senador Clodomir Cardoso, N° 2123, Anexo B, Bairro Cangalheiro, CEP 65.606-530, Caxias – MA, presta serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com fornecimento de peças, pneus e câmaras, desde 21 de Março de 2022, conforme os contratos em anexo: Contrato n° 42/2022, Contrato n° 43/2022 e Contrato n° 44/2022, para o **MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA**, CNPJ sob o n° 01.566.688/0001-34, com sede na Rua Cônego Aderson, S/N – Centro, Senador Alexandre Costa/MA, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, com total qualificação técnica e operacional, sempre atendendo aos prazos e condições estabelecidas.

Data: 20/08/2022
Senador Alexandre Costa - MA



FRANCISCO DAS CHAGAS T. FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 471
Rub. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

CONTRATO N° 44/2022

Fl. N° 307
Proc. N° 17/2022
Rubrica 

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E A EMPRESA J R MORAIS AUTO PEÇAS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, sediada na Rua Cônego Aderson, sn - Centro, Senador Alexandre Costa - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.688/0001-34, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 239.503.233-68, RG nº 065467772018, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **J R MORAIS AUTO PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2123, Anexo B, Cangalheiro, Caxias / MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, **JAILSON RODRIGUES MORAIS**, CI nº 0268964520030 SESP-MA, CPF nº 042.683.983,84, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 17/2022, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2022-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da **LEI 10.520/2002; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL nº 13, DE 15 DE MARÇO DE 2021** e demais legislações aplicadas à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com fornecimento de peças, pneus e câmaras, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLAUSULA TERCEIRA: DO SERVIÇO/FORNECIMENTO

3.1 - Os serviços compreendem a manutenção da Frota de Veículos Oficiais, com serviços de substituição de peças, acessórios, componentes e outros materiais, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetas à integridade dos veículos e relativos a manutenção, análise, avaliação e diagnóstico, desmontagem, montagem, retificação, reparação, corção, restauração, reposição e conservação.

3.2 - O serviço de manutenção veicular inclui:

3.2.1 - Mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos.

3.2.2 - Substituição de peças originais ou genuínas e materiais específicos a serem utilizados na prestação dos serviços referidos no subitem anterior.

3.3 - A manutenção veicular deverá ser realizada com periodicidade recomendada pelos fabricantes e de acordo com as especificações dos mesmos, sempre mediante solicitação da Contratante, bem como quando houver a necessidade decorrente de imprevistos, tais como: panes mecânicas e elétricas, casos fortuitos ou motivos de força maior.

3.4 - A empresa contratada deverá atender prontamente a todos os chamados que receber do Fiscal do Contrato em no máximo 2 (duas) horas, contadas do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos/motores.

3.5 - A empresa contratada deverá apresentar o orçamento para a execução dos serviços no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a entrada do veículo no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo Fiscal do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COS

Fls. N° 308
 Proc. N° 17/2022
 Rubrica 

- 3.6 - Todo serviço somente será realizado após autorização do Fiscal do Contrato e deverá ser realizada no próprio Município.
- 3.7 - A empresa contratada deverá, após a manutenção, encaminhar ao Fiscal do Contrato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório de assistência técnica, com todas as falhas do veículo, numeradas tipograficamente, contendo termos de abertura e encerramento do serviço, onde serão anotados os dados relevantes, discriminando todos os itens revisados, consertados e substituídos, e, ainda, os diagnósticos técnicos referentes aos problemas que ocasionaram tais defeitos.
- 3.7.1 - Os relatórios subsidiarão o Fiscal no acompanhamento do pagamento mensal das faturas, bem como no diagnóstico dos veículos da frota do Município, em futuras manutenções.
- 3.8 - A empresa contratada deverá fornecer números de telefone fixos e celulares ou quaisquer outras formas de comunicação com os responsáveis pelas equipes de manutenção veicular.
- 3.9 - Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta no período de 08h00min às 18h00min, nos dias úteis, e de 08h00min às 14h00min, aos sábados.
- 3.10 - A empresa contratada deverá manter registro das ocorrências em formulário próprio, onde conste, no mínimo, a identificação do veículo, a data da manutenção, horário de início e término dos serviços, nome do funcionário que efetuou os serviços, estado da carroceria do veículo, indicando os pontos em que houve algum dano, nível de tanque de combustível, quilometragem indicada no hodômetro, acessórios (rádio, antena, extintor, chave de roda, triângulo, macaco, etc.), sendo uma via entregue à Contratante no ato da retirada do veículo e a outra acompanhando-o quando do seu retorno.
- 3.11 - As revisões de caráter preventivo deverão obedecer aos cronogramas de manutenção definidos pelos fabricantes nos Manuais de Proprietário, analisado o interesse da Administração em sua execução.
- 3.12 - Os materiais (pneus e correlatos) deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 435.979,13 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais e treze centavos) para o fornecimento/prestação dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA.

LOTE III - PEÇAS PARA MAQUINAS SECRETARIA DE OBRAS					
TRATOR/PATROL/RETROESCAVADEIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Braço da Articulação	Unid	4	R\$ 433,17	R\$ 1.732,68
2	Calço do Círculo da Lâmina	Unid	3	R\$ 1.683,70	R\$ 5.051,10
3	Filtro de Ar	Unid	6	R\$ 253,70	R\$ 1.522,20
4	Filtro de Combustível	Unid	6	R\$ 33,70	R\$ 202,20
5	Filtro de Hidráulica	Unid	6	R\$ 23,70	R\$ 142,20
6	Filtro do Separador d'água	Unid	5	R\$ 103,70	R\$ 518,50
7	Jogo Burilho de Freio	Unid	6	R\$ 1.213,70	R\$ 7.282,20
8	Jogo de Lâmina	Unid	4	R\$ 1.463,70	R\$ 5.854,80
9	Cabeçotes	Unid	1	R\$ 4.916,90	R\$ 4.916,90
10	Cruzeta	Unid	3	R\$ 783,70	R\$ 2.351,10
11	Pino do eixo	Unid	2	R\$ 454,70	R\$ 909,40
12	Diferencial	Unid	1	R\$ 11.166,70	R\$ 11.166,70
13	Reservatório de óleo	Unid	1	R\$ 2.667,70	R\$ 2.667,70
14	Terminais de direção	Unid	4	R\$ 667,70	R\$ 2.670,80
15	Braço da barra de direção	Unid	2	R\$ 2.411,70	R\$ 4.823,40
16	Caixa de direção	Unid	1	R\$ 23.914,70	R\$ 23.914,70
17	Válvula termostática	Unid	1	R\$ 2.072,70	R\$ 2.072,70
18	Ventilador	Unid	1	R\$ 4.092,70	R\$ 4.092,70
19	Correias	Unid	2	R\$ 1.112,70	R\$ 2.225,40
20	Sincronizador	Unid	1	R\$ 8.912,70	R\$ 8.912,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fls. Nº 309
 Proc. Nº 17/2023
 Rubrica 7

21	Alavanca do pedal	Unid	1	R\$ 3.058,70	R\$ 3.058,70
22	Engrenagem de arranque	Unid	1	R\$ 1.920,70	R\$ 1.920,70
23	Turbina	Unid	1	R\$ 11.913,70	R\$ 11.913,70
24	Compressor	Unid	1	R\$ 6.160,70	R\$ 6.160,70
25	Bico injetor	Unid	2	R\$ 3.414,70	R\$ 6.829,40
26	Tuchos	Unid	4	R\$ 1.212,70	R\$ 4.850,80
27	Balancins	Unid	4	R\$ 912,70	R\$ 3.650,80
28	Biela	Unid	3	R\$ 2.048,70	R\$ 6.146,10
29	Cartér	Unid	1	R\$ 1.912,70	R\$ 1.912,70
30	Vauvulas	Unid	3	R\$ 3.414,70	R\$ 10.244,10
31	Eixo do Comando	Unid	1	R\$ 6.913,70	R\$ 6.913,70
32	Virabrequim	Unid	1	R\$ 2.112,70	R\$ 2.112,70
33	Bomba D'agua	Unid	3	R\$ 1.916,70	R\$ 5.750,10
34	Bomba de óleo	Unid	1	R\$ 4.914,70	R\$ 4.914,70
35	Bronzinas	Unid	3	R\$ 919,70	R\$ 2.759,10
36	Blucos	Unid	1	R\$ 3.913,70	R\$ 3.913,70
37	Jogo Embuchamento da Balança	Unid	4	R\$ 2.613,70	R\$ 10.454,80
38	Jogo Escarificador	Unid	4	R\$ 3.513,70	R\$ 14.054,80
39	Jogo Junta de Motor	Unid	3	R\$ 1.613,70	R\$ 4.841,10
40	Jogo Rolamento do Eixo Dianteiro Roda	Unid	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
41	Jogo Tamanca de Freio	Unid	4	R\$ 2.007,00	R\$ 8.028,00
42	Kit de Embreagem	Unid	2	R\$ 3.713,70	R\$ 7.427,40
43	Mangueira do Hidráulico	Unid	3	R\$ 2.780,00	R\$ 8.340,00
44	Radiador	Unid	3	R\$ 2.001,00	R\$ 6.003,00
45	Reparo do Pistão do Hidráulico	Unid	4	R\$ 513,70	R\$ 2.054,80
46	Retentor Dianteiro	Unid	4	R\$ 23,70	R\$ 94,80
47	Rolamento da Ponta do Eixo do Tande	Unid	4	R\$ 163,70	R\$ 654,80
48	Bomba Hidráulica	Unid	1	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
49	Bomba Hidráulica do Bassolante	Unid	1	R\$ 1.613,70	R\$ 1.613,70
50	Bomba Transferência	Unid	1	R\$ 613,70	R\$ 613,70
51	Catraca Freio	Unid	1	R\$ 133,70	R\$ 133,70
52	Compressor de Ar	Unid	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
53	Cruzeta Transmissão	Unid	1	R\$ 263,70	R\$ 263,70
54	Cuica Freio Dianteiro	Unid	1	R\$ 363,70	R\$ 363,70
55	Cuica Freio Traseiro	Unid	1	R\$ 543,70	R\$ 543,70
56	Pivo superior	Unid	3	R\$ 370,70	R\$ 1.112,10
57	Pivo inferior	Unid	4	R\$ 401,00	R\$ 1.604,00
58	Eixo Dianteiro Completo	Unid	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
59	Filtro de Ar	Unid	1	R\$ 157,52	R\$ 157,52
60	Filtro de Combustível	Unid	1	R\$ 69,58	R\$ 69,58
61	Filtro de Óleo	Unid	1	R\$ 34,11	R\$ 34,11
62	Mola Dianteira	Unid	1	R\$ 371,50	R\$ 371,50
63	Mola Traseira	Unid	1	R\$ 326,21	R\$ 326,21
64	Radiador	Unid	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
65	Reparo da Direção	Unid	2	R\$ 831,03	R\$ 1.662,06



17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fls. N° 310
 Proc. N° 172022
 Rebrica 1

66	Reparo do Hidráulico	Und	2	RS 700,00	RS 1.400,00
67	Tambor de Freio	Und	1	RS 700,00	RS 700,00
68	Terminais da Direção	Und	1	RS 200,00	RS 200,00
					RS 273.053,56

SAÚDE					
N.º	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	V. UNIT	VI. Total
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos ou originais, com padrões de qualidade e garantia dos veículos automotores oficiais.	HORAS	164	139,81	RS 22.928,84

N.º	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	VI. Total
2	PNEU PARA MAQUINA PESADA - DIMENSOES DE 17,5 R25 G2/L2, DE LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	UNID	3	RS 6.299,10	RS 18.897,30
10	PNEU PARA MAQUINA PESADA - DIANTEIRO, DIMENSOES DE 17/5 R25, G2/L2, DE LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	UNID	5	RS 5.482,30	RS 27.411,50
11	PNEU PARA MAQUINA PESADA - TRAZEIRO, DIMENSOES DE 17,5 R25, G2/L2, DE LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	UNID	3	RS 7.415,05	RS 22.245,15
20	PNEU PARA MAQUINA PESADA - DIANTEIRO, DIMENSOES DE 12,04 R24	UNID	5	RS 2.401,20	RS 12.006,00
21	CÂMARA PARA MAQUINA PESADA - DIANTEIRO, DIMENSOES DE 12,04 R24	UNID	5	RS 1.100,00	RS 5.500,00
22	PNEU PARA MAQUINA PESADA - TRAZEIRO, DIMENSOES DE 18,04 R30	UNID	4	RS 2.004,00	RS 8.016,00
23	CÂMARA PARA MAQUINA PESADA - TRAZEIRO, DIMENSOES DE 18,04 R30	UNID	5	RS 496,08	RS 2.480,40
24	PNEU PARA MAQUINA PESADA - DIANTEIRO, DIMENSOES DE 12,04 R24	UNID	5	RS 2.401,20	RS 12.006,00
25	CÂMARA PARA MAQUINA PESADA - DIANTEIRO, DIMENSOES DE 12,04 R24	UNID	6	RS 253,08	RS 1.518,48
26	PNEU PARA MAQUINA PESADA - TRAZEIRO, DIMENSOES DE 18,04 R30	UNID	5	RS 2.401,70	RS 12.008,50
27	CÂMARA PARA MAQUINA PESADA - TRAZEIRO, DIMENSOES DE 18,04 R30	UNID	8	RS 496,08	RS 3.968,64

pid

PEDREIRAS/MA
Proc. 30110012023
FLS. 475
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fls. Nº 34
Proc. Nº 172022
Rubrica

32	CÂMARA PARA MAQUINA PESADA - DIMENSOES DE 17,5 R25 G2/L2, DE LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	UNID	6	R\$ 132,00	R\$ 792,00
35	PNEU PARA MAQUINA PESADA - DIMENSOES DE 14,00 R24, G2/L2, DE LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	UNID	2	R\$ 5.990,00	R\$ 11.980,00
36	CÂMARA PARA MAQUINA PESADA - DIANTEIRO, DIMENSOES DE 17/5 R25, G2/L2, DE LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	UNID	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
37	CÂMARA PARA MAQUINA PESADA - TRAZEIRO, DIMENSOES DE 17/5 R25, G2/L2, DE LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	UNID	6	R\$ 94,46	R\$ 566,76
					R\$ 139.996,73

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termô de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos objetos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE, terá jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE.

O valor da prestação dos serviços propostos pela CONTRATADA não será alterado durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SETIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:
1 PREFEITURA DE SENADOR ALEXANDRE COSTA MA
02 PODER EXECUTIVO 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
00 04 Administração
04 122 Administração Geral
04 0002 Administração e Manut. do Setor

bil 5

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	476
Rub.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fls. Nº 316
Proc. Nº 172022
Rubrica

122 04 122 0002 2045 0000 Manut. Func. Administração Distrital
020 4 124.65 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

04 122 0002 2046 0000 Manut. Func. Atividades de Divulgação do Governo
023 3 150.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001 04

122 0002 2047 0000 Manut. Func. Tesouraria Geral
028 4 092.92 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

04 122 0002 2048 0000 Manut. Func. Assessora Especial do Gabinete
031 2 625.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

04 122 0002 2091 0000 Manut. Func. Sec. Mun. de Gabinete
043 5 250.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

02 03 CONTROLADORIA INTERNA
02 03 CONTROLADORIA INTERNA
00 04 Administração
04 124 Controle Interno
04 0004 Controle Interno
124 04 124 0004 2086 0000 Manut. Func. Controladoria Interna
057 2 415.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
00 04 Administração
04 122 Administração Geral
04 0002 Administração e Manut. do Setor
122 04 122 0002 2001 0000 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Administração
070 9 15 000.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001
071 23 100.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.750.00.0-001 001

04 122 0002 2007 0000 Manut. Func. Divisão de Patrimônio
081 31 500.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo
1.501.00.0-001 001 04 123 Administração Financeira
04 0002 Administração e Manut. do Setor
123 04 123 0002 2006 0000 Manut. Func. Compras e Licitações
087 1 050.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

04 128 Formação de Recursos Humanos
04 0010 Capacitação Profissional
128 04 128 0010 2008 0000 Manut. Func. Reciclagem e Treinamento de Pessoal
091 1 113.00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

02 05 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO 00 04
Administração
04 122 Administração Geral
04 0002 Administração e Manut. do Setor
122 04 122 0002 2012 0000 Manut. Func. Divisão de Projetos
097 1 050.0 3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 09 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. ECONÓMICO
00 08 Gestão Ambiental
18 542 Controle Ambiental
18 0022 Planejamento e Gestão Ambiental
542 18 542 0022 2053 0000 Elaboração de Projetos Ambientais

PEDREIRAS/MA	
Proc.	30100/2023
FLS.	477
Rub.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fls. Nº 313
Proc. Nº 17022
Rubrica 7

425 6.612,13 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

20 Agricultura

20 122 Administração Geral

20 0002 Administração e Manut. do Setor

122 20 122 0002 2049 0000 Manut. Func. Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico

434 3.150,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

20 122 0002 2051 0000 Manut. Func. Conselho Municipal do FUMAC

442 6.086,07 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

20 122 0002 2052 0000 Manut. Func. Conselho Municipal do PRONAF

445 6.105,46 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

20 0021 Apoio à Produção Agrícola

20 122 0021 2054 0000 Elaboração de Projetos Agropastoris

451 5.149,46 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

20 0045 Regularização Fundiária

122 20 122 0045 2097 0000 Manut. Func. Regularização Fundiária

454 5.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

455 5.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.700.00.0-001 001

20 605 Abastecimento

20 0002 Administração e Manut. do Setor

605 20 605 0002 2055 0000 Manut. Func. Mercados, Feiras e Matadouros

462 11.028,69 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

20 606 Extensão Rural

20 0021 Apoio à Produção Agrícola

606 20 606 0021 2050 0000 Manut. Func. Programa de Desenvolvimento e Mecanização de Áreas Produtivas

475 7.731,10 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

00 13 Cultura 13 122 Administração Geral

13 0002 Administração e Manut. do Setor

122 13 122 0002 2056 0000 Manut. Func. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

489 5.250,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

13 392 Difusão Cultural

13 0024 Promoção de Eventos Culturais

392 13 392 0024 2057 0000 Manut. Func. Promoção Festejos Juninos e Aniversário da Cidade

502 5.250,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

13 392 0024 2058 0000 Manut. Func. Eventos Carnavalescos

507 7.900,32 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

13 392 0024 2059 0000 Manut. Func. Festa Natalina e Ano Novo

512 6.300,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

13 392 0024 2093 0000 Manut. Func. Lei Aldir Blanc

517 5.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.700.00.0-001 001

27 Desporto e Lazer

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fls. N° 316
Proc. N° 172021
Rubrica 

27.812 Desporto Comunitário
27.0002 Administração e Manut. do Setor
812.27.812.0002.2061.0000 Manut. Func. de Atividades Desportivas
530.8.400.00.3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.501.00.0-001 001

27.813 Lazer
27.0028 Integração do Desporto Comunitário
813.27.813.0028.2062.0000 Manut. Func. Incentivos de Práticas Esportivas
542.2.100.00.3.3.90.30.00 Material De Consumo

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04 Administração

04.122 Administração Geral

04.0002 Administração e Manut. do Setor

122.04.122.0002.2001.0000 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Administração

076.1.365.214.59.3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.501.00.0-001

001.077.105.000.00.3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.750.00.0-001

001.04.122.0002.2007.0000 Manut. Func. Divisão de Patrimônio

084.11.500.00.3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.501.00.0-001

001.04.123 Administração Financeira 04.0002 Administração e Manut. do Setor

123.04.123.0002.2006.0000 Manut. Func. Compras e Licitações 090.126.000.00

835.5.0.3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600.00.0-003 003 5.250.00

CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

A não prestação dos serviços conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório; e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme definido neste Termo de Referência;
- Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;



PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 479
Rub. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fl. Nº 315
Proc. Nº 17/2022
Rubrica 

e) Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato;

d) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto da presente contratação, inclusive, salários dos seus empregados, taxas, impostos, custos administrativos e de impressão dos cartões, encargos sociais e outros necessários, como também, qualquer prejuízo pessoal ou material causado ao patrimônio da Contratante, ou a terceiros, por quaisquer de seus funcionários, representantes ou prepostos na execução dos serviços contratados;

e) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

f) Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

g) Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

i) Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outro de melhor qualidade;

k) Atender, imediatamente, todas as solicitações de fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato;

l) Incluir no valor contratado todas as taxas de serviços ou quaisquer outras que porventura incidam sobre a execução do objeto do Contrato;

m) Responder por danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados a Contratante ou a terceiros, por seus empregados, desde que fique comprovada a responsabilidade, nos termos do Art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

n) Realizar os Serviços no Município de São Vicente Ferrer, caso necessário o deslocamento do veículo para outro destino, os mesmos serão deslocados em veículos adequados, tanto a ida quanto o retorno, bem como todas as despesas ocorrerão por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

b) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

c) Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários, devidamente atestada pela Secretaria Interessada;

d) Designar o servidor que será o gestor do Contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, consoante as disposições do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93;

e) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre a ocorrência eventuais de imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção e/ou melhoria;

f) Fiscalizar a execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

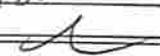
11.1. A CONTRATADA deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Autorização de Fornecimento;

b) que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade;

11.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela CONTRATADA no prazo de até 02 (dois) úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 3233003/2023
FLS. 480
Rub. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COS

Fls. Nº 386
Proc. Nº 172012
Rubrica 1

- 11.2.4. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e a CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Contrato.
- 11.3. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.
- 11.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.
- 11.5. No ato de recebimento do novo material, a fiscalização realizará as verificações quanto aos critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, conforme Cláusula Décima Primeira deste Contrato.
- 11.6. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado no item 11.2, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de multa por atraso na entrega e demais sanções previstas neste Contrato e será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

- 14.1 O contrato poderá ser rescindido:
- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
 - b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
 - c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
 - d) judicialmente, nos termos da legislação;
 - e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
- 14.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 14.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências cauteladoras.
- 14.4 A rescisão deste Contrato poderá ser:
- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
 - b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
 - c) judicialmente, nos termos da legislação
- 14.5 Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.
- 14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA será responsabilizada nos âmbitos administrativo e civil pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013, quando comprovadamente praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, na forma ali prevista.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem atos lesivos à Administração Pública:

- a) Fraudar o presente contrato;
- b) Obter vantagem ou benefício indevida, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em lei, no edital da licitação ou no próprio instrumento contratual;
- c) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

Fl

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011901/2023
FLS. 481
Rub. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fl. N° 317
Proc. N° 17/2022
Rubrica _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 07/2022 (art. 55, inc. XI);

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Nº 9.507/2018 e Decreto Nº 10.024/2019
- e) Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2022 e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

15.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

15.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

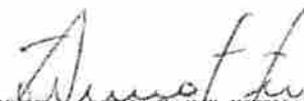
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

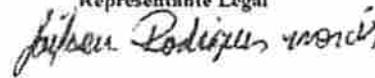
Fica eleito o Foro da Cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

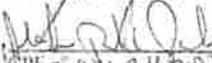
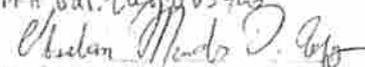

FRANCISCO DAS CHAGAS T. FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

Senador Alexandre Costa, 21 de março de 2022.

JAILSON RODRIGUES MORAIS
Representante Legal



TESTEMUNHAS:


CPF nº 021.249.075-70

CPF nº 03.354655-73

11

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011003/2023
FLS. 482
Rub. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fis. N° 287
Proc. N° 17/2022
Rubrica 1

CONTRATO N° 42/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E A EMPRESA J R MORAIS AUTO PEÇAS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, sediada na Rua Cônego Aderson, sn - Centro, Senador Alexandre Costa - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.688/0001-34, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, SR. WAGNO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 832.905.243-53, RG nº 35217395-5, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa J R MORAIS AUTO PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2123, Anexo B, Cangalheiro, Caxias / MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, JAILSON RODRIGUES MORAIS, CI nº 0268964520030 SE-SP-MA, CPF nº 042.683.983,84, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 17/2022, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2022-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da LEI 10.520/2002; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL nº 13, DE 15 DE MARÇO DE 2021 e demais legislações aplicadas à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com fornecimento de peças, pneus e câmaras, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO SERVIÇO/FORNECIMENTO

3.1 - Os serviços compreendem a manutenção da Frota de Veículos Oficiais, com serviços de substituição de peças, acessórios, componentes e outros materiais, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetas à integridade dos veículos e relativos a manutenção, análise, avaliação e diagnóstico, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição e conservação.

3.2 - O serviço de manutenção veicular inclui:

3.2.1 - Mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos.

3.2.2 - Substituição de peças originais ou genuínas e materiais específicos a serem utilizados na prestação dos serviços referidos no subitem anterior.

3.3 - A manutenção veicular deverá ser realizada com periodicidade recomendada pelos fabricantes e de acordo com as especificações dos mesmos, sempre mediante solicitação da Contratante, bem como quando houver a necessidade decorrente de imprevistos, tais como: panes mecânicas e elétricas, casos fortuitos ou motivos de força maior.

3.4 - A empresa contratada deverá atender prontamente a todos os chamados que receber do Fiscal do Contrato em (no máximo) 4 (quatro) horas, contadas do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos motores.

3.5 - A empresa contratada deverá apresentar o orçamento para a execução dos serviços no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a entrada do veículo no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo Fiscal do Contrato.





- 3.6 - Todo serviço somente será realizado após autorização do Fiscal do Contrato e deverá ser realizada no próprio Município.
- 3.7 - A empresa contratada deverá, após a manutenção, encaminhar ao Fiscal do Contrato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório de assistência técnica, com todas as falhas do veículo, numeradas tipograficamente, contendo termos de abertura e encerramento do serviço, onde serão anotados os dados relevantes, discriminando todos os itens revisados, consertados e substituídos, e, ainda, os diagnósticos técnicos referentes aos problemas que ocasionaram tais defeitos.
- 3.7.1 - Os relatórios subsidiam o Fiscal no acompanhamento do pagamento mensal das faturas, bem como no diagnóstico dos veículos da frota do Município, em futuras manutenções.
- 3.8 - A empresa contratada deverá fornecer números de telefone fixos e celulares ou quaisquer outras formas de comunicação com os responsáveis pelas equipes de manutenção veicular.
- 3.9 - Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta no período de 08h00min as 18h00min, nos dias úteis, e de 08h00min as 14h00min, aos sábados.
- 3.10 - A empresa contratada deverá manter registro das ocorrências em formulário próprio, onde conste, no mínimo, a identificação do veículo, a data da manutenção, horário de início e término dos serviços, nome do funcionário que efetuou os serviços, estado da carroceria do veículo, indicando os pontos em que houve algum dano, nível de tanque de combustível, quilometragem indicada no hodômetro, acessórios (rádio, antena, extintor, chave de roda, triângulo, macaco, etc.), sendo uma via entregue à Contratante no ato da retirada do veículo e a outra acompanhando-o quando do seu retorno.
- 3.11 - As revisões de caráter preventivo deverão obedecer aos cronogramas de manutenção definidos pelos fabricantes nos Manuais de Proprietário, analisado o interesse da Administração em sua execução.
- 3.12 - Os materiais (pneus e correias) deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 136.363,76 (cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) para o fornecimento/prestação dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA.

LOTE 1 - PEÇAS EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Filtro de Ar	Und	6	R\$ 80,70	R\$ 484,20
2	Jogo de Embuchamento	Und	7	R\$ 223,52	R\$ 1.564,64
3	Rolamento da Roda Dianteira Interna	Und	10	R\$ 114,73	R\$ 1.147,30
4	Semi - Eixo	Und	4	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
5	Bucha do Feixe de Mola Dianteira	Und	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
6	Rolamento da Roda Dianteira Externa	Und	10	R\$ 56,86	R\$ 568,60
7	Retentor da Roda Dianteira	Und	10	R\$ 10,26	R\$ 102,60
8	Porca Manga de Eixo Dianteiro	Und	12	R\$ 4,15	R\$ 49,80
9	Cubo Traseiro	Und	8	R\$ 312,00	R\$ 2.496,00
10	Conjunto de Coroa e pinhão	Und	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
11	Disco de Embreagem	Und	5	R\$ 462,79	R\$ 2.313,95
12	Bomba de Óleo do Motor	Und	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
13	Par de Palhetas do Limpador	Und	6	R\$ 57,05	R\$ 342,30
14	Parafuso de Centro Dianteiro	Und	12	R\$ 0,55	R\$ 6,60
15	Pino do Feixe de Mola Dianteira	Und	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
16	Trava do pino do feixe de Mola	Und	8	R\$ 6,17	R\$ 49,36
17	Arzueta do Encosto Dianteiro	Und	15	R\$ 3,41	R\$ 51,15
18	Suporte Dianteiro do feixe de Mola	Und	6	R\$ 148,04	R\$ 888,24
19	Alçema Dianteira do feixe de Mola	Und	6	R\$ 142,41	R\$ 854,46
20	Parafuso de aço do Suporte 16 mm	Und	15	R\$ 0,44	R\$ 6,60
21	Abraçadeira Dianteira	Und	6	R\$ 35,18	R\$ 211,08
22	Guia de Mola Dianteira	Und	6	R\$ 38,18	R\$ 229,08
23	Platô de Embreagem	Und	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
24	Colar de Embreagem	Und	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00

bil




PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fls. N° 284

Proc. N° 17/2023

História

25	Garfo de Embreagem	Und	5	R\$ 182,79	R\$ 913,95
26	Tambor de Freio Traseiro	Und	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
27	Cilindro da Roda traseira	Und	6	R\$ 162,66	R\$ 975,96
28	Jogo de Lona de Freio Traseiro	Und	6	R\$ 182,97	R\$ 1.097,82
29	Filtro de Óleo Lubrificante	Und	6	R\$ 86,09	R\$ 516,54
30	Amortecedor Dianteiro	Und	6	R\$ 146,00	R\$ 876,00
31	Garfo do cardã da Transmissão	Und	7	R\$ 98,80	R\$ 691,60
32	Luva da Transmissão	Und	8	R\$ 382,87	R\$ 3.062,96
33	Abraçadeira da Cruzeta	Und	10	R\$ 6,53	R\$ 65,30
34	Flange da Transmissão do Diferencial	Und	7	R\$ 194,53	R\$ 1.361,71
35	Retentor do Pinhão do Diferencial	Und	7	R\$ 98,44	R\$ 689,08
36	Rolamento da Roda Traseira Externa	Und	10	R\$ 412,00	R\$ 4.120,00
37	Rolamento da Roda Traseira Interna	Und	10	R\$ 403,00	R\$ 4.030,00
38	Sapata de Freio Traseiro	Und	10	R\$ 318,45	R\$ 3.184,50
39	Retentor da Roda Traseira	Und	10	R\$ 44,53	R\$ 445,30
40	Rolamento de Centro Traseiro	Und	4	R\$ 280,07	R\$ 1.120,28
41	Amortecedor Dianteiro	Und	6	R\$ 308,00	R\$ 1.848,00
42	Cruzeta do Diferencial	Und	7	R\$ 302,00	R\$ 2.114,00
43	Rolamento do Pinhão do Diferencial	Und	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
44	Rolamento Lateral da Coroa	Und	6	R\$ 438,45	R\$ 2.630,70
45	Rolamento da Ponta do Pinhão	Und	6	R\$ 409,24	R\$ 2.455,44
46	Lava do Pinhão	Und	7	R\$ 810,00	R\$ 5.670,00
47	Porca da lateral da Coroa	Und	7	R\$ 140,00	R\$ 980,00
					R\$ 79.083,10

EDUCAÇÃO

N°	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	V. UNIT	Vi. Total
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos ou originais, com padrões de qualidade e garantia dos veículos automotores oficiais.	HORAS	164	139,81	R\$ 22.928,84

N°	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	VI. Total
3	PNEU PARA CAMINHÃO, ONIBUS E SEUS REBOCADOS - DIMENSOES 275/80R22. 5, CONSTRUÇÃO RADIAL, ARO 22.5, IC 149/146, 16 LONA, SEM CÂMARA, COM CERTIFICADO INMETRO.	UNID	3	R\$ 3.104,00	R\$ 9.312,00
8	PNEU PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, ESTRUTURA NORMAL, DIMENSOES DE 235/75, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO INMETRO	UNID	6	R\$ 904,47	R\$ 5.426,82

ped 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fls. N° 290
 Proc. N° 172072
 Rubrica 

12	PNLU PARA AUTOMOVEIL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 5.56 R16 CERTIFICADO INMETRO.	UNID	3	R\$ 1.101,00	R\$ 3.303,00
13	CAMARA PARA AUTOMOVEIL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 5.56 R16 CERTIFICADO INMETRO.	UNID	8	R\$ 91,50	R\$ 732,00
14	PNLU PARA AUTOMOVEIL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 5.56 R16 CERTIFICADO INMETRO.	UNID	8	R\$ 1.101,00	R\$ 8.808,00
15	CAMARA PARA AUTOMOVEIL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 5.56 R16 CERTIFICADO INMETRO.	UNID	8	R\$ 91,50	R\$ 732,00
29	CAMARA COM PROTETOR CAMINHÃO E ÔNIBUS 1000 R20, 146/143 (3.000 KG / 2.725 KG), COM DUPLA CINTA DE AÇO E CARCAÇA DE NYLON DOBRADA EM ESPIRAL SEM EMENDAS PARA MAIOR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE, 16 LONA.	UNID	8	R\$ 158,00	R\$ 1.264,00
30	CAMARA COM PROTETOR CAMINHÃO E ÔNIBUS - DIMENSOES 275/80R22, 5, CONSTRUCAO RADIAL, ARO 22,5, IC 149/146, 16 LONA, SEM CAMARA, COM CERTIFICADO INMETRO.	UNID	8	R\$ 317,00	R\$ 2.536,00
31	CAMARA PARA AUTOMOVEIL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, ESTRUTURA NORMAL, DIMENSOES DE 225/75, ARO 16, IC82, COM CERTIFICADO INMETRO.	UNID	6	R\$ 193,00	R\$ 1.158,00
34	CAMARA PARA AUTOMOVEIL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, ESTRUTURA NORMAL, DIMENSOES DE 235/75, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO INMETRO	UNID	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
				TOTAL	R\$ 34.351,82

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal**, do **Certificado de Regularidade do F. G. T. S.** e da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos objetos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE tira jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).




PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011003/2023
FLS.	486
Rub.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fls. Nº 291
Proc. Nº 17/2022
Rubrica /

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

O valor da prestação dos serviços propostos pela CONTRATADA não será alterado durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será até 31.12.2023, com início a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

1 PREFEITURA DE SENADOR ALEXANDRE COSTA MA

02 PODER EXECUTIVO

02.06 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

02.06 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

00 12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.0002 Administração e Manut. do Setor

361 12.361.0002.2021.0000 Manut. Func. PNAE 236.367.500,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.552.00.0-001.001 Total

02.06 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

00 12 Educação 12.361 Ensino Fundamental

12.0002 Administração e Manut. do Setor

361 12.361.0002.2016.0000 Manut. Func. Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

223.43.394,03 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500.00.0-001.001

12.361.0002.2020.0000 Manut. Func. Conselho do FUNDEB/CAE

233.5.250,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500.00.0-001.001

12.361.0002.2021.0000 Manut. Func. PNAE

236.367.500,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.552.00.0-001.001

12.361.0002.2023.0000 Manut. Func. Coordenação de Ensino

242.5.250,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500.00.0-001.001

12.361.0002.2024.0000 Manut. Func. Divisão de Material Escolar, Livros e Material Didático

248.20.982,56 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500.00.0-001

001 12.361.0002.2094.0000 Manut. Func. QSE

253.52.500,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.550.00.0-001

001 12.361.0002.2095.0000 Manut. Func. Outros Programas FNDE

258.42.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.569.00.0-001.001

12.361.0002.2096.0000 Manut. Func. PDDE

262.31.500,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.551.00.0-001.001

12.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

12.0002 Administração e Manut. do Setor

391 12.391.0002.2019.0000 Manut. Func. Divisão Patrimônio Histórico

14/5

PEDREIRAS/MA	
Proc.	301001/2023
FLS.	487
Rub.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fls. N° 296
 Proc. N° 172022
 Rubrica 1

282 0 994,35 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500.00 0-001 001

2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO

02 13 FUNDEB

00 12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 0002 Administração e Manut. do Setor

361 12 361 0002 2092 0000 Manut. Func. Precatórios FUNDEF

597 43.312,50 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.544.00.0-002

002 12 0030 Revitalização do Ensino

361 12 361 0030 1188 0000 Construção, Reforma, Ampliação de Unidades Escolares

603 23.365,44 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.540.00.0-002

002 604 31.185,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.541.00.0-002

002 12 0033 Educação Básica Pública

361 12 361 0033 2025 0000 Manut. Func. Ens. Fundamental - 30%

633 300.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.540.00.0-002 002

634 88.977,42 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.541.00.0-002 002

635 46.540,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.542.00.0-001

12 365 Educação Infantil

12 0032 Profissionalização e Valorização dos Servidores Públicos

365 12 365 0032 1121 0000 Construção, Reforma e Ampl. de U. Escolares - Ensino Infantil

661 31.762,50 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.540.00.0-002 002

662 25.987,50 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.541.00.0-002 002

12 365 0032 2027 0000 Manut. Func. Ens. Infantil - 30%

686 40.425,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.540.00.0-002 002

687 33.075,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.541.00.0-002 002

688 46.540,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.542.00.0-001 001

12 366 Educação de Jovens e Adultos

12 0034 Educar para a Cidadania

366 12 366 0034 2029 0000 Manut. Func. Ens. Jovens e Adultos - 30%

717 15.801,45 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.540.00.0-002 002

718 10.551,45 3.3.90.30.00 Material De Consumo

2 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 13 FUNDEB

00 12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 0002 Administração e Manut. do Setor

361 12 361 0002 2092 0000 Manut. Func. Precatórios FUNDEF 598 43.312,50

4 3 90 39 00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.544.00.0-002

002 12 0030 Revitalização do Ensino

361 12 361 0030 1188 0000 Construção, Reforma, Ampliação de Unidades Escolares

607 37.537,50 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.540.00.0-002 002

608 30.722,50 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.541.00.0-002

002 12 0033 Educação Básica Pública

361 12 361 0033 2025 0000 Manut. Func. Ens. Fundamental - 30%

614 309.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.540.00.0-002 002

615 100.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.541.00.0-002 002

fil

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	488
Rub.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fis. N° 293
Proc. N° 177012
Rubrica T

646 28 150,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.542.00.0-001

001 12 365 Educação Infantil

12 0032 Profissionalização e Valorização dos Servidores Públicos

165 12 365 0032 1121 0000 Construção, Reforma e Ampl. de U. Escolares - Ensino Infantil

665 31 762,50 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.540.00.0-002 002

666 25 987,50 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.541.00.0-002

002 12 365 0032 2027 0000 Manut. Func. Ens. Infantil - 30%

693 31 762,50 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.540.00.0-002 002

694 25 987,50 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.541.00.0-002 002

695 28 125,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.542.00.0-001 001

12 366 Educação de Jovens e Adultos

12 0034 Educar para a Cidadania

366 12 366 0034 2029 0000 Manut. Func. Ens. Jovens e Adultos - 30%

721 3.176,25 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.540.00.0-002 002 722 2.598,75

CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

A não prestação dos serviços conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme definido neste Termo de Referência;
- Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato;
- Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto da presente contratação, inclusive, salários dos seus empregados, taxas, impostos, custos administrativos e de impressão dos cartões, encargos sociais e outros necessários, como também, qualquer prejuízo pessoal ou material causado ao patrimônio da Contratante, ou a terceiros, por quaisquer de seus funcionários, representantes ou prepostos na execução dos serviços contratados;
- Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

bil 7

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3013001/2023
FLS.	489
Rub.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fls. N.º 294
Proc. N.º 17/2023
Rubrica

- f) Submeter-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- g) Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- i) Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outro de melhor qualidade;
- k) Atender, imediatamente, todas as solicitações de fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato;
- l) Incluir no valor contratado todas as taxas de serviços ou quaisquer outras que porventura incidam sobre a execução do objeto do Contrato;
- m) Responder por danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados a Contratante ou a terceiros, por seus empregados, desde que fique comprovada a responsabilidade, nos termos do Art. 70, da Lei n.º 8.666/93;
- n) Realizar os Serviços no Município de São Vicente Férrer, caso necessário o deslocamento do veículo para outro destino, os mesmos serão deslocados em veículos adequados, tanto a ida quanto o retorno, bem como todas as despesas ocorrerão por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- b) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- c) Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários, devidamente atestada pela Secretaria Interessada;
- d) Designar o servidor que será o gestor do Contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, consoante as disposições do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93;
- e) Comunicar à Contratada, por escrito sobre a ocorrência eventuais de imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção e/ou melhoria;
- f) Fiscalizar a execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

- 1.1 A CONTRATADA deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:
 - a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Autorização de Fornecimento;
 - b) que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.
- 1.2 Em caso de recusa do material será lavrada a Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela CONTRATADA no prazo de até 02 (dois) úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.
- 1.3 Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e a CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Contrato.
- 1.4 A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.
- 1.5 O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

hi 8

PEDREIRAS/MA
Proc. 301001/2023
FLS. 490
Rub. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fls. Nº 495
Proc. Nº 17/2022
Rubrica _____

11.5. No ato de recebimento do novo material, a fiscalização realizará as verificações quanto aos critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, conforme Cláusula Décima Primeira deste Contrato.

11.6. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado no item 11.2, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de multa por atraso na entrega e demais sanções previstas neste Contrato e será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

14.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação;
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

14.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

14.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

14.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA será responsabilizada nos âmbitos administrativo e civil pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013, quando comprovadamente praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, na forma ali prevista.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem atos lesivos à Administração Pública:

- a) Fraudar o presente contrato;
- b) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em lei, no edital da licitação ou no próprio instrumento contratual;
- c) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 07/2022 (art. 55, inc. XI).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aut 9

PEDREIRAS/MA
Proc. 301100/2023
FLS. 495
Rub. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fis. Nº 236
Proc. Nº 17/2022
Rubrica _____

15.1 O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Nº 9.507/2018 e Decreto Nº 10.024/2019
- e) Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2022 e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

15.2 Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

15.3 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Wagner Pereira da Silva
Sec. da Educação
Port. nº 836/2019-GP

WAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Senador Alexandre Costa, 21 de março de 2022.

JAILSON RODRIGUES MORAIS
Representante Legal

Jailson Rodrigues Moraes

TESTEMUNHAS:

Heitor Ribeiro
CPF nº 011.212.312-40

Abelton Mendes O. Pinheiro
CPF nº 003.554.665-35

Jail 10

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 492
Rub. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fls. Nº 297
Proc. Nº 17/2022
Rubrica _____

CONTRATO Nº 43/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E A EMPRESA J R MORAIS AUTO PEÇAS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, sediada na Rua Cônego Aderson, s/n - Centro, Senador Alexandre Costa - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.688/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO**, CI N.º 039845522010-9 SSP MA, CPF n.º 606.145.863-05, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **J R MORAIS AUTO PEÇAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, com sede na Rua Senador Joséomar Cardoso, nº 2123, Anexo B, Cangalheiro, Caxias / MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, **JAILSON RODRIGUES MORAIS**, CI nº 0268964520030 SESP-MA, CPF nº 042.683.983.84, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 17/2022, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2022-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da **LEI 10.520/2002; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL nº 13, DE 15 DE MARÇO DE 2021 e demais legislações aplicadas à matéria, mediante as Cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com fornecimento de peças, pneus e câmaras; para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO SERVIÇO/FORNECIMENTO

3.1 - Os serviços compreendem a manutenção da Frota de Veículos Oficiais, com serviços de substituição de peças, acessórios, componentes e outros materiais, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetas à integridade dos veículos e relativos a manutenção, análise, avaliação e diagnóstico, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição e conservação.

3.2 - O serviço de manutenção veicular inclui:

3.2.1 - Mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos.

3.2.2 - Substituição de peças originais ou genuínas e materiais específicos a serem utilizados na prestação dos serviços referidos no subitem anterior.

3.3 - A manutenção veicular deverá ser realizada com periodicidade recomendada pelos fabricantes e de acordo com as especificações dos mesmos, sempre mediante solicitação da Contratante, bem como quando houver a necessidade decorrente de imprevistos, tais como: panes mecânicas e elétricas, casos fortuitos ou motivos de força maior.

3.4 - A empresa contratada deverá atender prontamente a todos os chamados que receber do Fiscal do Contrato em no máximo 4 (quatro) horas, contadas do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos/motores.

3.5 - A empresa contratada deverá apresentar o documento para a execução dos serviços no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a entrada do veículo no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo Fiscal do Contrato.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fls. N.º 298
 Proc. N.º 17/2022
 Rubrica _____

- 3.6 - Todo serviço somente será realizado após autorização do Fiscal do Contrato e deverá ser realizada no próprio Município.
- 3.7 - A empresa contratada deverá, após a manutenção, encaminhar ao Fiscal do Contrato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório de assistência técnica, com todas as falhas do veículo, numeradas tipograficamente, contendo termos de abertura e encerramento do serviço, onde serão anotados os dados relevantes, discriminando todos os itens revisados, consertados e substituídos, e, ainda, os diagnósticos técnicos referentes aos problemas que ocasionaram tais defeitos.
- 3.7.1 - Os relatórios subsidiarão o Fiscal no acompanhamento do pagamento mensal das faturas, bem como no diagnóstico dos veículos da frota do Município, em futuras manutenções.
- 3.8 - A empresa contratada deverá fornecer números de telefone fixos e celulares ou quaisquer outras formas de comunicação com os responsáveis pelas equipes de manutenção veicular.
- 3.9 - Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta no período de 08h00min as 18h00min, nos dias úteis, e de 08h00min as 14h00min, aos sábados.
- 3.10 - A empresa contratada deverá manter registro das ocorrências em formulário próprio, onde conste, no mínimo, a identificação do veículo, a data da manutenção, horário de início e término dos serviços, nome do funcionário que efetuou os serviços, estado da carroceria do veículo, indicando os pontos em que houve algum dano, nível de tanque de combustível, quilometragem indicada no hodômetro, acessórios (rádio, antena, extintor, chave de roda, triângulo, macaca, etc.), sendo uma via entregue à Contratante no ato da retirada do veículo e a outra acompanhando-o quando do seu retorno.
- 3.11 - As revisões de caráter preventivo deverão obedecer aos cronogramas de manutenção definidos pelos fabricantes nos Manuais de Proprietário, analisado o interesse da Administração em sua execução.
- 3.12 - Os materiais (pneus e correlatos) deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação.

CLAUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 257.357,12 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) para o fornecimento/prestação dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA.

LOTE II - PEÇAS SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cabo Embreagem	Und	3	R\$ 143,97	R\$ 431,91
2	Cilindro Mestre	Und	2	R\$ 580,35	R\$ 1.160,70
3	Cruzeta Transmissão	Und	2	R\$ 55,01	R\$ 111,82
4	Amortecedor dianteiro	Und	3	R\$ 320,35	R\$ 988,05
5	Amortecedor traseiro	Und	3	R\$ 475,35	R\$ 1.426,05
6	Kit Embreagem	Und	3	R\$ 730,35	R\$ 2.251,05
7	Cabo Freio de mão	Und	2	R\$ 160,35	R\$ 320,70
8	Kit Batedores Dianteiro	Und	4	R\$ 39,35	R\$ 157,40
9	Kit Batedores Traseiro	Und	4	R\$ 275,35	R\$ 1.101,40
10	Coxim Amortecedor dianteiro	Und	5	R\$ 520,35	R\$ 2.646,75
11	Coxim Amortecedor Traseiro	Und	5	R\$ 750,35	R\$ 3.751,75
12	Terminal de Direção	Und	6	R\$ 295,35	R\$ 1.772,10
13	Bandeja dianteira	Und	2	R\$ 1.937,35	R\$ 3.874,70
14	Lâmpadas Faróis	Und	50	R\$ 49,99	R\$ 2.499,50
15	Lanterna Fraseira	Und	3	R\$ 1.995,20	R\$ 5.985,60
16	Bomba de óleo	Und	1	R\$ 4.954,35	R\$ 4.954,35
17	Bobina de ignição	Und	3	R\$ 3.450,35	R\$ 10.351,05
18	Bico injetor	Und	6	R\$ 2.421,35	R\$ 14.528,10
19	Cabos de Vela	Und	5	R\$ 449,35	R\$ 2.246,75
20	Vela de ignição	Und	10	R\$ 749,35	R\$ 7.493,50
21	Bomba de combustível	Und	2	R\$ 3.751,35	R\$ 7.502,70
22	Sensor de nível	Und	3	R\$ 225,35	R\$ 676,05

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fls. Nº 289
 Proc. Nº 172022
 Rubrica _____

23	Parafuso de roda	Und	10	R\$ 55,35	R\$ 553,50
24	Junta homocinética	Und	3	R\$ 748,35	R\$ 2.245,05
25	Trizeta	Und	4	R\$ 250,35	R\$ 1.001,40
26	Bieleta Dianteira	Und	10	R\$ 452,35	R\$ 4.523,50
27	Articulação da caixa de direção	Und	10	R\$ 295,35	R\$ 2.953,50
28	Base do Motor	Und	5	R\$ 1.955,35	R\$ 9.776,75
29	Cilindro Auxiliar de embreagem	Und	10	R\$ 718,35	R\$ 7.183,50
30	Cilindro de roda traseira	Und	10	R\$ 300,35	R\$ 3.003,50
31	Balançim	Und	25	R\$ 256,35	R\$ 6.408,75
32	Retentores	Und	10	R\$ 314,35	R\$ 3.143,50
33	Sensor de Temperatura	Und	7	R\$ 829,35	R\$ 5.805,45
34	Valvula Termostatica	Und	2	R\$ 972,35	R\$ 1.944,70
35	Bomba d'agua	Und	5	R\$ 1.730,35	R\$ 8.651,75
36	Base da caixa de marcha	Und	4	R\$ 897,35	R\$ 3.589,40
37	Sonda lambda	Und	2	R\$ 2.014,35	R\$ 4.028,70
38	Engrenagem do Virabrequim	Und	3	R\$ 492,35	R\$ 1.477,05
39	Cabo de seleção de marcha	Und	2	R\$ 5.233,35	R\$ 10.466,70
40	Aditivo para radiadores	Und	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
41	Faros Dianteiro	Und	3	R\$ 1.188,35	R\$ 3.565,05
42	Radiador	Und	2	R\$ 1.150,35	R\$ 2.300,70
43	Reservatorio de Agua	Und	3	R\$ 170,35	R\$ 511,05
44	Caixa de Direção	Und	2	R\$ 2.450,35	R\$ 4.900,70
45	Óleo Hidraulico	Und	50	R\$ 149,35	R\$ 7.467,50
46	Óleo cambio	Und	50	R\$ 149,35	R\$ 7.467,50
47	Óleo Lubrificante Motor	Und	50	R\$ 149,35	R\$ 7.467,50
48	Lona Freio Traseiro	Und	4	R\$ 55,91	R\$ 223,64
49	Filtro de óleo	Und	6	R\$ 42,35	R\$ 254,10
50	Pastilha de Freio	Und	6	R\$ 162,90	R\$ 977,40
51	Pivô Inferior	Und	6	R\$ 94,96	R\$ 569,76
52	Pivô Superior	Und	6	R\$ 130,07	R\$ 780,42
53	Retentor Diferencial	Und	5	R\$ 78,54	R\$ 392,70
54	Rolamento Dianteiro	Und	6	R\$ 523,65	R\$ 3.141,90
55	Rolamento Traseiro	Und	6	R\$ 670,35	R\$ 4.022,10
56	Filtro de ar	Und	6	R\$ 39,35	R\$ 236,10
					R\$ 204.466,80

SAÚDE					
Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	V. UNIT	VI. Total
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de forma contínua abrangendo: mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos ou originais, com padrões de qualidade e garantia dos veículos automotores oficiais.	HORAS	164	139,81	R\$ 22.928,84

DESCRIÇÃO UND QTDE V. UNIT VI. Total

Handwritten signature

34

1	PNEU PARA AUTOMOVEI. LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 175/70R14, ARO 14, INDICE DE CARGA 88T, CERTIFICADO INMETRO	UNID	8	R\$ 465,45	R\$ 3.723,60
3	PNEU PARA AUTOMOVEI. LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 175/70R13, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM - CERTIFICADO INMETRO.	UNID	8	R\$ 423,33	R\$ 3.386,64
6	PNEU PARA AUTOMOVEI. LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, ESTRUTURA NORMAL, DIMENSOES DE 225/75, ARO 16, IC82, COM CERTIFICADO INMETRO.	UNID	6	R\$ 1.125,33	R\$ 6.751,98
7	PNEU PARA AUTOMOVEI. LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 205/75, ARO 16, 8 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNID	6	R\$ 1.116,55	R\$ 6.699,30
16	PNEU PARA VEICULO LEVE, TIPO MOTOCICLETA, CILINDRADAS 125 PNEU 90/90 R18	UNID	9	R\$ 233,79	R\$ 2.104,11
17	CÂMARA PARA VEICULO LEVE, TIPO MOTOCICLETA, CILINDRADAS 125 PNEU 90/90 R18	UNID	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
18	PNEU PARA VEICULO LEVE, TIPO MOTOCICLETA, CILINDRADAS 125 PNEU 90/90 R18	UNID	8	R\$ 233,79	R\$ 1.870,32
19	CÂMARA PARA VEICULO LEVE, TIPO MOTOCICLETA, CILINDRADAS 125 PNEU 90/90 R18	UNID	7	R\$ 24,79	R\$ 173,53
28	CÂMARA PARA AUTOMOVEI. LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 175/70R13, ARO 13, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO INMETRO.	UNID	10	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
33	CÂMARA PARA AUTOMOVEI. LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 205/75, ARO 16, 8 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA IC82, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNID	8	R\$ 194,00	R\$ 1.552,00
				TOTAL	R\$ 29.061,48

PARAGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARAGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos objetos.

PARAGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.




PEDREIRAS/MA
Proc. 301/2021/2023
FLS. 496
Rub. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fls. Nº 302
Proc. Nº 17/2022
Rubrica 1

755 840.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.00.0-003 003
756 105.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.621.00.0-003 003

10 0037 Ações Básicas de Saúde

301 10 301 0037 2036 0000 Manut. Func. Programa Saúde da Família - PSF
772 10.500,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.00.0-003 003

10 301 0037 2037 0000 Manut. Func. Programa Farmácia Básica - PFB
777 47.250,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.00.0-003 003

10 301 0037 2038 0000 Manut. Func. Programa Saúde Bucal - PSB
783 42.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.00.0-003 003

10 301 0037 2039 0000 Manut. Func. Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS
793 23.100,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.00.0-003 003

10 301 0037 2040 0000 Manut. Func. Piso de Atenção Básica - PAB
797 472.500,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.00.0-003 003

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 0036 Gestão das Ações de Saúde

302 10 302 0036 2089 0000 Manut. e Func. MAC
807 5.250,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.00.0-003 003

10 304 Vigilância Sanitária

10 0036 Gestão das Ações de Saúde

304 10 304 0036 2032 0000 Manut. Func. Vigilância Sanitária
815 3.150,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.00.0-003 003

10 305 Vigilância Epidemiológica

10 0036 Gestão das Ações de Saúde

305 10 305 0036 2041 0000 Manut. Func. Vigilância em Saúde
824 21.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.00.0-003 003

10 305 0036 2042 0000 Manut. Func. Ações de Imunização

832 4.200,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.600.00.0-003 003

FMS - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

00 10 Saúde 10 122 Administração Geral

10 0036 Gestão das Ações de Saúde

122 10 122 0036 1195 0000 Enfrentamento COVID-19 FMS

746 157.500,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.602.00.0-003

004 10 301 Atenção Básica

10 0002 Administração e Manut. do Setor

301 10 301 0002 2033 0000 Manut. Func. Fundo Municipal de Saúde - FMS

761 735.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600.00.0-003 003

762 105.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.621.00.0-003

003 10 0037 Ações Básicas de Saúde

301 10 301 0037 2036 0000 Manut. Func. Programa Saúde da Família - PSF

775 10.500,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600.00.0-003

003 10 301 0037 2038 0000 Manut. Func. Programa Saúde Bucal - PSB





PEDREIRAS/MA	
Proc.	301001/2023
FLS.	497
Rub.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fls. Nº 303
Proc. Nº 17/2022
Rubrica

786 3.870,84 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica 1.600.00.0-003

003 10 301 0037 2039 0000 Manut. Func. Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS
795 23.100,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica 1.600.00.0-003

003 10 301 0037 2040 0000 Manut. Func. Piso de Atenção Básica - PAB
799 183.750,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica 1.600.00.0-003

003 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 0036 Gestão das Ações de Saúde
302 10 302 0036 2089 0000 Manut. e Func. MAC
809 5.250,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica 1.600.00.0-003

003 10 304 Vigilância Sanitária
10 0036 Gestão das Ações de Saúde
304 10 304 0036 2032 0000 Manut. Func. Vigilância Sanitária
819 4.886,12 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica 1.600.00.0-003

003 10 305 Vigilância Epidemiológica
10 0036 Gestão das Ações de Saúde
305 10 305 0036 2041 0000 Manut. Func. Vigilância em Saúde
827 21.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica 1.600.00.0-003

003 10 305 0036 2042 0000 Manut. Func. Ações de Imunização
835 5.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica 1.600.00.0-003 003 5.250,00

CLAUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

A não prestação dos serviços conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- executar os serviços conforme definido neste Termo de Referência;
- Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento.

Willas

hij

PEDREIRAS/MA
Proc. 321001/2023
FLS. 498
Rub. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fls. Nº 304
Proc. Nº 17/2022
Rubrica 

- c) Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto da presente contratação, inclusive, salários dos seus empregados, taxas, impostos, custos administrativos e de impressão dos cartões, encargos sociais e outros necessários, como também, qualquer prejuízo pessoal ou material causado ao patrimônio da Contratante, ou a terceiros, por quaisquer de seus funcionários, representantes ou prepostos na execução dos serviços contratados;
- e) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- f) Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- g) Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- i) Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outro de melhor qualidade;
- k) Atender, imediatamente, todas as solicitações de fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato;
- l) Incluir no valor contratado todas as taxas de serviços ou quaisquer outras que porventura incidam sobre a execução do objeto do Contrato;
- m) Responder por danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados a Contratante ou a terceiros, por seus empregados, desde que fique comprovada a responsabilidade, nos termos do Art. 70, da Lei n.º 8.666/93;
- n) Realizar os Serviços no Município de São Vicente Férrer, caso necessário o deslocamento do veículo para outro destino, os mesmos serão deslocados em veículos adequados, tanto a ida quanto o retorno, bem como todas as despesas ocorrerão por conta da empresa contratada.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- b) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- c) Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários, devidamente atestada pela Secretaria Interessada;
- d) Designar o servidor que será o gestor do Contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, consoante as disposições do artigo 67 da Lei n 8.666/93;
- e) Comunicar à Contratada, por escrito sobre a ocorrência eventuais de imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção e/ou melhoria;
- f) Fiscalizar a execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

- 11.1. A CONTRATADA deverá substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, os materiais:
 - a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Autorização de Fornecimento;
 - b) que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.
- 11.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela CONTRATADA no prazo de até 02 (dois) úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.



 8

PEDREIRAS/MA
Proc. 30100/12023
FLS. 499
Rub. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Fis. N° 305
Proc. N° 172922
Rubrica _____

- 11.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e a CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Contrato.
- 11.3. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.
- 11.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.
- 11.5. No ato de recebimento do novo material, a fiscalização realizará as verificações quanto aos critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, conforme Cláusula Décima Primeira deste Contrato.
- 11.6. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado no item 11.2, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de multa por atraso na entrega e demais sanções previstas neste Contrato e será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

14.1. O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação;
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

14.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

14.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

14.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA será responsabilizada nos âmbitos administrativo e civil pelos atos lesivos previstos na Lei n.º 12.846/2013, quando comprovadamente praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, na forma ali prevista.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem atos lesivos a Administração Pública

- a) Fraudar o presente contrato;
- b) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em lei, no edital da licitação ou no próprio instrumento contratual;
- c) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato;



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 07/2022 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Nº 9.507/2018 e Decreto Nº 10.024/2019
- e) Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2022 e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

15.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

15.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Senador Alexandre Costa, 21 de março de 2022.

Francisco Willas Moura Machado

FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JAILSON RODRIGUES MORAIS
Representante Legal

Jailson Rodrigues Moraes

TESTEMUNHAS:

[assinatura]
CPF nº *000.000.000-00*

[assinatura]
CPF nº *000.000.000-00*

Francisco Willas M. Machado
Secretário Mun. de Saúde
Portaria nº 08/2022 - GP



CERTIFICADO

1020230075713957

PEDREIRAS/MA

Proc. 301500/12023

FLS. 503

Rub. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2023

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
210290307621088	40.685.750/0001-69	7572023426526	03/02/2021

RAZÃO SOCIAL

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA

NOME FANTASIA

PAULO AUTO PECAS

LOCALIZAÇÃO

R SENADOR CLODOMIR CARDOSO Nº 2113 ANEXO:B; ,

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

ÁREA

200m²

CNAE Principal e Secundários

453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
452000000 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
454290000 - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
473260000 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
475360000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO

30/11/2022

DATA FIM

30/11/2023

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará emitido nos termos do art. 96, da a Lei nº 2.310/2016 (Código de Posturas).

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 17/08/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 17/08/2024

959D7EEE189631ED57501B7E9C66DBD7

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3031001/2023
FLS.	502
Rub.	

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051 / 2023
PROCESSO LICITATÓRIO 3911001/2023

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011021/2023
FLS.	503
Sub.	

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Caxias-MA, 04 de Janeiro de 2024

I C F AUTO PECAS LTDA - 40.685.750/0001-69

04/01/2024 10:29:10

Assinatura Digital: 8E6D3BE7F439C8F7B06B9A9BECACFB56

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	504
Rub.	

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que I C F SILVA AUTO PECAS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303097568	
NIRE 21600178851 CNPJ 40.685.750/0001-69		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua SENADOR CLODOMIR CARDOSO, Nº 2113, xxxxx, CANGALHEIRO - Caxias/MA - CEP 65606-530			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230721915	01/06/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20230664270	18/05/2023	BALANCO
002	20230354211	21/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160017885	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220267294	03/03/2022	BALANCO
002	20220017190	06/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210264861	24/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
091	21600178851	03/02/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600178851	03/02/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2023, às 10:53:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ADMOAMGD**.



MAC2303097568



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA NIRE : 21600178851 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2303097508			
NIRE (Sede) 21600178851	CNPJ 40.685.750/0001-69	Data de Ato Constitutivo 03/02/2021	Início de Atividade 03/02/2021		
Endereço Completo Rua SENADOR CLODOMIR CARDOSO, Nº 2113, CANGALHEIRO - Caxias/MA - CEP 65606-530					
Objeto Social 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.43-9-00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, TRATOR, RETROESCAVADEIRA, ONIBUS) 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA	CPF/CNPJ 011.329.793-90	Participação no capital R\$ 500.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA	CPF 011.329.793-90	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 01/06/2023	Número 20230721915	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2023, às 10:52:57 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O3UWUPEE.



MAC2303097508

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral